

PATRÍCIA MARIA FONTES BORGES BAPTISTELLI

FACULDADES INTEGRADAS DE PEDRO LEOPOLDO

**QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS
MINEIROS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

PEDRO LEOPOLDO-MG

2009

PATRÍCIA MARIA FONTES BORGES BAPTISTELLI

**QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS
MINEIROS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação das Faculdades Integradas Pedro Leopoldo, como requisito parcial para a obtenção ao título de Mestre em Administração.

Área de concentração: Gestão de Políticas Públicas, Organizações Não-Governamentais, Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Dr. Luis Aureliano Gama de Andrade

PEDRO LEOPOLDO-MG

2009

658.154 B331q 2009	BAPTISTELLI, Patrícia Maria Fontes Qualidade dos gastos públicos dos municípios mineiros na área da educação. – Pedro Leopoldo: Fipel, 2009. 188p. Dissertação: Mestrado Profissional em Administração. Orientador: Prof. Dr. Luis Aureliano Gama de Andrade. 1. Educação. 2. Eficiência. 3. Gasto Público. 4. Gestão de Políticas Públicas. 5. Organizações Não Governamentais e Desenvolvimento Regional.
--------------------------	---

AGRADECIMENTOS

Considerando esta dissertação como resultado de uma longa caminhada, agradecer pode não ser tarefa fácil nem justa. Para não correr o risco da injustiça, agradeço de antemão a todos que de alguma forma passaram pela minha vida e contribuíram para a construção de quem sou hoje.

Primeiramente e acima de todas as coisas, agradeço a Deus pela vida e por mais esta conquista.

E agradeço, particularmente, a algumas pessoas pela contribuição direta na construção deste trabalho:

Um agradecimento especial ao meu marido e companheiro Vilfredo pelo incentivo e apoio, por acreditar neste projeto e torná-lo possível.

Agradeço aos meus pais pela educação, criação e por estarem sempre ao meu lado.

Aos meus queridos irmãos pela colaboração direta e pelo incentivo.

Agradeço a todos os Professores do curso, pelo estímulo acadêmico e valorização cultural ao qual atribuem ao processo pedagógico.

Agradeço especialmente ao Professor e Orientador Dr. Luiz Aureliano, pelas contribuições teóricas, subsidio de diversas reflexões, pela orientação na escolha do meu tema, pelos ensinamentos, apoio, comprometimento, inspiração no amadurecimento dos meus conhecimentos e conceitos, possibilitando a conclusão desse projeto de vida e principalmente pela certeza da amizade que se construiu para além dos espaços da Faculdade.

Aos colegas do mestrado pela convivência, diversão, aprendizado e amizade.

Por mais que lutemos por um mundo melhor, sabemos que não podemos mudá-lo sozinhos. A esperança é sabermos que o aprendizado torna possível fazê-lo juntos! (Bruno Ahnert)

RESUMO

O objetivo deste estudo foi avaliar se os recursos despendidos pela administração pública dos municípios mineiros têm sido aplicados de modo eficiente na esfera da educação. Por meio de pesquisa exploratório-descritiva, levantaram-se dados referentes aos municípios mineiros, sendo uma amostra de 644 municípios para o ano de 2005 e 804 municípios para o ano de 2007. A pesquisa valeu-se de dados secundários, constituídos por variáveis vinculadas à função educação, formadoras do IDE – Índice de Desempenho Educacional e do IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público. A partir de um referencial teórico a cerca da questão "Eficiência" na esfera pública e da história da educação no Brasil e dos dados secundários levantados foi possível entender melhor o processo histórico de financiamento da educação no Brasil e analisar os resultados obtidos pelos municípios quanto à qualidade dos gastos em educação. Da análise comparativa dos resultados obtidos concluiu-se que os municípios e regiões que apresentaram menor despesa *per capita* em educação são os que apresentaram, em sua grande maioria, melhor desempenho em termos de qualidade do gasto público, traduzidos neste estudo pelo IQGP. Apesar de algumas limitações a serem consideradas, como possíveis fatores influenciadores dos resultados apurados, análises, como as decorrentes deste estudo, são instrumentos que propiciam transparência às ações governamentais, pois evidenciam a qualidade dos gastos públicos.

Palavras-chave: Educação. Eficiência. Gasto Público.

ABSTRACT

The goal of this study was to assess whether the resources spent by government in some cities of Minas Gerais State have been applied effectively in education. Through exploratory-descriptive research, it was raised data relating to these cities in a sample of 644 cities for the year 2005 and 804 cities for the year 2007. The survey response is the secondary data, consisting of variables that are linked to education, forming the IDE – educational performance index and the quality index IQGP – public expenditure. From a theoretical frame the question “efficiency” in the public sphere, and the history of education in Brazil and secondary data raised, it was possible to understand the historical process of financing of education in Brazil and analyze the results obtained by cities as regards the quality of spending on education. From the comparative analysis of the results it was concluded that the cities and regions which have lower per capita spending on education are those who have, in its majority, better performance in terms of quality of public spending, translated in this study by IQGP. Despite certain limitations to consider, as potential factors influencers of research, analysis, such as those arising out of this study are instruments that provide transparency to government actions, because demonstrate the quality of public spending.

Keywords: Education. Efficiency. Public Spending.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Alto Paranaíba - Região de Minas Gerais
CE	Central – Região de Minas Gerais
CF	Constituição Federal
CIA	Companhia
CNE	Conselho Nacional da Educação
CO	Centro Oeste de Minas – Região de Minas Gerais
DF	Distrito Federal
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
EDE	Escore de Desempenho Educacional
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FINBRA	Finanças do Brasil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDE	Índice de Desempenho Educacional
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPIEXP	Imposto Sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações
IPVA	Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITCMD	Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações
ITR	Imposto Territorial Rural
IQGP	Índice de Qualidade Dos Gastos Públicos
JM	Jequitinhonha/Mucuri – Região de Minas Gerais
LDB	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

MEC	Ministério da Educação
MP	Medida Provisória
NE	Noroeste de Minas – Região de Minas Gerais
NT	Norte de Minas – Região de Minas Gerais
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ONGS	Organizações não Governamentais
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDDE	Programa de Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RD	Rio Doce – Região de Minas Gerais
SM	Sul de Minas – Região de Minas Gerais
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TG	Triângulo – Região de Minas Gerais
ZM	Zona da Mata – Região de Minas Gerais

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	- Mapa do IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público na função Educação para as regiões de Minas Gerais em 2005.....	84
FIGURA 2	- Histograma do IDE – Índice de Desempenho Educacional para os municípios de Minas Gerais em 2005	87
FIGURA 3	- Mapa do IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público na função Educação para as regiões de Minas Gerais em 2007.....	93
FIGURA 4	- Histograma do IDE – Índice de Desempenho Educacional para os municípios de Minas Gerais em 2007	97
GRÁFICO 1	- Dispersão das regiões de Minas Gerais quanto ao IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos, IDE – Índice de Desempenho Educacional, Gasto Público Municipal <i>Per Capita</i> em Educação 2005.....	83
GRÁFICO 2	- Dispersão das regiões de Minas Gerais quanto ao IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos, IDE – Índice de Desempenho Educacional, Gasto Público Municipal <i>Per Capita</i> em Educação 2007	92
QUADRO 1	- Demonstrativo dos 10 municípios mineiros mais bem classificados conforme o IQGP em 2005.....	88
QUADRO 2	- Resumo dos Municípios Mineiros de maior IQGP por Região em 2005	88
QUADRO 3	- Demonstrativo dos 10 municípios mineiros mais em classificados conforme o IQGP em 2007	98
QUADRO 4	- Resumo dos Municípios Mineiros de maior IQGP por Região em 2007	98

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Índice de Qualidade dos Gastos Públicos função Educação – Regiões de Minas Gerais em 2005.....	82
TABELA 2 - Frequência dos municípios por nível de IQGP em 2005	85
TABELA 3 - Distribuição dos municípios por nível em cada região de Minas Gerais em 2005	86
TABELA 4 - Índice de Qualidade dos Gastos Públicos função Educação – Regiões de Minas Gerais em 2007	91
TABELA 5 - Classificação Geral dos Índices apurados e IQGP das Regiões quanto à classificação em 2005 e 2007	94
TABELA 6 - Frequência dos municípios por nível de IQGP em 2007	95
TABELA 7 - Distribuição dos municípios por nível de IQGP em cada Região de Minas Gerais em 2007	96

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Tema Problema	14
1.2 Objetivos	14
1.2.1 Objetivo Principal	14
1.2.2 Objetivos Secundários.....	14
1.3 Justificativa	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 Princípios da Administração Pública	18
2.2 O Processo Histórico da descentralização Política Administrativa no Brasil	22
2.2.1 Reforma Administrativa do Estado	33
2.2.2 Governabilidade: A Reforma Política	39
2.3 Governo Empreendedor	43
2.3.1 Eficiência versus Eficácia	45
2.3.2 A importância do Gasto Público Eficiente.....	49
2.4. A Política Social de Financiamento da Educação	53
2.4.1 A História da Educação no Brasil e seu Financiamento	54
2.4.2 O Perfil Atual de financiamento da Educação no Brasil	60
2.4.3 O Salário-Educação: Uma segunda fonte de recursos para o financiamento da educação prevista pela Constituição Federal.....	62
2.5 Fundeb	64
2.6 Padrão Mínimo de Qualidade do Ensino Público	68
3 METODOLOGIA	71
3.1 Estratégia Metodológica de Pesquisa	71
3.1.1 Universo e amostra	72
3.1.2 Coleta de Dados.....	73
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	77
4.1 IQGP - Considerações teóricas	77
4.1.1 Cálculo do IQGP	78
4.1.2 Metodologia e Fórmulas	79
4.1.3 Análise dos Resultados por Regiões: Função Educação (2005).....	81
4.1.4 Análise dos Resultados por Municípios: Função Educação (2005).....	85

4.2 Análise dos Resultados por Regiões: Função Educação (2007)	89
4.2.1 Análise dos Resultados por Regiões: Função Educação (2007).....	94
5 CONCLUSÃO	99
REFERÊNCIAS	104
APÊNDICES	109

1 INTRODUÇÃO

Os gastos públicos constituem ou deveriam constituir peça chave para a atuação dos governos. Afinal, é por uma adequada aplicação dos recursos, que o Serviço Público poderá realizar seus objetivos e metas para atender as necessidades da população. Observa-se, por toda parte e em escala crescente, um incremento constante dos gastos públicos, principalmente a partir dos processos de industrialização, urbanização e consolidação democrática.

É de interesse social, discutir a qualidade dos gastos públicos, tanto em termos de “**Eficiência**”, com a qual estes são alocados e aplicados como em termos de “**Eficácia**” dos resultados.

Para Mendes, a redução e a maior eficiência do gasto público são condições necessárias para que o Brasil possa lograr taxas mais elevadas de crescimento econômico, menos desigualdade social, mais oportunidades de trabalho, menos violência e uma vida mais longa e recompensadora para a população (2006, p. 33).

O gasto público ineficiente e desnecessário é nocivo à sociedade. Torna-se essencial e salutar, a cada dia que passa, políticas públicas que visem mais transparência, eficiência, economicidade e equidade em relação aos gastos públicos.

Ainda no presente contexto, dentre os diversos fatores a serem considerados na análise e planejamento para o desenvolvimento de uma nação, faz-se necessário discorrer em especial sobre a “Educação”, premissa básica de sustentação para o desenvolvimento e progresso de uma sociedade.

A necessidade de políticas que priorizem a educação, bem como a transparência na aplicação dos recursos públicos e seus resultados para a sociedade, têm sido objeto constante de discussões, disputas e reivindicações, o que justifica e torna válido o estudo a ser realizado.

O presente estudo insere-se no campo da pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas na Administração Pública e objetiva verificar se os recursos provenientes da gestão pública dos municípios mineiros têm sido aplicados de modo eficiente na esfera da educação. Partiu-se do pressuposto de que o ensino público representa uma maior fatia dos muitos investimentos e demandas de um município. Por isso, a educação, com ênfase no ensino público dos municípios mineiros, será prioridade nestes estudos. A Educação é um dos componentes necessários ao desenvolvimento de um país, uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade.

A pesquisa foi classificada como exploratória e descritiva. Exploratória em função do pouco conhecimento sobre a temática abordada: a qualidade dos gastos públicos na área da educação, em especial, o ensino fundamental nos municípios mineiros. Descritiva, à medida que descreve e busca compreender características à cerca do fenômeno e objeto estudado.

A pesquisa foi realizada em duas etapas, sendo a primeira por meio de um levantamento bibliográfico, que se constitui, segundo Vergara, em um “estudo sistematizado desenvolvido por meio de materiais públicos, tais como leis, livros, revistas, jornais, redes eletrônicas” (2000, p. 48).

Na segunda etapa, objetivando responder à questão geradora deste estudo, foi realizada uma coleta de dados secundários, por meio de bancos de dados e sítios de diversas instituições e fontes governamentais. Os referidos dados foram coletados e tratados por meio de instrumentos estatísticos, atribuindo à pesquisa um caráter quantitativo.

A estrutura da dissertação está organizada em três capítulos. À introdução, dividida em tema problema, objetivos principal e secundários e justificativa, sucede o capítulo 1, contendo o referencial teórico que baliza e sustenta a pesquisa, composto de sete sub-capítulos: Princípios da Administração Pública; O Processo Histórico da descentralização Política Administrativa no Brasil; Governo Empreendedor; Conceituando Eficiência; A Política Social de Financiamento da Educação; Fundeb, e por fim, O Padrão Mínimo de Qualidade do Ensino Público. O segundo capítulo refere-

se à metodologia de pesquisa. O terceiro constitui-se da apresentação e análise dos resultados. Por fim, a conclusão da pesquisa, seguida das referências e apêndices.

1.1 Tema Problema da Pesquisa

A questão principal que norteará este estudo será:

- Os recursos despendidos pela administração pública dos municípios mineiros destinados à educação têm sido aplicados de modo eficiente?

1.2 Objetivos

1.2.1. Objetivo Principal

Este estudo tem como objetivo principal, avaliar se os recursos despendidos pela administração pública dos municípios mineiros destinados à educação têm sido aplicados de modo eficiente.

1.2.2. Objetivos Secundários

- Investigar sobre o processo histórico da descentralização política administrativa no Brasil bem como as reformas decorrentes do processo;
- Identificar conceitos básicos sobre a relação: Governo Empreendedor e Inovador *Versus* Gasto Público Eficiente;
- Identificar como funciona a estrutura de financiamento (formas de transferências, alocação e destinação dos recursos) da educação no contexto das finanças públicas;
- Avaliar o grau de eficiência e eficácia dos recursos públicos despendidos pelos municípios mineiros para a educação.

1.3 Justificativa

O presente estudo justifica-se em função da importância da EFICIÊNCIA no setor público. A boa aplicação dos recursos depende diretamente desta para que sejam eficazes, ou seja, para que apresentem qualidade, resultados positivos, e que sejam bem aproveitados.

Muito se tem discutido sobre a eficiência e a qualidade dos serviços públicos em geral prestados à sociedade. No entanto, torna-se indispensável discutir a importância da “EFICIÊNCIA” na aplicação dos recursos públicos, considerando que esta deveria ser fator determinante por remeter, antes de tudo, à economicidade *versus* qualidade, ou seja, eficiência *versus* eficácia.

Segundo Bresser (2004, 3-15), boas instituições e políticas econômicas, que promovem o desenvolvimento, são sinal de que temos um bom Estado. O bom Estado se revela em instituições que assegurem que os objetivos políticos básicos da sociedade sejam alcançados.

O bom Estado democrático depende indiscutivelmente de suas boas instituições que, por sua vez, dependem de uma estrutura econômica e social sólida, bem como de um sistema cultural bem estruturado; enquanto a eficiência administrativa do Estado depende da qualidade de sua organização e gestão.

Przeworski (1991) reconhece que as implicações para a democracia de diferentes desenhos institucionais dependem também de um contexto cultural específico, pois a “consolidação da democracia” resulta do efeito combinado de instituições e condições nacionais. Afinal, a cultura só tem relevância na prática política quando está inserida em instituições.

Haja vista a interdependência existente entre democracia, instituições e contexto cultural, o presente estudo irá abordar e priorizar a temática “EDUCAÇÃO”, enquanto área fundamental e representativa para as ações do governo, dada sua demanda e importância para o desenvolvimento social e econômico da sociedade.

A educação constitui direito fundamental e essencial do ser humano, um meio de inclusão social, pois proporciona às pessoas, dentre outros benefícios, conhecimento, qualificação, colocação profissional, participação ativa na sociedade, pleno conhecimento sobre seus direitos e deveres.

O arcabouço legal que rege a política da educação brasileira é composto, dentre outros, pela Constituição Federal (CF) de 1988 (e suas emendas), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – de 1996) que fortalece as responsabilidades pela administração do sistema educacional brasileiro, consagrando a existência de três sistemas de ensino, correspondentes a cada nível de governo e pelo conjunto de normas e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Emenda Constitucional nº 14/96 de 12 de setembro de 1996, modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal de 1988 e dá nova redação ao artigo 60 dos atos das disposições constitucionais transitórias. A seguir, destacam-se os aspectos referentes à questão do financiamento:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em **regime de colaboração** seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração de modo a assegurar a universalidade do ensino obrigatório.

A vinculação tributária, a mais importante fonte de financiamento da educação, foi colocada no artigo nº 212 nos seguintes termos:

Art. 212. A União aplicará, nunca menos dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

[...]

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º O Ensino Fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do Salário-Educação, recolhida, pelas empresas, na forma da lei.

A referida vinculação constitucional da receita de impostos e recursos já restabelecida pela Emenda Calmon, em 1983, e ampliada pela Constituição de 1988, representa uma importante e significativa medida por reconhecer a importância do direito de todos à educação e dos deveres do Estado, bem como pelo encerramento de mais um ciclo, determinando transparência na aplicação e realização dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

A “Educação Pública” é um tema transversal que perpassa os mais diversos temas discutidos no âmbito da Administração Pública. Está atrelada à eficiência dos gastos públicos, ou seja, à alocação correta, transparente e eficiente dos recursos destinados legalmente à educação pública em todas as esferas governamentais.

Este estudo constitui-se em verificar a efetividade e eficiência da aplicação dos recursos públicos. Estudar e buscar entender a sistemática e a aplicação dos recursos públicos leva a uma reflexão sobre dois aspectos relevantes: a eficiência e eficácia no contexto das atividades desenvolvidas pela administração pública, bem como a sua capacidade de atender as necessidades de uma população.

Portanto, o presente estudo visa a despertar atenção e reflexão sobre a importância da eficiência na aplicação dos recursos públicos, especialmente na função “Educação”, considerando que esta deve conciliar qualidade e gastos eficientes, tendo como principal beneficiário o cidadão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Princípios da Administração Pública

As atividades desenvolvidas pela Administração Pública, devido a sua especificidade, devem se pautar pela observância das normas legais, bem como pelos princípios que a norteiam. São estes os princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade.

Sobre o papel da administração pública, para que os objetivos de desenvolvimento do milênio possam ser atingidos, Luiz Carlos Bresser Pereira em sua “Comunicação à Quarta Reunião Anual do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (Ecosoc) das Nações Unidas”, proferida em Nova Iorque, em 6 de abril de 2005, defende que:

em cada país, a capacidade do Estado depende em **primeiro lugar**, de suas instituições políticas democráticas que assegurem o cumprimento e aplicabilidade da lei e garantam os direitos humanos, que legitimam o governo; em **segundo lugar**, da qualidade de suas políticas públicas, econômicas e sociais, que levam à consecução de tais objetivos em um nível mais operacional e em **terceiro lugar**, da qualidade da administração pública, que deve implementar tais leis e políticas – uma administração pública que requer e priorize eficiência bem como eficácia.

Bresser defende que os governos devem criar uma estrutura de Estado descentralizada em que as agências sejam responsáveis mais por resultados do que por procedimentos. Dessa forma é que elas poderão fornecer “com eficiência, os serviços sociais e científicos que caracterizam as democracias modernas.” (2005).

Quanto à estrutura do Estado, Bresser (2005) afirma que o importante é saber “quais serviços devem ser prestados diretamente pelo Estado, por meio de servidores públicos estatutários, e quais o Estado deve terceirizar, mantendo, ao mesmo tempo, a responsabilidade sobre eles.” Em uma administração pública moderna há que se enfatizar uma linha de ação, na qual fiquem bem definidos, além da finalidade, o papel a ser desempenhado e as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor público.

Bresser, ainda em sua comunicação de 2005, declara que o

Estado deve prestar diretamente, através de servidores públicos estatutários, apenas os serviços que envolvem atividades específicas do Estado, isto é, as atividades que envolvem o uso do poder do Estado ou que controlam os recursos do Estado. As outras atividades que o Estado financia são auxiliares, tais como o fornecimento de refeições, a construção ou os serviços de limpeza - que são terceirizadas, competitivamente, para empresas comerciais. Os serviços sociais devem ser terceirizados para agências descentralizadas ou organizações não governamentais da sociedade civil, mas mantidos sob firme controle do núcleo estratégico do Estado, formado por políticos e altos servidores.

Almeja-se com essa estrutura administrativa um impacto direto sobre o serviço público. Servidores públicos não devem trabalhar para agências a não ser para as reguladoras e, naturalmente, não trabalharão em organizações não governamentais. No entanto, a administração pública pode ser reforçada dando-se “poder à sociedade civil e às organizações não governamentais para mobilizar comunidades, usar suas habilidades e capacidades para prestar serviços, promover os interesses dos pobres e manter os funcionários públicos responsabilizados” (Bresser, 2005). Tais organizações têm um duplo papel: prestação de serviços e responsabilidade social.

Quanto aos princípios relacionados às práticas de administração: cada departamento e agência dentro do aparelho do Estado, ou financiado pelo aparelho do Estado, deve ter um plano estratégico contendo definição de objetivos, sua tradução em metas e a escolha das principais políticas que serão adotadas para alcançá-las. Cada agência deve ser responsabilizada por seus objetivos e pelo uso eficiente dos recursos para alcançá-los.

Considerando que as agências devem ser descentralizadas, a supervisão direta perde grande parte de sua importância e a auditoria se modifica, passando da auditoria de procedimentos para a auditoria de resultados.

Quando o governo baseia-se no desempenho e este se firma como norma, os sistemas de administração por resultados passam a ser elos críticos entre recursos e resultados.

Uma vez que, na estrutura tradicional do Estado, os serviços sociais e científicos são diretamente prestados pelo Estado, todos os estados nacionais ainda contam com um grande número de servidores públicos de nível inferior. Isso compromete os resultados. No entanto, é importante ter em mente que, mesmo se todos os servidores possuísem nível superior, a

administração pública pode não ser universal em sua eficácia, capacidade de resposta, qualidade ou comportamento. Circunstâncias e limitações nacionais devem ser cuidadosamente levadas em conta, assim como as vias através das quais o serviço público é passível de considerar e responder às necessidades dos cidadãos e dos principais interessados.

Nas democracias contemporâneas, a administração pública é uma ferramenta essencial para a boa governança e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). De acordo com esse pressuposto, Bresser (2005), no Comitê de Administração Pública e Gestão para o Desenvolvimento propõe ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, aponta os seguintes princípios, que devem constituir uma agenda de trabalho, relacionados à estrutura do Estado, ao serviço público e às práticas de gestão:

- **Princípios relacionados à estrutura do Estado**

1. O Estado fornecerá diretamente, por meio de seu serviço público estatutário, somente as atividades exclusivas de Estado, isto é, as atividades que envolvem o uso do poder do Estado ou que controlam os recursos do Estado.
2. Entre as outras atividades, as atividades auxiliares devem ser diferenciadas do fornecimento de serviços sociais. As primeiras devem ser competitivamente terceirizadas para empresas comerciais, e os últimos, terceirizados para organizações não-governamentais.

- **Princípios relacionados ao serviço público**

3. A administração pública será baseada no serviço público profissional e de alto nível, recrutado e promovido de acordo com o mérito e treinado de acordo com o "ethos" do interesse público, bem pago e motivado por diversos incentivos.
4. Os funcionários públicos estarão comprometidos com a efetividade da organização do Estado e com o estado de direito na medida em que adotarem de forma contemporânea os princípios clássicos da

administração pública burocrática; com a eficiência ou a redução de custos e com o aumento da qualidade dos serviços públicos, na medida em que estiverem administrando serviços públicos de acordo com os princípios da moderna gestão pública.

- **Princípios relacionados às práticas de gestão**

5. Em um mundo onde a mudança tecnológica e social é cada vez mais rápida, os servidores públicos devem ser mais autônomos na tomada de decisões e, em compensação, eles, assim como as agências que administram ou para as quais os serviços sociais e científicos são terceirizados, devem ser mais responsáveis perante a organização do Estado e a sociedade.

6. O aumento da responsabilização será alcançado através da combinação dos mecanismos clássicos de supervisão administrativa e auditoria próprios da administração pública burocrática, com os mais recentes métodos de responsabilização próprios da moderna gestão pública: administração por resultados, competição administrada visando a excelência e controle social.

7. O aumento da responsabilização será também alcançado através da adoção de uma política de total transparência, que envolve amplo uso da Internet.

8. O aumento da eficácia será alcançado na medida em que as instituições jurídicas estejam bem adaptadas aos valores e sentimentos da sociedade, e os funcionários públicos estejam comprometidos com o "ethos" do serviço público.

9. O aumento da eficiência estará assegurado na medida em que funcionários públicos mais autônomos sejam capazes de escolher os meios para alcançar os objetivos acordados, sintam-se orgulhosos dos resultados alcançados, e sejam devidamente recompensados.

10. O aumento da eficiência também será alcançado pela adoção generalizada da informática.

Bresser (2005) conclui sua comunicação ao Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social (Ecosoc) das Nações Unidas, dizendo que tais princípios são adequados tanto às sociedades desenvolvidas quanto às sociedades em desenvolvimento, desde que estejam adaptados a suas necessidades e circunstâncias específicas. Em todos os países, as reformas exigidas para implementar tais objetivos serão necessariamente graduais.

2.2 O Processo Histórico da Descentralização Política Administrativa no Brasil

Amir Limana (1999) relata sobre o longo período de colônia, 1500 a 1822, que deixou marcas profundas na cultura brasileira e afirma que o processo de independência veio muito mais por vontade das elites descontentes com a metrópole, do que pela vontade do conjunto da população.

Limana (1999) discorre ainda sobre o período do Império (1822 a 1889) cuja situação também não muda em relação ao envolvimento da população com as questões políticas. Nem mesmo o advento da República (1889) ocorreu devido às pressões de uma população em luta por melhores condições de vida e sim, por um golpe arquitetado na caserna, haja vista que os militares encontravam-se descontentes com o espaço que ocupavam na vida política e, por isso, envolveram-se e tiveram uma participação ativa na criação da República. Porém, a população manteve-se distante das questões que diziam respeito ao destino do país.

A participação da elite na vida política nacional só irá se alterar a partir da década de 1920 e culminará na revolução de 1930 com a ascensão de Vargas ao poder. Iniciou-se, nessa época, o período da Segunda República, que se estendeu até 1964, quando os militares tomam o poder em um golpe, acabando com a democracia conquistada pela população. Com este golpe teve início a ditadura. Este período, considerado o mais difícil da vida política nacional, somente se encerrou com o processo constituinte e a promulgação da constituição democrática de 1988.

Hoje, após a constituição de 1988, existe de fato a possibilidade de viabilizar uma democracia substantiva no Brasil, a partir da existência de uma constituição democrática; de um parlamento em pleno funcionamento; de um sistema de partidos relativamente estruturados; de uma sociedade civil que reconhece suas instituições políticas, predisposta a participar; de um sistema eleitoral que impede a fraude nas eleições e, enfim, de condições que, pode-se dizer, se igualam às existentes em países com um alto grau de desenvolvimento democrático.

Contudo, ainda nesse contexto, não se pode deixar de mencionar um dos mais importantes e complexos aspectos a ser resolvido: a "questão federativa" bem como o debate "centralização *versus* descentralização política-administrativa".

O Brasil apresenta uma história de centralização política e administrativa. Ao longo da história republicana, o Federalismo brasileiro passou por diversos períodos de centralização e descentralização política e financeira, com os decorrentes impactos sobre as esferas estaduais de governo.

No Império, regime escravocrata cuja base econômica era o latifúndio, a centralização das decisões de toda a ordem se constituía em uma necessidade para a sobrevivência do próprio regime.

Com a adoção da República presidencialista, muda-se o regime, mas não a centralização na dimensão da tomada de decisões políticas e administrativas. Esta realidade será a tônica em toda a Primeira República, cedendo um pouco de 1930 a 1937, com a chegada de Vargas ao poder, mas recrudescendo, ainda com o próprio Vargas, a partir do Estado Novo, em 1937.

O período do Estado Novo (1937 a 1945) é o período em que, na economia, o Estado assume para si a tarefa de implementação da indústria de base e de toda a infraestrutura para a industrialização que naquele momento se inicia.

É a partir da deposição de Vargas, em 1945, e com a constituição de 1946 que se iniciará um breve período, relativamente democrático no Brasil. Este período culminou com as discussões populares, que envolveram as chamadas reformas de base, propostas pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), partido do então presidente João Goulart. Estas discussões foram interrompidas, de forma abrupta, pelo golpe militar de 1964. Os militares retomaram a centralização das decisões políticas e administrativas; fato que não é de se estranhar, pois a centralização é uma característica nas instituições militares.

Apenas a partir de 1988, com a nova constituição, que ocorrerá uma mudança significativa do ponto de vista institucional, pois foram dadas as condições de uma descentralização efetiva nas decisões de governo. Houve a garantia constitucional de a

população tomar as decisões por meio de seus representantes eleitos diretamente em todos os níveis e, principalmente, participar através dos novos instrumentos da democracia direta, que são: o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular.

O debate político no Brasil sobre o federalismo e a descentralização política-administrativa começa a tomar corpo e acirrar os ânimos de todos os que com a discussão se envolvem, indo muito além do círculo político e acadêmico diretamente envolvidos com a temática. Um dos motivos a alimentar este debate diz respeito ao fato de o regime presidencialista vigente no Brasil ser extremamente centralizado.

Com a alternância de poder, própria dos regimes democráticos, mudam-se os planos de governo e as prioridades das políticas públicas, fazendo da descontinuidade uma das principais características em tais políticas. Isso faz com que o desperdício dos escassos recursos públicos chegue a níveis alarmantes.

Segundo Limana (1999), se as prioridades nos investimentos dos recursos públicos e o acompanhamento da execução de tais ações fossem definidos pela população diretamente envolvida, os resultados seriam diversos, pois, mesmo mudando os governos, não mudariam as prioridades locais e existiria uma linha de continuidade que evitaria o desperdício de obras inacabadas.

De acordo com Rui Afonso (1997) o processo recente de descentralização fiscal tem início ao final dos anos setenta e se estende ao longo dos anos oitenta, quando a constituição de 1988 o ratifica e o aprofunda. Os principais beneficiários da descentralização fiscal foram os municípios que aumentaram a sua participação na receita disponível, consideradas as transferências intergovernamentais. Os estados, por sua vez, também aumentaram a sua participação no mesmo período, enquanto o governo federal reduziu sua participação na receita disponível.

A característica central da descentralização no Brasil foi a descoordenação. Ao contrário de outros países da América Latina, a descentralização brasileira não foi obra do governo federal, mas dos estados e, principalmente, dos municípios. Contudo, a descentralização efetivada nos últimos treze anos constitui um fenômeno ainda recente, conflitivo e inconcluso.

Segundo Souza (2007), a Constituição de 1988 introduziu várias mudanças no sistema tributário brasileiro, tanto com a criação, extinção e combinação de alguns tributos, quanto com os critérios de repartição das receitas pertencentes às três esferas de governo. Essas mudanças tinham como principal idéia, descentralizar os recursos, a gestão desses recursos e as decisões governamentais.

Descentralização, em sua concepção mais abrangente, significa um processo de redistribuição de poder e, conseqüentemente, de recursos, direito e responsabilidade, ou seja, dar autonomia, desvinculando as partes do poder central (GOMES e MAC DOWEL, 2000).

De acordo com Mello (1991), descentralização deve ser entendida como conceito político, pois significa governo próprio para entidades descentralizadas. A autonomia política gerada capacita os governos estaduais e municipais de se auto-administrarem e de conduzir suas ações e políticas de acordo com leis estaduais e municipais, e dentro dos limites dados pela constituição federal.

Por um lado a descentralização é apresentada como um importante instrumento na busca de melhor distribuição dos recursos públicos, pois oferece ao agente de poder público local, melhor conhecedor das reais necessidades a sua volta, condições de supri-las ou ao menos atenuá-las. Mas na direção oposta, alguns consideram que a descentralização pode causar ineficiência, pois a irresponsabilidade fiscal dos governos locais pode comprometer a estratégia nacional de desenvolvimento (NETO *et al*, 1999).

Na visão de Barreira e Roarelli (1995), a constituição de 1988 apenas introduziu alterações nas percentagens da distribuição. Dessa forma, Varela *et al.* (2005) observam que a principal particularidade da experiência brasileira no processo de descentralização foi a descoordenação. As conseqüências, segundo estes autores, teriam sido o aumento das desigualdades sociais inter e intraregional e desajustamento de encargos relativos às três esferas governamentais, provocando a coexistência de lacunas ou superposição de funções.

Araújo *et al.* (2003) destacam que um ponto falho da Constituição de 1988 foi não ter detalhado as definições de competências atribuídas a cada esfera de governo. O que se nota é que a União detém muito poder em relação a estados e municípios. Apesar de ser prevista no texto constitucional, especificamente em seu artigo 23, a competência comum aos três níveis de poder, verifica-se uma indefinição das fronteiras de competências, o que dificulta o processo de descentralização.

Em seu trabalho, Santos (2004) constatou que houve expressivos aumentos nos percentuais de despesas municipais nos períodos de 1996 a 1998. Os gastos com habitação aumentaram 35% no período, na educação o aumento foi de 23%, na saúde de 25%, proteção social de 34% e em segurança de 50%. Para o autor isso demonstra claramente a transferência de responsabilidade no financiamento para os governos municipais.

Segundo Bovo (2001), existe um consenso de que a descentralização dos recursos tributários permitiu que os estados e municípios se fortalecessem através das mudanças de diretrizes de repartição de receitas. Em virtude disso, esperava-se maior atendimento das novas competências municipais em relação aos programas e serviços sociais. Porém, o que realmente ocorreu, foi o agravamento da situação social e a redução do raio de manobra dessas esferas de governo para continuarem financiando as políticas públicas de corte social.

Arretche (1999) afirma que o sistema de proteção social brasileiro está sofrendo alterações em sua estrutura por causa da descentralização de programas em áreas da política social como educação fundamental, assistência social, saúde e saneamento. Segundo este autor, está sendo transferido para a gestão dos municípios um conjunto maior de atribuições, e, por conseguinte, ocasionando desequilíbrio estrutural em seus gastos.

Porém, Neto *et al.* (1999) analisam que o processo de descentralização oferece condições às regiões, bem como aos municípios, de uma gestão localizada de recursos em suas respectivas áreas prioritárias.

Por fim, de acordo com Bovo (2001), após a descentralização dos gastos públicos, provocada pela Constituição de 1988, observou-se aumento das despesas sociais dos municípios e agravamento de suas situações financeiras. De tal modo, surgiram problemas na continuidade do financiamento de políticas sociais, implicando em maiores níveis de desigualdades sociais.

Para Bresser (2000, p. 1-12) a descentralização é problema central e permanente de todas as organizações, pois, através dela, pretende-se dar ao administrador maior autonomia e, à organização burocrática, maior flexibilidade e adaptabilidade às condições locais. Assim, a descentralização tem sido a estratégia por excelência, através da qual as organizações burocráticas, que são centralizadas por definição, buscam superar as deseconomias de escala que lhe são inerentes. Pode haver eficiência ou baixos custos em uma organização burocrática relativamente pequena, mas, quando ela cresce, geralmente não há alternativa para se manter eficiente, senão descentralizando-se.

Nesse sentido, corroboram Osborne e Gaebler (1990) ao descreverem os benefícios da descentralização. O princípio é dar mais autonomia à unidade administrativa local e mais liberdade aos seus gestores. Com isso, a estrutura como um todo terá grandes vantagens, pois instituições descentralizadas são mais flexíveis que as centralizadas e podem responder com muito mais rapidez a mudanças nas circunstâncias ou nas necessidades dos clientes; as descentralizadas são muito mais eficientes e inovadoras do que as centralizadas. Osborne e Gaebler (1990) afirmam também que as instituições descentralizadas têm moral elevada, são mais comprometidas e produtivas.

A argumentação de Osborne e Gaebler (1990) traz a idéia de empreendedorismo na administração pública e do controle social, uma vez que a sociedade passa a ter uma atuação importante na fiscalização dos atos dos gestores públicos. Os autores dizem, ainda, que os líderes empreendedores empregam um variado número de estratégias para fazer o controle retornar às mãos daqueles que se encontram na ponta mais baixa da hierarquia, onde as ações são realizadas de fato. Uma das formas seria, portanto, a administração participativa, que tenha como objetivo a descentralização do processo de

tomada de decisões. A responsabilidade sobre os recursos, decorrente da autonomia gera, por sua vez, uma responsabilidade sobre os resultados.

Outra forma de análise do processo de descentralização é realizada por Felicíssimo (1994). Para este autor, a descentralização pode ser vista de duas formas diferentes. Uma, na qual a descentralização envolve necessariamente a ampliação da cidadania. Porém, segundo o autor, isso nem sempre vai além de um desejo que não se realiza. A segunda forma decorre da pressão da ideologia eficientista, que pensa apenas na resolução imediata dos problemas mais evidentes, restringindo o volume de demandas.

Indiscutivelmente o tema “Descentralização” merece destaque no processo histórico da Reforma do Estado dado o seu caráter abrangente e por envolver, dentre outros temas: autonomia local, formas de democracia participativa, racionalização da provisão de serviços, maior liberdade e responsabilidade dos gestores públicos, desigualdades regionais.

Segundo Bresser (2000), a administração pública é a administração do Estado que, como as grandes empresas, é uma organização, um sistema de instituições ou de leis. O Estado é uma organização ou um “aparelho” porque consiste em um conjunto estruturado de políticos, funcionários e militares. No entanto, o Estado é mais do que uma organização, pois é também o conjunto de instituições, especificamente de leis, através das quais ele realiza seu poder extroverso, regula toda a vida social e estabelece as condições para que os mercados regulem a vida econômica.

Nos Estados democráticos, as principais decisões têm a forma de leis e são definidas pelo Poder Legislativo, de forma que o Poder Executivo deveria apenas aplicar as leis, e o Poder Judiciário, decidir as questões duvidosas. Na verdade, dada a complexidade dos problemas a regular e a rapidez das mudanças tecnológicas e sociais, o Legislativo não tem alternativa senão delegar ao Poder Executivo em geral, ou a determinadas agências desse poder, o direito de regulação. O chefe do poder executivo, seus ministros, e os altos servidores públicos que ocupam os cargos principais do Poder Executivo recebem uma delegação do Parlamento, como este recebeu dos eleitores.

Aumentar a capacidade decisória de políticos e administradores públicos, de forma que estes elaborem leis e promover reformas que conduzam ao aperfeiçoamento das instituições e aumentem a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela organização estatal, são duas tarefas fundamentais dos governos. Uma organização estatal tende a ser mais eficiente, quanto mais puder se aproximar da forma de administração das organizações privadas (BRESSER, 2000).

Bresser (2000) fala do princípio da subsidiariedade que pode ser expresso de maneira simples: aquilo que pode ser feito pelo município não deve ser feito pelo estado; e aquilo que pode ser feito pelo estado não deve ser feito pelo governo central. Há certas atividades, como a “Educação Fundamental”, por exemplo, que são melhor realizadas pelo município. Já a educação superior é claramente uma responsabilidade dos estados. A polícia, que geralmente fica sob responsabilidade do governo central, na verdade deveria em grande parte ficar por conta do município, como ocorre nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. Há, entretanto municípios muito pequenos ou muito pobres que não podem ou não devem se encarregar da garantia de direitos fundamentais do cidadão, como são a saúde e a educação.

Do ponto de vista estritamente administrativo, a descentralização na administração pública é apenas um aspecto, embora importante, da Reforma Gerencial do Estado que instaura no país a administração pública gerencial.

Na história temos três formas de administração do Estado: a administração patrimonialista, a administração pública burocrática e a administração pública gerencial. Na administração patrimonialista, os burocratas não são ainda profissionais e, em conjunto com os aristocratas no poder, servem ao monarca. No patrimonialismo, não há distinção nítida entre patrimônio público e privado, já que os burocratas (que assumem com frequência caráter aristocrático) e os aristocratas derivam suas rendas principalmente do Estado. O Brasil, seguindo uma forte tradição portuguesa, foi durante muito tempo, principalmente no período imperial, dirigido por uma elite patrimonialista, que até hoje conserva algum poder no país (BRESSER, 2000).

A administração pública burocrática foi descrita originalmente por Max Weber (1864), chamada de “Transição da Administração Patrimonialista para a burocrática de Reforma Burocrática ou Reforma do Serviço Público”. Foi a primeira grande reforma administrativa na história do capitalismo. Nos países europeus, ocorreu no século passado; no Brasil, nos anos 30, com Getúlio Vargas.

Desde os anos 80, em diversos países desenvolvidos, principalmente na Grã-Bretanha, Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia e nos países escandinavos, começou a ocorrer a Reforma Gerencial, que utiliza os princípios da “Nova Gestão Pública”. No Brasil, esta reforma teve início somente em 1995.

A Reforma Gerencial está fundamentalmente apoiada nas políticas de descentralização e desconcentração¹, embora seja um fenômeno bem mais amplo do que o da descentralização. Christopher Hood, em um trabalho pioneiro, lista sete características da nova gestão pública:

administração profissional, indicadores de desempenho explícitos, maior ênfase no controle de resultados, divisão das organizações públicas em unidades menores, maior competição entre as unidades, ênfase no uso de práticas de gestão originadas no setor privado, e ênfase em maior disciplina e parcimônia no uso de recursos. (1991, p. 4),

Premchand (1998), mais recentemente e de um ponto de vista mais econômico do que político descreve a administração pública que prevalecerá em torno do ano 2020, com as seguintes características: um Estado com agências estatais menores, mais flexíveis, em que haja separação entre definição e implementação de políticas; padrões éticos públicos bem definidos tanto para burocratas quanto para políticos; transparência, com ampla publicação de estatísticas e resultados; processo orçamentário claro com perspectiva de médio prazo, detalhamento a curto prazo dos indicadores de desempenho e resultados a serem alcançados; abolição de estabilidade para

¹ A descentralização é política, é a transferência de poder de um nível mais alto de governo para um mais baixo: da União para os estados, desses para os municípios. A desconcentração é apenas administrativa, não passando necessariamente pela aprovação do parlamento: é uma delegação de poder dentro de cada nível de governo (BRESSER, 2000).

servidores; pagamento e sistemas de contabilidade pública gerencial totalmente eletrônico.

Na administração pública gerencial, primeiramente, é preciso distinguir as funções exclusivas de Estado das funções sociais e científicas. As funções exclusivas de Estado, que envolvem o poder de Estado, são menos sujeitas à delegação, principalmente para municípios. Uma função exclusiva que, com certos cuidados, pode ser transferida para os municípios grandes ou às províncias é a polícia, pois nas democracias ela vem mudando de papel: de agente repressivo para serviço social da comunidade.

É preciso entender com clareza o processo de financiamento da execução dentro do próprio Estado. Os serviços sociais básicos de saúde e de educação fundamental obrigatória podem ser mais bem executados em nível municipal. Porém, o financiamento para estes serviços deve ser feito pelo governo central à base de um “critério *per capita*”, de forma a garantir igualdade de tratamento a todos os cidadãos. É preciso considerar os casos em que a terceirização é recomendável.

As funções não exclusivas podem não só ser transferidas para níveis mais baixos de governo, mas também, e principalmente, podem ser terceirizadas para organizações sem fins lucrativos, as chamadas “organizações públicas não-estatais”. Estas organizações são competitivas, mais controláveis e menos rígidas.

A definição de Reforma Gerencial adotada no Brasil a partir de 1995 pode ser resumida por meio de seus objetivos: maior eficiência, melhor qualidade das decisões, e defesa da cidadania (BRESSER, 2000).

A Reforma Gerencial objetiva aumentar a eficiência e efetividade da organização estatal. Visa a melhora da qualidade das decisões estratégicas do governo e de sua burocracia. No plano específico da organização do Estado e, portanto, da Reforma Gerencial, o objetivo é melhorar a capacidade decisória dos administradores públicos. Além da seleção e do treinamento profissionais, a estratégia fundamental, que inova em relação à administração pública burocrática, é garantir uma autonomia maior dos

administradores, tendo como contrapartida sua mais direta responsabilização. De acordo com Bresser (2000), é essencial a delegação de autoridade, pelo Congresso e pelo Presidente da República, de maior autonomia às agências reguladoras e executivas.

A Reforma Gerencial visa, ainda, a assegurar o caráter democrático da administração pública, através da implantação de um serviço público orientado para o cidadão-usuário ou cidadão-cliente, ao invés de manter o caráter auto-referido que caracteriza a administração pública burocrática, voltado para a afirmação do poder do Estado e da burocracia estatal (BRESSER, 2000).

O poder na organização burocrática estatal está baseado na responsabilização do político e do servidor público. Essa responsabilização é cobrada pela própria sociedade, pelos políticos e pelos órgãos de auditoria do Estado. Pela sociedade, através da imprensa, da opinião pública e das eleições; pelos políticos, através das comissões parlamentares de inquérito e pela fiscalização dos políticos de oposição; pelos órgãos de auditoria, através dos tribunais de conta e do Ministério Público, que no Brasil é um quarto poder voltado para a defesa do patrimônio público.

Nesses termos, quando se fala em descentralização no setor público, devem-se levar em conta todos esses fatores. A descentralização é uma estratégia para uma maior eficiência tal como na empresa privada, mas só será legítima se a delegação envolvida for decidida pelo parlamento, de forma democrática, e se a autonomia lograda for acompanhada de correspondente responsabilização.

Em síntese, a descentralização na administração pública, embora possua aspectos estritamente administrativos, é antes uma questão política.

Segundo Bresser (2000), a descentralização para unidades subnacionais (estados ou municípios) é uma questão política, que deriva da demanda de maior autonomia pelas regiões ou pelos governos locais, e é decidida através de um processo de negociação política. A descentralização será mais ou menos difícil dependendo da origem do estado-nação ou país que se quer descentralizar.

O princípio administrativo que deve orientar a descentralização política é o da subsidiariedade: tudo o que puder ser bem realizado pela unidade inferior não deverá sê-lo pela unidade superior. Além desse critério, deverão ser considerados os princípios da Reforma Gerencial do Estado (BRESSER, 2000).

Nos últimos 20 anos, um número crescente de países está envolvido em Reformas Gerenciais, através das quais se busca aumentar a eficiência da organização estatal através de um processo de descentralização. O método é a concessão de maior autonomia e responsabilidade aos administradores públicos, que passam a ser controlados por resultados, ao invés de por procedimentos.

Desperta indagações, a existência de determinadas administrações municipais que, sob a mesma constituição de outros municípios, conseguem implementar com maior rapidez e eficiência as políticas públicas, inclusive com melhorias substanciais na relação custo/benefício, que são percebidas pela própria população. O que se pode verificar como diferencial nestas administrações é que o orçamento público é discutido e a sua execução se dá obedecendo a vontade da população, que define as prioridades e controla a execução.

Chega-se neste ponto em um dos mais importantes aspectos que possibilitam a continuidade do desenvolvimento democrático no Brasil, ou seja, a questão que diz respeito à reforma administrativa.

2.2.1 Reforma Administrativa do Estado

Para Pereira (1988), citado por LIMANA (1999), o pano de fundo da discussão sobre a necessidade da reforma administrativa do estado é o da crise dos estados modernos. A crise estaria conformada, dentre outros fatores, por uma crise fiscal; déficit público; restrição dos gastos sociais; baixo nível da poupança interna; busca de captação de recursos adicionais no setor privado para financiar as políticas sociais; esgotamento do modelo do Estado produtor/executor; pelas mudanças no cenário internacional (globalização da economia; aumento da competição; revolução tecnológica);

privatização do Estado (ineficiente, corrupto, clientelista) e superação do modelo da administração burocrática.

A reforma do aparelho de estado, portanto, visaria ampliar o grau de governabilidade, aumentando a capacidade do Estado em implementar, de forma eficiente e eficaz, as políticas públicas.

Para isso, seria necessário aproximar-se da lógica privada de gerenciar, ou seja, aumentar a competitividade, a eficiência, e a racionalidade no uso dos recursos. Em função disso, o governo propõe medidas que implicam em mudanças tanto na base jurídica legal existente quanto nas relações de propriedade no interior do Estado. Essas mudanças iriam agilizar a administração por meio da descentralização e do grau de autonomia de órgãos e instâncias da administração, superando os atuais entraves que se situam nas áreas de compras, contratação de pessoal, execução orçamentária entre outros (LIMANA, 1999).

Essas medidas envolvem emendas constitucionais e uma nova legislação infraconstitucional contemplando: um redirecionamento do papel executor do Estado para o de promotor e regulador; uma ampliação da autonomia administrativa para fundações públicas e autarquias; implantação dos princípios da administração gerencial na administração pública; "publicização" de setores do Estado através da transferência de suas atribuições para organizações privadas (organizações sociais); um novo pacto federativo, através da descentralização da execução; propostas de desregulamentação e desburocratização; modificações na lei de licitações e mudanças na legislação referente ao funcionalismo público (LIMANA, 1999).

A proposta do Governo para a Reforma do Estado parte da análise histórica dos três tipos de Administração Pública (patrimonialista, burocrática, gerencial). Esta proposta defende o modelo gerencial que estaria baseado no controle de resultados, na competição administrada e na busca de eficiência (qualidade), e critica o modelo burocrático que estaria baseado no controle de processos e na busca de efetividade e eficácia das decisões. O modelo patrimonialista estaria superado, tendo em vista o

atual estágio de desenvolvimento da sociedade civil e da conquista de um grau maior de cidadania no país (LIMANA, 1999).

A estratégia definida pelo governo envolve três dimensões: o envio ao Congresso de um conjunto de emendas à constituição; projeto de lei criando as organizações sociais e mudanças na lei de licitações. As emendas constitucionais visam, de um lado, a dar um grau diferenciado de autonomia às autarquias e fundações e, de outro, a introduzir medidas que acabem com a estabilidade rígida do funcionalismo e com o regime jurídico único.

A administração burocrática prevaleceria apenas no núcleo estratégico, enquanto o mercado, através do programa nacional de privatizações, absorveria as atuais empresas estatais. Para os níveis das atividades exclusivas e dos serviços não exclusivos foram concebidos, respectivamente, os modelos de agências executivas e das organizações sociais. Enquanto o primeiro permanece dentro do Estado, o segundo transforma instituições públicas em organismos privados sem fins lucrativos. De comum aos dois, a implantação de modelos gerenciais semelhantes operacionalizados através dos denominados contratos de gestão.

As organizações sociais abrangeriam o setor de atividades não exclusivas, a partir da transformação de instituições públicas das áreas de ensino, pesquisa, saúde, desenvolvimento tecnológico, cultura e preservação do meio-ambiente, em pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

A reforma do Estado, no sentido de instrumentalizá-lo com instituições descentralizadas e institucionalizadas, é uma condição indispensável para a consubstanciação da democracia efetiva.

Limana (1999) conclui que as reformas propostas pelo governo são importantes, mas não garantem por si só a institucionalização de um Estado mais horizontalizado, que propiciaria o acesso mais rápido dos cidadãos a ele.

Bresser (1997) considera que um governo pode ter governabilidade na medida em que seus dirigentes contem com os necessários apoios políticos para governar, ao passo

que, a falta de governança, refletirá em um mau governo. Existe governança em um Estado quando seu governo tem as condições financeiras e administrativas para transformar em realidade as decisões que toma. Um Estado em crise fiscal, com poupança pública negativa, sem recursos para realizar investimentos e manter em bom funcionamento as políticas públicas existentes, muito menos para introduzir novas políticas públicas, é um Estado imobilizado.

A crise do Estado dos anos 80 foi uma crise de governança porque se manifestou, primeiramente, como uma crise fiscal, daí, a necessidade de políticas de ajuste fiscal nessa década.

Nos anos 90, o ajuste fiscal continuou ainda necessário, pois tratou-se de um problema permanente de todos os países, associado, porém, à uma visão mais ampla da reforma do Estado, ou seja, reforma administrativa, por ser um problema recorrente.

Quase todos os governos, em todos os tempos, falam na necessidade de tornar a administração pública mais moderna e eficiente. Entretanto, só houve duas reformas administrativas estruturais no capitalismo: a pública burocrática e a pública gerencial.

A primeira foi a da implantação da administração pública burocrática, em substituição a administração patrimonialista, que ocorreu nos anos 30 no Brasil.

Weber (1864) descreveu a administração pública burocrática, como uma forma de dominação racional-legal que trazia embutida uma contradição intrínseca. A administração burocrática é racional, nos termos da racionalidade instrumental, na medida em que adota os meios mais adequados (eficientes) para atingir os fins visados. Por outro lado, legal, na medida em que define rigidamente os objetivos e os meios para atingi-los na lei.

A segunda seria a implantação da administração pública gerencial, que tem seus precedentes ainda nos anos 60. No entanto, só começa a ser implantada no Brasil, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso, com a aprovação do Plano Diretor da Reforma do Estado (1995).

No século dezenove o fato de a administração burocrática substituir a patrimonialista representou um grande avanço no cerceamento da corrupção e do nepotismo. Entretanto, no século vinte, quando o Estado cresceu e assumiu novos papéis ficou patente a ineficiência inerente a esse tipo de administração.

Ao mesmo tempo em que a burocracia estatal, ou seja, o conjunto de administradores públicos profissionais, via sua posição estratégica na sociedade aumentar, ficava claro que se tornava necessário adotar novas formas de gestão da coisa pública, mais compatíveis com os avanços tecnológicos, mais ágeis, descentralizadas, mais voltadas para o controle de resultados do que para o controle de procedimentos. E também mais compatíveis com o avanço da democracia em todo o mundo, que cada vez mais exige uma participação mais direta da sociedade na gestão pública.

As principais características da administração pública gerencial, também chamada de nova administração pública, constituem-se, segundo Bresser (1997, p.42), de:

- a) orientação da ação do Estado para o cidadão-usuário ou cidadão-cliente;
- b) controle dos resultados através dos contratos de gestão e não dos procedimentos;
- c) fortalecimento e aumento da autonomia da burocracia estatal, organizada em carreiras ou corpos de Estado, e valorização do seu trabalho técnico e político de participar, juntamente com os políticos e a sociedade, da formulação e gestão das políticas públicas;
- d) separação entre as secretarias formuladoras de políticas públicas, de caráter centralizado, e as unidades descentralizadas, executoras dessas mesmas políticas;
- e) distinção de dois tipos de unidades descentralizadas: as agências executivas, que realizam atividades exclusivas de Estado, por definição monopolistas, e os serviços sociais e científicos de caráter competitivo, em que o poder de Estado não está envolvido;
- f) transferência para o setor público não estatal dos serviços sociais e científicos competitivos;
- g) adoção cumulativa, para controlar as unidades descentralizadas, dos mecanismos (1) de controle social direto, (2) do contrato de gestão em que os indicadores de desempenho sejam claramente definidos e os resultados medidos, e (3) da formação de quase-mercados em que ocorre a competição administrada;

h) terceirização das atividades auxiliares ou de apoio, que passam a ser licitadas competitivamente no mercado.

Em sociedades democráticas, a alta administração pública está inserida no processo político e dele faz parte. Peter Evans (1995) propõe superar essa contradição entre a necessidade de burocracias estatais autônomas e democracia, através do seu conceito de autonomia imersa, ou seja, através de uma burocracia que seja ao mesmo tempo autônoma e imersa na sociedade.

De acordo com Bresser (1997), na execução das atividades exclusivas de Estado é necessário distinguir três tipos de instituição: as secretarias formuladoras de políticas públicas que, no núcleo estratégico do Estado, em conjunto com os ministros e o chefe do governo, participam das decisões estratégicas do governo; as agências executivas, que executam as políticas definidas pelo governo; e as agências reguladoras, mais autônomas, que buscam definir os preços que seriam de mercado em situações de monopólio natural ou quase natural. As agências reguladoras devem ser mais autônomas do que as executivas porque não existem para realizar políticas do governo, mas para executar uma função mais permanente do que substituir os mercados competitivos .

Bresser (1997), conclui que a governança será alcançada e a reforma do Estado será bem sucedida quando o Estado se tornar mais forte embora menor: mais forte financeiramente, superando a crise fiscal que o abalou nos anos 80; mais forte estruturalmente, com uma clara delimitação de sua área de atuação e uma precisa distinção entre seu núcleo estratégico onde as decisões serão tomadas e suas unidades descentralizadas; mais forte estrategicamente, dotado de elites políticas capazes de tomar as decisões políticas e econômicas necessárias; e ainda administrativamente forte, contando com uma alta burocracia tecnicamente capaz e motivada.

2.2.2 Governabilidade: A Reforma Política

Para Bresser (1997, p.45) a reforma do Estado deve envolver ainda uma reforma política que lhe garanta governabilidade. Falou-se muito em governabilidade nos últimos anos, principalmente quando a Grande Crise dos anos 80 atingiu em cheio a América Latina e o Leste Europeu, mas esta crise de governabilidade estava evidentemente imbricada com a crise de governança, na medida em que sua principal causa era a crise fiscal do Estado. Governabilidade e governança são conceitos mal definidos, freqüentemente confundidos.

A capacidade política de governar ou governabilidade deriva da relação de legitimidade do Estado e do seu governo com a sociedade, enquanto que governança é a capacidade financeira e administrativa em sentido amplo de uma organização de implementar suas políticas (BRESSER, 1997).

No conceito de governança pode-se incluir, como o faz Reis (1994), a capacidade de agregar os diversos interesses, estabelecendo-se, assim, mais uma ponte entre governança e governabilidade. Uma boa governança, conforme observou Fritschak (1994), aumenta a legitimidade do governo e, portanto, a governabilidade do país.

Se nas democracias avançadas existem muitas vezes problemas de governabilidade, o que dizer das democracias recentes e imperfeitas, nas quais os governos são instáveis e perdem com facilidade o apoio da população.

A dimensão política da reforma do Estado é ao mesmo tempo a mais importante e a menos clara, dado que o Estado é o ente político por excelência, e não se pode falar em uma crise política do Estado nos anos 90, uma vez que a crise política é sinônimo de crise de governabilidade.

Adam Przeworski (1995a), adotando essa perspectiva, porém de forma crítica, escreveu um fascinante ensaio a respeito da reforma do Estado. Depois de resumir a crítica interna ao pressuposto neoclássico da eficiência do mercado, usando para isto principalmente a análise de Stiglitz (1992, 1993a, 1993b) e dele próprio (1990), o

trabalho procura responder a duas questões: (1) quais são as condições políticas que permitem ao Estado intervir eficientemente; e (2) como é possível reformar as instituições do Estado, de tal forma que sejam corrigidas as falhas do mercado ao invés de agravadas.

Przeworski critica os modelos neoliberais de Chicago e de Virgínia: os eleitores podem ser relativamente ignorantes, mas são irracionalmente ignorantes, de forma que eles estão informados sobre aquilo que lhes interessa; por outro lado, o papel da oposição política não deve ser subestimado: a oposição torna os eleitores criticamente informados do desempenho do governo. Por isso, e não porque os políticos possam estar comprometidos com o interesse público, independentemente das vantagens eleitorais envolvidas, seria possível o bom governo.

Esta é uma crítica interna ao modelo neoliberal, que aceita os pressupostos da escola da escolha racional: os governantes são exclusivamente motivados pelo desejo de serem reeleitos e pela busca de rendas. Em outras palavras, todas as ações dos políticos podem ser explicadas ou pelo apoio que terão dos seus eleitores, ou pelas vantagens extra-mercado (rendas) que o político obterá para si próprio, através do uso do Estado, para realizar transferências para determinados grupos de interesse.

Os políticos são claramente motivados por uma terceira razão: o comprometimento com seus princípios ideológicos e morais, ou seja, com sua própria avaliação do que seja o interesse público. Esse tipo de político o “homem público”, no limite se transforma no estadista.

Quanto à existência dessa terceira motivação, o problema imediato que se coloca é o do objetivo da reforma política do Estado. Trata-se de garantir, o mais possível, que a vontade dos cidadãos seja obedecida pelos políticos, como afirma Przeworski, ou de assegurar que o interesse público seja atendido quando este entra em conflito com a avaliação dos eleitores. Conforme observa Przeworski: “a qualidade da intervenção na economia depende em ampla medida da efetividade do mecanismo através do qual os governos são obrigados a responsabilizar-se perante o público pelos resultados de suas ações” (1995, p. 1).

Sem dúvida um objetivo intermediário fundamental em qualquer regime democrático é aumentar a responsabilização dos governantes. Os políticos devem estar permanentemente prestando contas aos cidadãos. Quanto mais clara for a responsabilidade do político perante os cidadãos, e a cobrança destes em relação ao governante, mais democrático será o regime. Conforme observa Bobbio:

A democracia moderna, nascendo como democracia representativa, em contraposição à democracia dos antigos, deveria ser caracterizada pela representação política, isto é, por uma forma de representação na qual o representante sendo chamado a buscar os interesses da nação não possa estar sujeito a um mandato imperativo (1984, p. 10)

Boas instituições políticas somadas a uma cultura política crescente dos cidadãos permitirão que os governos sejam responsabilizados perante os eleitores, de forma que estes possam punir os maus governos e incentivar os bons, para que ajam de acordo com os interesses dos cidadãos em médio prazo,

Do ponto de vista da reforma política do Estado, entretanto, não há dúvida de que é necessário concentrar a atenção nas instituições que garantam, ou melhor, que aumentem, já que o problema é de grau, a responsabilização dos governantes. Reformar o Estado para dar-lhe maior governabilidade é torná-lo mais democrático, é dotá-lo de instituições políticas que permitam uma melhor intermediação dos interesses sempre conflitantes entre os diversos grupos sociais, as etnias, as diversas regiões do país assim como entre as nações.

Os grandes desafios da reforma do Estado são: possuir partidos políticos que correspondam a orientações ideológicas; desenvolver um sistema eleitoral que permita a formação de governos ao mesmo tempo representativos e com maiorias estáveis; contar com uma oposição vigorosa, mas que lute dentro de um campo comum de interesses; dispor de uma imprensa livre e responsável que reflita mais a opinião de seus leitores, ouvintes ou assistentes, do que de seus proprietários ou de seus patrocinadores publicitários; organizar um sistema judiciário que não apenas faz a justiça entre os cidadãos e os defenda do Estado, mas que também saiba defender a república contra a cobiça dos cidadãos poderosos que querem privatizá-lo; contar com uma burocracia que abandone a prática do segredo e administre a coisa pública com

total transparência; possuir um poder legislativo nacional relativamente imune ao clientelismo; desenvolver sistemas de participação dos cidadãos no controle direto do Estado e das entidades públicas não-estatais; dispor de um sistema mais transparente de financiamento das campanhas eleitorais; desenvolver, enfim, sistemas de responsabilização dos políticos e da alta burocracia pública.

Segundo Bresser (1997), a reforma do Estado é um processo histórico cuja dimensão é proporcional à sua crise. Iniciou-se nos anos 70, explodiu nos anos 80, levou ao ressurgimento do liberalismo e a uma crítica profunda das formas de intervenção ou de regulação do Estado por parte de alguns grandes intelectuais e de uns poucos políticos neoliberais. Poucos porque os políticos são mais realistas do que os intelectuais. E foi precisamente esse realismo dos políticos e mais amplamente das classes dirigentes em nível mundial que os levou, nos anos 90, a abandonar a idéia do Estado mínimo e a concentrar sua atenção na reforma do Estado.

O resultado dessa reforma será um Estado mais eficiente, que responda a quem de fato deve responder: o cidadão. Logo, será um Estado que estará agindo em parceria com a sociedade e de acordo com os seus anseios; um Estado menos voltado para a proteção e mais para a promoção da capacidade de competição; que não utilizará burocratas estatais para executar os serviços sociais e científicos, mas contratará competitivamente organizações públicas não-estatais. Ou seja, um Estado Social-Liberal em substituição ao Estado Social-Burocrático do século vinte.

O grande feito político do século vinte foi ter consolidado a democracia. O regime democrático logrou estabelecer instituições razoavelmente estáveis e uma cultura democrática suficientemente sólida para que sua grande limitação do passado - a instabilidade política - fosse superada ou contornada. Hoje, dado o desenvolvimento econômico e político ocorrido, os regimes democráticos são muito mais estáveis do que os regimes autoritários.

A Reforma do Estado nos anos 90 é uma reforma que pressupõe cidadãos e para eles está voltada. Cidadãos menos protegidos ou tutelados pelo Estado, porém mais livres, na medida em que o Estado reduz sua face paternalista e torna-se ele próprio

competitivo. Este tipo de Estado requer cidadãos mais maduros politicamente. Cidadãos talvez mais individualistas porque mais conscientes dos seus direitos individuais, mas também mais solidários, embora isto possa parecer contraditório, porque mais aptos à ação coletiva e, portanto, mais dispostos a se organizarem em instituições de interesse público ou de proteção de interesses diretos do próprio grupo.

Essa reforma não parte da premissa burocrática de um Estado isolado da sociedade, agindo somente de acordo com a técnica de seus quadros burocráticos, nem da premissa neoliberal de um Estado também sem sociedade, em que indivíduos isolados tomam decisões no mercado econômico e no mercado político. Essa reforma exige a participação ativa dos cidadãos.

O novo Estado não será indiferente ou superior à sociedade, pelo contrário, estará institucionalizando mecanismos que permitam uma participação cada vez maior dos cidadãos, uma democracia cada vez mais direta. Por isso, as reformulações em curso são também uma expressão de redefinições no campo da própria cidadania, que vem alargando o seu escopo, constituindo sujeitos sociais mais cientes de seus direitos e deveres em uma sociedade democrática em que competição e solidariedade continuarão a se complementarem e a se contradizerem.

2.3 Governo Empreendedor

Segundo Gaebler e Osborne (1992), na obra literária “Reinventing Government”, um governo não precisa ser uma burocracia gigantesca e ineficiente. O ato de governar deve acontecer conforme o sentido próprio do verbo, em que predomine o empreendedorismo e a força do livre mercado. Trata-se de um esquema de governo melhor, constituído por novas e melhores tecnologias empresariais para os serviços públicos bem como por propostas abrangentes que visem às mudanças necessárias de modo eficiente, ou seja, um governo empreendedor.

Gaebler e Osborne (1992) acreditam que quando os governantes exercem sua função movidos por um espírito empreendedor e inovador, estes poderão produzir, por meio

dos próprios recursos dos contribuintes, um resultado muito mais positivo, maior e melhor em termos dos serviços prestados à sociedade como um todo. Estes autores corroboram a idéia de que um governo é um mecanismo para tomada de decisões coletivas em relação ao bem estar da população, ou seja, é a forma de prestar serviços em benefício de um povo: defesa, proteção ambiental, segurança, infra-estrutura.

Uma sociedade civilizada não pode funcionar de modo efetivo sem um governo efetivo². Uma sociedade baseada no conhecimento e na informação e que vive em constante transformação, não se desenvolve por meio de um governo repleto de burocracias centralizadas, padronizadas, engessadas e uniformes. Gaebler e Osborne (1992) acreditam que os diversos problemas de um governo não estão necessariamente em sua equipe, nas pessoas que nele trabalham, mas sim no sistema com que trabalham. No entanto, acreditam também na possibilidade de mudanças nos sistemas por meio da capacitação dos funcionários que poderão melhor servir ao público.

Segundo Gaebler e Osborne (1992) nem o liberalismo nem o conservadorismo tradicional têm muita relevância para os problemas enfrentados pelos governos em geral. Problemas não poderão ser resolvidos gastando-se mais ou menos, criando-se novas burocracias ou privatizando as que já existem. Gastar mais ou menos, criar novos programas ou privatizar as funções públicas deve acontecer conforme o lugar e a ocasião e necessidade. Deve haver equidade, igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, sobretudo no sistema escolar como um todo. A equidade, mais do que um objetivo justo, é um traço crucial para o êxito de uma nação.

Um governo empreendedor e inovador deverá empregar recursos e insumos de novas formas, objetivando antes de tudo maximizar produtividade e eficiência.

² Na área educacional, para a sociedade, efetividade significa ações das escolas voltadas para as mudanças da realidade dos alunos que nela se inserem, das quais se espera o alcance do tão necessário desenvolvimento intelectual. Para o administrador público, a efetividade traduz-se em melhores e mais satisfatórios índices de desempenho dos alunos da rede de ensino; espera-se compatibilidade entre índice de desempenho e aplicação dos recursos.

Falar em governo empreendedor, é antes de tudo, discorrer sobre um governo que prime por idéias e medidas inovadoras pautadas na eficácia e efetividade dos resultados objetivados.

2.3.1 Eficiência *Versus* Eficácia

A Emenda Constitucional n. 19, de 4-6-98, inseriu o princípio da eficiência entre os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Todavia, a Emenda 19 não inovou ao constitucionalizar o princípio da eficiência. O Decreto-Lei 200, de fevereiro de 1967, sob o amparo da Constituição Federal, promulgada em 24 de janeiro de 1967, dispoendo sobre a organização administrativa do Governo Federal, segundo Meirelles (1991), já consagrara o princípio da eficiência na Administração Pública ao submeter toda atividade do Executivo ao controle de resultado (artigos 13 e 25, V), fortalecer o sistema de mérito (art. 25, III) e ao dispor, no artigo 26, III, que a Administração Indireta estará sujeita à supervisão ministerial e à eficiência administrativa. Inseriu, ainda, no artigo 30, § 3º, que:

É dever dos responsáveis pelos diversos órgãos competentes dos sistemas atuar de modo a imprimir o máximo rendimento e a reduzir os custos operacionais da administração.

O princípio da eficiência já estava previsto no texto original da Constituição Federal de 1988, artigo 74, no qual se estabelece que todos os Poderes manterão o sistema de controle interno com a finalidade de:

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Para o desenvolvimento do presente estudo, faz-se necessário conhecer o conceito de Eficiência por diferentes enfoques da doutrina, uma das fontes principais do direito administrativo.

Paulo Modesto definiu o princípio da eficiência como:

[...] a exigência jurídica, imposta aos exercentes de função administrativa, ou simplesmente aos que manipulam recursos públicos vinculados de subvenção ou fomento, de atuação idônea, econômica e satisfatória na realização de finalidades públicas assinaladas por lei, ato ou contrato de direito público. (MODESTO, 2000).

O renomado Hely Lopes Meirelles referiu-se à eficiência como um dos deveres da administração e afirmou que o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração. Para este autor, eficiência é

o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros." (MEIRELLES, 1999, p.7).

Para a professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro,

o princípio apresenta dois aspectos, podendo ser considerado tanto em relação à forma de atuação e atribuições para lograr os resultados melhores, quanto em relação ao modo racional de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, e ao intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público." (DI PIETRO, 1999, p.7).

O Jurista Alexandre de Moraes conceitua o princípio da eficiência de forma ampla, envolvendo aspectos constitucionais:

é o que impõe à Administração pública direta e indireta e seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social. (MORAES, 1999).

Com proficiência, Moraes (1999) acrescenta que surge a interligação deste princípio com os da razoabilidade e da moralidade, pois o administrador deve utilizar critérios razoáveis na realização de sua atividade discricionária.

Na visão de José Martins Cardozo (2003), pode-se definir esse princípio como sendo aquele que determina aos órgãos e pessoas da Administração Direta e Indireta que, na busca das finalidades estabelecidas pela ordem jurídica, tenham uma ação instrumental adequada, constituída pelo aproveitamento maximizado e racional dos recursos

humanos, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, de modo que possa alcançar o melhor resultado quantitativo e qualitativo possível, em face das necessidades públicas existentes.

Tendo em vista em disseminar a idéia do quanto é importante tornar o gasto público mais eficiente, Marcos Mendes corrobora que a redução e a maior eficiência do gasto público são condições necessárias para que o Brasil possa obter mais crescimento econômico, melhor e mais renda, menos desigualdade social, mais oportunidades de trabalho, menos violência e uma vida mais longa e recompensadora para a população (MENDES, 2006).

Segundo Amarante “a eficácia deve ser medida pelo grau de cumprimento dos objetivos fixados nos programas de ação, comparando-se os resultados realmente obtidos com os previstos, independentemente dos meios utilizados (2000 p.10). À exceção dos estudos de eficácia global, a avaliação da eficácia não pode ser realizada sem a existência prévia do planejamento dos programas e de uma explicitação da forma como se pretende alcançar os objetivos. Para realizar a avaliação será preciso analisar de que maneira os *outputs* produzidos em forma de bens ou serviços alcançam os objetivos previstos, que devem aparecer claramente definidos e quantificados no planejamento.

A eficácia pode ser considerada, também, como uma comparação entre os resultados obtidos e um ótimo resultado possível; coincidindo, então, este tipo de conceito, com a própria avaliação de projetos. A avaliação da eficácia deve proporcionar informação sobre a continuidade, modificação ou suspensão de um programa; sobre se os programas cumpridos alcançaram os fins propostos; informar ao público a respeito do resultado das decisões governamentais, ou informar ao Legislativo sobre o desenvolvimento dos programas sob a coordenação e encaminhamento do executivo, por exemplo (AMARANTE, 2000).

Já o grau de eficiência é dado pela relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens ou serviços produzidos, ou pelos serviços prestados em relação com aos recursos empregados. Existirá ineficiência quando: o resultado do trabalho não

tiver finalidade; produzirem-se excedentes ou déficits de produtos ou de serviços; não se obterem as melhorias esperadas com um aumento de recursos; diminuir a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos obtidos, apesar de mantidos determinados recursos em termos relativos. (AMARANTE, 2000).

A análise da eficiência deve compreender os seguintes aspectos: comparação do serviço prestado ou bem adquirido ou vendido, em relação com seu custo; comparação do rendimento com uma referência ou padrão previamente estabelecido; recomendações para melhorar os rendimentos apurados e a crítica dos resultados obtidos. A eficiência pode ser avaliada em unidades monetárias ou em termos não monetários. Enquanto a eficácia fica claramente diferenciada da economia e da eficiência, a diferença entre estas duas últimas já não é tão clara. Na perspectiva do processo, economia, eficácia e eficiência devem estar equilibradas, pois a um elevado nível de eficácia pode corresponder um baixo nível de eficiência. Se com base em maior economia e eficiência se desvalorizam ou limitam recursos, os objetivos podem não ser conseguidos e, portanto, o nível de eficácia seria baixo ou nulo (AMARANTE, 2000).

Para Mirshawka e Báez, autores da obra “Produmetria”,

A Eficiência, o Rendimento e o Aproveitamento são termos que medem de alguma forma o grau de utilização dos recursos, mão-de-obra, capital e matérias-primas, respectivamente. Não são outra coisa que relações entre produtividades parciais, reais e padrões de mão-de-obra, capital e matérias-primas. (1993, p. 95)

Ainda segundo esses autores, a eficiência é medida pela relação que existe entre os recursos utilizados e os efetivamente necessários (padrões) na produção de alguma utilidade.

Para o Tribunal de Contas da União, segundo Nascimento:

“**Eficiência:** relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo. O resultado expressa o custo de uma unidade de produto final em um dado período de tempo”. (2001, p. 165)

Nascimento (2001) diz, ainda, que a eficiência é a razão entre o custo real e o programado, sendo considerado muito eficiente quando o resultado superar o índice um; eficiente, quando for igual a um; ineficiente, quando for inferior à unidade.

Para Kashiwakura:

O teste da eficiência na avaliação das ações governamentais busca considerar os resultados em face dos recursos disponíveis. Busca-se representar as realizações em índices e indicadores, para possibilitar comparação com parâmetros técnicos de desempenho e com padrões já alcançados anteriormente. Tais medidas demonstram maior ou menor capacidade de consumir recursos escassos, disponíveis para a realização de uma determinada tarefa. (1998, p. 578).

De acordo com Leal (2003), examinando em conjunto os aspectos legais e conceituais já citados, parece não haver dúvida de que a intenção do legislador é medir o volume de recursos, financeiros ou não, e a produção de bens e serviços, para avaliar o grau de rendimento (produtividade) da verba pública. Assim, faz sentido avaliar a eficiência das ações do gestor público, porque a sociedade deseja melhorar o resultado da aplicação de seus recursos.

Pode-se inferir a partir dos diversos conceitos mencionados acima, que se trata de um comando dirigido a todos os responsáveis pela função administrativa, bem como aqueles que manipulam recursos públicos, no sentido de que, na busca do bem comum, objetivem sempre o melhor resultado, por meios mais adequados, com o menor custo para os administrados. Em outras palavras, deve-se realizar muito com pouco, aplicando e aproveitando bem os recursos públicos, respeitando os demais princípios e regras que governam o regime jurídico-administrativo.

2.3.2 A Importância do Gasto Público Eficiente

Maia *et al.* (2007) discorrem sobre a importância da melhoria da qualidade do gasto público, por ser um assunto em constante pauta de discussões no Brasil. Corroboram a respeito da elevada carga tributária do país, que não gera retorno proporcional e satisfatório para a população em termos dos serviços prestados e, ainda, a respeito das

limitações legais e constitucionais existentes quanto à utilização dos recursos orçamentários para a realização das despesas públicas. Em função do exposto, afirmam que se torna essencial reavaliar e inovar os procedimentos atuais de gestão governamental, a fim de otimizar a utilização dos recursos públicos e promover a eficiência na aplicação destes.

É necessário, porém, definir o que é o “gasto público” e o que é “qualidade do gasto”. Os gastos públicos são os instrumentos de atuação dos governos.. Para a utilização destes, os governos definem as prioridades em relação à prestação de serviços públicos básicos e aos investimentos a serem realizados. Os gastos públicos são, portanto, a evidenciação das políticas de gestão efetuadas pelos governos (MAIA, 2007).

A palavra qualidade pode ter muitas definições. Uma delas é “eficiência”, que pode significar, segundo o Dicionário Houaiss⁵, “a virtude ou característica de se conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros”. Para Renato Chaves, “a melhoria da qualidade do gasto público redundará em melhorar a eficiência desse gasto, ou seja, determinado investimento deverá ser concluído com o menor custo possível e gerar o máximo de benefícios para a sociedade.” (2007. p.845).

O peso das despesas públicas no PIB não fornece muita informação sobre a qualidade dos resultados proporcionados: é preciso pesar a composição do gasto. Por exemplo, pode-se argumentar que é melhor investir em educação, pois incrementa o nível de capital humano, ou em infraestruturas, por sua importância para o crescimento econômico.

Segundo o Boletim de Desenvolvimento Fiscal - IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a melhoria da qualidade do gasto público “permitiria que as demandas sociais por serviços públicos pudessem ser supridas, pelo menos parcialmente, a custos decrescentes, ou seja, sem acréscimo da carga fiscal.” (2006, vol. 3, p.20).

Mendes (2006) discorre sobre a grandeza do estado brasileiro bem como seus problemas adjacentes, tais como: a dívida pública e a carga tributária. O autor se refere ao gasto público como elevado e ineficiente, e afirma que, ao longo dos anos, forjou-se um Estado pesado, sendo este o responsável por diversos desequilíbrios, dentre eles, câmbio sobrevalorizado, altas taxas de juros, *spreads* bancários, corrupção, baixo crescimento econômico, etc.

Segundo Mendes (2006), a elevada carga tributária onera a produção interna, desestimula os investimentos e provoca uma redução na competitividade das exportações. Também uma dívida pesada é empecilho para que o país possa atingir um grau satisfatório de investimento e ainda afasta os investimentos estrangeiros diretos.

A alta circulação de dinheiro no governo estimula a especialização da obtenção de recursos públicos, favorecida pelos relacionamentos pessoais ou partidários que dão acesso a cargos públicos ou financiamentos subsidiados. Temos, com isso, uma captura de recursos já existentes e não a produção de uma nova riqueza.

O país seria mais desenvolvido se não houvesse tanta distorção nas chamadas políticas sociais. Dentre as distorções, pode-se citar: a política habitacional para os pobres, criada nos anos 70, tornou-se um subsídio para as classes média e alta, gerando uma dívida extensiva a todos; o financiamento do ensino público gratuito que destina verbas européias para as universidades, freqüentadas pela elite econômica, ao passo que, verbas africanas são destinadas ao ensino fundamental, freqüentado por pobres; as aposentadorias dos servidores públicos, de renda média e alta, são muito superiores às dos trabalhadores do setor privado; o seguro desemprego, abono salarial, e FGTS só atendem aos empregados do setor formal, deixando de fora a massa pobre dos trabalhadores que se encontram na informalidade.

Por tudo isso, percebe-se o grande desafio de enxugar o Estado tanto quanto controlar o gasto público de forma mais seletiva, visando a maior produtividade e eficiência por parte da gestão pública. Percebe-se a necessidade de políticas públicas sociais que

objetivem auxiliar de fato os mais pobres e necessitados, sem representar um ônus excessivo para a máquina pública bem como para a sociedade.

Na passagem da década de 1980 para 1990, o país enfrentava o problema central da hiperinflação, solucionado com a implementação do Plano Real, que proveu a sociedade de mais estabilidade social, econômica e financeira.

O desafio atual está em mostrar à população o que está em jogo quando o governo gasta muito ou gasta mal e que é necessário reverter o desequilíbrio das contas públicas, bem como aumentar a eficiência do gasto público, visando a maior crescimento econômico e a menor desigualdade social.

O Estado brasileiro cresceu consideravelmente nos últimos anos. No entanto, esse crescimento da máquina pública não parece ter resultado em mais e melhores serviços públicos prestados à sociedade. Percebe-se, sim, um aumento expressivo das despesas e da carga tributária impostas pelos governos federal, estadual e municipal.

Sustentar uma máquina pública grande e em expansão requer mais tributação. Todavia, devido às fontes de tributação limitadas e aos mecanismos de poupança forçada, são gerados impostos de baixa qualidade. Um sistema tributário pesado e distorcido insere-se nesse contexto, como impedimento à criação e desenvolvimento de novos negócios, à ampliação das organizações e exportações e a maior produtividade interna. Dessa forma é que são cerceadas as molas fundamentais no processo de crescimento econômico do país.

Os grandes governos têm como característica básica a dificuldade em equilibrar suas contas. Ocorre que, para cada nova receita que entra, a burocracia, políticos e a demanda da população criam uma nova despesa.

Tudo isso justifica o baixo crescimento e a baixa produtividade do país, onde, entre outros, bons relacionamentos valem mais do que gastar horas de estudo, a fim de produzir profissionais qualificados.

Essas são algumas das razões que indicam a necessidade de se enxugar a máquina pública brasileira para que se possa ter mais crescimento da economia e da renda do país.

Mendes (2006), conclui que o desafio está em não apenas conter a expansão do gasto público, mas, também, em cortá-lo de forma seletiva onde ele seja pouco produtivo para, então, aplicá-lo com mais eficiência. Há de se fazer mais com menos recursos, priorizando, acima de tudo, programas públicos eficazes. A execução do gasto público sem racionalidade e equidade deve ser percebida pela sociedade como um grande problema para si própria.

2.4 A Política Social de Financiamento da Educação

Conforme Pinto (2000), a área da educação foi marcada pela omissão absoluta do Estado no período de monopólio dos jesuítas de 1549 a 1759, e que pouco mudou após a expulsão desta ordem religiosa. “A partir do Ato Adicional em 1834, o governo central mantinha os estabelecimentos de ensino do Município Neutro (capital), deixando para os governos estaduais e municipais a manutenção do restante da educação básica do país.” (Rodrigues, 1969; Almeida, 1989 e Monlevade, 1997).

A referida situação começou a mudar com o fortalecimento dos movimentos sociais, destacando-se a entrada dos trabalhadores na esfera política nacional e internacional.

No Brasil, a agenda social passa a ser incorporada no discurso e nas políticas do Estado a partir do Governo Vargas (1930), com a criação do primeiro Ministério, de fato, da Educação, com a vinculação constitucional de recursos para o ensino (1934), bem como com a aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pinto (2000) lembra que o atual modelo de financiamento apresenta raízes desse período, mas que o mesmo, sofreu fortes influências do padrão de financiamento priorizado nos governos militares, que valorizavam a busca por fontes de recursos para o setor social, que fossem autônomas e distintas da receita tributária. Pode-se verificar

a concretização desta política por meio das contribuições sociais, dentre elas, o Salário-Educação.

2.4.1 A história da Educação no Brasil e seu Financiamento

Segundo Pinto (2000) a história da educação do Brasil, grosso modo, pode ser dividida em três fases. Um primeiro período, que durou de 1549 a 1759, no qual o Estado delegou aos jesuítas a exclusividade do exercício do magistério público no país. Um segundo período, que vai da expulsão desta ordem religiosa até o fim da República Velha. Nesse período viveu-se um momento em que, ou se buscaram fontes autônomas de financiamento da educação (como foi a criação do Subsídio Literário) ou deixou-se à conta das dotações orçamentárias a definição de recursos para o ensino. O terceiro período iniciou-se com a Constituição federal de 1934 e prorrogou até os dias de hoje; pode ser definido como o período da busca pela vinculação de um percentual mínimo de recursos tributários para a educação.

O período jesuítico teve início em 1549 com a vinda dos jesuítas, na época em que o primeiro governador geral era Tomé de Souza. O ensino público ficou entregue aos padres da companhia de Jesus por mais de 200 anos. Tão logo instalados na nova terra, eles fundaram um colégio na cidade de Salvador, inaugurando um período que iria durar mais de dois séculos e que deixou métodos e padrões ainda hoje perceptíveis nas escolas. Quando expulsos pelo o Marquês de Pombal, em 1759, havia escolas de primeiras letras em quase todas as vilas e cerca de 17 colégios Jesuítas no país, que forneciam ensino médio, preparando a elite local para o ensino superior em Portugal e formando quadros, em nível superior, para a própria Companhia de Jesus (Romanelli, 1985).

O ensino era gratuito e, em tese, os jesuítas deveriam ser ressarcidos pela Coroa, que chamou a si o direito eclesiástico de cobrança de dízimos, assumindo em contrapartida o dever pela manutenção da Igreja em Portugal e no Reino. Contudo, conforme afirma Monlevade (1997), não era bem isso que ocorria de fato. Para não ficarem esperando os instáveis recursos régios, os jesuítas buscaram obter concessões de terra e

privilégios de comércio, criando com isso, uma das mais rentáveis empresas econômicas do período colonial com vastas criações de gado e a mão-de-obra gratuita de indígenas. Sob o princípio da terceirização, tão em moda na atualidade, a Coroa assegurava o oferecimento do ensino na Colônia sem nenhum custo.

Nos Primeiro e Segundo Reinados, a instrução elementar ficou entregue a um segundo plano, a educação do povo se fez ao sabor dos interesses pessoais e políticos de um regime absolutista, os estudos ficaram a cargo de algumas escolas de primeiras letras e um punhado de aulas avulsas.

Segundo Moura (2006), em 15 de outubro de 1827, a Assembléia Legislativa aprovou a primeira Lei sobre a instrução pública nacional do império do Brasil, estabelecendo que “em todas as cidades, vilas e lugares populosos haveria as escolas de Primeiras Letras que fossem necessárias”.

Após duzentos anos, a união entre a Coroa e os jesuítas foi bruscamente interrompida com a ascensão do Marquês de Pombal, de formação francesa, ao cargo de primeiro-ministro. Idealizador de um projeto sistemático de fortalecimento e modernização da Coroa portuguesa e com a pressão dos comerciantes portugueses, que viam os privilégios concedidos à Companhia de Jesus como um sério obstáculo ao crescimento de seus negócios, o Marquês rompeu, de maneira drástica, os elos que até então uniam os interesses da Coroa com aqueles da Cia. de Jesus.

Segundo Pinto (2000), em substituição a um modelo relativamente orgânico e já consolidado, introduziram-se as aulas régias, um sistema de ensino não-seriado, no qual os professores eram nomeados diretamente pelo rei, em cargo vitalício. O professor régio era inamovível, podendo, em caso de doença, ser substituído por um suplente de sua escolha, desde que este possuísse certificado de estudos. O pagamento do suplente cabia ao professor régio.

Tal sistema, altamente burocrático e centralizado, não atendeu minimamente sequer as necessidades de ensino público da colônia ou mesmo de Portugal. Sem o fácil auxílio dos jesuítas, as câmaras municipais, órgãos sobre os quais efetivamente recaía a

demanda por escolas, buscavam se valer de taxas locais sobre a carne, o sal, a aguardente, o vinagre e sobre outros produtos que não possuíssem isenção especial. Estas taxas pouco ou quase nada rendiam numa economia centrada na auto-suficiência da propriedade rural, em que o comércio e o grau de urbanização eram ínfimos (PINTO, 2000).

Em 1854, o governo central, ao reformar o ensino na capital do Império, propôs a criação do ensino primário e médio. No entanto, na corte e nas províncias, a aplicação da lei ficou só no papel e apenas alguns estabelecimentos particulares ofereciam um ensino mais rico que o ministrado nas escolas públicas.

Visando assegurar uma fonte estável e específica de recursos para a manutenção do ensino primário, Pombal cria, em dez de novembro de 1772, por meio da Carta Régia, o Subsídio Literário que, para o Brasil, correspondia ao valor de dez réis em cada canada (2.622 litros) de aguardente e de um real em cada arrátel (0,429 Kg) de carne (Almeida, 1989).

Estes mecanismos de obtenção de recursos para a educação indicam um atendimento extremamente precário. Mesmo o ensino privado tinha que se submeter à extensa regulamentação, o que limitava a oferta. Conforme Almeida (1989), quanto ao Subsídio Literário, que durou até 1816, havia fraudes e malversações constantes.

Com a independência, pouca coisa mudou. Embora a Constituição do Império, outorgada em 1824, determinasse “a instrução primária gratuita a todos os cidadãos”, o que implicaria em um maior compromisso do governo central com a escola pública, a situação continuava a mesma. Isso devido à exclusão de tal direito aos escravos (não cidadãos) e, principalmente, em virtude da promulgação do Ato Adicional de 1834 que passou para as províncias (antigos estados) o direito de legislar bem como a obrigação de manter o ensino primário e secundário. O governo central ficou com competência normativa apenas sobre as escolas da capital do Império e sobre o ensino superior (PINTO, 2000).

Desde então, e assumindo apenas encargos com o ensino do município neutro, ao que parece, conforme Almeida (1989), o imperador não queria “colocar a mão no bolso”, pois num aviso ministerial de 1864, declarou a impossibilidade de abrir novas escolas no Rio de Janeiro, apesar da demanda.

No entanto, alguns dados orçamentários e estatísticos da época, apesar da precariedade e da falta de padronização destes, vêm confirmar certa preocupação com a educação por parte das províncias, embora estes dados não representassem nem mesmo a sexta parte de suas receitas (PINTO, 2000).

A Proclamação da República seguida de uma Constituição liberal, ao atribuir os compromissos da educação mais à família que ao Estado, após quatro séculos de escravidão, reforçou a política oficial de alheamento frente aos assuntos da educação, em especial, por parte do governo central. As alterações estruturais relacionadas com a mudança do modo de produção escravocrata, bem como a vinda dos imigrantes de uma Europa convulsionada pelas lutas sociais, desencadearam o surgimento, nas maiores cidades, de uma sociedade civil organizada que colocou as demandas por escola pública na ordem do dia.

A revolução de 1930 representa um momento de inflexão no cenário político brasileiro, principalmente por representar a assunção pelo governo central de uma série de atribuições e competências antes deixadas às esferas estaduais. A então figura do “Presidente do Estado” é inicialmente substituída pelo “Interventor Federal” para se conformar, mais adiante, com o título de “Governador do Estado”. É quando, inclusive, estrutura-se todo o arcabouço jurídico brasileiro que, até então, só possuía um Código Civil. Tais mudanças refletem na educação. Surge então o primeiro Ministério da Educação, com um ministro (Francisco Campos) de forte envolvimento com a área e de grande valor político.

Quanto ao financiamento da educação, a Constituição Federal de 1934 inaugura o terceiro ciclo da periodização da história da educação no Brasil. Consta em seu artigo 156 que, “A União e os Municípios aplicarão nunca menos de vinte por cento da

renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistemas educativos” (*Apud* RAMA, 1987).

A vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação, iniciada em 1934³, revogada pela Constituição da ditadura do Estado Novo em 1937 e retomada pela Constituição de 1946⁴, para somente ser revogada em 1967, já em plena ditadura militar, marca também um momento ímpar da história da escola pública brasileira (PINTO, 2000).

Este período, que vai até os fins da década de 1950, é caracterizado pela expansão dos Grupos Escolares (ensino primário) e Ginásios (ensino médio) com seus prédios imponentes pelas cidades brasileiras. A classe média e parte da elite descobrem a escola pública sejam como estudantes sejam como local de trabalho (as normalistas) (PINTO, 2000). Todavia, tal escola foi consumida pela urbanização do país, pelos crescentes déficits do estado e pelas políticas restritivas recomendadas pelos organismos financiadores internacionais. O golpe militar de 1964 acentuou ainda mais este quadro: cortou boa parte dos programas de educação popular que vicejavam no país, perseguiu e exilou seus formuladores e dirigentes e suprimiu a vinculação constitucional dos recursos para a educação. Segundo Melchior,

Em um momento em que o país vivia uma grande expansão de matrículas, em função do acirramento da migração do campo para a cidade e da ampliação da escolaridade obrigatória de quatro para oito anos, promovida pela Lei nº 5.692/71, os gastos com a educação atingiam seus patamares mais baixos, em especial por parte da União. (1987, p.67).

Em 1964 foi criado o salário-educação, importante fonte de financiamento do ensino fundamental, por meio da Lei nº 4.440/64. As empresas recolhiam aos cofres públicos um valor, inicialmente fixado em 1,4% de sua folha de contribuição à Previdência Social, tendo por base uma estimativa custo/aluno-mês no ensino primário de 7% do

³ Outra inovação da Constituição de 1934 (art. 139), não seguida pela de 1937, mas retomada e ampliada pela de 1946 (art. 168, III), foi o estabelecimento da obrigação de que as empresas que possuíssem certo número de empregados mantivessem o ensino primário gratuito para estes e seus filhos (Rama, 1987). No entanto, tal determinação constitucional teve pouca eficácia, pois envolvia um ônus financeiro e administrativo que as empresas não estavam dispostas a assumir (Melchior, 1986; Castro, 1983).

salário-mínimo e que permanece em vigor até hoje, apesar de algumas modificações. O Salário-educação foi idealizado por um grupo de educadores que apoiaram o golpe militar, como uma alternativa para as empresas que não desejassem cumprir o preceito da Constituição Federal de 1946, desobrigando-as de ofertarem escola primária a seus empregados e filhos destes.

O Congresso aprovou, em primeiro de dezembro de 1983, a Emenda Constitucional 24/83, de iniciativa do senador João Calmon, na qual se determinava que a União não poderia aplicar menos que 13%, e os estados e municípios 25% de sua receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Calmon, 1977). Trata-se de um período de redemocratização do país, que luta para resgatar a melhoria da escola pública bem como garantir recursos financeiros para o sistema de ensino.

No entanto, cabia àqueles que pesquisavam e trabalhavam com financiamento da educação explicitar de forma clara e transparente os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a fim de evitar artifícios utilizados anteriormente por governantes, como, inflar contabilmente os gastos com educação e cumprir os índices constitucionais.

Um grande passo foi dado nesse sentido com a aprovação, em dezembro de 1985, da Lei nº 7.348, de autoria do senador João Calmon. Esta lei encontra-se parcialmente em vigor naquilo que não foi revogado pela Constituição Federal de 1988, que alterou os percentuais constitucionais mínimos para o ensino, e pela nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que também versa sobre a matéria.

Em seu artigo 6º, a Constituição Federal de 1988 elege a educação como um direito social, estatuidando que “a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Também o artigo 205, preceitua que a educação “tenha garantia de padrão de qualidade”. A mesma Constituição também prevê a gratuidade do ensino público em

⁴ A Constituição de 1946, em seu art.169, aumenta para vinte por cento o comprometimento dos municípios e incorpora a expressão, atualmente em uso, “manutenção e desenvolvimento do ensino”.

estabelecimentos oficiais e, para isso, determina que um percentual mínimo da receita resultante de impostos seja aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto, a Constituição, ao tratar de questões como oferta, universalização e financiamento do ensino público, busca garantir a qualidade do gasto público na educação.

A partir de 1889, o império legou à república a tarefa de fazer algo pela instrução pública. Porém, o advento federativo não trouxe significativas alterações para a instrução pública nem inaugurou novas correntes de idéias educacionais. A primeira constituição republicana não chegou a contemplar a gratuidade e a obrigatoriedade da instrução elementar.

As transformações políticas e econômicas ocorridas a partir de 1930, acompanhadas de grandes alterações sociais, colocaram a educação escolar como meio de se obter êxito profissional. Com isso, a demanda por educação elementar e técnica cresceu consideravelmente, sobretudo no período posterior a 1945.

2.4.2 O Perfil Atual do Financiamento da Educação no Brasil

Segundo Pinto (2000), em relação à receita de impostos, fonte principal de financiamento da educação no Brasil, a Constituição Federal de 1988 manteve a redação da Emenda Calmon, ampliando, porém, o índice mínimo a ser aplicado pela União que passou de treze para dezoito por cento. Tal aumento no percentual da União teve como objetivo a não redução dos recursos federais para o ensino, pois, com a reforma tributária implantada na Carta de 1988, que ampliou as transferências para os estados e municípios, a União teve reduzido o montante disponível de sua receita de impostos. Na Constituição ficou estabelecido que os percentuais devem incidir sobre a receita líquida de impostos, ou seja, cada nível de governo deverá deduzir a parcela da receita que transfere para outro nível de governo e acrescer as que recebem.

Quanto aos índices mínimos a serem aplicados no ensino, a LDB (Lei nº 9.394/96), em seu art. 69, introduziu uma importante modificação, que não entra em choque com a

Constituição Federal de 1988, ao determinar que os valores mínimos a serem aplicados, serão os estabelecidos pela C.F. ou os que constarem nas respectivas constituições ou leis orgânicas dos estados, DF e municípios.

A LDB, a fim de drenar os recursos públicos, estabeleceu em seu art. 69 que os recursos vinculados da receita de impostos deverão ser utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Segundo Pinto (2000), um problema que ocorria nos períodos de inflação elevada era o atraso na aplicação dos recursos em relação ao momento da arrecadação do tributo. Em virtude da corrosão inflacionária, o percentual efetivamente aplicado em educação (considerando os valores corrigidos monetariamente) era muito inferior àquele determinado legalmente. Por isso, a LDB adotou três medidas, que se aplicadas em sua plenitude, seriam como instrumentos para assegurar a transparência na aplicação dos recursos e o cumprimento legal dos índices constitucionais. São elas (art.69, parágrafos 4º, 5º e 6º):

1. As diferenças entre a receita e despesa previstas e as efetivamente realizadas deverão ser apuradas e corrigidas a cada trimestre, para efeito de cumprimento dos índices constitucionais.
2. Os valores correspondentes à parcela vinculada dos impostos destinados ao ensino deverão ser repassados do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, diretamente ao órgão responsável pela educação, obedecido os seguintes prazos:
 - I- recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
 - II- recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;
 - III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o dia subsequente.
3. O atraso na liberação destes recursos implicará em multa e correção monetária e em responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Essas medidas, em especial a segunda, são extremamente importantes para assegurar um fluxo estável de recursos para o ensino, mantendo-os protegidos da perda

inflacionária e efetivamente geridos pelo órgão responsável pela educação. Sabe-se, porém, com exceção do item “1”, que os demais itens são ignorados pela maioria dos governos e não são fiscalizados pelos Tribunais de Conta.

Em seu artigo 11, inciso V, a LDB determina que os gastos feitos pelos municípios, em níveis de ensino que não o fundamental e a educação infantil, serão com os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela CF.

2.4.3 O Salário-Educação: uma segunda fonte de recursos para o financiamento da educação prevista pela constituição federal.

Pinto (2000) relata que o salário-educação, criado em 1964, em sua atual formulação ⁵, decorrente da Emenda 14/96 ⁶ e regulamentado pela Lei nº 9.424/96, destina-se unicamente ao ensino fundamental público e sua receita advém de uma contribuição de 2,5% sobre o total da folha de contribuição das empresas. O montante de sua arrecadação, após dedução de 1% ao INSS, deverá ser dividido em duas cotas: uma federal, correspondendo a um terço, e outra estadual, equivalente a dois terços de sua receita líquida, distribuída mensal e automaticamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com base na arrecadação de cada unidade da federação.

A Lei 9.424/96 previa, ainda, a existência de uma cota municipal (art. 15, parágrafo 2º) que foi, no entanto, vetada pelo presidente da república, Fernando Henrique Cardoso. Em substituição ao veto, o Executivo editou a Medida Provisória nº 1.607/97, que não foi vetada pelo Congresso Nacional. Esta Medida Provisória define o conceito de empresa para fins de incidência do Salário Educação entendida como:

⁵ O Salário-Educação, enquanto fonte de financiamento da educação no país, foi fruto de vários estudos que buscavam analisá-lo e aperfeiçoá-lo, tais como os de Melchior (1981); Souza (s.d); Velloso & Silva (1985) e Castro (1983).

⁶ A Emenda 14/96 deu nova redação ao parágrafo 5º do art. 212 da CF, que foi regulamentado pela Lei nº 9.424/96, art. 15.

qualquer firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Seguridade Social (parag. 3º do art. 1º).

Tal MP isenta, em seu artigo 1º, do recolhimento da contribuição:

a União, os estados, o DF e os municípios, bem como suas respectivas autarquias e fundações; as instituições públicas de ensino de qualquer nível, as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que devidamente reconhecidas; assim como as organizações hospitalares e de assistência social de caráter filantrópico e que atendam aos requisitos legais; e as organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas em regulamento.

O artigo 2º da MP determina que a cota estadual do Salário Educação deve ser redistribuída entre o Estado e seus municípios, de acordo com critérios estabelecidos em lei estadual que levem em conta, entre outros indicadores, o número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino. Um fato grave, porém, é que a MP não fixa um prazo para os estados aprovarem esta legislação, o que retira a força desta.

Outro aspecto desta MP a ser comentado, diz respeito ao seu art. 6º, que permite que o resultado das aplicações financeiras feitas com recursos do salário Educação seja também destinado pelo FNDE à educação pré-escolar e ao pagamento de encargos administrativos e do PASEP, o que vem demonstrar uma forma de burlar a sua destinação exclusiva para o ensino fundamental fixada pela Lei Maior.

A cota federal é administrada pelo FNDE, e deve ser destinada ao financiamento de programas e projetos voltados à universalização do ensino fundamental, e tem como função primordial propiciar uma redução dos desníveis socioeducacionais existentes entre os diferentes municípios, estados e regiões do país.

Todavia, um artifício comum que o FNDE fazia com os recursos do Salário-Educação nos períodos de grande inflação, era aplicar seus valores no mercado financeiro e não contabilizar os resultados das referidas aplicações no momento de transferir tais recursos para os estados, tanto quanto não destiná-los ao ensino fundamental.

PINTO (2000), conclui que os programas atualmente mantidos pelo FNDE com recursos do Salário-Educação são: Dinheiro Direto na Escola (PDDE) que, como diz o nome, distribui recursos diretamente às escolas de ensino fundamental e programas de Organizações não-governamentais (ONGs) que atendam à educação especial.

2.5 Fundeb

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb⁷ é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007. Sua implantação foi iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, com previsão de ser concluída em 2009, quando estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial. O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que só previa recursos para o ensino fundamental.

Os recursos do Fundo destinam-se a financiar a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). Sua vigência é até 2020 e almeja atender, a partir do terceiro ano de funcionamento, 47 milhões de alunos. Para que isso ocorra, o aporte do governo federal ao Fundo, de R\$ 2 bilhões em 2007, aumentará para R\$ 3 bilhões em 2008, R\$ 5 bilhões em 2009 e, a partir de 2010, 10% do montante resultante da contribuição de estados e municípios.

Funcionamento:

Em cada estado, o Fundo é composto por percentuais das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE.
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

⁷ Os dados sobre o Fundeb que constam nesta pesquisa estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/mec/>.

- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações– IPIexp.
- Desoneração das Exportações (LC nº 87/96).
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios.

Também compõem o Fundo, as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas. No âmbito de cada estado, onde a arrecadação não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno ao ano, haverá o aporte de recursos federais, a título de complementação da União.

Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal ⁸.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os estados, com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

⁸ Os valores repassados (por origem e por mês ou dia) estão disponíveis nos seguintes endereços: **Secretaria do Tesouro Nacional** - para obtenção de informações sobre valores repassados por ente governamental (estado ou município), por origem dos recursos e por mês; **Banco do Brasil** – para obtenção de informações sobre valores repassados por ente governamental (estadual ou municipal), por origem dos recursos e por data de crédito. Período máximo de pesquisa de 60 dias entre a data inicial e final.

O Poder Executivo deve oferecer ao conselho o necessário apoio material e logístico – disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos etc. – de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo condições para que o colegiado desempenhe suas atividades e exerça efetivamente suas funções.

A atividade dos conselhos do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do Fundeb representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Entre as atribuições dos conselhos do Fundeb, estão:

- acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb;
- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- supervisionar a realização do censo escolar anual;
- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal;
- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o

demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb no município deverá ser composto por, no mínimo, nove membros, sendo:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

A escolha dos representantes dos professores, diretores, pais de alunos e servidores das escolas deve ser realizada pelos grupos organizados ou organizações de classe que representam esses segmentos e comunicada ao chefe do Poder Executivo para que este, por ato oficial, os nomeie para o exercício das funções de conselheiros.

Se no município houver um Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho Tutelar, um de seus membros também deverá integrar o Conselho do Fundeb. Embora exista o número mínimo de nove membros para a composição do Conselho do Fundeb, na legislação não existe limite máximo, devendo, no entanto, ser observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

Sempre que um conselheiro deixar de integrar o segmento que representa, deverá ser substituído pelo seu suplente ou por um novo representante indicado/eleito por sua categoria. Após a substituição de membros do conselho, as novas nomeações devem ser incluídas no sistema informatizado de Cadastro dos Conselhos do Fundeb.

Histórico:

Desde a promulgação da Constituição de 1988, 25% das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios se encontram vinculados à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos da educação passaram a ser subvinculados ao ensino fundamental (60% de 25% = 15% dos impostos e transferências), sendo que parte desta subvinculação de 15% passava pelo Fundef, cuja partilha dos recursos tinha como base o número de alunos do ensino fundamental atendido em cada rede de ensino.

Criado em dezembro de 1996, no ano seguinte o Fundef foi implantado de forma experimental no estado do Pará e funcionou em todo o país, de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2006. Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios passaram para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do Fundeb. A aplicação desses recursos pelos gestores estaduais e municipais deve ser direcionada, considerando a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos estados e municípios em relação à educação básica.

No caso do Distrito Federal, a regra adotada, tanto para a distribuição quanto para a aplicação dos recursos, é adaptada à especificidade prevista no Parágrafo Único, art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96), que estabelece a responsabilidade do governo distrital em relação a toda a educação básica.

2.6. Padrão Mínimo de Qualidade de Ensino Público

Segundo Pinto (2000), com a Emenda Constitucional nº 14/96, além do princípio da vinculação constitucional de recursos para o ensino, a Lei Maior passou a abrigar também o princípio de que se deve assegurar um “padrão mínimo de qualidade de ensino”, sendo o papel da União exatamente o de assegurá-lo, bem como o de garantir uma equalização das oportunidades educacionais (artigo 211, parágrafo 1º). Esta Emenda estabelece, ainda, que este papel deve ser cumprido mediante assistência técnica e financeira aos estados, DF e municípios.

A LDB, aprovada logo depois da Emenda nº 14/96, em seu artigo 75, reproduz o texto constitucional no que se refere a esse assunto, mas amplia ambas as responsabilidades também para os estados. A Lei explicita que esta ação supletiva será baseada em uma fórmula de domínio público que leve em conta a capacidade de atendimento dos estados, DF e municípios, e o esforço fiscal por eles empreendidos.

O parágrafo terceiro do mesmo artigo define como será calculada a capacidade de atendimento de cada nível de governo, a saber, pela razão entre os recursos vinculados constitucionalmente ao ensino e o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade.

O termo “Qualidade” por si, é um conceito de grande pluralidade. Entretanto, falar em qualidade na esfera pública, torna-se ainda mais complexo, considerando as diversas áreas de atuação governamental. O presente estudo enfatizou a “Qualidade dos Gastos Públicos na área da Educação” e para tal discorreu distintamente nos presentes capítulos constituídos os diversos aspectos inerentes ao tema proposto.

Apesar de atualmente existir diversas literaturas e estudos sobre medições da qualidade dos serviços prestados por empresas públicas nas mais diversas áreas: saneamento, energia, telefonia etc., vinculando o preço despendido pelo cliente/consumidor ao serviço prestado, praticamente inexistem estudos a respeito da despesa realizada em educação pelas administrações diretas dos governos municipais e o retorno, na forma de desempenho educacional, para a população em idade escolar sob sua responsabilidade. Certamente, as razões são as mais diversas: grande número de áreas separadas de atuação dos governos municipais, embora inter-relacionadas, dificuldades de definição e avaliação dos resultados dos serviços prestados, indicadores não homogêneos ou ausência de padronização em âmbito nacional no uso de indicadores, entre outras.

O capítulo a seguir vem consolidar e fundamentar o estudo realizado, por meio descritivo da estratégia metodológica utilizada, ao qual atribuiu à pesquisa realizada um caráter avaliativo e quantitativo, ao elaborar o IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos

Públicos das administrações diretas dos municípios mineiros na área da Educação, esfera significativa de atuação dos governos. O índice elaborado visa medir a atuação dos governos dos municípios mineiros selecionados para este estudo nos anos de 2005 e 2007, ao comparar o despêndio de recursos com a educação, especialmente o ensino fundamental ao retorno obtido pela população na forma de desempenho educacional.

3. METODOLOGIA

3.1 Estratégia Metodológica de Pesquisa

O presente estudo teve por objetivo a avaliação da qualidade do gasto público despendido pela administração direta dos municípios mineiros na função educação, especificamente no Ensino Fundamental, em dois momentos distintos: 2005 e 2007.

Primeiramente discorreu-se sobre o processo histórico da descentralização política administrativa no Brasil, as reformas decorrentes do processo e a questão propriamente dita da eficiência *versus* eficácia dos gastos públicos. Posteriormente, a pesquisa, deu ênfase à temática “Educação e sua política de financiamento”.

A pesquisa foi classificada como exploratória e descritiva. Exploratória em função do pouco conhecimento existente sobre a temática abordada: a qualidade dos gastos públicos na área da educação, em especial, o ensino fundamental nos municípios mineiros. Descritiva, à medida que descreve e busca compreender características a cerca do fenômeno e objeto estudado.

A pesquisa foi realizada em duas etapas, sendo a primeira por meio de um levantamento bibliográfico, que se constitui segundo Vergara em um “estudo sistematizado desenvolvido por meio de materiais públicos, tais como leis, livros, revistas, jornais, redes eletrônicas” (2000, p. 48).

Na segunda etapa, objetivando responder à questão geradora deste estudo, foi realizada uma coleta de dados secundários, por meio de bancos de dados e sítios de diversas instituições e fontes governamentais. Os referidos dados foram coletados e tratados por meio de instrumentos estatísticos, atribuindo à pesquisa um caráter quantitativo.

Tanto os gastos públicos, quanto o desempenho dos estudantes foram relativizados por meio do tratamento estatístico denominado “Escore Padronizado pelo Método da Função Distribuição Acumulada Normal” e resultam nos Índice de Desempenho Educacional e Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação.

A mensuração do desempenho educacional se deu por meio de um índice, resultado da ponderação das variáveis: taxa de aprovação para as séries iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública de ensino, indicador de eficiência e rendimento escolar, nota da Prova Brasil Português e Matemática aplicada aos alunos de 4ª e 8ª séries, IDEB, vinculadas à educação, ao qual retratam a atuação e política pública social dos governos municipais na área da educação, denominado neste estudo como - Índice de Desempenho Educacional da Rede Pública Municipal, todas estas vinculadas à educação.

A despesa total despendida pelos municípios mineiros em função da educação foi transformada em Gasto Público Municipal *Per capita* em Educação, por meio da ponderação da despesa total realizada pelos municípios mineiros *versus* população, ou seja, despesa per capita aplicada na educação.

Relaciona-se o desempenho educacional da população - constituído pelas variáveis selecionadas, ora vinculadas à função educação (Ensino Fundamental) à despesa *per capita* realizada pelos municípios mineiros, objetivando apurar o IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal em educação.

O IQGP - Índice de Qualidade do Gasto Público compara as despesas efetuadas pelas administrações diretas, isto é, o insumo aplicado na função educação, às diversas variáveis vinculadas à função selecionada, permitindo a classificação dos municípios quanto ao efeito das suas políticas públicas junto à população, conforme a eficiência na aplicação destes.

Para a obtenção desse resultado final relativo, fez-se uso do tratamento estatístico denominado *escore padronizado*, conforme dito anteriormente. A aplicação do IQGP se deu primeiramente para as regiões e posteriormente para todos os municípios mineiros selecionados nos anos de 2005 e 2007.

3.1.1 Universo e amostra

O universo e amostra desta pesquisa constituíram-se inicialmente dos 853 municípios mineiros. No entanto, para o ano de 2005, foi selecionada e pesquisada uma amostra de 644 municípios, cujos dados foram suficientes e em conformidade com a proposta da pesquisa tais como: taxa de aprovação para as séries iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública de ensino, indicador de eficiência e rendimento escolar, nota da Prova Brasil Português e Matemática aplicada aos alunos de 4ª e 8ª séries, IDEB, gasto per capita com educação (Ensino Fundamental). Para o ano de 2007, dos 853 municípios mineiros, 804 deles foram selecionados em função de apresentarem dados suficientes.

3.1.2 Coleta de dados

A apuração do IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos, modelo utilizado na presente pesquisa, baseou-se em dois estudos realizados nos anos de 2007 e 2008 por Júlio Francisco Gregory Brunet, premiados pelo XII e XIII Prêmios do Tesouro Nacional, ambos relacionados à avaliação da qualidade dos gastos públicos, sendo que o primeiro aborda diversas áreas de atuação do governo tais como saúde, educação, segurança pública, enquanto o segundo estudo mencionado, enfatiza os ensinos fundamental e médio. Os dois estudos realizados tiveram como universo as 27 (vinte e sete) unidades da federação brasileira.

O presente estudo diferencia-se dos modelos citados em diversos aspectos, dentre os quais, ao apurar o IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos na área da educação, especialmente o ensino fundamental, para os municípios mineiros. Destaca-se ainda os anos de análise da pesquisa – 2005 e 2007 atribuindo ao estudo um aspecto temporal e comparativo, bem como as variáveis utilizadas para os anos em análise (2005 /2007): taxa de aprovação para as séries iniciais (1ª à 4ª séries) e finais (5ª à 8ª séries) do ensino fundamental da rede pública de ensino, indicador de eficiência e rendimento escolar, nota da Prova Brasil Português e Matemática aplicada aos alunos de 4ª e 8ª séries, IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Foram levantadas variáveis sobre a classificação funcional orçamentária “Educação e Cultura” para os municípios mineiros selecionados para a pesquisa, a partir do sistema FINBRA (Finanças do Brasil, Dados Contábeis dos Municípios) da STN - Secretaria do Tesouro Nacional ⁹, bem como no INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais¹⁰ e MEC – Ministério da Educação¹¹.

Para mensurar os resultados das políticas públicas implementadas pelos governos responsáveis pela gestão dos municípios mineiros, foram selecionados e coletados diversas variáveis vinculadas à função educação, mencionadas anteriormente. Priorizou-se o Ensino Fundamental, nas séries iniciais (1ª a 4ª série) e finais (5ª a 8ª série), por ser área típica de atuação e competência legal dos governos municipais, com grande representatividade por impactar na qualidade de vida e desenvolvimento econômico e social da população. Verifique Apêndice B (ano 2005) e E (ano 2007).

Classificação Funcional Orçamentária dos Municípios: Educação e Cultura versus Variáveis Vinculadas:

A Classificação Funcional Orçamentária é o nível mais agregado da contabilidade pública, tem caráter comum e obrigatório no âmbito dos municípios, estados e união, o que permite que se obtenha informações quanto à quantidade de recursos despendidos pelas administrações diretas na função aqui selecionada - Educação.

O volume de recursos destinados à função educação para os municípios mineiros selecionados nos anos de 2005 e 2007, bem como as variáveis vinculadas à educação, ora utilizadas neste estudo, estão relacionadas abaixo seguidas de suas fontes:

- Taxa de aprovação para as séries iniciais (1ª a 4ª séries) do ensino fundamental da rede pública de ensino.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

⁹ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

¹⁰ <http://www.inep.gov.br/>

¹¹ <http://portal.mec.gov.br/mec/>

- Taxa de aprovação para as séries finais (5ª a 8ª séries) do ensino fundamental da rede pública de ensino.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- Nota da Prova Brasil Português e Matemática aplicada aos alunos de 4ª séries, para avaliação do rendimento escolar.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- Nota da Prova Brasil Português e Matemática aplicada aos alunos de 8ª séries, para avaliação do rendimento escolar.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- Nota Média Padronizada 4ª série.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- Nota Média Padronizada 8ª série.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais / MEC – Ministério da Educação (2005/2007).

- Gasto total (investimento) com educação em cada município mineiro (Ensino Fundamental). Deste obtém-se o gasto *per capita*.

Fonte: FINBRA (Finanças do Brasil, Dados Contábeis dos Municípios) da STN - Secretaria do Tesouro Nacional (2005/2007).

Em função do universo escolhido para a realização deste estudo, destacando-se inicialmente os 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros, dentre a pluralidade de variáveis vinculadas à educação, foram selecionadas aquelas que

apresentaram dados suficientes e em conformidade com os municípios selecionados, bem como aos anos abrangidos 2005 e 2007.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 IQGP - Considerações Teóricas

O Indicador social de resultado é um instrumento utilizado para mensurar o impacto das políticas sociais implementadas pelos governos locais sobre a qualidade de vida da população. São informações fundamentais para a construção de diagnósticos sobre a realidade social, bem como instrumento de medida de eficiência, eficácia e impacto das políticas e programas de governo.

A presente pesquisa se propõe a relacionar o dispêndio de recursos públicos pela administração direta dos municípios mineiros na educação, especialmente no ensino fundamental, às condições, qualidade e nível de desempenho educacional da população. Estes fatores são traduzidos no estudo realizado por meio da elaboração de um índice único – IQGP - Índice de Qualidade do Gasto Público em Educação.

Esse índice compara a despesa (insumo) realizada pelos municípios em educação às diversas variáveis vinculadas e relacionadas à educação, que quantificam os efeitos das políticas públicas junto à população.

O IQGP tem como objetivo a classificação e hierarquização dos municípios mineiros selecionados, conforme a qualidade da despesa efetuada pelas suas administrações diretas.

O valor da despesa ou insumo refere-se à quantidade de recursos financeiros alocados na função orçamentária – educação (Ensino Fundamental). O insumo foi calculado como a despesa média *per capita* aplicada na educação nos anos de 2005 e 2007 pelas administrações diretas dos municípios mineiros.

O nível de desempenho educacional da população retrata os efetivos resultados das políticas sociais implementadas pelos governos dos referidos municípios na área em questão.

4.1.1 Cálculo do IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos em Educação

O objetivo principal do presente trabalho é verificar se os recursos públicos despendidos pela administração pública dos municípios mineiros têm sido aplicados de modo eficiente na esfera da educação.

Da relação entre o desempenho educacional da população - constituído por diversas variáveis vinculadas à função educação (Ensino Fundamental) - e a despesa *per capita* realizada pelos municípios mineiros, tem-se o IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal em educação.

A mensuração do desempenho educacional se dá por meio de um índice, resultado da ponderação das diversas variáveis vinculadas à educação, que retratam a atuação e política pública social dos governos municipais na área da educação, denominado neste estudo como - Índice de Desempenho Educacional da Rede Pública Municipal.

A despesa total despendida pelos municípios mineiros em função da educação é transformada em Gasto Público Municipal *Per capita* em Educação, através da ponderação da despesa total realizada pelos municípios mineiros *versus* população, ou seja, despesa per capita aplicada na educação.

IQGP é o Índice de Qualidade do Gasto Público para a função selecionada - Educação, para cada um dos municípios mineiros selecionados. O nível de desempenho educacional e a quantidade de despesa referem-se aos mesmos anos – 2005/2007.

Considerando as definições para nível de desempenho educacional da população e a despesa total despendida pelos municípios mineiros na função educação, tem-se o IQGP:

IQGP = Índice de Desempenho Educacional da Rede Pública Municipal

Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação

O Índice de Desempenho Educacional, assim como o Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação, constitui-se de um conjunto de variáveis cujo resultado final permite a classificação dos municípios quanto à eficiência da aplicação dos recursos na função educação, bem como conhecer o desempenho individual de um município comparativamente aos resultados obtidos pelos demais.

A proposta do IQGP surgiu em função do objetivo principal da pesquisa. Espera-se, por meio de sua elaboração e aplicação, verificar a eficiência ou a ineficiência dos municípios mineiros quanto à aplicação de seus recursos.

4.1.2 Metodologia e fórmulas

$$\text{IQGP} = \frac{\text{Índice de Desempenho Educacional da Rede Pública Municipal}}{\text{Gasto Público Municipal Per Capita em Educação}} \quad (1)$$

IQGP (1) é o Índice de Qualidade do Gasto Público na função Educação, em 2005/2007, composto pelo Índice de Desempenho Educacional (IDE) bem como Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação.

Para a formação do Índice de Desempenho Educacional (2) foram utilizadas 10 variáveis. Elas passaram por um tratamento estatístico, em que foram utilizados as médias e desvios-padrão de cada uma das 10 variáveis, para que fosse encontrado um Escore Padronizado, chamado aqui de Escore de Desempenho Educacional (EDE), para cada observação de cada variável.

Realizado esse procedimento, o próximo passo foi encontrar a média aritmética desses escores.

$$\text{Índice de Desempenho Educacional} = \frac{(\text{EDE}_1 + \text{EDE}_2 + \dots + \text{EDE}_n)}{n} \quad (2)$$

EDE = representa cada uma das 10 variáveis vinculadas à função – educação

n = número total das variáveis utilizadas = 10 (Dez).

O tratamento para que esse valor estivesse entre 0 e 1 constituiu na construção de um intervalo (3) dado por:

$$\text{Intervalo: } \text{media } (X) \pm 1,5 \text{ (desvio-padrão } (X)) \quad (3)$$

Após esse passo, obtêm-se o Limite Superior (LS) e o Limite Inferior (LI), que serão utilizados para obtenção do EDE (4).

$$\text{EDE} = \frac{(X_i - LI)}{(LS - LI)} \quad (4)$$

X_i = Valor observado em cada variável, com i variando de 1 até n .

O Gasto Público Municipal *Per Capita* é dado por:

$$\text{Gasto Público Per Capita em Educação} = \frac{(X_i - LI)}{(LS - LI)} \quad (5)$$

O procedimento de padronização é o mesmo utilizado para o Índice de Desempenho Educacional. O gasto público municipal *per capita* em educação (6), utilizado para essa padronização é dado por:

$$\text{Gasto Público Municipal Per Capita em Educação} = \frac{(\text{Total investido})}{(\text{População})} \quad (6)$$

Observações:

- Os escores encontrados são baseados na comparação do valor individual com os demais observados na respectiva variável ou índice estudado. Ou seja, os valores encontrados só podem ser comparados dentro do grupo no qual ele foi obtido.
- As variáveis utilizadas para construção dos índices utilizaram dados dos mesmos anos base – 2005 e 2007.

- O Índice de Qualidade do Gasto Público - IQGP informa, comparativamente, o quanto é retornado em termos de desempenho educacional da população em idade escolar dos municípios mineiros por unidade de insumo despendido pelo governo destes municípios para a função orçamentária selecionada – Educação (Ensino Fundamental) no ano de 2005/2007.
- A aplicação do IQGP permite a seguinte interpretação: os municípios mineiros com maior IQGP obtêm um maior retorno na utilização dos recursos públicos, ou seja, a qualidade do seu gasto público é melhor.

4.1.3 Análise dos Resultados por Regiões: Função Educação (2005)

Inicialmente o cálculo do IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos foi aplicado para as 10 regiões em que o estado de Minas Gerais se divide.

Na tabela 1 são apresentados o Índice de Desempenho Educacional (IDE), Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação e Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal (IQGP) para a função educação.

Dentre todas as regiões, o Sul de Minas, foi a que apresentou melhor resultado para o IQGP de 4,015. Isso quer dizer que, para cada unidade de insumo investido na educação, há um retorno de 4,015 unidades de desempenho educacional traduzidas pelas diversas variáveis vinculadas à educação.

Em seguida destaca-se a segunda região mais bem classificada, Centro Oeste de Minas, que obteve IQGP igual a 2,918. Valor consideravelmente abaixo do IQGP do Sul de Minas.

Por outro lado observa-se também aquelas que obtiveram os piores desempenhos, Norte de Minas e região do Jequitinhonha e Mucuri, com IQGP de 0,127 e 0,483 respectivamente. Estes valores indicam que, para o Norte de Minas, o investimento de uma unidade de insumo na educação gera um retorno de apenas 0,127 unidades de desempenho educacional e 0,483 para a região do Jequitinhonha e Mucuri.

Outra informação interessante é o fato de que apenas quatro (4) das dez (10) regiões obtiveram IQGP superior a 1 (um).

TABELA 1
Índice de Qualidade do Gasto Público função Educação – Regiões de Minas Gerais em 2005

Região	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Gasto Público Municipal <i>Per Capita</i> em Educação	Índice de Qualidade dos Gastos Públicos (IQGP)	Colocação
Alto Paranaíba (AP)	0,774	0,776	0,997	5º
Central (CE)	0,651	0,539	1,207	4º
Centro Oeste de Minas (CO)	0,817	0,280	2,918	2º
Jequitinhonha / Mucuri (JM)	0,087	0,180	0,483	9º
Zona da Mata (ZM)	0,568	0,287	1,979	3º
Noroeste de Minas (NE)	0,553	0,655	0,844	6º
Norte de Minas (NT)	0,066	0,521	0,127	10º
Rio Doce (RD)	0,234	0,293	0,801	7º
Sul de Minas (SM)	0,843	0,210	4,015	1º
Triângulo (TG)	0,502	1,000	0,502	8º

Partindo para uma análise daquilo que é investido na educação (Ensino Fundamental) pelas regiões, observa-se que a região do Triângulo é a que mais investe. Apresenta o maior gasto per capita e, aparentemente, isso não trouxe resultados satisfatórios ao Índice de Desempenho Educacional, pois é o 8º colocado no IQGP.

No entanto, a região Sul de Minas, que apresentou menor investimento em educação, foi exatamente a que obteve o melhor resultado quanto ao Índice de Desempenho Educacional e, por conseqüência, também para o IQGP.

A região Norte de Minas Gerais, apesar de possuir o 5º maior gasto per capita em educação entre as demais regiões, foi a que apresentou o pior Índice de Desempenho Educacional, além de obter o pior IQGP.

Ainda pela análise da tabela 1, verifica-se que, entre as três regiões com maior gasto per capita em educação, respectivamente, Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, nenhuma delas figura entre os 3 (três) melhores IQGP.

É possível representar, também graficamente, o Índice de Desempenho Educacional e o Gasto Público Municipal *Per Capita* para a função educação. A reta tracejada indica o

IQGP = 1; os pontos acima da reta são aqueles onde o Índice de Desempenho Educacional é maior que o Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação, levando a um IQGP maior que 1 (um), ao passo que os pontos abaixo da reta indicam IQGP inferior a 1 (um).

Destaca-se, neste gráfico, o elevado Gasto Público *Per Capita* do Triângulo Mineiro em relação às outras regiões. Destacam-se também os baixos Índices de Desempenho Educacional para a função educação das regiões do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas. Uma forma de se avaliar o quanto o IQGP é elevado, é através da distância dos pontos acima da reta em relação a ela, ou seja, quanto mais distante e acima da reta tracejada, maior o IQGP da região que nesta posição se encontra.

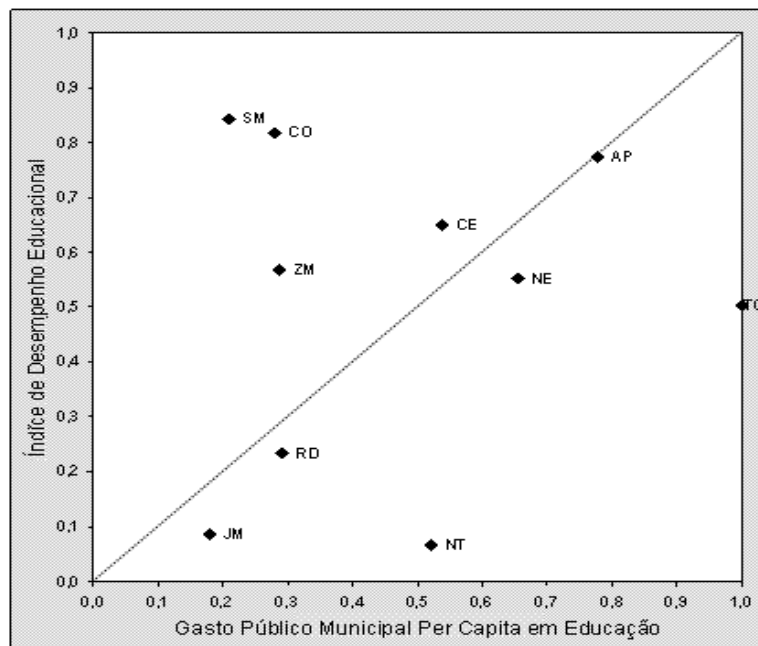


Gráfico 1 – Gráfico de dispersão das regiões de Minas Gerais quanto ao IQGP, Índice de Desempenho Educacional x Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação/2005.

A figura 1 classifica as regiões em 3 níveis de IQGP: o nível Baixo com IQGP menor que 1 (um), situação em que 6 (seis) regiões se encaixam; o nível Médio, com IQGP entre 1 e 2,62, sendo que duas regiões estão neste nível e, por último, o nível Alto, com IQGP acima de 2,62, também com duas regiões.

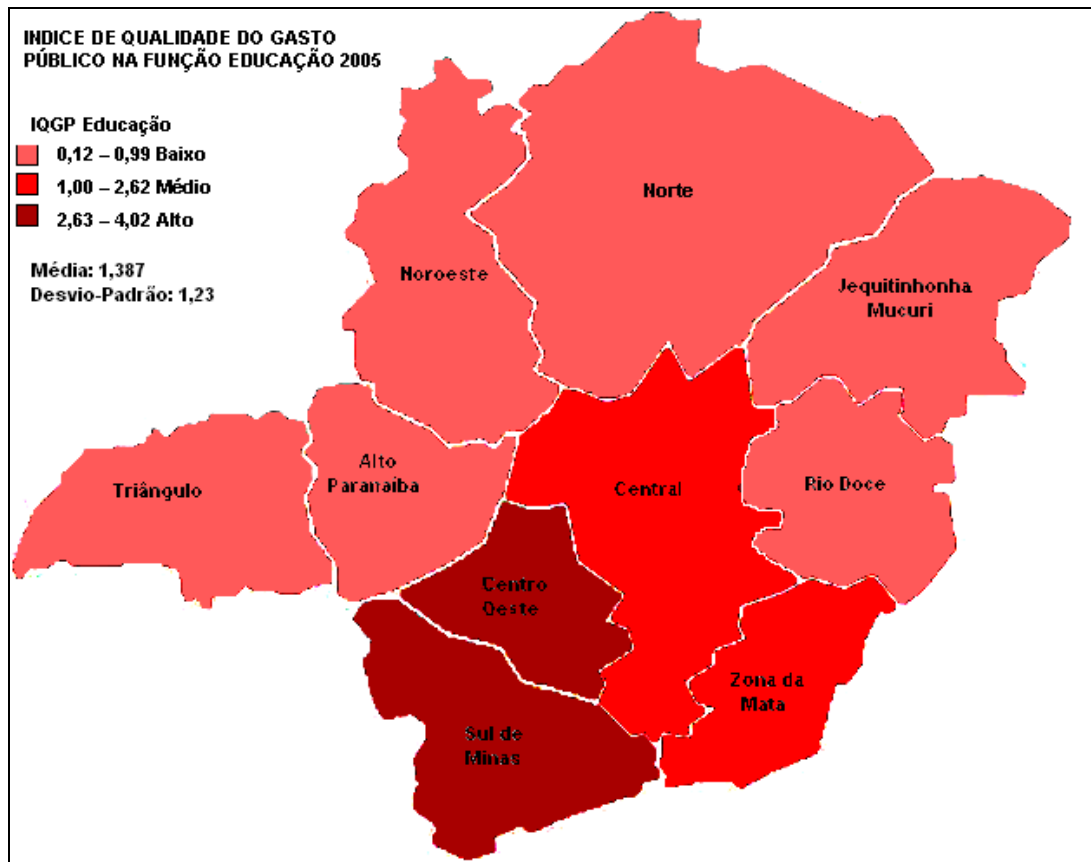


Figura (1) Mapa – Índice de Qualidade do Gasto Público na função educação para as regiões de Minas Gerais em 2005
Fonte: MEC/INEP

Ainda no mapa 1, é possível notar que as regiões com níveis Médio e Alto para o IQGP são vizinhas entre si. Observa-se que abaixo da região Central de Minas Gerais, todas as regiões têm nível Médio ou Alto, enquanto que acima da região Central as regiões estão no nível Baixo.

Mediante o exposto, é possível concluir que, de forma geral, na função Educação, gastos elevados em educação não significam melhores retornos. Significa que, a partir de um determinado valor de insumo, isto é, de investimento na respectiva função selecionada – Educação, não há um retorno proporcional ou, no mínimo, satisfatório, com resultados traduzidos em desempenho educacional da população.

Tal situação pode ser observada para a região do Alto Paranaíba, por exemplo, onde o Índices de Desempenho Educacional e Insumo despendido, 0,774 e 0,776,

respectivamente, não a coloca em situação de destaque quanto ao IQGP, quando comparada às demais regiões. Situações como essa representam um cenário de “Deseconomia de Escala”. Neste caso, os investimentos na educação não geram o retorno na mesma proporção, ou seja, melhores resultados traduzidos pelo Índice de Desempenho Educacional e IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público.

4.1.4 Análise dos Resultados por Municípios: Função Educação (2005)

Dos 853 municípios mineiros, 644 geraram informações suficientes para a construção do Índice de Qualidade dos Gastos Públicos em Educação (Apêndice A).

A seguir são apresentadas as estatísticas descritivas do IQGP, além do Índice de Desempenho Educacional para a função educação e o Gasto Público Municipal *Per Capita*, por região e municípios. Verifique em Apêndice C um resumo dos 5 maiores e 5 menores IQGPs dos municípios por regiões em 2005.

O IQGP dos municípios apresentou média 1,897 com desvio-padrão 5,539. O menor IQGP entre os municípios selecionados foi o de São João do Pacuí, 0,028, na região do Norte de Minas. Já o maior IQGP foi registrado na cidade de Caratinga, 129,225, na região do Rio Doce.

Na tabela 2, observa-se a distribuição dos municípios por nível do IQGP, sendo que: 287 (44,57%) dos municípios estão no nível “Baixo”; 345 (53,57%) no nível “Médio” e apenas 12 (1,86%) estão no nível “Alto”.

TABELA 2
Tabela de freqüências dos municípios mineiros por nível de IQGP/2005

Nível IQGP	Freqüência	Percentual
0,000-0,999 Baixo	287	44,57
1,000-7,436 Médio	345	53,57
7,437-130,0 Alto	12	1,86
Total	644	100,00

Na tabela 3, verifica-se como os municípios se distribuem quanto ao nível do IQGP dentro de cada região de Minas Gerais.

O Norte de Minas é a região que apresentou o maior percentual de cidades para o nível “Baixo”. Para o nível “Médio”, a região que apresentou os maiores percentuais de cidades presentes é a do Sul de Minas. Por fim, as regiões do Alto Paranaíba e Central são as que apresentaram os maiores percentuais de cidade no nível “Alto”.

TABELA 3
Distribuição dos municípios por nível de IQGP em cada região de Minas Gerais/2005

Região	Baixo	Médio	Alto	Total
Alto Paranaíba (AP)	37,50%	58,33%	4,17%	100%
Central (CE)	38,02%	57,85%	4,13%	100%
Centro Oeste de Minas (CO)	23,91%	73,91%	2,17%	100%
Jequitinhonha / Mucuri (JM)	69,77%	30,23%	0,00%	100%
Zona da Mata (ZM)	36,36%	60,61%	3,03%	100%
Noroeste de Minas (NE)	50,00%	50,00%	0,00%	100%
Norte de Minas (NT)	77,46%	22,54%	0,00%	100%
Rio Doce (RD)	66,22%	32,43%	1,35%	100%
Sul de Minas (SM)	20,83%	78,33%	0,83%	100%
Triângulo (TG)	60,00%	40,00%	0,00%	100%

- Índice de Desempenho Educacional (IDE) por municípios

O Índice de Desempenho Educacional para a função educação dos municípios observados apresentou média 0,5071, com desvio-padrão 0,2183.

O município com o maior IDE é Presidente Olegário, com 0,9866, localizado na região Noroeste de Minas. Porém, mesmo com esse índice elevado, tem o IQGP de 2,454, o que lhe coloca como de nível “Médio”.

Já os municípios com menores IDE são União de Minas e São João do Pacuí, respectivamente das regiões Triângulo e Norte de Minas, ambos com 0,174. Esse valor reflete o resultado do IQGP, pois ambas também obtiveram os dois piores índices.

Na figura 2, é apresentado o histograma do Índice de Desempenho Educacional por municípios. Nota-se a maior freqüência das observações entre 0,5 e 0,6, com aproximadamente 18% dos dados.

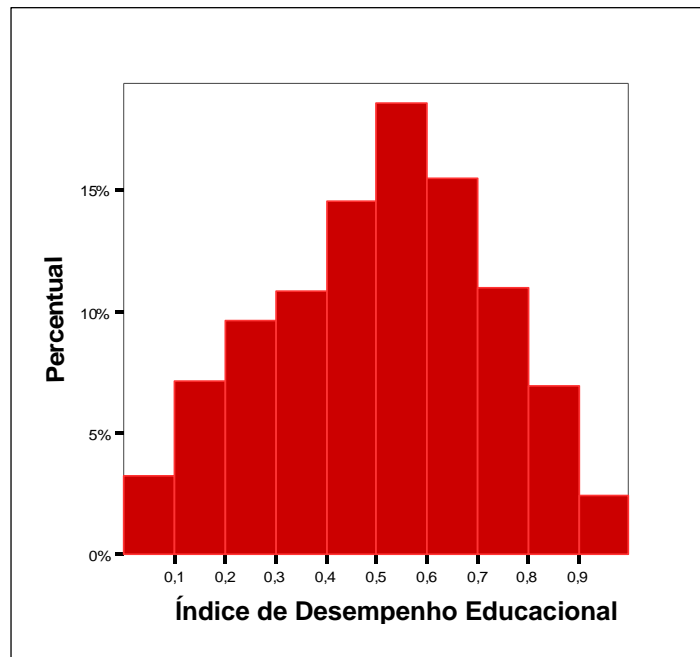


Figura (2) – Histograma do Índice de Desempenho Educacional por municípios de Minas Gerais, em 2005.

- Gasto Público *Per Capita* em Educação por municípios

Para o Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação, a média encontrada foi de 0,4770 com desvio-padrão de 0,2654.

Todas as regiões tiveram pelo menos um município com gasto *per capita* no valor máximo de 1 (um). Este valor foi obtido por 53 municípios, sendo que treze (24,5%) deles pertencem à região Central. Todos foram classificados no nível “Baixo” para o IQGP.

A cidade com menor gasto *per capita* em educação é Caratinga, na região do Rio Doce, equivalente a 0,004. Esta cidade foi a que obteve maior IQGP.

O Quadro 1, abaixo, demonstra os 10 (dez) municípios mineiros mais bem classificados quanto ao IQGP – índice de Qualidade do Gasto Público no ano de 2005.

QUADRO 1
Demonstrativo dos 10 municípios mineiros mais bem classificados quanto ao IQGP, em 2005.

Cidade	Região	IDE – Índice Desempenho Educacional	Gasto Público Per Capita em Educação	IQGP	Colocação
Buenópolis	CE	0,478	0,042	11,371	7º
Caratinga	RD	0,517	0,004	129,225	1º
Lagoa da Prata	CO	0,734	0,036	20,400	4º
Poços de Caldas	SM	0,752	0,025	30,072	2º
Prudente de Morais	CE	0,596	0,059	10,093	9º
Ribeirão das Neves	CE	0,428	0,035	12,237	6º
São Domingos do Prata	CE	0,616	0,060	10,258	8º
São Geraldo	ZM	0,640	0,048	13,340	5º
Tocantins	ZM	0,800	0,027	29,626	3º
São Gotardo	AP	0,763	0,077	9,906	10º

QUADRO 2
Resumo dos municípios de maior IQGP por Região em 2005.

Municípios x Região	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
Resumo dos Municípios maior IQGP em 2005						
São Gotardo (AP)	0,763	2º	0,077	2º	9,906	1º
Ribeirão das Neves (CE)	0,428	4º	0,035	4º	12,237	1º
Lagoa da Prata (CO)	0,734	3º	0,036	3º	20,400	1º
Araçuaí (JM)	0,391	5º	0,095	1º	4,119	1º
Tocantins (ZM)	0,800	1º	0,027	5º	29,626	1º
Presidente Olegário (NE)	0,987	1º	0,402	1º	2,454	1º
Borda da Mata (NT)	0,785	3º	0,144	3º	5,450	1º
Caratinga (RD)	0,517	5º	0,004	5º	129,225	1º
Poços de Caldas (SM)	0,752	4º	0,025	4º	30,072	1º
Araxá (TG)	0,860	2º	0,199	2º	4,322	1º

4.2 Análise dos Resultados por Regiões: Função Educação (2007)

Até o momento, o presente estudo analisou a qualidade do gasto público quanto à função educação no ano de 2005. No entanto, visando agregar uma perspectiva temporal e verificar possíveis evoluções, as mesmas análises serão realizadas para o ano de 2007, sob os mesmos aspectos.

É importante ressaltar que a análise do ano de 2007, conta com um universo de 804 municípios selecionados, considerando que estes apresentaram maior número de informações em comum, totalizando, portanto, uma diferença de 160 municípios a mais do que no ano de 2005, quando foram analisados tão somente 644 municípios. Certamente, esse fator, ainda que não tão expressivo, poderá influenciar na análise como um todo.

A tabela 4 demonstra novamente o Índice de Desempenho Educacional (IDE), Gasto Público Municipal *Per Capita* e o Índice de Qualidade do Gastos Público Municipal (IQGP) para a função educação, no ano de 2007, considerando as 10 (dez) regiões em que o estado de Minas Gerais se divide.

Em geral, quanto à classificação, para melhor IQGP entre as 10 (dez) regiões analisadas, percebe-se que, as quatro regiões mais bem classificadas quanto à posição do IQGP, em 2005, se mantêm em 2007, apesar da variação em termos de valores numéricos dos índices.

Dentre todas as regiões, o Sul de Minas, apresentou assim como em 2005, melhor resultado para o IQGP de 2,452, o que quer dizer que a cada unidade de recurso investido na Educação há um retorno de 2,452 unidades de Desempenho Educacional. Nota-se, entretanto, um aumento de 2005 para o ano de 2007 tanto para o Índice de Desempenho Educacional, quanto para o Gasto Público Municipal *Per Capita* o que significa que a região em análise passou a investir mais na função educação. Porém, percebe-se que apesar do Sul de Minas, manter sua posição de 1ª melhor colocada quanto ao IQGP, este apresentou uma considerável redução de 38.93% (percentuais).

Em seguida destaca-se a segunda região mais bem classificada, Centro Oeste de Minas, que obteve IQGP igual a 1,399, valor esse que ficou mais uma vez, consideravelmente abaixo do IQGP do Sul de Minas. Observa-se para esta região, uma redução quanto ao Índice de Desempenho Educacional, um aumento considerável quanto ao gasto público *per capita* e uma redução de 52,06% para o IQGP.

Por outro lado observam-se, também, as regiões que obtiveram os piores desempenhos: Triângulo em oitavo lugar e Norte de Minas, com IQGPs de 0,570 e 0,324 respectivamente.

A Região do Triângulo apresentou variações proporcionais tanto para o Índice de Desempenho Educacional, como para o IQGP final apurado. No entanto, o Norte de Minas (NT), apesar de manter sua posição em última colocada para o IQGP, apresentou algumas alterações positivas quanto aos Índices observados, principalmente por considerar que esta gastou menos, observado o gasto público per capita, melhorando positivamente quanto aos demais índices: Desempenho Educacional e IQGP.

É importante destacar, que a região do Jequitinhonha e Mucuri não teve seu IQGP calculado no ano de 2007. Esse cálculo foi impossibilitado por que os investimentos no Ensino Fundamental em *per capita* no ano de 2007 dessa região ficou muito abaixo das demais 9 (nove) regiões mineiras, gerando assim o gasto público municipal *per capita* igual a 0 (zero).

Como no cálculo do IQGP o gasto público municipal per capita em educação assume a posição do denominador, tal valor torna-se impossível de ser calculado para essa região.

Mais uma vez, assim como no ano de 2005, as mesmas 4 (quatro) das 10 (dez) regiões em análise, obtiveram IQGP superior a 1 (um), conforme demonstrado na tabela 4.

Assim, na análise daquilo que é investido, nota-se que a região do Triângulo é a que mais investe, tem o maior gasto público *per capita* – 1, 000 e, aparentemente, isso não

trouxe resultados quanto ao Índice de Desempenho Educacional, mantendo-a em 8º colocada no IQGP.

A região que apresentou o menor investimento, ou seja, menor gasto com a educação, novamente foi a região de Jequitinhonha e Mucuri. Porém, no ano de 2007, agora observado, esta obteve o valor 0 (zero) para esse índice, pois o valor observado do investimento no Ensino Fundamental *per capita* em 2007, foi muito baixo em relação as demais regiões como já colocado anteriormente, interferindo diretamente no cálculo do IQGP.

Tabela 4
Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal – Regiões de Minas Gerais/2007

Região	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita em Educação	Colocação	Índice de Qualidade dos Gastos Públicos (IQGP)	Colocação
Alto Paranaíba (AP)	0,811	2º	0,823	2º	0,985	6º
Central (CE)	0,536	6º	0,531	5º	1,010	4º
Centro Oeste de Minas (CO)	0,760	3º	0,543	4º	1,399	2º
Jequitinhonha / Mucuri (JM)	0,114	9º	0,000	10º	-	-
Zona da Mata (ZM)	0,557	5º	0,525	6º	1,060	3º
Noroeste de Minas (NE)	0,508	7º	0,735	3º	0,691	7º
Norte de Minas (NT)	0,111	10º	0,343	8º	0,324	9º
Rio Doce (RD)	0,264	8º	0,265	9º	0,997	5º
Sul de Minas (SM)	0,865	1º	0,353	7º	2,452	1º
Triângulo (TG)	0,570	4º	1,000	1º	0,570	8º

A região Norte de Minas, como mencionado anteriormente, além de obter o pior IQGP dentre aqueles que puderam ser calculados foi a de pior Índice de Desempenho Educacional na função educação.

Ainda na tabela 4, observa-se que entre as 3 regiões com maior gasto per capita em educação, destacando as mesmas do ano de 2005, nenhuma delas figura entre os 3 melhores IQGPs no ano de 2007.

É possível representar, também graficamente, o Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação e Desempenho Educacional. A reta tracejada indica o $IQGPM = 1$, os pontos acima da reta são aqueles onde o Índice de Desempenho Educacional é maior que o

Gasto Público Municipal *Per Capita* levando a um IQGP maior que 1, ao passo que os pontos abaixo da reta indicam IQGP inferior a 1.

Destacam-se no gráfico 2, o elevado Gasto Publico Municipal *Per Capita* em Educação do Triângulo Mineiro em relação às outras regiões, assim como o baixo gasto público per capita obtido pela região do Jequitinhonha e Mucuri. Destacam-se também os baixos Índices de Desempenho Educacional das regiões do Jequitinhonha e Mucuri além do Norte de Minas. Uma forma de se avaliar a elevação do IGQP é através da distância dos pontos acima da reta em relação a ela, o que acontece exatamente com o ponto que representa o Sul de Minas, que é o mais distante da reta dentre aqueles que estão acima dela.

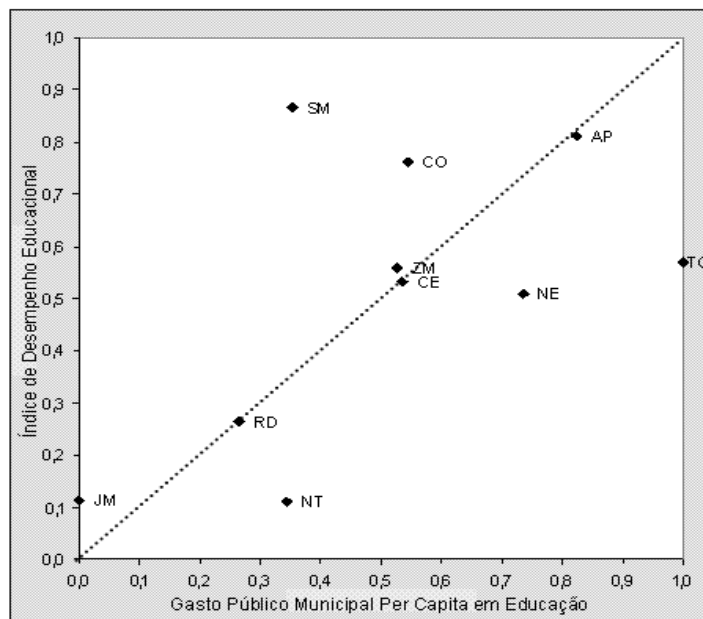


Gráfico 2 – Gráfico de dispersão das regiões de Minas Gerais quanto ao IQGP, Índice de Desempenho Educacional x Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação no ano de 2007.

Uma observação a ser frisada é que, mesmo com o ponto da região do Jequitinhonha e Mucuri estando acima da reta, isso não quer dizer nenhuma informação quanto ao IQGP.

A figura 3, classifica as regiões em 3 (três) níveis de IQGP, o nível Baixo com IQGP menor que 1, situação em que 6 regiões se encaixam; nível Médio, com IQGP entre 1 e 1,67: duas regiões estão neste nível; por último, o nível Alto, com IQGP acima de 1,67, com uma região nesse nível.

É possível notar, entretanto, uma alteração dos dados observados em relação ao ano de 2005, quando comparado a 2007.

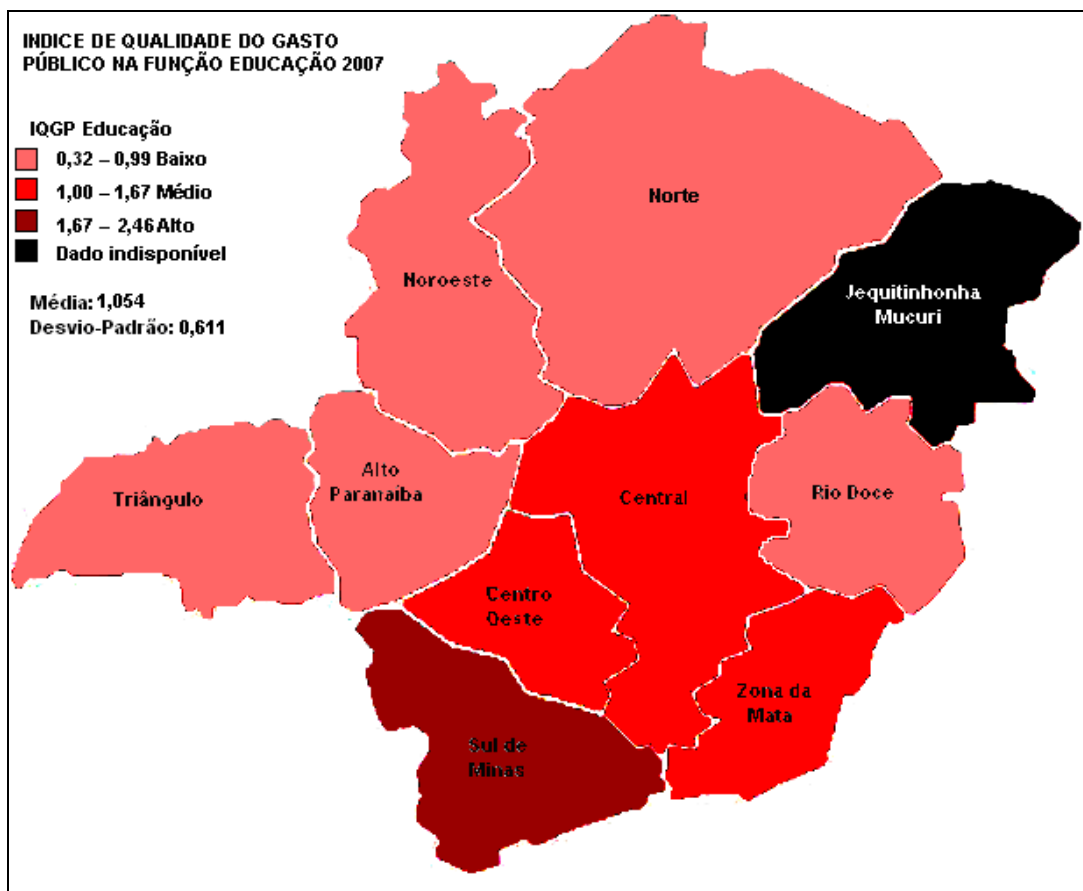


Figura 3 - Mapa – Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal na função educação para as regiões de Minas Gerais em 2007
Fonte: MEC/INEP

A Figura 3 destaca, entre outras, a situação da região do Jequitinhonha e Mucuri, cujo cálculo e disponibilização do IQGP não foram possíveis, conforme relatado anteriormente.

Observa-se que as regiões com níveis Médio e Alto para o IQGP são vizinhas entre si. Entretanto, a região Centro-Oeste, que em 2005 fora classificada como de nível alto conforme escala do IQGP apresentada no mapa 1, em 2007, conforme mapa 2, encontra-se como de nível médio, devido à nova escala estabelecida, certamente influenciada pelas alterações das variáveis observadas para os anos em análise.

Em função da referida observação, pode-se afirmar que somente a região Sul de Minas se encontra melhor posicionada quanto ao IQGP, sendo esta a única região classificada como de nível alto, conforme escala destacada na Figura 3, mapa 2.

A Tabela 5 permite visualizar a apuração geral dos Índices de Desempenho Educacional (IDE) e Gasto Público Municipal *Per Capita*, bem como a classificação geral para o IQGP – Índice de Qualidade dos Gastos Públicos dos municípios mineiros para os anos de 2005 e 2007.

TABELA 5
Classificação Geral dos Índices apurados e IQGP das Regiões quanto à classificação em 2005 e 2007.

Região	Índice Desempenho Educacional (IDE)2005	Índice Desempenho Educacional (IDE)2007	Gasto Público Per Capita 2005	Gasto Público Per Capita 2007	(IQGP) 2005	(IQGP) 2007	Colocação IQGP	Colocação IQGP
Alto Paranaíba (AP)	0,774	0,811	0,776	0,823	0,997	0,985	5º	6º
Central (CE)	0,651	0,536	0,539	0,531	1,207	1,010	4º	4º
Centro Oeste de Minas (CO)	0,817	0,760	0,280	0,543	2,918	1,399	2º	2º
Jequitinhonha / Mucuri (JM)	0,087	0,114	0,180	0,000	0,483	-	9º	-
Zona da Mata (ZM)	0,568	0,557	0,287	0,525	1,979	1,060	3º	3º
Noroeste de Minas (NE)	0,553	0,508	0,655	0,735	0,844	0,691	6º	7º
Norte de Minas (NT)	0,066	0,111	0,521	0,343	0,127	0,324	10º	9º
Rio Doce (RD)	0,234	0,264	0,293	0,265	0,801	0,997	7º	5º
Sul de Minas (SM)	0,843	0,865	0,210	0,353	4,015	2,452	1º	1º
Triângulo (TG)	0,502	0,570	1,00	1,000	0,502	0,570	8º	8º

4.2.1 Análise dos Resultados por Municípios: Função Educação (2007)

Dos 853 municípios mineiros, 804 deles geraram, em 2007, informação suficiente para a construção do Índice de Qualidade dos Gastos Públicos Municipais (Apêndice D).

Vale ressaltar que a análise deste ano conta com um universo de 160 municípios mineiros a mais que 2005, por apresentarem informações consideráveis. A seguir são apresentadas as estatísticas descritivas do IQGP, além do Índice de Desempenho Educacional e Gasto Público *Per Capita*, por região e municípios. Verifique em Apêndice F um resumo dos 5 maiores e 5 menores IQGPs dos municípios por regiões em 2007.

O IQGP dos municípios apresentou média 1,902, com desvio-padrão de 5,035. O menor IQGP entre os municípios continua na região do Norte de Minas, porém, agora no ano de 2007, o município de Juvenília é que detém o índice de 0,047. Já o maior IQGP registrado mantém-se para o município de Caratinga, na região do Rio Doce; porém, este, que em 2005 foi de 129,225, em 2007 foi calculado em 122,799.

Na tabela 6, observa-se a distribuição dos municípios por nível do IQGP: 357 (44,40%) municípios estão no nível “Baixo”; 428 (53,23%), no nível “Médio” e, apenas 19 (2,37%) estão no nível “Alto”. Percebe-se um aumento quanto à frequência, quando comparada ao ano de 2005, em função dos 160 municípios selecionados a mais no ano de 2007, o que reflete automaticamente no percentual de participação dos municípios, assim como no nível de IQGP.

TABELA 6
Tabela de frequências dos municípios mineiros por nível de IQGP/2007

Nível IQGP	Frequência	Percentual
0,000-0,999 Baixo	357	44,40
1,000-6,937 Médio	428	53,23
6,938-122,8 Alto	19	2,37
Total	804	100,00

Na tabela 7, observa-se a distribuição dos municípios quanto ao nível do IQGP dentro de cada região de Minas Gerais.

O Norte de Minas, assim como em 2005, é a região que apresenta o maior percentual de municípios para o nível “Baixo” de IQGP. No entanto, observa-se que, em 2007, esta região, que em 2005 não apresentava nenhum município para o nível “Alto” de IQGP, agora apresenta 1,2% de municípios para o referido nível.

Para o nível “Médio” de IQGP, a região que apresentou os maiores percentuais de cidades presentes, é o Sul de Minas, com 77,0%, o que denota uma redução de 1,33% se comparado ao ano de 2005. A mesma região, apresentou aumento no percentual de municípios para o nível “Baixo”, não tendo na presente análise, nenhum município para o nível “Alto” de IQGP.

Por fim, observa-se algumas mudanças no cenário das regiões com municípios para o nível “Alto” de IQGP. O Alto Paranaíba continua sendo a região com o maior percentual de municípios para o nível “Alto” de IQGP, passando a ter 6,7% de municípios para este nível. Entretanto, o Triângulo (TG), que no ano de 2005 não possuía nenhum município para o nível “Alto” de IQGP, assume em 2007 a posição de 2ª (segunda) região a ter o maior percentual de municípios para o nível “Alto” de IQGP, que em 2005 pertencia à região Central (CE).

TABELA 7
Distribuição dos municípios por nível de IQGP em cada região de Minas Gerais/2007

Região	Baixo	Médio	Alto	Total
Alto Paranaíba (AP)	36,7%	56,7%	6,7%	100%
Central (CE)	43,9%	53,2%	2,9%	100%
Centro Oeste de Minas (CO)	27,8%	70,4%	1,9%	100%
Jequitinhonha / Mucuri (JM)	57,8%	39,1%	3,1%	100%
Zona da Mata (ZM)	41,4%	54,1%	4,5%	100%
Noroeste de Minas (NE)	57,9%	42,1%	0,0%	100%
Norte de Minas (NT)	73,8%	25,0%	1,2%	100%
Rio Doce (RD)	54,1%	44,9%	1,0%	100%
Sul de Minas (SM)	23,0%	77,0%	0,0%	100%
Triângulo (TG)	51,4%	42,9%	5,7%	100%

- Índice de Desempenho Educacional (IDE) por municípios

O Índice de Desempenho Educacional dos municípios observados apresentou média 0,5027, com desvio-padrão 0,2153. Presidente Olegário, município localizado na região Noroeste de Minas (NE) mantém-se em 2007 com o maior IDE, de 0,9924. Mesmo com esse índice elevado, este município tem o IQGP de 1,689, o que lhe mantém como de nível “Médio” para o IQGP. O município que apresenta o menor IDE é Santa Fé de Minas, na região Norte de Minas (NT), com 0,262.

Na figura 4 é apresentado o histograma do Índice de Desempenho Educacional por municípios. Os dados seguem, assim como em 2005, numa distribuição normal. Nota-se em 2007, ano da atual análise, a maior frequência das observações entre 0,5 e 0,6, índices próximos da média encontrada para o Índice de Desempenho Educacional – 0,5027, com aproximadamente 16% dos dados.

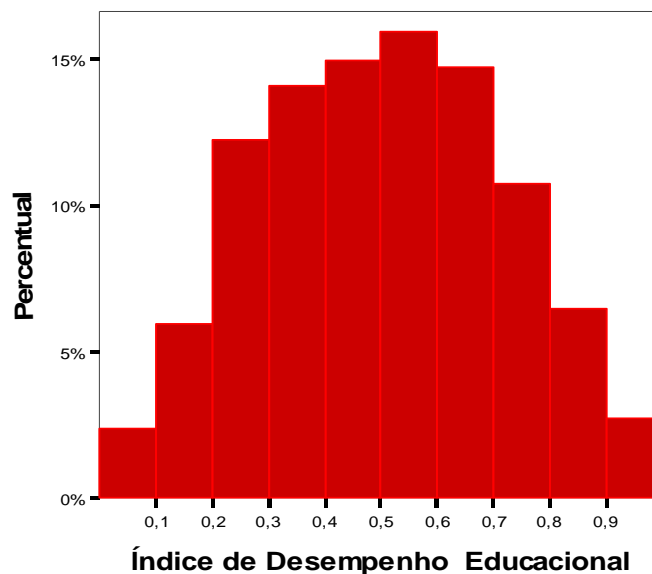


Figura 4 – Histograma do Índice de Desempenho Educacional por municípios de Minas Gerais em 2007.

- Gasto Público *Per Capita* em Educação por municípios

Para o gasto municipal *per capita*, a média encontrada é de 0,4791, com desvio-padrão de 0,2659. O valor máximo de 1 (um) foi obtido por 63 municípios, 10 (dez) a mais que no ano de 2005. Com exceção da região do Jequitinhonha e Mucuri, que não teve nenhum município com gasto *per capita* igual a 1 (um), todas as demais regiões tiveram pelo menos um município que obteve este valor. Dentre estes, a maioria está concentrada na Zona da Mata, 16 (25,4%), sendo os mesmos classificados no nível “Baixo” para o IQGP.

Vale ressaltar que a cidade com menor gasto per capita em educação no ano de 2007, assim como em 2005, é Caratinga, na região do Rio Doce. Apesar de esta apresentar

um gasto *per capita* igual a 0,042, o menor dentre os demais, esta cidade é exatamente a que obteve maior IQGP para a função educação.

O Quadro 3 demonstra os 10 (dez) municípios mineiros mais bem classificados quanto ao IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal no ano de 2007.

QUADRO 3
Demonstrativo dos 10 municípios mineiros mais bem classificados quanto ao IQGP em 2007

Cidade	Região	IDE - Índice Desempenho Educacional	Gasto Público Per Capita	IQGP	Colocação
Águas Formosas	JM	0,207	0,006	35,970	2º
Caratinga	RD	0,512	0,004	122,800	1º
Itapagipe	TG	0,801	0,025	32,620	3º
Jordânia	JM	0,339	0,020	16,570	6º
Ribeirão das Neves	CE	0,411	0,027	15,220	7º
Salinas	NT	0,488	0,034	14,170	8º
Santa Cruz de Minas	CE	0,356	0,018	19,590	5º
São João Del Rey	CE	0,779	0,057	13,650	9º
Tocantins	ZM	0,683	0,065	10,510	10º
Ubá	ZM	0,737	0,023	31,950	4º

QUADRO 4
Resumo dos municípios de maior IQGP por Região em 2007.

Municípios x Região	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
Resumo dos Municípios maior IQGP em 2007						
Patos de Minas (AP)	0,834	2º	0,100	2º	8,340	1º
Santa Cruz de Mias (CE)	0,356	4º	0,018	4º	19,590	1º
Divinópolis (CO)	0,880	1º	0,116	1º	7,560	1º
Águas Formosas (JM)	0,207	5º	0,006	5º	35,970	1º
Ubá (ZM)	0,737	3º	0,023	3º	31,950	1º
Vazante (NE)	0,670	3º	0,223	1º	3,00	1º
Salinas (NT)	0,488	5º	0,034	3º	14,170	1º
Caratinga (RD)	0,512	4º	0,004	5º	122,800	1º
Itanhandú (SM)	0,703	2º	0,104	2º	6,740	1º
Itapagipe (TG)	0,801	1º	0,025	4º	32,620	1º

5 CONCLUSÃO

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 afirma que a “Educação” é um direito social a ser tratado como de ordem prioritária, que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação para o trabalho, à garantia de qualidade de vida e igualdade entre os brasileiros. Prevê que o Ensino Fundamental seja obrigatório e gratuito, com atuação prioritária dos municípios.

A Constituição determina que municípios, estados e o Distrito Federal apliquem vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Assim, ao abordar diversas questões, entre elas, qualidade e despesa do Ensino Básico público, a Constituição requer dos governantes a “Qualidade do Gasto Público na Educação”.

Nesse aspecto, é importante ressaltar que todas as despesas efetuadas pelos governos devem respeitar as metas e atividades de planejamento público, conforme as políticas sociais estabelecidas em suas diferentes áreas de atuação, ligadas diretamente às condições básicas de vida e bem-estar social da população. Dentre estas áreas destaca-se a educação.

As despesas, quanto à educação, devem promover a eficiência na prestação dos serviços, objetivando sistemas de ensino mais eficazes e produtivos, a fim de alcançar patamares aceitáveis de desempenho, que reflitam no bom desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Esta dissertação teve como objetivo central avaliar se os recursos despendidos pela administração pública dos municípios mineiros têm sido aplicados de modo eficiente na esfera da educação.

Para tanto, além da pesquisa bibliográfica, foi realizada uma coleta de dados secundários, por meio de bancos de dados e sítios de diversas instituições e fontes governamentais, objetivando responder à questão geradora deste estudo. Os referidos

dados foram coletados e tratados por meio de instrumentos estatísticos, atribuindo à pesquisa um caráter quantitativo.

Tanto os gastos públicos quanto o desempenho dos estudantes foram relativizados por meio do tratamento estatístico denominado “Escore Padronizado pelo Método da Função Distribuição Acumulada Normal”, resultando nos Índice de Desempenho Educacional e de Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação.

O modelo utilizado na pesquisa permitiu mensurar e avaliar o resultado das políticas públicas implementadas e aplicadas na educação (Ensino Fundamental) pelas administrações diretas dos municípios mineiros. Para isso, comparou-se o Gasto Público *per capita* dos municípios às diversas variáveis de desempenho educacional vinculadas à educação, tratado como Índice de Desempenho Educacional. Da razão entre esses índices, obteve-se o IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público em Educação, apurado para as 10 regiões em que o Estado de Minas Gerais se subdivide, bem como para os municípios individualmente.

Através do IQGP – Índice de Qualidade do Gasto Público em Educação foi possível destacar as regiões do Estado de Minas Gerais em níveis bem distintos. Os melhores IQGPs foram apresentados pelas regiões com baixo índice de investimento na educação, mas com desempenho educacional significativo em 2005 e 2007.

O resultado do IQGP permite interpretar que os municípios mineiros com maior IQGP obtêm um melhor retorno na utilização dos recursos públicos, ou seja, a qualidade do seu gasto público é maior.

A região com maior Índice de Insumo, ou seja, maior investimento em educação, não apresentou resultado proporcional quanto ao IQGP em ambos os anos.

As regiões Sul de Minas (SM), Centro Oeste (CO) e Zona da Mata (ZM) são as regiões que menos investiram em educação (Ensino Fundamental). Porém, são as que apresentaram melhores retornos em termos de desempenho educacional (IDE) e, por sua vez, são as regiões com melhor classificação quanto ao IQGP. As regiões de mesmo nível de IQGP são vizinhas entre si.

Algumas regiões, como Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce, ao serem comparadas com as demais, apresentaram baixo investimento em educação, refletindo diretamente no resultado do IQGP observado, abaixo de 1 (um). Entretanto, a região do Triângulo, apesar do alto investimento observado na educação, não obteve retorno proporcional. Isso pôde ser constatado pela verificação do baixo IQGP.

Três regiões, Central (CE), Alto Paranaíba (AP) e Noroeste (NE), apresentaram gastos e desempenho educacional (IDE) proporcionais e razoáveis entre os demais, porém, o IQGP destas, não se encontram entre as melhores colocações.

Existem situações, como a região do Norte de Minas (NT) quando comparada às outras regiões), em que se investe razoavelmente em educação. No entanto, esta é a região que apresenta o mais baixo desempenho educacional (IDE) e ocupa a 10^o e última posição no Índice de Qualidade do Gasto Público em Educação.

Todas as regiões tiveram pelo menos um município com gasto *per capita* no valor máximo de 1, o maior apurado neste estudo. Cinquenta e Três (53) municípios obtiveram este mesmo valor, sendo que treze deles (24,5%) pertencem à região Central. Todos foram classificados no nível “Baixo” para o IQGP.

A análise por municípios, nos anos de 2005 e 2007, evidencia claramente que os municípios que mais investem em educação são os que obtêm os menores índices para os IQGPs apurados. Aqueles que gastam menos são os que apresentaram os melhores e maiores IQGPs. Isto significa dizer que gasto público elevado não representa necessariamente resultados satisfatórios, ou seja, gasto público elevado nem sempre é sinônimo de qualidade. A título de exemplo, o município mineiro com menor gasto *per capita* em educação é Caratinga, na região do Rio Doce (RD), equivalente a 0,004 em 2005 e 0,042 no ano de 2007. Esta cidade foi a que obteve maior IQGP em ambos os anos.

Destaca-se, no ano de 2005, o município de São Gotardo (AP) como o município mineiro que mais investiu em educação, um gasto público *per capita* equivalente a 0,077, e que ocupa a pior classificação entre os 10 (dez) municípios mais bem

classificados quanto ao IQGP. Em 2007, nas mesmas características observadas para São Gotardo, tem-se o município de Tocantins (ZM), com um gasto *per capita* de 0,065.

Da observação e análise dos resultados obtidos pelo modelo aplicado, concluiu-se que os municípios ou regiões analisados, com menor insumo (menor despesa *per capita*) nos anos de 2005 e 2007, são os que apresentaram melhor desempenho em termos de qualidade do gasto público, traduzido neste estudo pelo IQGP.

A conclusão principal deste estudo foi a constatação de que a elevação da despesa com educação não representa melhor desempenho educacional. A partir de determinado nível de investimento, o retorno dado pela população em idade escolar, ora traduzidos pelas variáveis de desempenho educacional (IDE), não acontecem nas mesmas proporções. O que pode ser percebido nessa situação é uma redução na qualidade do gasto, traduzido pelo IQGP.

O comportamento dos gastos observados ao longo dos anos 2005 e 2007, sob perspectiva temporal, demonstra um certo grau de indolência, por considerar pouco expressivas as mudanças nestes anos.

Pode-se inferir que mudanças significativas em termos de qualidade na área educacional são pouco perceptíveis em períodos curtos de tempo. Simplesmente o aumento dos insumos despendidos na função em estudo não garante resultados positivos e satisfatórios quanto ao desempenho educacional da população, tampouco qualidade do gasto.

A comparação do comportamento dos municípios e regiões, entretanto, demanda uma análise mais detalhada e algumas considerações sobre fatores específicos, possíveis influenciadores na qualidade da aplicação dos gastos e demais resultados observados tais como: fatores políticos, sociais e culturais.

Políticos: corrupção, incompetência administrativa, burocracia – são lugares em que a história não caminhou da mesma forma que nos centros urbanos das regiões mais desenvolvidas; em que os administradores mesmos não possuem um grau de educação mais elevado.

Sociais: pobreza, violência, analfabetismo, desemprego, subempregos.

Culturais: mentalidade voltada para a subsistência; habitantes de regiões mais pobres não vêem (ou de fato não têm) necessidade de estudo; a educação é transmitida de forma homogênea (igual para todo Brasil) e não conforme as peculiaridades de cada região ou município.

E ainda, diferenças geográficas existentes, concentração populacional, extensão territorial, fatores sócio-econômicos etc.

Os referidos fatores acima mencionados, certamente poderiam trazer respostas às diversas indagações e questionamentos surgidos após a realização deste estudo, tais como: o que impede que maior gasto seja sinônimo de qualidade? O que aconteceu nestas regiões que tiveram maior investimento para que elas não dessem o devido retorno? O retorno seria em “desempenho cognitivo”? Como este desempenho é medido? E se o retorno ao investimento ainda estiver por vir; ou seja, um melhor desempenho cognitivo pode não ser percebido em curto prazo. O investimento foi maior nestas regiões em comparação com outras, mas ele foi proporcional à necessidade da região? De uma região como o Jequitinhonha, por exemplo, em que outras necessidades básicas, tais como emprego, saúde, moradia ainda não foram supridas, pode-se esperar da população que ela atenda ao investimento em educação? Grosso modo: quem não tem o que comer, não tem sequer como sobreviver vai ter desempenho cognitivo como e para quê?

Este é o primeiro estudo a analisar a “Qualidade dos Gastos Públicos na Função Educação”, no que tange ao ensino fundamental para o universo dos municípios mineiros. O mesmo pode servir de referência para pesquisas futuras, dada a importância da educação para o desenvolvimento de uma sociedade, de uma nação.

REFERÊNCIAS:

ABRAHAO, Jorge. Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 26, n. 92, p. 841-858, out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org>. Acesso em: 13 nov. 2008. ISSN 0101-7330.

AFFONSO, Rui de Britto Álvares. **Os Estados e a descentralização no Brasil**. Sumário Executivo. Parte I – A situação atual do nível intermediário do governo. Set, 1997. ou disponível em: www.bndes.gov.br/clientes/federativo/bf_bancos/e0000365.pdf. Acesso em: 30 maio 2009.

Associação Mineira de Municípios – AMM. Disponível em: <http://www.amm-mg.org.br>. Acesso em 30/05/2009.

BARACHO, Maria Amarante Pastor. **A importância da gestão de contas públicas municipais sob as premissas da governance e accountability**. Revista Tribunal de Contas de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 129-161, jan./mar. 2000.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação Qualitativa em Educação**. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto, 1994.

BRASIL. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Diário Oficial da União – DOU. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: DP&A, 2003, 352 p.

BRESSER, Pereira, Luiz Carlos. Democracy and Public Management Reform. Oxford University Press. In: QUARTA REUNIÃO ANUAL DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL (ECOSOC) DAS NAÇÕES UNIDAS, 2005, Nova York. **Princípios Práticos de Administração Pública**. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=1543>. Acesso em: 18 de out 2008.

BRESSER, Pereira Luiz Carlos. A reforma do Estado nos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle. In: SEGUNDA REUNIÃO DO CÍRCULO DE MONTEVIDÉU,

1997, Barcelona. **A reforma do Estado nos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle.** Lua Nova Revista de Cultura Política, nº 45, 1998, 49-95.

BRESSER, Luiz Carlos PEREIRA. **Contra a corrente: a experiência no Ministério da Fazenda.** TESTEMUNHO APRESENTADO AO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO, EM SETEMBRO DE 1988. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.19, julho 1992.

BRESSER, Pereira Luiz Carlos. Descentralização Geográfica e Regional – Brasil e Europa. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO NOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA E NA AMÉRICA LATINA, 26 de setembro de 2000, Santiago de Compostela, Chile. **Descentralização Geográfica e Regional – Brasil e Europa.** Revista Galega de Administración, v. 26, p.47 – 59, set. 2000.

CHAVES, R.S. **A Qualidade do gasto Público no Brasil: propostas para melhoria.** Boletim de Orçamento e Finanças, Curitiba: Governet, v. 3, n. 29, set. 2007.

CINTRA, Amaral, Antônio Carlos. O Princípio da Eficiência no Direito Administrativo. Salvador BA: RERE – Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado. n. 5. maio 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/rere.asp>>. Acesso em 12 de jan 2009.

DAMIÃO, Carlos P.C.L. Atos e Procedimentos Administrativos (princípio da eficiência). Disponível em: <<http://www.tjpe.jus.br/cej/revista/capa03.pdf>>. Acesso em 26 de fev 2009.

DAVIES, Nicholas. Plano Nacional de Educação: muito discurso, nenhum recurso. In: TEIXEIRA, Lucia Helena G. (org.). **LDB e PNE: Desdobramentos na política educacional brasileira.** Cadernos Anpae, ano 1, n. 1, agosto de 2002. São Bernardo do Campo: UESP, 2002, p. 143.

FERRAZ, Luciano. **Controle pelos Tribunais de Contas da Eficiência e Eficácia dos Serviços Concedidos.** In: III SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROTEÇÃO DO USUÁRIO, 27 outubro 2004, São Paulo. Disponível em: http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/27_10_04/luciano_ferraz1.htm. Acesso em 20 set.2008.

FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub; FIGUEIREDO, Marcos Faria. **Avaliação política e avaliação de políticas:** um quadro de referência teórica. Análise e Conjuntura, Belo Horizonte, ano1, v. 3, set./dez, 1986, p.107-127.

GREGORY Julio Francisco Brunet; AVELINE Ana Maria de Berte; BRITO Clayton Borges. **Estudo Comparativo das Despesas Públicas dos Estados Brasileiros: Um Índice de Qualidade do Gasto Público.** Tesouro Nacional, 2007. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/index.html>. Acesso em: 15 de jan 2008.

GREGORY Júlio Francisco Brunet. **Qualidade do Gasto Público em Educação nas Redes Públicas Estaduais e Municipais.** Tesouro Nacional, 2008. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/index.html> Acesso em: 25 de jan 2009.

HADDAD, Sérgio (org.). **O Estado da Arte das Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos no Brasil:** a produção docente no período 1986-1998. São Paulo: Ação Educativa, 2000. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br>>. Acesso em 15 de dez 2002.

LEAL, José Paulo. **Custo na Administração Pública e Inclusão Social.** In: IX CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Gramado, 13 – 15 agosto /2003. Disponível em <http://www.ccontabeis.com.br/conv/t11.pdf>. Acesso em: 12 de mar 2009.

LIMANA, Amir. **O Processo de Descentralização Política Administrativa no Brasil.** Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona n. 45, 1º de agosto de 1999. [ISSN 1138-9788]

MAIA, Alexandre Paulo *et al.* **A importância da melhoria da qualidade do gasto público no Brasil:** Propostas práticas para alcançar este objetivo. In: II CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA – Painel 32: Qualidade do gasto público II, 2007. Disponível em http://www.seplag.rs.gov.br/uploads/Painel_32_Leila_Frossard_formatado.pdf. Acesso em: 17 de abr 2009.

MARCELINO, José R. Pinto. **Os Recursos para a Educação no Brasil no contexto das finanças Públicas.** Brasília: Plano Editora, 2000.

MARCELINO, José R. Pinto. **Custo Aluno-Qualidade Inicial:** Rumo à Educação Pública de Qualidade no Brasil. São Paulo: Global Editora, 2007.

MATIAS José Pereira. **Finanças Públicas:** A Política de Orçamentária no Brasil. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. O financiamento da educação no Brasil. São Paulo: EPU, 1987. Disponível em: <<http://www.trilhadeluz.com.br/...modules.php>>. Acesso em: 10 de jun 2009.

MENDES, Marcos. **Gasto Público Eficiente**. Propostas para o Desenvolvimento do Brasil. São Paulo: Instituto Braudel, 2006.

Ministério da Educação. Portal Educação. Disponível em <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em 30/05/2009.

Ministério da Educação. Portal Instituto Nacional de Estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em <http://www.inep.gov.br>. Acesso em 30/05/2009.

Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Acesso em 30/05/2009.

MODESTO, Paulo. Notas para um debate sobre o princípio da eficiência. Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 48, dez. 2000. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 22 de jun de 2009.

MOURA, Maria Isabel Nascimento. **O Império e as Primeiras Tentativas de Organização da Educação Nacional**. Disponível em www.histedbr.fae.unicamp.br/.../periodo_imperial. Acesso em: 13 de mai 2009.

MORAIS, Alexandre de. Agências Reguladoras. São Paulo: Atlas, 2002.

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das Finanças Públicas**. Um Estudo de Economia Governamental. São Paulo. Atlas. 1973.

OSBORNE David, GAEBLER Ted. **Reinventando o Governo**. Como o Espírito Empreendedor está Transformando o Setor Público. Brasília: MH Editora Comunicação, 1992.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ARAUJO, Gilda Cardoso. **Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**. Revista Brasileira de Educação – Revista Brasileira Educação. n. 28 Rio de Janeiro jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org>. Acesso em: 17 out. 2008.

PIETRO, Maria Sylvania Zanella Di. **Direito Administrativo**. São Paulo. Atlas, 1999.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade Pública** – Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

REIS, Fábio Wanderley. Governabilidade e Instituições Políticas. In: VELLOSO, J.P. dos Reis *et al* (coord.). **Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. São Paulo: Atlas, 2007.

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Portal da Educação. Disponível em: <http://www.educacao.mg.gov.br>. Acesso em 30/05/2009.

SOARES, Maria Regina e Lima e BORGES, Zairo Cheibub. **Instituições e Valores** – As dimensões da democracia na visão da elite brasileira. Disponível em: www.anpocs.org.br/portal/...00.../rbc31_05.htm. Acesso em: 17 de abr 2009.

APÉNDICES

APÊNDICE A - Demonstrativo dos municípios mineiros e regiões: IDE – Índice de Desempenho Educacional, Gasto Público Municipal Per Capita em Educação e IQGPM – Índice de Qualidade do Gasto Público Municipal referente ao ano de 2005.

CIDADE	REGIÃO	ÍNDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
ABADIA DOS DOURADOS	AP	0,802	0,684	1,173
ACUCENA	RD	0,322	0,335	0,961
AGUA BOA	RD	0,342	0,163	2,096
AGUANIL	CO	0,626	1,000	0,626
AGUAS FORMOSAS	JM	0,210	0,142	1,480
AIMORES	RD	0,315	0,235	1,341
ALAGOA	SM	0,851	1,000	0,851
ALEM PARAIBA	ZM	0,314	0,147	2,135
ALFENAS	SM	0,570	0,417	1,368
ALFREDO VASCONCELOS	CE	0,864	0,638	1,355
ALMENARA	JM	0,251	0,370	0,678
ALPERCATA	RD	0,239	0,799	0,299
ALTEROSA	SM	0,636	0,331	1,921
ALTO CAPARAO	ZM	0,473	0,531	0,891
ALTO JEQUITIBA	ZM	0,568	0,135	4,207
ALTO RIO DOCE	ZM	0,547	0,264	2,073
ALVINOPOLIS	CE	0,575	0,244	2,357
AMPARO DO SERRA	ZM	0,210	0,590	0,355
ANDRADAS	SM	0,838	0,265	3,163
ANTONIO CARLOS	CE	0,683	0,329	2,076
ANTONIO DIAS	RD	0,384	0,463	0,829
ARACAI	CE	0,470	1,000	0,470
ARACUAI	JM	0,391	0,095	4,119
ARAGUARI	TG	0,657	0,178	3,690
ARANTINA	SM	0,529	0,957	0,553
ARAPONGA	ZM	0,508	0,319	1,593
ARAPORA	TG	0,321	1,000	0,321
ARAUJOS	CO	0,813	0,382	2,127
ARAXA	TG	0,860	0,199	4,322
ARCOS	CO	0,895	0,376	2,380
AREADO	SM	0,744	0,416	1,788
ARGIRITA	ZM	0,706	0,860	0,821

CIDADE	REGIÃO	ÍNDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
BARBACENA	CE	0,807	0,270	2,990
BARRA LONGA	ZM	0,337	0,368	0,916
BARROSO	CE	0,582	0,211	2,757
BELA VISTA DE MINAS	CE	0,112	0,314	0,358
BELMIRO BRAGA	ZM	0,049	0,771	0,063
BELO HORIZONTE	CE	0,590	0,540	1,092
BETIM	CE	0,589	0,783	0,752
BOA ESPERANCA	SM	0,734	0,226	3,246
BOCAIUVA	NT	0,480	0,346	1,387
BOM DESPACHO	CO	0,524	0,169	3,098
BOM JARDIM DE MINAS	SM	0,534	0,441	1,210
BOM JESUS DA PENHA	SM	0,910	0,583	1,561
BOM JESUS DO GALHO	RD	0,347	0,134	2,589
BOM REPOUSO	SM	0,507	0,310	1,636
BONFIM	CE	0,701	0,508	1,379
BONFINOPOLIS DE MINAS	NE	0,575	0,970	0,593
BONITO DE MINAS	NT	0,033	0,652	0,051
BORDA DA MATA	NT	0,785	0,144	5,450
BOTELHOS	SM	0,843	0,334	2,524
BOTUMIRIM	NT	0,139	0,431	0,322
BRAS PIRES	ZM	0,700	0,700	1,000
BRASILANDIA DE MINAS	NE	0,329	0,397	0,828
BRASILIA DE MINAS	NT	0,300	0,143	2,094
BRAUNAS	RD	0,529	0,885	0,597
BRUMADINHO	CE	0,778	0,768	1,013
BUENO BRANDAO	SM	0,788	0,324	2,431
BUENOPOLIS	CE	0,478	0,042	11,371
BUGRE	RD	0,369	0,650	0,567
BURITIS	NE	0,307	1,000	0,307
BURITIZEIRO	NT	0,272	0,357	0,763
CABO VERDE	SM	0,673	0,325	2,069
CACHOEIRA DA PRATA	CE	0,887	0,719	1,233

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
ARICANDUVA	JM	0,517	0,470	1,101
ARINOS	NE	0,249	0,485	0,514
ASTOLFO DUTRA	ZM	0,620	0,267	2,323
AUGUSTO DE LIMA	CE	0,615	0,529	1,163
BAEPENDI	SM	0,727	0,374	1,944
BAMBUI	CO	0,620	0,235	2,640
BANDEIRA	JM	0,206	0,394	0,522
BANDEIRA DO SUL	SM	0,598	0,479	1,249
BARAO DE COCAIS	CE	0,551	0,510	1,080
BARAO DE MONTE ALTO	ZM	0,345	0,558	0,618
CAMPANHA	NT	0,518	0,194	2,668
CAMPESTRE	SM	0,549	0,336	1,635
CAMPINA VERDE	TG	0,646	0,273	2,366
CAMPO AZUL	NT	0,257	0,980	0,262
CAMPO BELO	CO	0,499	0,119	4,192
CAMPO DO MEIO	SM	0,443	0,264	1,680
CAMPO FLORIDO	TG	0,676	0,922	0,734
CAMPOS ALTOS	AP	0,753	0,324	2,324
CAMPOS GERAIS	SM	0,789	0,209	3,775
CANA VERDE	CO	0,510	0,460	1,109
CANAPOLIS	TG	0,563	1,000	0,563
CANDEIAS	CO	0,628	0,361	1,739
CAPELINHA	JM	0,553	0,140	3,947
CAPETINGA	SM	0,743	0,532	1,397
CAPIM BRANCO	CE	0,445	0,193	2,304
CAPINOPOLIS	TG	0,555	0,282	1,969
CAPITAO ANDRADE	RD	0,354	0,774	0,458
CAPITAO ENEAS	NT	0,155	0,367	0,421
CAPITOLIO	SM	0,925	0,245	3,775
CAPUTIRA	ZM	0,281	0,192	1,464
CARANAIBA	CE	0,346	0,780	0,444
CARANDAI	CE	0,652	0,413	1,578
CARANGOLA	ZM	0,494	0,108	4,576

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
CACHOEIRA DE MINAS	SM	0,925	0,376	2,460
CACHOEIRA DE PAJEU	JM	0,344	0,570	0,604
CACHOEIRA DOURADA	TG	0,698	1,000	0,698
CAETANOPOLIS	CE	0,642	0,376	1,707
CAJURI	ZM	0,674	0,731	0,922
CALDAS	SM	0,905	0,336	2,693
CAMACHO	CO	0,589	0,699	0,843
CAMANDUCAIA	SM	0,558	0,510	1,095
CAMBUI	SM	0,700	0,207	3,382
CAMBUQUIRA	SM	0,487	0,224	2,176
CIPOANEIA	ZM	0,424	0,323	1,312
CLARAVAL	SM	0,653	0,834	0,783
CLARO DOS POCOES	NT	0,554	0,330	1,678
CLAUDIO	CO	0,837	0,405	2,066
COMERCINHO	JM	0,070	0,268	0,261
CONCEICAO DA APARECIDA	SM	0,912	0,313	2,912
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	CE	0,597	0,493	1,211
CONCEICAO DAS ALAGOAS	TG	0,602	0,517	1,165
CONCEICAO DAS PEDRAS	SM	0,588	0,668	0,880
CONCEICAO DO MATO DENTRO	CE	0,404	0,280	1,441
CONCEICAO DO PARA	CO	0,520	0,273	1,903
CONCEICAO DO RIO VERDE	SM	0,453	0,283	1,601
CONCEICAO DOS OUROS	SM	0,793	0,000	0,000
CONEGO MARINHO	NT	0,137	0,629	0,217
CONFINS	CE	0,384	0,872	0,440
CONGONHAS	CE	0,729	1,000	0,729
CONGONHAS DO NORTE	CE	0,218	0,464	0,470
CONSELHEIRO LAFAIETE	CE	0,827	0,189	4,376
CONSELHEIRO PENNA	RD	0,338	0,305	1,107
CONSOLACAO	SM	0,528	1,000	0,528
CONTAGEM	CE	0,658	0,371	1,773
COQUEIRAL	SM	0,648	0,249	2,601
CORACAO DE JESUS	NT	0,411	0,086	4,780

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
CARATINGA	RD	0,517	0,004	129,225
CARBONITA	JM	0,603	0,317	1,902
CAREACU	SM	0,477	0,501	0,952
CARLOS CHAGAS	JM	0,251	0,370	0,679
CARMO DE MINAS	SM	0,545	0,271	2,012
CARMO DO CAJURU	CO	0,755	0,279	2,707
CARMO DO PARANAIBA	AP	0,656	0,154	4,262
CARMO DO RIO CLARO	NT	0,892	0,540	1,652
CARMOPOLIS DE MINAS	CO	0,849	0,235	3,611
CARNEIRINHO	TG	0,598	1,000	0,598
CASSIA	SM	0,704	0,265	2,655
CATAGUASES	ZM	0,763	0,201	3,798
CATAS ALTAS	CE	0,546	1,000	0,546
CATUTI	NT	0,245	0,601	0,407
CAXAMBU	SM	0,461	0,353	1,306
CEDRO DO ABAETE	CE	0,773	1,000	0,773
CENTRAL DE MINAS	RD	0,175	0,263	0,667
CENTRALINA	TG	0,521	0,607	0,859
CHAPADA GAUCHA	NT	0,194	0,429	0,452
DATAS	CE	0,438	0,314	1,395
DELFIN MOREIRA	SM	0,676	0,394	1,714
DELFINOPOLIS	SM	0,819	0,722	1,134
DESTERRO DE ENTRE RIOS	CE	0,577	0,316	1,827
DESTERRO DO MELO	CE	0,820	1,000	0,820
DIOGO DE VASCONCELOS	CE	0,410	0,649	0,632
DIONISIO	CE	0,613	0,286	2,142
DIVINESIA	ZM	0,670	1,000	0,670
DIVINO	ZM	0,435	0,236	1,845
DIVINO DAS LARANJEIRAS	RD	0,312	0,294	1,062
DIVINOLANDIA DE MINAS	RD	0,449	0,604	0,744
DIVINOPOLIS	CO	0,784	0,258	3,038
DIVISA ALEGRE	NT	0,314	1,000	0,314
DIVISA NOVA	SM	0,524	0,476	1,100
DIVISOPOLIS	JM	0,235	0,807	0,292
DOM BOSCO	NE	0,252	0,817	0,308
DOM CAVATI	RD	0,663	0,547	1,213

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
CORDISBURGO	CE	0,660	0,237	2,784
CORDISLANDIA	SM	0,510	0,733	0,696
CORINTO	CE	0,412	0,237	1,738
COROACI	RD	0,456	0,696	0,655
COROMANDEL	AP	0,792	0,180	4,397
CORONEL FABRICIANO	RD	0,463	0,158	2,928
CORONEL PACHECO	ZM	0,468	1,000	0,468
CORONEL XAVIER CHAVES	CE	0,907	0,515	1,760
CORREGO DANTA	CO	0,532	0,735	0,724
CORREGO FUNDO	CO	0,659	0,523	1,260
CORREGO NOVO	RD	0,636	0,734	0,867
CRISTAIS	CO	0,401	0,464	0,865
CRISTALIA	NT	0,095	0,634	0,150
CRISTINA	SM	0,553	0,424	1,303
CRUCILANDIA	CE	0,478	0,345	1,386
CRUZEIRO DA FORTALEZA	AP	0,688	0,996	0,691
CRUZILIA	SM	0,635	0,178	3,569
CURRAL DE DENTRO	NT	0,161	0,627	0,256
CURVELO	CE	0,465	0,194	2,396
FELIXLANDIA	CE	0,550	0,458	1,201
FERNANDES TOURINHO	RD	0,208	0,795	0,261
FERROS	CE	0,557	0,275	2,025
FERVEDOURO	ZM	0,482	0,212	2,272
FLORESTAL	CE	0,762	0,649	1,175
FORMIGA	CO	0,914	0,166	5,507
FORTALEZA DE MINAS	SM	0,632	1,000	0,632
FORTUNA DE MINAS	CE	0,797	1,000	0,797
FRANCISCO DUMONT	NT	0,342	0,951	0,360
FREI GASPAR	JM	0,161	1,000	0,161
FREI INOCENCIO	RD	0,143	0,212	0,674
FRONTEIRA	TG	0,249	0,991	0,251
FRUTA DE LEITE	NT	0,070	0,345	0,203
FRUTAL	TG	0,722	0,436	1,655
FUNILANDIA	CE	0,492	0,643	0,765
GAMELEIRAS	NT	0,284	0,765	0,371
GLAUCILANDIA	NT	0,336	1,000	0,336

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
DOM JOAQUIM	CE	0,385	0,439	0,877
DOM SILVERIO	ZM	0,662	0,620	1,068
DONA EUSEBIA	ZM	0,822	0,519	1,584
DORES DE CAMPOS	CE	0,685	0,234	2,928
DORES DO INDAIA	CO	0,621	0,471	1,318
DORES DO TURVO	ZM	0,647	0,466	1,388
DORESOPOLIS	CO	0,840	1,000	0,840
DOURADOQUARA	AP	0,918	1,000	0,918
DURANDE	ZM	0,418	0,219	1,906
ENGENHEIRO CALDAS	RD	0,386	0,616	0,626
ENGENHEIRO NAVARRO	NT	0,286	0,441	0,649
ENTRE RIOS DE MINAS	CE	0,874	0,233	3,749
ERVALIA	ZM	0,703	0,216	3,256
ESMERALDAS	CE	0,494	0,370	1,335
ESPERA FELIZ	ZM	0,617	0,149	4,138
ESPINOSA	NT	0,340	0,149	2,281
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	SM	0,605	0,651	0,929
ESTIVA	SM	0,695	0,189	3,675
ESTRELA DO SUL	AP	0,641	0,555	1,154
EUGENOPOLIS	ZM	0,670	0,264	2,539
EWBANK DA CAMARA	ZM	0,470	0,774	0,607
EXTREMA	SM	0,816	0,852	0,957
FAMA	SM	0,338	1,000	0,338
FARIA LEMOS	ZM	0,532	0,666	0,799
FELICIO DOS SANTOS	CE	0,382	0,328	1,163
IGUATAMA	CO	0,806	0,483	1,670
IJACI	SM	0,452	0,615	0,734
ILICINEA	SM	0,586	0,248	2,365
INCONFIDENTES	SM	0,757	0,480	1,577
INDAIABIRA	NT	0,243	0,665	0,366
INDIANOPOLIS	TG	0,301	1,000	0,301
INHAPIM	RD	0,702	0,254	2,762
IPABA	RD	0,382	0,267	1,429
IPANEMA	RD	0,483	0,145	3,328
IPIACU	TG	0,588	1,000	0,588
IPIUIUNA	SM	0,747	0,376	1,987

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
GOIANA	ZM	0,680	0,590	1,152
GONZAGA	RD	0,108	0,352	0,306
GOVERNADOR VALADARES	RD	0,323	0,231	1,396
GRAO MOGOL	NT	0,155	0,805	0,193
GUANHAES	RD	0,498	0,191	2,608
GUAPE	SM	0,589	0,322	1,829
GUARACIABA	ZM	0,499	0,218	2,290
GUARACIAMA	NT	0,213	0,703	0,303
GUARANESIA	SM	0,829	0,309	2,683
GUARANI	ZM	0,835	0,314	2,658
GUARDA-MOR	NE	0,312	0,729	0,428
GUAXUPE	SM	0,862	0,293	2,942
GUIDOVAL	ZM	0,871	0,277	3,143
GUIMARANIA	AP	0,650	0,362	1,794
GUIRICEMA	ZM	0,862	0,228	3,780
GURINHATA	TG	0,441	0,790	0,559
HELIODORA	SM	0,422	0,362	1,165
IAPU	RD	0,308	0,248	1,242
IBIA	AP	0,659	0,600	1,098
IBIAI	NT	0,216	0,467	0,462
IBIRACI	SM	0,768	0,346	2,219
IBITIURA DE MINAS	NT	0,791	0,577	1,371
IBITURUNA	CO	0,509	0,774	0,658
ICARAI DE MINAS	NT	0,028	0,325	0,087
IGARAPE	CE	0,663	0,378	1,753
JEQUERI	ZM	0,305	0,334	0,913
JEQUITAI	NT	0,362	0,674	0,538
JEQUITIBA	CE	0,248	0,763	0,326
JEQUITINHONHA	JM	0,450	0,207	2,174
JOAIMA	JM	0,246	0,328	0,750
JOANESIA	RD	0,341	0,558	0,611
JOAO MONLEVADE	CE	0,740	0,494	1,498
JOAO PINHEIRO	NE	0,616	0,270	2,281
JOSENOPOLIS	NT	0,151	0,921	0,164
JUATUBA	CE	0,675	0,628	1,075
JUIZ DE FORA	ZM	0,573	0,388	1,477

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
IRAI DE MINAS	AP	0,434	0,562	0,772
ITABIRA	CE	0,547	0,530	1,032
ITABIRITO	CE	0,821	0,628	1,308
ITACAMBIRA	NT	0,409	1,000	0,409
ITACARAMBI	NT	0,269	0,589	0,456
ITAGUARA	CE	0,880	0,362	2,432
ITAJUBA	SM	0,705	0,207	3,406
ITAMARANDIBA	JM	0,651	0,189	3,442
ITAMARATI DE MINAS	ZM	0,494	0,933	0,530
ITAMBACURI	RD	0,204	0,324	0,629
ITAMOGI	SM	0,838	0,395	2,121
ITAMONTE	NT	0,469	0,352	1,331
ITANHANDU	SM	0,740	0,170	4,355
ITANHOMI	RD	0,361	0,191	1,888
ITAOBIM	JM	0,121	0,246	0,491
ITAPAGIPE	TG	0,869	0,467	1,860
ITAPECERICA	CO	0,511	0,245	2,086
ITAPEVA	SM	0,633	0,485	1,306
ITATIAIUCU	CE	0,615	0,778	0,790
ITAU DE MINAS	SM	0,643	0,897	0,717
ITAUNA	CO	0,837	0,277	3,023
ITINGA	JM	0,091	0,355	0,255
ITUJUTABA	TG	0,739	0,208	3,550
ITUMIRIM	SM	0,612	0,239	2,560
ITURAMA	TG	0,461	1,000	0,461
ITUTINGA	SM	0,472	0,243	1,943
JABOTICATUBAS	CE	0,420	0,662	0,634
JACUI	NT	0,863	0,414	2,084
JACUTINGA	SM	0,560	0,355	1,576
JAIBA	NT	0,273	0,101	2,700
JAMPRUCA	RD	0,196	0,581	0,338
JANAUBA	NT	0,353	0,086	4,099
JANUARIA	NT	0,227	0,195	1,166
JAPONVAR	NT	0,095	0,489	0,195
JECEABA	CE	0,681	0,432	1,575
JECEABA	CE	0,681	0,432	1,575
MATA VERDE	JM	0,199	0,308	0,647

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
JURUAIA	SM	0,910	0,363	2,508
JUVENILIA	NT	0,083	0,326	0,253
LADAINHA	JM	0,062	0,448	0,139
LAGAMAR	NE	0,902	0,415	2,172
LAGOA DA PRATA	CO	0,734	0,036	20,400
LAGOA DOURADA	CE	0,910	0,600	1,516
LAGOA GRANDE	NE	0,649	0,369	1,759
LAGOA SANTA	CE	0,588	0,435	1,351
LAJINHA	ZM	0,538	0,255	2,109
LAMBARI	SM	0,844	0,193	4,373
LAMIM	ZM	0,682	0,769	0,887
LARANJAL	ZM	0,618	0,529	1,168
LAVRAS	SM	0,624	0,288	2,167
LEANDRO FERREIRA	CO	0,474	0,222	2,135
LEME DO PRADO	JM	0,821	0,649	1,265
LEOPOLDINA	ZM	0,333	0,259	1,286
LIBERDADE	SM	0,577	0,438	1,317
LIMA DUARTE	ZM	0,817	0,270	3,026
LIMEIRA DO OESTE	TG	0,469	1,000	0,469
LONTRA	NT	0,222	0,404	0,548
LUISLANDIA	NT	0,248	0,364	0,681
LUMINARIAS	SM	0,607	0,446	1,361
LUZ	CO	0,479	0,378	1,267
MACHACALIS	JM	0,197	0,375	0,524
MACHADO	SM	0,670	0,239	2,803
MALACACHETA	JM	0,240	0,273	0,880
MAMONAS	NT	0,294	0,610	0,482
MANGA	NT	0,281	0,314	0,894
MANHUACU	ZM	0,414	0,066	6,277
MANHUMIRIM	ZM	0,526	0,345	1,525
MANTENA	RD	0,547	0,631	0,866
MARAVILHAS	CE	0,556	0,394	1,411
MARIA DA FE	NT	0,516	0,371	1,392
MARIANA	CE	0,501	0,847	0,592
MARIO CAMPOS	CE	0,560	0,293	1,910
MARIPA DE MINAS	ZM	0,881	0,982	0,897
NOVA SERRANA	CO	0,587	0,416	1,410

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
MATEUS LEME	CE	0,688	0,368	1,869
MATHIAS LOBATO	RD	0,153	0,300	0,510
MATIAS BARBOSA	ZM	0,464	0,950	0,488
MATIPO	ZM	0,323	0,192	1,680
MATO VERDE	NT	0,449	0,630	0,712
MATOZINHOS	CE	0,534	0,269	1,986
MATUTINA	AP	0,588	0,688	0,855
MEDINA	JM	0,113	0,236	0,479
MENDES PIMENTEL	RD	0,440	0,679	0,648
MERCES	ZM	0,640	0,197	3,247
MESQUITA	RD	0,517	0,424	1,219
MINAS NOVAS	JM	0,487	0,414	1,176
MINDURI	SM	0,679	0,842	0,807
MIRABELA	NT	0,188	0,481	0,391
MIRADOURO	ZM	0,515	0,547	0,941
MIRAI	ZM	0,359	0,412	0,872
MOEMA	CO	0,749	0,322	2,325
MONJOLOS	CE	0,243	1,000	0,243
MONTALVANIA	NT	0,174	0,236	0,735
MONTE ALEGRE DE MINAS	TG	0,556	0,446	1,246
MONTE AZUL	NT	0,421	0,234	1,800
MONTE BELO	SM	0,711	0,274	2,596
MONTE CARMELO	AP	0,794	0,127	6,250
MONTE FORMOSO	JM	0,195	0,478	0,408
MONTE SIAO	SM	0,635	0,318	1,997
MONTES CLAROS	NT	0,551	0,107	5,149
MONTEZUMA	NT	0,202	0,406	0,496
MORRO DA GARCA	CE	0,480	1,000	0,480
MORRO DO PILAR	CE	0,306	0,507	0,603
MUNHOZ	NT	0,123	0,174	0,705
MURIAE	ZM	0,710	0,094	7,548
MUTUM	RD	0,587	0,147	3,991
MUZAMBINHO	SM	0,794	0,264	3,008
NANUQUE	JM	0,241	0,144	1,673
NAQUE	RD	0,136	0,575	0,237
NATERCIA	SM	0,703	0,479	1,467

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
NOVA UNIAO	CE	0,396	0,314	1,261
NOVO CRUZEIRO	JM	0,134	0,165	0,811
NOVO ORIENTE DE MINAS	JM	0,159	0,444	0,359
OLARIA	ZM	0,548	1,000	0,548
OLHOS-D AGUA	NT	0,207	1,000	0,207
OLIMPIO NORONHA	SM	0,566	1,000	0,566
OLIVEIRA	CO	0,639	0,134	4,768
ORIZANIA	ZM	0,445	0,779	0,571
OURO BRANCO	CE	0,783	0,788	0,994
OURO FINO	SM	0,770	0,303	2,542
OURO PRETO	CE	0,601	0,706	0,851
OURO VERDE DE MINAS	JM	0,044	0,633	0,069
PADRE CARVALHO	NT	0,069	0,584	0,119
PAI PEDRO	NT	0,334	1,000	0,334
PAINS	CO	0,963	0,481	2,002
PALMA	ZM	0,195	0,406	0,480
PAPAGAIOS	ZM	0,528	0,393	1,343
PARA DE MINAS	CE	0,730	0,132	5,527
PARACATU	NE	0,491	0,417	1,176
PARAGUACU	SM	0,759	0,273	2,779
PARAISOPOLIS	SM	0,701	0,335	2,093
PARAOPEBA	CE	0,468	0,340	1,375
PASSA QUATRO	SM	0,601	0,184	3,268
PASSA TEMPO	CO	0,741	0,432	1,716
PASSABEM	CE	0,435	0,998	0,436
PASSOS	SM	0,741	0,128	5,792
PATIS	NT	0,132	0,718	0,183
PATOS DE MINAS	AP	0,836	0,156	5,360
PATROCINIO	AP	0,557	0,340	1,637
PATROCINIO DO MURIAE	ZM	0,578	0,197	2,933
PAULA CANDIDO	ZM	0,536	0,236	2,269
PAULISTAS	RD	0,400	0,579	0,691
PAVAO	JM	0,330	0,643	0,513
PECANHA	RD	0,429	0,300	1,431
PEDRA AZUL	JM	0,200	0,301	0,663
PEDRA BONITA	ZM	0,275	0,711	0,387

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
NAZARENO	CE	0,712	0,522	1,365
NEPOMUCENO	SM	0,456	0,200	2,278
NINHEIRA	NT	0,036	0,374	0,097
NOVA BELEM	RD	0,194	0,617	0,314
NOVA ERA	CE	0,564	0,298	1,891
NOVA LIMA	CE	0,788	1,000	0,788
NOVA MODICA	RD	0,185	0,836	0,221
NOVA PONTE	AP	0,591	1,000	0,591
NOVA PORTEIRINHA	NT	0,211	0,512	0,412
NOVA RESENDE	SM	0,730	0,298	2,449
PERDOES	CO	0,602	0,235	2,560
PERIQUITO	RD	0,046	0,838	0,055
PIEADA DE CARATINGA	RD	0,327	0,584	0,560
PIEADA DE PONTE NOVA	ZM	0,433	0,917	0,472
PIEADA DOS GERAIS	CE	0,655	0,818	0,801
PIMENTA	CO	0,869	0,419	2,075
PINGO D AGUA	RD	0,605	0,673	0,899
PINTOPOLIS	NT	0,119	0,482	0,246
PIRACEMA	CO	0,453	0,377	1,201
PIRAJUBA	TG	0,503	1,000	0,503
PIRANGA	ZM	0,718	0,097	7,406
PIRANGUINHO	SM	0,404	0,495	0,815
PIRAPETINGA	ZM	0,724	0,524	1,381
PIRAPORA	NT	0,493	0,205	2,405
PIRAUBA	ZM	0,659	0,170	3,874
PITANGUI	CE	0,532	0,197	2,702
PIUMHI	CO	0,814	0,241	3,376
PLANURA	TG	0,364	0,527	0,691
POCO FUNDO	SM	0,784	0,144	5,442
POCOS DE CALDAS	SM	0,752	0,025	30,072
POMPEU	CE	0,503	0,207	2,428
PONTE NOVA	ZM	0,458	0,262	1,748
PONTO DOS VOLANTES	JM	0,168	0,756	0,222
PORTEIRINHA	NT	0,499	0,414	1,206

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
PEDRA DO ANTA	ZM	0,324	0,466	0,696
PEDRA DO INDAIA	CO	0,712	0,942	0,756
PEDRA DOURADA	ZM	0,512	1,000	0,512
PEDRALVA	SM	0,534	0,400	1,336
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	NT	0,034	0,314	0,108
PEDRINOPOLIS	AP	0,352	1,000	0,352
PEDRO LEOPOLDO	CE	0,558	0,322	1,733
PEQUI	CE	0,335	0,482	0,694
PERDIGAO	CO	0,619	0,457	1,355
PERDIZES	AP	0,608	0,758	0,803
RIO CASCA	ZM	0,568	0,744	0,763
RIO DO PRADO	JM	0,234	0,629	0,372
RIO ESPERA	ZM	0,618	0,205	3,017
RIO PARDO DE MINAS	NT	0,225	0,514	0,438
RIO PIRACICABA	CE	0,678	0,494	1,373
RIO POMBA	ZM	0,622	0,120	5,186
RIO PRETO	ZM	0,665	0,738	0,901
RIO VERMELHO	CE	0,326	0,421	0,774
RITAPOLIS	CE	0,610	0,483	1,262
ROCHEDO DE MINAS	ZM	0,151	1,000	0,151
RODEIRO	ZM	0,797	0,312	2,556
RUBIM	JM	0,234	0,470	0,497
SABARA	CE	0,496	0,304	1,632
SABINOPOLIS	RD	0,378	0,245	1,542
SACRAMENTO	AP	0,754	0,536	1,407
SALINAS	NT	0,418	0,093	4,499
SALTO DA DIVISA	JM	0,289	0,505	0,573
SANTA BARBARA	CE	0,389	0,596	0,652
SANTA BARBARA DO LESTE	RD	0,502	0,635	0,790
SANTA BARBARA DO TUGURIO	CE	0,695	0,717	0,970
SANTA CRUZ DE MINAS	CE	0,454	0,099	4,588
SANTA CRUZ DE SALINAS	NT	0,231	1,000	0,231
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	ZM	0,272	0,761	0,358
SANTA EFIGENIA DE MINAS	RD	0,224	0,459	0,489

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
PORTO FIRME	ZM	0,641	0,176	3,644
POTE	JM	0,164	0,372	0,441
POUSO ALEGRE	SM	0,734	0,327	2,245
PRATA	TG	0,452	0,449	1,006
PRATAPOLIS	SM	0,508	0,321	1,584
PRATINHA	AP	0,732	0,720	1,016
PRESIDENTE BERNARDES	ZM	0,723	0,579	1,249
PRESIDENTE JUSCELINO	CE	0,416	0,471	0,884
PRESIDENTE KUBITSCHEK	CE	0,530	1,000	0,530
PRESIDENTE OLEGARIO	NE	0,987	0,402	2,454
PRUDENTE DE MORAIS	CE	0,596	0,059	10,093
QUARTEL GERAL	CO	0,477	1,000	0,477
RAPOSOS	CE	0,576	0,238	2,421
RAUL SOARES	ZM	0,669	0,218	3,067
RECREIO	ZM	0,553	0,377	1,467
REDUTO	ZM	0,454	0,280	1,622
RESENDE COSTA	CE	0,644	0,407	1,582
RESPLENDOR	RD	0,175	0,504	0,348
RESSAQUINHA	CE	0,597	0,938	0,636
RIACHO DOS MACHADOS	NT	0,339	0,742	0,457
RIBEIRAO DAS NEVES	CE	0,428	0,035	12,237
RIBEIRAO VERMELHO	SM	0,575	0,503	1,144
RIO ACIMA	CE	0,525	1,000	0,525
SANTO ANTONIO DO JACINTO	JM	0,166	1,000	0,166
SANTO ANTONIO DO MONTE	CO	0,720	0,144	5,003
SANTO ANTONIO DO RETIRO	NT	0,099	0,915	0,108
SANTOS DUMONT	ZM	0,593	0,251	2,363
SAO BRAS DO SUACUI	CE	0,934	0,919	1,017
SAO DOMINGOS DAS DORES	RD	0,444	0,586	0,757
SAO DOMINGOS DO PRATA	CE	0,616	0,060	10,258
SAO FELIX DE MINAS	RD	0,259	0,887	0,292
SAO FRANCISCO	NT	0,151	0,185	0,817

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
SANTA JULIANA	AP	0,532	0,800	0,665
SANTA LUZIA	CE	0,506	0,211	2,398
SANTA MARGARIDA	ZM	0,226	0,198	1,140
SANTA MARIA DE ITABIRA	CE	0,382	0,455	0,839
SANTA MARIA DO SALTO	JM	0,292	0,556	0,525
SANTA MARIA DO SUACUI	RD	0,362	0,255	1,421
SANTA RITA DE CALDAS	SM	0,951	0,293	3,245
SANTA RITA DE MINAS	RD	0,672	1,000	0,672
SANTA RITA DO ITUETO	RD	0,353	0,425	0,830
SANTA RITA DO SAPUCAI	SM	0,801	0,454	1,765
SANTA VITORIA	TG	0,501	1,000	0,501
SANTANA DA VARGEM	SM	0,678	0,212	3,200
SANTANA DE CATAGUASES	ZM	0,622	0,808	0,770
SANTANA DE PIRAPAMA	CE	0,311	0,581	0,536
SANTANA DO DESERTO	ZM	0,500	0,952	0,525
SANTANA DO JACARE	CO	0,639	0,461	1,386
SANTANA DO MANHUACU	ZM	0,281	0,271	1,038
SANTANA DO PARAISO	RD	0,259	0,345	0,750
SANTANA DO RIACHO	CE	0,435	0,981	0,443
SANTANA DOS MONTES	CE	0,252	0,689	0,365
SANTO ANTONIO DO AMPARO	CO	0,287	0,386	0,743
SANTO ANTONIO DO GRAMA	ZM	0,557	0,690	0,807
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	CE	0,247	0,471	0,524
SAO SEBASTIAO DO OESTE	CO	0,687	0,954	0,721
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SM	0,809	0,237	3,415
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	CE	0,158	0,908	0,174
SAO TIAGO	CE	0,700	0,218	3,212
SAO TOMAS DE AQUINO	SM	0,715	0,548	1,304
SAO VICENTE DE MINAS	SM	0,870	0,479	1,816
SAPUCAI-MIRIM	SM	0,798	0,528	1,510
SARDOA	RD	0,149	0,404	0,369
SARZEDO	CE	0,598	0,388	1,540

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
SAO FRANCISCO DE PAULA	CO	0,324	0,638	0,508
SAO FRANCISCO DE SALES	TG	0,202	0,988	0,205
SAO FRANCISCO DO GLORIA	ZM	0,572	0,401	1,426
SAO GERALDO	ZM	0,640	0,048	13,340
SAO GERALDO DA PIEDADE	RD	0,114	0,677	0,168
SAO GERALDO DO BAIXIO	RD	0,095	0,707	0,134
SAO GONCALO DO ABAETE	NE	0,696	0,967	0,720
SAO GONCALO DO PARA	CO	0,678	0,337	2,013
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	CE	0,526	1,000	0,526
SAO GONCALO DO SAPUCAI	SM	0,322	0,328	0,981
SAO GOTARDO	AP	0,763	0,077	9,906
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SM	0,951	0,693	1,372
SAO JOAO DA LAGOA	NT	0,339	0,665	0,509
SAO JOAO DEL REI	CE	0,810	0,088	9,202
SAO JOAO DO MANTENINHA	RD	0,480	0,515	0,931
SAO JOAO DO ORIENTE	RD	0,537	0,203	2,647
SAO JOAO DO PACUI	NT	0,017	0,623	0,028
SAO JOAO DO PARAISO	NT	0,290	0,409	0,708
SAO JOAO EVANGELISTA	RD	0,296	0,332	0,890
SAO JOAO NEPOMUCENO	ZM	0,678	0,203	3,341
SAO JOAQUIM DE BICAS	CE	0,406	0,354	1,147
SAO JOSE DA BARRA	SM	0,562	0,807	0,696
SAO JOSE DA LAPA	CE	0,638	0,367	1,738
SAO JOSE DA SAFIRA	RD	0,175	0,316	0,554
SAO JOSE DA VARGINHA	CE	0,595	0,746	0,798
SAO JOSE DO ALEGRE	SM	0,566	0,818	0,692
SAO JOSE DO DIVINO	RD	0,054	0,386	0,139
SAO JOSE DO GOIABAL	CE	0,373	0,417	0,895
SAO JOSE DO JACURI	RD	0,405	0,525	0,772
SAO JOSE DO MANTIMENTO	ZM	0,196	0,659	0,297
SAO LOURENCO	SM	0,526	0,251	2,094
SAO PEDRO DA UNIAO	SM	0,728	0,570	1,277
SAO PEDRO DO SUACUI	RD	0,503	0,616	0,817
SAO ROQUE DE MINAS	CO	0,846	0,549	1,541
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	SM	0,554	0,744	0,744

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
SEM PEIXE	ZM	0,380	0,836	0,455
SENADOR MODESTINO GONCALVES	CE	0,519	0,643	0,807
SERRA AZUL DE MINAS	CE	0,052	0,572	0,090
SERRA DO SALITRE	AP	0,519	0,469	1,106
SERRA DOS AIMORES	JM	0,285	0,723	0,395
SERRANIA	SM	0,474	0,631	0,752
SERRANOPOLIS DE MINAS	NT	0,366	0,824	0,444
SETE LAGOAS	CE	0,569	0,150	3,792
SETUBINHA	JM	0,114	0,271	0,419
SILVIANOPOLIS	SM	0,491	0,644	0,762
SIMONESIA	ZM	0,284	0,220	1,290
SOBRALIA	RD	0,301	0,459	0,655
SOLEDADE DE MINAS	SM	0,760	0,414	1,835
TABULEIRO	ZM	0,742	0,354	2,097
TAIOBEIRAS	NT	0,654	0,175	3,735
TAPARUBA	RD	0,440	0,589	0,746
TAPIRA	AP	0,656	1,000	0,656
TAQUARACU DE MINAS	CE	0,525	1,000	0,525
TARUMIRIM	RD	0,392	0,320	1,223
TEIXEIRAS	ZM	0,532	0,314	1,695
TEOFILO OTONI	JM	0,359	0,145	2,475
TIMOTEO	RD	0,783	0,408	1,919
TIRADENTES	CE	0,570	0,447	1,275
TIROS	AP	0,831	0,452	1,838
TOCANTINS	ZM	0,800	0,027	29,626
TOLEDO	SM	0,289	0,479	0,604
TOMBOS	ZM	0,422	0,171	2,468
TRES CORACOES	SM	0,565	0,392	1,440
TRES MARIAS	CE	0,568	0,397	1,431
TRES PONTAS	SM	0,675	0,212	3,184
TUPACIGUARA	TG	0,407	0,556	0,731
TURVOLANDIA	SM	0,455	0,614	0,741
UBAI	NT	0,160	0,415	0,385
UBAPORANGA	RD	0,668	0,138	4,842
UBERABA	TG	0,635	0,330	1,923

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	ZM	0,481	1,000	0,481
SAO SEBASTIAO DO ANTA	RD	0,280	0,834	0,335
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RD	0,228	0,334	0,683
URUANA DE MINAS	NE	0,409	1,000	0,409
URUCANIA	ZM	0,364	0,285	1,276
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	NT	0,177	0,751	0,235
VARGINHA	SM	0,673	0,323	2,082
VARJAO DE MINAS	NE	0,522	0,281	1,858
VARZEA DA PALMA	NT	0,471	0,235	2,006
VARZELANDIA	NT	0,318	0,205	1,553
VAZANTE	NE	0,616	0,336	1,833
VERDELANDIA	NT	0,101	1,000	0,101

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGPM
UBERLANDIA	TG	0,633	0,223	2,839
UNAI	NE	0,579	0,363	1,594
UNIAO DE MINAS	TG	0,017	0,594	0,029
VEREDINHA	JM	0,382	0,363	1,053
VESPASIANO	CE	0,494	0,368	1,341
VICOSA	ZM	0,533	0,214	2,489
VIRGEM DA LAPA	JM	0,413	0,167	2,475
VIRGINIA	NT	0,543	0,281	1,933
VIRGINOPOLIS	RD	0,404	0,370	1,091
VIRGOLANDIA	RD	0,375	0,381	0,985
VISCONDE DO RIO BRANCO	ZM	0,596	0,313	1,903
VOLTA GRANDE	ZM	0,613	0,721	0,850

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.ibge.gov.br e processados através do programa SPSS.

APÊNDICE B - Demonstrativo das variáveis utilizadas na pesquisa para o ano de 2005.

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ABADIA DOS DOURADOS	6.417	1.447.278	75,80	268,80	248,90	05,29	04,00	94,50	196,80	185,60	05,10	04,90	225,54
ACUCENA	11.267	1.527.473	66,40	232,70	217,10	04,16	02,80	95,80	191,20	178,00	04,85	04,00	135,57
AGUA BOA	19.064	1.738.636	69,30	235,00	217,20	04,20	02,90	85,90	200,40	173,80	04,95	03,90	91,20
AGUANIL	3.791	1.258.807	45,40	281,40	258,10	05,66	02,70	100,00	191,40	182,60	04,94	04,60	332,05
AGUAS FORMOSAS	18.345	1.572.998	71,40	236,90	219,70	04,28	03,00	90,00	168,80	158,80	04,08	03,40	85,75
AIMORES	24.269	2.660.059	71,40	237,30	213,90	04,19	03,00	92,10	179,80	170,60	04,50	03,90	109,61
ALAGOA	2.828	954.940	87,30	269,00	237,50	05,11	04,40	100,00	214,80	194,20	05,59	04,90	337,67
ALEM PARAIBA	35.288	3.071.913	66,80	238,50	223,50	04,37	02,90	90,50	185,20	178,60	04,75	03,70	87,05
ALFENAS	75.889	11.894.842	81,50	250,00	228,30	04,64	03,80	99,40	181,20	177,20	04,64	04,40	156,74
ALFREDO VASCONCELOS	5.275	1.127.396	82,80	275,10	245,30	05,34	04,30	92,00	212,00	195,60	05,57	04,70	213,72
ALMENARA	36.446	5.265.441	65,60	236,90	225,40	04,37	02,90	86,10	180,00	172,40	04,53	03,30	144,47
ALPERCATA	7.100	1.810.907	48,00	245,90	229,10	04,58	02,20	98,30	171,60	161,20	04,17	03,50	255,06
ALTEROSA	13.829	1.857.495	72,00	257,50	232,40	04,83	03,50	100,00	197,20	187,60	05,14	04,70	134,32
ALTO CAPARAO	5.313	988.011	76,40	239,20	225,80	04,42	03,40	80,00	195,20	190,80	05,16	04,00	185,96
ALTO JEQUITIBA	9.099	762.626	78,30	248,60	232,50	04,68	03,60	97,60	195,40	170,40	04,79	04,40	83,81
ALTO RIO DOCE	13.669	1.602.687	81,50	250,70	231,90	04,71	03,80	98,90	177,40	174,60	04,52	04,20	117,25
ALVINOPOLIS	15.753	1.763.913	84,90	246,50	221,30	04,46	03,80	99,60	194,20	183,60	05,01	04,40	111,97
AMPARO DO SERRA	5.004	1.007.253	68,70	233,90	216,70	04,18	02,80	100,00	161,20	166,80	04,07	03,60	201,29
ANDRADAS	35.844	4.210.912	92,00	254,50	237,80	04,87	04,50	99,30	202,60	194,80	05,37	05,10	117,48
ANTONIO CARLOS	11.533	1.545.059	81,30	261,50	243,10	05,08	04,10	97,30	186,80	177,40	04,75	04,40	133,97
ANTONIO DIAS	10.214	1.719.848	71,00	237,80	230,60	04,47	03,20	97,80	185,60	170,20	04,60	03,90	168,38
ARACAI	2.250	838.126	77,40	241,40	231,30	04,54	03,50	100,00	187,00	186,40	04,92	03,90	372,50
ARACUAI	36.895	2.716.284	72,30	233,60	220,00	04,23	03,10	97,50	181,40	176,00	04,63	04,20	73,62
ARAGUARI	108.672	10.325.544	85,40	244,60	227,40	04,53	03,90	98,30	194,80	186,80	05,08	04,70	95,02
ARANTINA	3.074	909.225	90,60	244,70	228,20	04,55	04,10	94,60	177,20	175,80	04,54	04,00	295,78
ARAPONGA	7.942	1.043.693	67,60	253,60	237,10	04,84	03,20	92,30	199,20	183,00	05,09	04,00	131,41
ARAPORA	5.897	3.196.475	77,70	234,30	216,10	04,17	03,20	94,00	178,00	169,60	04,45	03,80	542,05
ARAÚJOS	6.662	983.147	78,40	263,90	232,00	04,93	03,80	99,20	210,60	202,00	05,65	05,20	147,58
ARAXÁ	84.689	8.509.570	84,50	263,80	244,60	05,14	04,30	99,30	206,40	193,20	05,42	05,00	100,48
ARCOS	35.988	5.254.278	88,60	259,00	241,30	05,01	04,40	99,80	206,00	197,60	05,49	05,30	146,00
AREADO	13.112	2.049.309	91,50	256,20	235,40	04,86	04,40	100,00	196,60	187,40	05,13	04,60	156,29

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ARGIRITA	3.224	872.995	74,90	296,10	257,00	05,89	04,40	97,10	194,80	179,40	04,94	04,20	270,78
ARICANDUVA	4.486	763.714	72,80	225,20	209,00	03,90	02,80	96,80	230,60	207,20	06,13	05,30	170,24
ARINOS	18.075	3.145.981	87,20	226,80	208,90	03,93	03,40	93,80	166,80	157,60	04,01	03,50	174,05
ASTOLFO DUTRA	12.051	1.420.404	82,20	258,60	241,00	04,99	04,10	98,70	177,80	176,40	04,56	04,20	117,87
AUGUSTO DE LIMA	4.804	890.594	78,50	253,30	246,00	04,99	03,90	100,00	184,60	174,40	04,66	04,30	185,39
BAEPENDI	18.074	2.628.900	84,60	259,60	242,00	05,03	04,30	98,40	200,40	191,80	05,28	04,30	145,45
BAMBUI	22.401	2.455.928	74,00	246,50	226,60	04,55	03,40	97,50	201,20	191,80	05,29	04,80	109,63
BANDEIRA	5.008	754.853	55,80	241,60	221,00	04,38	02,40	96,60	179,00	163,00	04,34	03,50	150,73
BANDEIRA DO SUL	5.400	932.722	74,00	260,90	241,80	05,05	03,70	100,00	187,60	179,60	04,81	04,20	172,73
BARAO DE COCAIS	25.333	4.577.158	70,70	246,90	229,70	04,61	03,30	98,90	198,40	191,40	05,23	04,40	180,68
BARAO DE MONTE ALTO	6.245	1.205.288	77,00	214,40	196,20	03,51	02,70	100,00	197,80	184,80	05,10	04,20	193,00
BARBACENA	123.005	14.591.479	80,30	266,00	240,70	05,11	04,10	96,50	202,80	192,20	05,33	04,90	118,63
BARRA LONGA	6.709	965.545	65,40	240,20	214,30	04,24	02,70	97,20	184,20	172,60	04,62	04,20	143,92
BARROSO	19.202	1.985.368	74,50	239,40	220,60	04,33	03,20	99,60	200,20	186,80	05,18	05,00	103,39
BELA VISTA DE MINAS	10.004	1.300.779	47,90	201,90	191,40	03,22	01,50	97,70	169,80	164,00	04,19	03,60	130,03
BELMIRO BRAGA	3.084	764.777	62,50	193,70	188,30	03,03	01,90	100,00	170,00	163,00	04,17	03,20	247,98
BELO HORIZONTE	2.375.329	447.270.920	79,30	243,90	228,80	04,55	03,60	97,00	189,40	184,40	04,93	04,60	188,30
BETIM	391.718	98.334.064	82,30	245,30	229,90	04,59	03,80	98,50	186,20	181,40	04,81	04,50	251,03
BOA ESPERANCA	39.617	4.250.101	83,10	253,60	233,20	04,78	04,00	99,70	201,40	185,80	05,19	04,90	107,28
BOCAIUVA	44.962	6.216.612	77,20	233,10	221,90	04,25	03,30	97,40	186,80	174,80	04,71	04,50	138,26
BOM DESPACHO	42.833	3.963.855	65,60	251,50	232,20	04,73	03,10	93,50	190,60	180,40	04,88	04,50	92,54
BOM JARDIM DE MINAS	6.898	1.123.625	84,20	260,70	228,90	04,83	04,10	100,00	179,00	176,20	04,58	03,80	162,89
BOM JESUS DA PENHA	3.900	778.228	96,10	256,30	237,70	04,90	04,70	100,00	217,20	202,00	05,78	05,80	199,55
BOM JESUS DO GALHO	15.330	1.282.224	68,50	236,40	220,00	04,27	02,90	100,00	183,00	174,80	04,63	04,10	83,64
BOM REPOUSO	11.525	1.487.945	79,00	236,10	217,70	04,23	03,30	92,80	195,20	188,20	05,11	04,40	129,11
BONFIM	6.667	1.201.369	73,10	253,80	237,80	04,86	03,60	97,80	207,60	201,40	05,59	04,70	180,20
BONFINOPOLIS DE MINAS	6.098	1.824.211	73,20	249,80	222,30	04,53	03,30	100,00	192,60	184,40	04,99	04,80	299,15
BONITO DE MINAS	8.102	1.760.644	63,20	205,70	203,90	03,49	02,20	93,70	170,40	154,80	04,03	03,20	217,31
BORDA DA MATA	16.035	1.383.668	77,80	262,00	233,40	04,92	03,80	100,00	204,60	190,80	05,33	05,20	86,29
BOTELHOS	15.636	2.113.113	82,10	264,10	237,10	05,02	04,10	98,90	208,40	194,40	05,48	05,20	135,14
BOTUMIRIM	6.587	1.055.465	81,90	216,80	204,10	03,68	03,00	93,70	157,20	149,60	03,68	03,10	160,23
BRAS PIRES	4.650	1.067.964	73,70	254,00	223,60	04,63	03,40	97,40	215,60	205,40	05,81	05,20	229,67
BRASILANDIA DE MINAS	12.058	1.825.792	73,90	245,50	222,20	04,46	03,30	97,10	173,00	166,40	04,29	03,60	151,42
BRASILIA DE MINAS	30.639	2.632.633	68,00	238,50	221,60	04,33	02,90	96,20	172,00	164,40	04,24	03,90	85,92

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
BRAUNAS	4.714	1.307.725	73,10	251,10	231,50	04,71	03,40	100,00	197,80	192,40	05,24	04,00	277,41
BRUMADINHO	31.191	7.705.321	82,10	255,10	230,10	04,75	03,90	100,00	211,00	195,40	05,54	05,10	247,04
BUENO BRANDAO	11.023	1.463.104	75,10	282,90	254,00	05,61	04,20	98,90	200,20	190,20	05,24	04,60	132,73
BUENOPOLIS	10.639	637.876	82,30	242,20	234,10	04,60	03,80	99,40	187,60	179,80	04,81	03,70	59,96
BUGRE	3.730	808.054	73,90	229,20	211,10	04,01	02,90	100,00	189,00	167,60	04,62	04,40	216,64
BURITIS	21.636	6.687.071	80,30	240,40	221,70	04,37	03,50	97,50	168,20	159,60	04,08	03,50	309,07
BURITIZEIRO	26.798	3.783.300	69,90	238,00	221,20	04,32	03,00	99,30	173,60	167,80	04,33	03,60	141,18
CABO VERDE	14.669	1.950.877	89,90	244,00	228,80	04,55	04,10	98,10	191,20	182,20	04,92	04,70	132,99
CACHOEIRA DA PRATA	3.858	905.087	90,00	249,50	237,70	04,79	04,30	95,50	214,40	212,60	05,92	05,80	234,60
CACHOEIRA DE MINAS	11.327	1.654.076	87,90	267,20	241,90	05,15	04,50	100,00	212,20	198,60	05,62	05,30	146,03
CACHOEIRA DE PAJEU	8.366	1.641.257	72,90	243,00	223,60	04,44	03,20	68,90	194,00	170,00	04,76	03,20	196,18
CACHOEIRA DOURADA	2.318	1.150.556	95,40	246,20	224,80	04,52	04,30	100,00	198,40	178,20	04,99	04,80	496,36
CAETANOPOLIS	9.303	1.358.454	70,40	267,60	239,00	05,11	03,60	96,30	193,60	191,60	05,14	04,30	146,02
CAJURI	4.484	1.065.204	84,00	270,20	247,10	05,29	04,50	95,90	185,20	176,60	04,71	04,00	237,56
CALDAS	13.013	1.765.709	86,40	272,20	243,10	05,25	04,50	100,00	209,40	201,40	05,62	05,00	135,69
CAMACHO	3.357	769.509	91,30	247,70	238,60	04,77	04,40	97,40	191,40	173,80	04,77	03,90	229,23
CAMANDUCAIA	22.799	4.117.165	81,10	244,90	232,60	04,62	03,80	99,10	186,00	178,60	04,76	04,30	180,59
CAMBUI	25.949	2.662.153	83,30	250,20	229,60	04,66	03,90	100,00	199,40	188,20	05,19	04,90	102,59
CAMBUQUIRA	13.183	1.408.724	72,30	244,70	233,90	04,64	03,30	100,00	196,20	187,40	05,12	04,00	106,86
CAMPANHA	15.250	1.510.625	73,70	245,90	230,10	04,60	03,40	96,70	195,20	183,40	05,02	04,20	99,06
CAMPESTRE	22.503	3.052.252	74,00	246,90	230,30	04,62	03,40	96,10	191,60	185,20	04,98	04,40	135,64
CAMPINA VERDE	18.486	2.210.400	76,60	255,80	234,20	04,83	03,70	90,20	198,20	182,00	05,06	04,60	119,57
CAMPO AZUL	3.734	1.126.865	83,80	224,70	210,80	03,92	03,30	91,40	170,40	169,40	04,30	03,60	301,78
CAMPO BELO	52.107	4.159.915	72,60	248,40	230,10	04,64	03,40	99,00	189,20	176,80	04,79	04,20	79,83
CAMPO DO MEIO	11.782	1.381.930	72,90	246,40	222,20	04,48	03,30	98,90	187,40	181,20	04,83	04,00	117,29
CAMPO FLORIDO	5.835	1.674.039	80,90	275,40	244,20	05,33	04,30	93,10	189,00	179,80	04,84	04,00	286,90
CAMPOS ALTOS	13.888	1.841.877	79,40	257,70	234,90	04,88	03,90	97,30	201,40	186,80	05,20	05,00	132,62
CAMPOS GERAIS	28.167	2.902.923	89,80	265,80	236,00	05,03	04,50	97,60	197,80	185,40	05,11	04,70	103,06
CANA VERDE	5.703	956.609	74,20	245,00	231,90	04,61	03,40	97,00	191,40	183,40	04,95	04,20	167,74
CANAPOLIS	7.277	2.269.864	63,70	254,90	240,70	04,93	03,10	93,80	192,00	184,20	04,98	04,50	311,92
CANDEIAS	14.995	2.131.594	75,10	246,40	229,60	04,60	03,40	98,40	212,40	195,80	05,57	04,60	142,15
CAPELINHA	34.783	2.961.173	64,20	254,50	236,90	04,86	03,10	97,00	200,80	185,40	05,17	04,40	85,13
CAPETINGA	7.502	1.398.163	80,20	264,60	244,20	05,15	04,10	97,20	206,40	195,80	05,46	04,30	186,37
CAPIM BRANCO	8.875	877.402	75,30	231,20	217,60	04,15	02,90	99,30	190,00	179,40	04,85	04,60	98,86

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CAPINOPOLIS	13.991	1.703.849	79,70	245,30	222,20	04,46	03,50	100,00	193,20	180,60	04,94	04,50	121,78
CAPITAO ANDRADE	4.189	1.041.906	52,60	250,10	220,60	04,51	02,30	100,00	178,00	171,80	04,49	04,20	248,72
CAPITAO ENEAS	13.979	2.009.195	77,80	217,80	207,90	03,76	02,90	96,30	158,80	148,40	03,69	03,40	143,73
CAPITOLIO	8.310	933.828	78,50	286,40	259,70	05,77	04,50	100,00	222,00	211,60	06,05	05,50	112,37
CAPUTIRA	9.466	932.280	62,50	254,50	234,00	04,81	03,00	90,00	165,00	161,80	04,06	03,40	98,49
CARANAIBA	3.489	873.482	65,00	229,40	210,10	03,99	02,60	100,00	186,20	180,80	04,81	04,50	250,35
CARANDAI	22.450	3.491.970	77,00	252,00	233,30	04,76	03,70	96,10	200,00	189,80	05,23	04,60	155,54
CARANGOLA	32.485	2.500.561	69,40	253,50	238,90	04,87	03,30	91,20	183,80	176,20	04,67	04,10	76,98
CARATINGA	81.895	4.098.829	70,00	248,20	229,90	04,64	03,20	95,10	190,20	183,00	04,92	04,40	50,05
CARBONITA	9.451	1.237.081	72,00	257,40	233,20	04,84	03,50	99,50	196,20	180,60	04,99	04,50	130,89
CAREACU	6.000	1.069.347	67,00	241,70	227,60	04,49	03,00	98,70	197,00	183,40	05,06	04,40	178,22
CARLOS CHAGAS	21.184	3.062.902	69,50	236,90	221,50	04,31	03,00	86,20	176,60	167,40	04,38	03,50	144,59
CARMO DE MINAS	13.331	1.585.421	82,50	247,00	224,40	04,52	03,70	96,70	193,40	183,80	04,99	04,20	118,93
CARMO DO CAJURU	18.875	2.285.536	73,60	255,60	232,20	04,80	03,50	98,70	209,20	201,00	05,61	05,30	121,09
CARMO DO PARANAIBA	30.777	2.729.841	80,10	252,30	229,80	04,70	03,70	93,40	196,40	185,00	05,08	04,70	88,70
CARMO DO RIO CLARO	21.149	3.981.394	87,20	275,10	236,70	05,20	04,50	100,00	205,00	190,60	05,34	05,20	188,25
CARMOPOLIS DE MINAS	14.795	1.622.452	81,20	265,40	251,00	05,27	04,30	100,00	199,20	184,00	05,11	05,00	109,66
CARNEIRINHO	8.349	4.128.850	88,20	239,10	222,30	04,36	03,80	98,00	186,00	184,60	04,87	04,60	494,53
CASSIA	18.193	2.135.057	80,80	261,00	235,30	04,94	04,00	98,70	200,40	183,20	05,12	04,60	117,36
CATAGUASES	67.640	6.821.068	79,60	260,90	242,40	05,05	04,00	98,40	201,40	190,80	05,28	04,80	100,84
CATAS ALTAS	4.507	1.406.878	78,60	234,80	216,70	04,19	03,30	100,00	205,20	194,00	05,41	04,60	312,15
CATUTI	5.068	1.034.776	75,80	234,40	217,90	04,20	03,20	94,40	164,40	149,00	03,81	03,50	204,18
CAXAMBU	23.782	3.331.502	74,90	245,60	229,90	04,59	03,40	99,70	180,60	179,40	04,67	04,00	140,09
CEDRO DO ABAETE	1.218	435.730	83,50	279,10	247,70	05,45	04,60	100,00	190,80	168,20	04,66	04,60	357,74
CENTRAL DE MINAS	6.614	773.449	63,80	232,90	219,10	04,20	02,70	90,00	169,00	157,60	04,05	03,50	116,94
CENTRALINA	8.014	1.647.368	81,10	246,50	223,20	04,50	03,60	97,90	187,40	172,40	04,68	04,30	205,56
CHAPADA GAUCHA	9.077	1.450.091	80,90	225,20	210,40	03,93	03,20	92,10	171,40	154,80	04,05	03,40	159,75
CIPOTANEA	6.411	848.011	69,60	250,80	225,30	04,60	03,20	97,40	177,20	173,60	04,50	04,10	132,27
CLARAVAL	4.764	1.258.452	88,00	257,20	233,10	04,84	04,30	100,00	188,20	177,40	04,78	04,30	264,16
CLARO DOS POCOES	8.165	1.096.645	80,10	252,90	234,70	04,79	03,80	99,10	175,80	165,40	04,33	04,30	134,31
CLAUDIO	25.054	3.846.223	80,90	266,00	245,00	05,18	04,20	97,20	207,80	191,80	05,42	04,90	153,52
COMERCINHO	10.181	1.203.635	52,60	233,90	215,60	04,16	02,20	99,10	151,00	144,80	03,48	02,80	118,22
CONCEICAO DA APARECIDA	9.506	1.233.178	91,70	262,10	240,60	05,05	04,60	95,50	213,40	205,60	05,77	05,40	129,73

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	4.098	722.528	79,00	259,60	229,50	04,82	03,70	98,10	194,40	181,80	04,98	04,30	176,31
CONCEICAO DAS ALAGOAS	19.099	3.486.186	80,00	252,00	227,30	04,66	03,70	98,10	194,80	189,80	05,13	04,40	182,53
CONCEICAO DAS PEDRAS	2.852	631.427	85,70	257,50	234,00	04,86	04,20	100,00	184,80	171,40	04,61	04,00	221,40
CONCEICAO DO MATO DENTRO	18.584	2.251.767	69,30	247,00	229,90	04,61	03,20	91,80	182,60	173,40	04,60	03,90	121,17
CONCEICAO DO PARA	5.353	639.700	78,40	244,90	224,60	04,49	03,50	97,50	185,80	175,80	04,71	04,40	119,50
CONCEICAO DO RIO VERDE	13.401	1.636.228	74,40	243,90	226,90	04,51	03,30	99,10	190,20	181,00	04,88	04,00	122,10
CONCEICAO DOS OUROS	9.702	188.991	71,10	286,60	249,50	05,60	04,00	99,30	202,20	189,00	05,26	04,80	19,48
CONEGO MARINHO	6.389	1.350.727	71,40	231,30	206,90	03,97	02,80	98,80	150,20	136,20	03,31	03,00	211,41
CONFINS	5.661	1.550.368	80,60	239,30	219,10	04,31	03,40	100,00	171,60	170,40	04,34	03,90	273,87
CONGONHAS	44.947	14.782.851	74,30	261,50	244,90	05,11	03,80	96,30	200,20	191,20	05,26	04,70	328,90
CONGONHAS DO NORTE	5.125	864.401	70,00	227,30	219,00	04,10	02,80	96,60	175,60	175,60	04,51	03,50	168,66
CONSELHEIRO LAFAIETE	111.467	10.905.762	75,10	266,40	246,90	05,22	03,90	98,00	207,20	199,60	05,54	05,00	97,84
CONSELHEIRO PENA	20.681	2.639.580	71,20	235,50	216,40	04,20	03,00	94,00	184,80	170,20	04,58	04,00	127,63
CONSOLACAO	1.693	597.623	92,30	234,70	233,80	04,47	04,10	100,00	179,20	165,20	04,38	04,10	353,00
CONTAGEM	593.419	85.935.443	77,00	251,50	236,50	04,80	03,70	96,90	193,40	188,20	05,08	04,70	144,81
COQUEIRAL	9.861	1.117.388	74,60	246,00	226,70	04,55	03,40	98,80	212,00	196,40	05,58	04,80	113,31
CORACAO DE JESUS	26.117	1.864.285	80,70	234,00	221,50	04,26	03,40	93,00	179,80	165,20	04,40	04,10	71,38
CORDISBURGO	8.566	944.691	79,60	266,60	242,00	05,14	04,10	97,60	184,00	176,80	04,69	04,30	110,28
CORDISLANDIA	3.565	848.508	88,80	237,20	223,90	04,35	03,90	96,90	179,60	173,80	04,55	04,20	238,01
CORINTO	24.201	2.667.607	81,30	243,10	231,40	04,57	03,70	96,20	173,60	164,00	04,26	03,70	110,23
COROACI	10.803	2.469.549	75,60	256,70	226,90	04,73	03,50	90,60	177,00	169,60	04,43	03,90	228,60
COROMANDEL	29.017	2.773.370	78,90	255,40	236,80	04,87	03,80	98,00	207,40	197,60	05,51	05,20	95,58
CORONEL FABRICIANO	103.724	9.308.057	74,40	242,90	223,40	04,44	03,30	98,30	184,60	176,80	04,70	04,30	89,74
CORONEL PACHECO	2.679	958.954	66,60	249,80	243,10	04,88	03,20	82,60	194,20	173,20	04,82	03,90	357,95
CORONEL XAVIER CHAVES	3.308	601.947	75,90	305,70	259,40	06,08	04,60	100,00	220,80	208,20	05,96	05,40	181,97
CORREGO DANTA	3.239	772.891	77,10	209,10	186,90	03,27	02,50	100,00	219,60	189,80	05,61	05,60	238,62
CORREGO FUNDO	5.529	1.017.150	75,60	262,60	233,10	04,93	03,70	100,00	193,00	183,20	04,98	04,60	183,97
CORREGO NOVO	3.485	830.426	76,80	275,30	234,00	05,15	03,90	95,20	203,80	182,60	05,17	04,00	238,29
CRISTAIS	9.942	1.678.365	74,20	240,00	220,40	04,34	03,10	95,50	186,00	176,20	04,72	04,00	168,82
CRISTALIA	5.946	1.264.445	67,00	229,30	206,40	03,93	02,70	86,90	162,40	147,00	03,74	03,20	212,65
CRISTINA	10.553	1.672.648	72,20	257,30	243,90	05,02	03,50	99,40	182,20	180,60	04,72	04,10	158,50
CRUCILANDIA	4.413	608.923	72,10	252,70	223,20	04,60	03,30	100,00	187,00	169,40	04,61	04,30	137,98
CRUZEIRO DA FORTALEZA	4.128	1.263.446	75,70	275,30	244,30	05,33	04,10	86,40	190,00	184,20	04,94	04,20	306,07

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CRUZILIA	15.075	1.430.896	67,10	261,20	236,70	04,97	03,40	100,00	199,40	189,20	05,21	04,60	94,92
CURRAL DE DENTRO	6.669	1.406.043	67,00	232,80	218,80	04,19	02,80	95,00	169,40	161,20	04,13	03,30	210,83
CURVELO	72.835	7.214.299	67,90	249,10	238,10	04,79	03,20	98,90	185,00	179,60	04,76	04,10	99,05
DATAS	5.252	682.536	69,10	244,10	228,70	04,55	03,10	95,30	191,80	178,60	04,87	04,10	129,96
DELFINO MOREIRA	8.140	1.227.614	89,90	262,60	253,40	05,27	04,70	93,10	180,20	173,00	04,55	04,00	150,81
DELFINOPOLIS	6.501	1.529.331	82,10	273,50	240,80	05,24	04,30	99,20	198,60	187,00	05,15	04,80	235,25
DESTERRO DE ENTRE RIOS	6.796	887.623	73,90	259,60	230,10	04,83	03,60	100,00	189,80	184,40	04,94	04,30	130,61
DESTERRO DO MELO	3.014	1.203.109	85,10	264,70	240,80	05,09	04,30	100,00	211,60	205,00	05,73	04,70	399,17
DIOGO DE VASCONCELOS	3.854	834.572	56,30	252,70	226,40	04,65	02,60	96,80	197,40	179,80	05,00	04,10	216,55
DIONISIO	10.217	1.254.791	84,50	256,00	238,70	04,91	04,20	96,90	188,00	171,60	04,67	04,10	122,81
DIVINESIA	3.300	1.192.632	85,60	278,50	238,90	05,29	04,50	98,40	183,80	167,60	04,52	04,10	361,40
DIVINO	19.693	2.166.091	83,90	240,10	225,50	04,43	03,70	95,50	181,60	173,40	04,58	03,80	109,99
DIVINO DAS LARANJEIRAS	4.767	595.698	77,50	235,60	221,60	04,29	03,30	97,30	170,60	160,20	04,13	03,70	124,96
DIVINOLANDIA DE MINAS	6.837	1.400.632	57,10	252,20	228,10	04,67	02,60	99,00	189,60	171,80	04,70	04,50	204,86
DIVINOPOLIS	204.324	23.627.242	76,90	262,10	240,40	05,04	03,90	97,70	201,40	193,80	05,33	05,00	115,64
DIVISA ALEGRE	5.289	1.814.990	64,30	233,70	220,90	04,24	02,70	96,30	176,20	171,80	04,45	04,10	343,16
DIVISA NOVA	5.929	1.018.490	81,40	247,50	229,60	04,62	03,70	89,80	182,80	169,80	04,54	04,20	171,78
DIVISOPOLIS	6.863	1.765.544	69,60	232,00	209,90	04,03	02,70	99,30	184,60	174,60	04,66	03,70	257,26
DOM BOSCO	3.893	1.011.748	78,30	242,40	213,60	04,27	03,30	98,70	164,40	153,40	03,89	03,40	259,89
DOM CAVATI	5.039	957.588	86,30	249,40	224,90	04,57	03,90	97,90	196,80	182,40	05,04	04,70	190,04
DOM JOAQUIM	4.534	736.118	76,00	237,30	220,20	04,29	03,30	91,50	184,60	166,40	04,51	04,00	162,36
DOM SILVERIO	4.695	981.299	84,40	259,90	239,10	04,98	04,20	100,00	184,40	173,40	04,63	04,40	209,01
DONA EUSEBIA	5.712	1.045.613	80,60	264,40	244,50	05,15	04,10	97,30	208,40	196,00	05,51	04,80	183,06
DORES DE CAMPOS	9.034	989.556	77,90	250,80	234,30	04,75	03,70	98,70	209,20	191,60	05,44	04,70	109,54
DORES DO INDAIA	14.702	2.508.897	85,00	256,80	233,70	04,84	04,10	88,50	191,40	175,40	04,80	04,20	170,65
DORES DO TURVO	4.646	785.949	84,10	265,70	239,30	05,08	04,30	100,00	177,60	170,20	04,45	04,20	169,17
DORESOPOLIS	1.415	712.466	84,50	289,10	243,20	05,54	04,70	100,00	195,20	194,40	05,22	04,70	503,51
DOURADOQUARA	1.912	607.823	79,00	270,20	245,20	05,26	04,20	100,00	213,00	205,80	05,77	05,50	317,90
DURANDE	7.726	815.782	79,80	245,80	230,10	04,60	03,70	90,30	166,20	163,60	04,11	03,80	105,59
ENGENHEIRO CALDAS	9.680	2.013.715	74,40	245,90	226,50	04,54	03,30	90,20	178,00	166,40	04,39	03,80	208,03
ENGENHEIRO NAVARRO	6.784	1.105.168	67,10	223,50	208,90	03,87	02,60	100,00	183,20	170,40	04,56	04,30	162,91
ENTRE RIOS DE MINAS	13.652	1.490.498	85,60	263,80	243,40	05,12	04,40	100,00	209,40	200,80	05,61	05,00	109,18
ERVALIA	17.937	1.878.817	76,80	259,60	235,90	04,92	03,80	94,90	200,00	189,60	05,23	04,70	104,75
ESMERALDAS	61.369	8.873.511	76,20	243,50	227,00	04,51	03,50	97,80	187,00	179,40	04,79	04,20	144,59

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ESPERA FELIZ	21.145	1.851.432	78,70	244,70	236,30	04,68	03,70	92,00	194,40	185,00	05,04	04,50	87,56
ESPINOSA	31.211	2.728.726	75,40	225,70	209,50	03,92	02,90	94,50	179,40	173,60	04,54	04,30	87,43
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	4.235	918.938	93,90	235,40	218,20	04,23	04,00	100,00	188,60	181,20	04,86	04,70	216,99
ESTIVA	10.795	1.056.678	85,60	262,50	238,40	05,01	04,30	99,40	190,60	176,40	04,81	04,40	97,89
ESTRELA DO SUL	6.664	1.280.210	86,40	252,80	225,40	04,64	04,00	97,70	196,00	184,40	05,06	04,40	192,11
EUGENOPOLIS	9.729	1.141.147	81,40	248,30	230,60	04,65	03,80	98,40	196,40	188,80	05,14	04,80	117,29
EWBANK DA CAMARA	3.810	947.191	70,00	248,30	237,80	04,77	03,30	98,50	178,00	171,20	04,47	04,10	248,61
EXTREMA	22.292	5.992.987	86,60	263,90	240,70	05,08	04,40	98,40	209,20	192,60	05,46	04,70	268,84
FAMA	2.502	772.720	70,00	225,80	216,90	04,05	02,80	100,00	182,80	173,80	04,61	04,30	308,84
FARIA LEMOS	3.921	866.192	79,30	236,50	219,40	04,27	03,30	96,60	189,60	182,80	04,91	04,70	220,91
FELICIO DOS SANTOS	5.683	759.387	56,00	238,10	222,90	04,35	02,40	99,30	199,40	188,80	05,20	04,10	133,62
FELIXLANDIA	13.322	2.229.172	72,70	243,80	228,90	04,55	03,30	93,90	196,00	192,20	05,20	04,50	167,33
FERNANDES TOURINHO	2.116	537.873	63,50	225,10	216,80	04,03	02,40	100,00	173,00	159,60	04,17	03,90	254,19
FERROS	11.205	1.345.329	71,70	249,50	226,60	04,60	03,30	97,60	194,00	184,00	05,01	04,60	120,07
FERVEDOURO	10.071	1.043.821	81,00	252,00	232,80	04,75	03,80	97,50	181,00	166,60	04,45	03,80	103,65
FLORESTAL	6.019	1.302.659	71,30	268,20	249,90	05,30	03,70	100,00	198,00	185,80	05,12	04,90	216,42
FORMIGA	66.524	6.111.377	81,70	265,00	245,60	05,18	04,20	99,50	211,60	203,00	05,69	05,50	91,87
FORTALEZA DE MINAS	3.733	2.566.236	76,10	256,60	235,40	04,87	03,60	98,60	195,60	183,80	05,04	04,50	687,45
FORTUNA DE MINAS	2.532	900.491	90,00	249,80	264,60	05,24	04,70	100,00	198,00	181,00	05,03	04,70	355,64
FRANCISCO DUMONT	5.003	1.472.434	81,10	237,90	221,90	04,33	03,50	100,00	178,60	160,00	04,28	03,60	294,31
FREI GASPAR	5.328	2.087.401	69,80	228,60	214,30	04,05	02,80	94,90	170,40	169,80	04,30	03,20	391,78
FREI INOCENCIO	8.759	908.180	65,10	235,00	223,30	04,30	02,70	93,20	166,80	156,80	04,00	03,30	103,69
FRONTEIRA	9.727	2.962.611	66,50	237,10	222,90	04,33	02,80	100,00	176,80	170,60	04,44	03,50	304,58
FRUTA DE LEITE	6.464	891.886	70,40	227,80	203,60	03,86	02,70	100,00	164,20	155,40	03,92	03,20	137,98
FRUTAL	49.788	8.048.208	80,50	256,70	235,70	04,87	03,90	92,30	199,60	193,40	05,29	04,70	161,65
FUNILANDIA	3.698	795.018	68,90	235,50	221,80	04,29	02,90	100,00	193,40	188,80	05,09	04,70	214,99
GAMELEIRAS	5.306	1.306.599	91,30	225,10	210,40	03,93	03,60	100,00	136,40	134,00	03,00	03,00	246,25
GLAUCILANDIA	2.885	1.021.205	82,30	236,00	220,70	04,28	03,50	100,00	160,20	144,00	03,64	03,60	353,97
GOIANA	3.464	697.450	85,60	244,00	231,20	04,59	03,90	100,00	198,60	183,40	05,09	04,80	201,34
GONZAGA	5.431	759.022	69,40	223,70	206,20	03,83	02,70	94,60	160,80	143,40	03,64	03,30	139,76
GOVERNADOR VALADARES	257.535	27.999.545	65,00	242,70	227,20	04,50	02,90	91,90	176,20	168,00	04,38	03,80	108,72
GRAO MOGOL	15.411	3.956.851	69,20	227,50	210,80	03,97	02,70	97,30	168,20	161,20	04,10	03,50	256,75
GUANHAES	29.491	2.896.882	69,50	251,30	232,10	04,72	03,30	96,70	190,80	180,00	04,88	04,20	98,23

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
GUAPE	14.728	1.944.305	80,30	247,70	218,10	04,43	03,60	97,60	201,20	184,00	05,15	04,60	132,01
GUARACIABA	10.087	1.062.822	79,30	247,80	223,00	04,51	03,60	99,50	185,60	173,40	04,66	04,20	105,37
GUARACIAMA	4.789	1.103.398	80,20	219,70	203,20	03,71	03,00	100,00	157,20	148,60	03,67	03,70	230,40
GUARANESIA	20.117	2.591.585	80,30	264,90	240,80	05,10	04,10	100,00	206,80	189,00	05,35	05,10	128,83
GUARANI	8.817	1.146.834	77,90	283,80	262,30	05,77	04,40	100,00	206,00	202,80	05,58	04,60	130,07
GUARDA-MOR	7.118	1.687.976	68,70	231,90	207,90	04,00	02,70	86,70	187,60	181,20	04,84	04,10	237,14
GUAXUPE	51.688	6.441.724	82,20	265,80	242,40	05,14	04,20	98,40	216,20	203,20	05,79	05,00	124,63
GUIDOVAL	7.686	927.199	79,30	268,90	251,60	05,34	04,30	98,60	204,00	193,40	05,37	05,00	120,63
GUIMARANIA	6.788	966.542	69,60	274,70	242,40	05,29	03,60	94,70	186,40	179,40	04,78	04,40	142,39
GUIRICEMA	8.609	928.564	83,30	258,20	241,90	05,00	04,20	98,10	212,00	200,40	05,65	05,20	107,86
GURINHATA	6.409	1.619.944	67,90	255,20	233,60	04,81	03,30	100,00	174,40	173,60	04,45	04,00	252,76
HELIODORA	5.908	841.167	66,50	265,70	240,00	05,09	03,30	98,90	174,00	166,00	04,30	03,70	142,38
IAPU	9.548	1.078.117	62,70	254,90	235,60	04,84	03,00	87,30	175,60	163,60	04,29	03,40	112,92
IBIA	22.752	4.640.345	74,40	260,00	236,60	04,94	03,70	93,30	189,40	181,60	04,88	04,70	203,95
IBIAI	7.347	1.244.757	59,50	238,50	227,30	04,43	02,60	93,80	172,20	162,20	04,20	03,50	169,42
IBIRACI	11.298	1.563.128	70,90	268,70	252,80	05,36	03,80	99,00	197,00	191,40	05,20	04,80	138,35
IBITIURA DE MINAS	3.683	728.527	95,20	260,40	241,60	05,03	04,80	100,00	201,60	189,80	05,26	04,60	197,81
IBITURUNA	2.870	714.079	93,80	244,80	234,60	04,66	04,40	98,10	185,80	164,60	04,50	03,70	248,81
ICARAI DE MINAS	9.285	1.233.677	64,70	224,70	208,00	03,88	02,50	93,40	163,20	150,80	03,82	03,00	132,87
IGARAPE	30.505	4.474.130	67,60	263,50	240,80	05,07	03,40	98,00	205,00	190,40	05,34	04,60	146,67
IGUATAMA	8.211	1.426.112	72,90	265,50	243,00	05,14	03,70	100,00	205,20	191,40	05,36	05,30	173,68
IJACI	5.434	1.129.306	82,70	240,60	224,80	04,42	03,60	100,00	185,80	169,80	04,60	04,00	207,82
ILICINEA	11.628	1.313.230	77,80	250,00	229,70	04,66	03,60	100,00	195,00	185,80	05,06	04,40	112,94
INCONFIDENTES	6.641	1.147.363	80,70	265,30	242,20	05,13	04,10	95,20	203,20	202,00	05,52	04,40	172,77
INDAIABIRA	7.833	1.728.287	79,00	235,00	213,80	04,15	03,30	92,00	164,40	157,40	03,96	03,50	220,64
INDIANOPOLIS	5.717	2.207.414	66,40	241,80	218,60	04,34	02,90	76,60	189,20	177,20	04,80	03,50	386,11
INHAPIM	24.508	2.810.251	73,80	261,90	231,50	04,89	03,60	98,20	202,00	187,60	05,23	04,90	114,67
IPABA	16.238	1.916.095	65,90	247,90	223,40	04,52	02,90	100,00	189,40	173,60	04,74	04,00	118,00
IPANEMA	16.854	1.455.444	73,80	244,40	228,20	04,54	03,30	98,40	187,60	177,80	04,78	04,30	86,36
IPIACU	3.966	1.725.733	84,90	248,30	226,40	04,58	03,90	100,00	184,20	181,00	04,77	04,40	435,13
IPUIUNA	9.714	1.419.830	75,20	263,70	233,10	04,95	03,70	100,00	207,20	189,00	05,35	05,00	146,16
IRAI DE MINAS	6.797	1.317.908	69,30	246,20	222,90	04,48	03,10	100,00	188,20	177,00	04,77	04,20	193,90
ITABIRA	106.289	19.733.832	75,90	248,60	233,50	04,70	03,60	99,70	184,60	180,20	04,76	04,30	185,66
ITABIRITO	41.541	8.765.089	72,70	270,20	246,30	05,27	03,80	99,70	213,00	202,40	05,71	04,90	211,00

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ITACAMBIRA	3.149	1.034.502	83,00	248,10	220,10	04,47	03,70	92,10	174,00	159,80	04,19	03,80	328,52
ITACARAMBI	18.899	3.799.767	77,40	232,60	220,90	04,22	03,30	97,90	173,60	166,20	04,30	03,50	201,06
ITAGUARA	11.697	1.665.438	74,60	271,80	246,80	05,31	03,90	97,10	228,60	210,00	06,14	05,70	142,38
ITAJUBA	89.795	9.191.606	75,70	259,70	238,00	04,96	03,80	99,10	198,20	192,60	05,25	04,70	102,36
ITAMARANDIBA	29.889	2.922.546	78,40	246,60	227,70	04,57	03,60	96,50	209,00	194,00	05,48	04,70	97,78
ITAMARATI DE MINAS	4.012	1.162.807	69,20	268,30	238,10	05,11	03,60	98,00	180,80	166,60	04,44	03,90	289,83
ITAMBACURI	23.591	3.128.812	67,90	232,20	218,10	04,17	02,80	87,30	179,20	168,20	04,44	03,40	132,63
ITAMOGI	11.638	1.757.081	78,40	270,70	240,90	05,19	04,10	98,70	210,00	191,60	05,45	05,00	150,98
ITAMONTE	13.557	1.896.829	71,40	247,60	233,80	04,69	03,30	100,00	182,60	176,80	04,66	04,10	139,92
ITANHANDU	13.944	1.297.083	82,90	254,90	236,00	04,85	04,00	99,50	198,00	192,60	05,24	04,80	93,02
ITANHOMI	11.012	1.082.361	57,60	237,40	222,50	04,33	02,40	98,80	188,20	175,20	04,74	04,30	98,29
ITAOBIM	21.843	2.460.056	53,60	235,50	217,50	04,22	02,30	96,60	169,20	161,60	04,13	03,30	112,62
ITAPAGIPE	12.226	2.071.872	86,60	272,00	251,80	05,40	04,60	92,30	206,00	195,40	05,45	04,70	169,46
ITAPECERICA	20.533	2.305.945	79,50	248,20	231,60	04,66	03,70	97,60	179,00	173,60	04,53	04,10	112,30
ITAPEVA	8.509	1.481.564	84,00	248,20	231,30	04,66	03,90	100,00	195,00	187,80	05,10	04,50	174,12
ITATIAUCU	9.238	2.307.452	78,10	260,00	243,20	05,05	03,90	98,80	186,40	175,00	04,70	04,20	249,78
ITAU DE MINAS	15.406	4.318.998	64,20	247,90	228,50	04,61	03,00	100,00	216,60	202,60	05,78	05,20	280,35
ITAUNA	83.420	10.059.370	84,60	259,20	239,70	04,98	04,20	99,70	203,00	195,40	05,39	05,10	120,59
ITINGA	14.027	1.973.189	66,20	223,80	210,50	03,91	02,60	92,80	172,60	161,80	04,20	03,10	140,67
ITUIUTABA	91.919	9.446.239	80,90	260,40	241,20	05,03	04,10	95,00	195,80	191,60	05,18	04,60	102,77
ITUMIRIM	6.556	726.306	92,20	247,60	232,70	04,67	04,30	100,00	182,60	172,00	04,58	04,30	110,78
ITURAMA	31.390	9.920.077	78,50	237,70	219,90	04,29	03,30	96,50	181,40	174,60	04,60	04,40	316,03
ITUTINGA	4.037	451.128	76,90	239,50	219,70	04,32	03,30	95,70	189,80	172,60	04,72	04,40	111,75
JABOTICATUBAS	14.040	3.084.437	67,50	242,10	224,50	04,44	03,00	99,10	190,80	180,60	04,89	04,10	219,69
JACUI	7.873	1.227.434	84,40	272,40	241,50	05,23	04,40	96,60	217,80	198,80	05,74	04,80	155,90
JACUTINGA	19.924	2.799.854	78,80	253,40	235,40	04,81	03,80	95,40	183,00	175,20	04,64	04,20	140,53
JAIBA	33.175	2.492.395	66,20	237,60	224,70	04,37	02,90	91,30	172,80	162,60	04,22	03,70	75,13
JAMPRUCA	4.709	937.237	78,30	221,60	205,50	03,78	02,90	100,00	171,40	146,80	03,90	03,60	199,03
JANAUBA	68.807	4.895.588	80,00	234,90	220,80	04,26	03,40	89,90	175,20	165,60	04,32	03,80	71,15
JANUARIA	62.682	6.230.799	68,60	227,50	215,50	04,05	02,80	94,10	176,60	172,20	04,46	03,70	99,40
JAPONVAR	8.977	1.572.952	74,70	218,00	202,90	03,68	02,70	85,70	164,00	155,60	03,92	03,30	175,22
JECEABA	5.579	894.906	82,80	248,20	233,40	04,69	03,90	100,00	201,80	189,80	05,27	04,70	160,41
JEQUERI	12.738	1.723.677	71,30	243,10	226,40	04,49	03,10	96,30	178,60	170,20	04,46	03,50	135,32
JEQUITAI	8.377	1.866.818	77,50	228,90	220,30	04,15	03,20	93,60	183,80	182,00	04,78	03,90	222,85

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
JEQUITIBA	5.248	1.290.752	77,10	233,60	216,50	04,17	03,20	100,00	160,40	150,80	03,77	03,50	245,95
JEQUITINHONHA	23.005	2.355.786	72,60	251,30	233,30	04,74	03,40	96,60	190,20	177,60	04,82	03,80	102,40
JOAIMA	14.666	1.960.052	71,80	234,20	218,20	04,21	03,00	99,10	179,80	171,80	04,52	03,20	133,65
JOANESIA	6.414	1.238.074	72,20	256,00	227,60	04,73	03,40	100,00	175,20	163,00	04,27	03,50	193,03
JOAO MONLEVADE	71.295	12.583.830	75,70	255,10	235,20	04,84	03,70	99,20	202,40	192,60	05,33	05,10	176,50
JOAO PINHEIRO	42.590	5.054.691	76,60	255,50	237,70	04,89	03,70	94,30	188,40	180,60	04,84	04,40	118,68
JOSENOPOLIS	4.665	1.337.122	78,80	216,30	195,50	03,53	02,80	98,60	148,40	141,40	03,37	03,20	286,63
JUATUBA	20.732	4.377.657	80,80	252,60	232,60	04,75	03,80	99,20	197,20	189,20	05,17	04,70	211,15
JUIZ DE FORA	501.153	74.755.538	70,80	253,60	234,30	04,80	03,40	97,00	194,00	188,20	05,09	04,40	149,17
JURUAIA	8.370	1.193.664	79,70	281,20	250,90	05,53	04,40	100,00	220,20	196,80	05,74	05,10	142,61
JUVENILIA	6.248	831.999	64,40	225,80	209,40	03,92	02,50	93,80	166,20	154,00	03,94	03,40	133,16
LADAINHA	15.350	2.526.195	62,40	212,50	201,90	03,57	02,20	97,30	152,00	148,60	03,57	03,20	164,57
LAGAMAR	7.447	1.162.467	94,00	269,80	231,70	05,02	04,70	95,60	215,80	196,60	05,66	05,30	156,10
LAGOA DA PRATA	43.734	2.555.280	79,50	254,80	240,10	04,92	03,90	97,40	194,80	188,20	05,10	04,90	58,43
LAGOA DOURADA	12.343	2.516.953	76,60	285,20	253,40	05,64	04,40	98,10	213,40	196,20	05,60	05,10	203,92
LAGOA GRANDE	8.589	1.239.346	83,80	241,10	224,40	04,42	03,70	100,00	201,00	190,20	05,26	04,80	144,29
LAGOA SANTA	45.190	7.291.483	79,70	245,00	230,50	04,59	03,70	99,10	188,20	183,00	04,88	04,50	161,35
LAJINHA	20.967	2.408.650	80,50	246,00	229,40	04,59	03,70	98,30	180,60	174,20	04,58	04,30	114,88
LAMBARI	19.614	1.939.792	72,70	279,10	241,20	05,34	03,90	98,80	218,20	202,20	05,81	05,10	98,90
LAMIM	3.596	889.761	80,40	256,10	241,80	04,97	04,00	100,00	200,40	183,20	05,12	04,40	247,43
LARANJAL	6.238	1.157.706	81,90	254,80	228,80	04,73	03,80	96,30	191,60	174,00	04,79	04,50	185,59
LAVRAS	86.841	10.713.665	75,80	258,20	233,70	04,86	03,70	98,90	192,20	183,40	04,97	04,50	123,37
LEANDRO FERREIRA	3.414	363.334	65,90	243,00	227,30	04,51	02,90	97,60	188,60	173,60	04,72	04,60	106,42
LEME DO PRADO	4.861	1.052.821	88,60	263,20	232,50	04,93	04,40	98,90	203,60	194,20	05,38	04,90	216,59
LEOPOLDINA	52.387	6.063.611	66,40	245,00	229,90	04,58	03,00	88,60	178,20	169,40	04,44	03,70	115,75
LIBERDADE	5.633	913.002	68,30	265,70	244,30	05,17	03,50	92,30	188,20	179,80	04,82	04,10	162,08
LIMA DUARTE	16.376	1.943.260	86,40	267,10	246,50	05,23	04,50	98,50	199,80	185,60	05,15	04,70	118,67
LIMEIRA DO OESTE	5.594	1.761.567	75,90	240,20	219,90	04,33	03,30	100,00	195,80	184,20	05,05	04,20	314,90
LONTRA	8.507	1.304.392	67,60	236,90	224,60	04,36	03,00	91,50	161,40	154,60	03,86	03,50	153,33
LUISLANDIA	6.675	954.023	64,10	220,50	212,50	03,88	02,50	93,70	184,00	172,80	04,62	04,10	142,92
LUMINARIAS	5.663	929.675	60,60	274,40	240,20	05,24	03,10	100,00	193,80	181,20	04,96	04,50	164,17
LUZ	17.084	2.502.950	71,40	246,30	219,60	04,43	03,20	98,60	183,20	178,00	04,70	04,50	146,51
MACHACALIS	6.946	1.012.681	75,40	223,60	210,00	03,89	02,90	95,60	176,80	165,80	04,35	03,60	145,79
MACHADO	37.488	4.150.832	77,10	255,60	233,60	04,82	03,70	99,20	192,60	184,20	04,99	04,80	110,72

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
MALACACHETA	19.277	2.302.756	66,10	247,90	223,30	04,52	03,00	84,10	175,00	163,40	04,28	03,20	119,46
MAMONAS	5.605	1.156.239	84,60	234,40	210,40	04,08	03,50	99,00	153,80	146,80	03,57	03,50	206,29
MANGA	23.688	3.081.792	80,80	227,60	215,70	04,05	03,30	93,80	181,60	165,20	04,44	03,60	130,10
MANHUACU	72.542	4.800.739	64,30	247,60	228,50	04,60	03,00	97,40	184,60	174,80	04,67	04,20	66,18
MANHUMIRIM	21.739	2.998.971	75,60	249,00	234,50	04,73	03,50	100,00	186,40	181,60	04,82	04,20	137,95
MANTENA	25.374	5.376.439	74,00	248,20	233,40	04,69	03,50	81,60	192,80	187,60	05,06	04,20	211,89
MARAVILHAS	6.749	1.017.847	76,10	255,10	231,20	04,77	03,60	94,00	185,80	176,80	04,72	04,30	150,81
MARIA DA FE	15.220	2.201.870	86,10	256,50	227,20	04,73	04,00	99,60	181,40	168,00	04,48	03,90	144,67
MARIANA	52.054	13.919.272	68,60	244,40	232,40	04,61	03,20	96,20	192,20	187,20	05,03	04,30	267,40
MARIO CAMPOS	13.802	1.721.546	80,30	243,00	228,20	04,52	03,60	99,00	188,80	179,20	04,83	04,50	124,73
MARIPA DE MINAS	2.786	842.439	89,50	261,60	248,70	05,17	04,70	100,00	208,20	191,00	05,41	05,00	302,38
MATA VERDE	7.855	1.009.749	62,10	236,10	217,30	04,22	02,60	94,40	177,60	160,00	04,26	03,60	128,55
MATEUS LEME	28.259	4.067.818	78,80	255,70	239,40	04,92	03,90	99,60	200,00	191,40	05,26	04,50	143,95
MATHIAS LOBATO	3.632	459.306	53,00	241,50	225,20	04,45	02,30	100,00	161,60	150,40	03,78	03,10	126,46
MATIAS BARBOSA	13.180	3.877.355	76,80	242,40	230,80	04,55	03,50	99,40	183,40	178,20	04,71	04,00	294,18
MATIPO	17.506	1.725.393	63,60	241,60	221,70	04,39	02,80	98,80	171,80	162,60	04,20	04,10	98,56
MATO VERDE	12.565	2.659.161	82,70	232,70	209,70	04,04	03,40	100,00	181,60	172,20	04,56	04,50	211,63
MATOZINHOS	34.273	4.061.493	78,10	238,50	227,40	04,43	03,50	99,80	187,40	178,60	04,79	04,50	118,50
MATUTINA	3.888	880.850	84,20	239,10	229,60	04,48	03,80	100,00	196,20	185,00	05,07	04,40	226,56
MEDINA	21.566	2.371.900	66,20	223,10	208,70	03,86	02,60	96,10	170,80	163,40	04,19	03,50	109,98
MENDES PIMENTEL	5.664	1.270.053	73,10	252,90	226,60	04,66	03,40	96,80	185,00	171,00	04,60	04,00	224,23
MERCES	10.053	1.003.246	86,00	240,80	224,50	04,42	03,80	99,20	205,60	192,40	05,38	04,60	99,80
MESQUITA	6.700	1.060.921	86,60	242,60	214,30	04,28	03,70	100,00	187,00	181,40	04,83	04,40	158,35
MINAS NOVAS	31.377	4.889.384	77,40	241,20	223,00	04,40	03,40	98,10	191,00	179,40	04,87	04,30	155,83
MINDURI	3.809	1.014.063	93,20	258,80	236,70	04,92	04,60	98,60	197,00	184,80	05,08	04,10	266,23
MIRABELA	12.874	2.227.417	73,50	227,10	213,70	04,01	02,90	96,10	165,80	155,60	03,96	03,60	173,02
MIRADOURO	9.484	1.804.070	76,10	249,00	231,00	04,67	03,50	97,20	196,60	180,40	05,00	04,10	190,22
MIRAI	12.428	1.931.180	57,90	243,00	222,20	04,42	02,50	94,60	185,20	175,40	04,69	04,20	155,39
MOEMA	7.145	943.109	81,60	245,10	235,10	04,67	03,80	100,00	200,00	193,20	05,29	05,30	132,00
MONJOLOS	2.352	886.091	76,20	220,30	223,40	04,06	03,10	93,70	175,20	167,20	04,35	03,60	376,74
MONTALVANIA	17.184	1.889.048	64,00	227,50	210,00	03,96	02,50	86,60	181,40	165,00	04,42	03,70	109,93
MONTE ALEGRE DE MINAS	18.061	2.962.567	71,60	252,40	236,70	04,82	03,40	93,80	189,60	184,00	04,93	04,30	164,03
MONTE AZUL	22.974	2.515.893	90,50	232,00	216,20	04,14	03,70	99,00	173,40	160,00	04,18	04,10	109,51
MONTE BELO	12.745	1.526.784	85,40	242,00	223,50	04,43	03,80	99,40	204,60	192,20	05,36	05,10	119,79

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
MONTE CARMELO	49.659	4.068.152	78,00	256,30	238,00	04,91	03,80	97,80	211,00	198,00	05,59	05,10	81,92
MONTE FORMOSO	4.715	812.528	68,10	233,90	208,90	04,05	02,70	100,00	179,40	164,60	04,38	03,60	172,33
MONTE SIAO	18.738	2.457.479	80,80	240,10	222,90	04,38	03,50	93,60	200,20	193,00	05,29	04,90	131,15
MONTES CLAROS	342.586	26.245.962	79,10	240,00	226,00	04,43	03,50	98,30	187,00	179,00	04,79	04,60	76,61
MONTEZUMA	6.626	1.019.143	73,40	223,50	212,60	03,94	02,90	95,70	166,00	154,60	03,95	03,70	153,81
MORRO DA GARÇA	2.901	1.337.337	95,40	231,40	221,40	04,21	04,00	98,00	175,80	170,60	04,42	04,20	460,99
MORRO DO PILAR	3.649	656.379	51,90	248,40	233,20	04,69	02,40	100,00	171,40	160,80	04,16	03,80	179,88
MUNHOZ	7.285	684.074	60,40	228,80	216,70	04,09	02,50	93,90	171,80	158,80	04,13	03,40	93,90
MURIAE	98.850	7.242.151	78,30	254,70	235,20	04,83	03,80	98,10	203,80	189,60	05,30	04,80	73,26
MUTUM	26.476	2.301.268	79,90	252,00	235,00	04,78	03,80	82,10	190,20	182,40	04,91	04,20	86,92
MUZAMBINHO	22.282	2.611.443	81,90	259,70	241,60	05,02	04,10	100,00	200,20	188,40	05,21	05,00	117,20
NANUQUE	40.697	3.505.837	71,10	231,10	218,70	04,16	02,90	95,50	169,80	163,00	04,17	03,70	86,14
NAQUE	5.664	1.117.862	52,20	236,70	224,80	04,36	02,30	93,60	168,20	158,60	04,06	03,00	197,36
NATERCIA	4.821	832.549	85,80	260,20	240,60	05,01	04,30	100,00	191,60	185,40	04,99	04,30	172,69
NAZARENO	7.440	1.365.931	90,10	253,70	240,30	04,90	04,40	96,90	189,20	180,20	04,85	04,50	183,59
NEPOMUCENO	25.294	2.545.759	78,70	237,60	215,80	04,22	03,30	98,90	185,80	173,80	04,67	04,40	100,65
NINHEIRA	9.718	1.413.926	68,10	218,90	200,90	03,66	02,40	89,80	160,40	146,00	03,68	03,00	145,50
NOVA BELEM	4.303	895.646	73,00	234,00	208,80	04,05	02,90	86,00	179,00	166,60	04,41	03,30	208,14
NOVA ERA	17.847	2.246.009	78,80	245,60	234,00	04,66	03,70	99,10	187,80	184,40	04,90	04,30	125,85
NOVA LIMA	71.897	24.066.141	72,60	260,30	240,70	05,02	03,60	99,40	217,40	201,00	05,77	05,10	334,73
NOVA MODICA	3.900	1.032.243	72,30	225,40	204,30	03,83	02,70	95,40	176,00	162,40	04,28	03,70	264,68
NOVA PONTE	9.082	3.148.177	66,70	255,50	228,70	04,74	03,00	97,40	201,20	183,60	05,14	04,80	346,64
NOVA PORTEIRINHA	7.588	1.373.470	74,40	228,20	213,60	04,03	03,00	98,20	162,00	147,20	03,73	03,50	181,01
NOVA RESENDE	15.231	1.919.353	86,70	253,40	233,70	04,78	04,20	99,10	200,20	185,60	05,16	04,70	126,02
NOVA SERRANA	49.685	7.773.609	71,90	252,30	234,40	04,78	03,40	98,20	196,20	181,60	05,01	04,50	156,46
NOVA UNIAO	5.779	751.366	81,20	233,40	215,00	04,14	03,40	96,60	186,00	177,00	04,73	04,00	130,02
NOVO CRUZEIRO	30.268	2.771.966	61,90	234,20	217,00	04,19	02,60	95,70	169,80	161,60	04,14	03,30	91,58
NOVO ORIENTE DE MINAS	10.681	1.746.916	66,90	236,20	211,40	04,13	02,70	98,30	175,40	165,40	04,32	03,20	163,55
OLARIA	2.317	808.081	73,00	248,60	230,90	04,66	03,30	95,10	193,20	176,60	04,86	04,50	348,76
OLHOS-D AGUA	4.636	1.500.665	71,30	225,20	218,50	04,06	02,90	96,40	173,80	164,80	04,28	03,60	323,70
OLIMPIO NORONHA	2.503	941.983	57,90	269,30	229,10	04,97	02,90	98,20	192,00	185,60	05,00	04,60	376,34
OLIVEIRA	40.400	3.380.765	76,70	251,50	233,40	04,75	03,60	99,30	193,60	181,60	04,96	04,70	83,68
ORIZANIA	7.139	1.783.999	70,60	243,30	234,30	04,63	03,30	100,00	178,40	170,20	04,46	04,10	249,89
OURO BRANCO	32.237	8.133.651	77,00	262,00	246,00	05,13	03,90	97,90	203,60	197,00	05,43	04,80	252,31

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
OURO FINO	28.679	3.647.413	79,90	259,10	237,30	04,94	03,90	93,00	202,80	198,80	05,45	04,90	127,18
OURO PRETO	68.635	15.869.314	75,60	253,50	235,60	04,82	03,70	98,10	188,80	185,00	04,93	04,40	231,21
OURO VERDE DE MINAS	5.158	1.095.098	67,50	220,20	206,70	03,78	02,60	100,00	160,00	154,60	03,83	03,20	212,31
PADRE CARVALHO	5.771	1.151.899	68,50	217,60	204,50	03,70	02,50	88,40	151,20	140,80	03,41	03,00	199,60
PAI PEDRO	6.016	2.356.725	77,50	223,50	210,00	03,89	03,00	100,00	180,80	164,20	04,40	04,30	391,74
PAINS	7.631	1.320.212	83,60	278,80	251,00	05,50	04,50	100,00	215,80	198,80	05,70	05,50	173,01
PALMA	6.252	961.276	77,50	223,10	211,80	03,91	03,00	79,90	171,20	174,80	04,41	03,20	153,75
PAPAGAIOS	13.946	2.098.549	80,10	242,20	228,10	04,51	03,60	98,70	190,80	179,00	04,86	04,30	150,48
PARA DE MINAS	80.409	6.684.860	70,70	257,70	237,90	04,93	03,50	98,60	205,60	197,00	05,47	05,00	83,14
PARACATU	83.011	12.996.830	78,40	237,80	221,30	04,32	03,40	99,00	183,20	176,00	04,66	04,50	156,57
PARAGUACU	20.473	2.444.437	83,10	266,20	237,10	05,05	04,20	100,00	194,60	185,20	05,05	04,70	119,40
PARAISOPOLIS	19.305	2.617.320	77,50	257,60	237,00	04,91	03,80	99,60	198,20	190,80	05,22	04,70	135,58
PARAOPEBA	22.493	3.078.321	71,30	245,50	233,00	04,64	03,30	98,70	191,00	181,80	04,91	04,00	136,86
PASSA QUATRO	15.762	1.522.458	67,10	248,40	240,60	04,82	03,20	100,00	194,00	185,40	05,03	04,70	96,59
PASSA TEMPO	8.685	1.393.679	79,80	260,60	233,30	04,90	03,90	97,50	201,00	186,00	05,18	04,90	160,47
PASSABEM	2.111	646.854	82,50	245,60	219,50	04,42	03,60	100,00	175,00	161,20	04,24	04,00	306,42
PASSOS	105.098	8.629.673	81,60	251,40	233,30	04,75	03,90	99,00	200,80	190,60	05,26	05,00	82,11
PATIS	5.358	1.254.763	73,60	223,50	213,50	03,95	02,80	91,90	155,80	139,20	03,47	03,00	234,18
PATOS DE MINAS	136.997	12.220.378	78,40	262,10	239,30	05,02	03,90	96,50	212,80	204,80	05,75	05,30	89,20
PATROCINIO	80.884	11.058.891	75,90	250,90	234,10	04,75	03,60	97,30	184,00	180,00	04,75	04,30	136,73
PATROCINIO DO MURIAE	5.119	511.838	76,80	246,20	232,10	04,64	03,50	100,00	183,60	178,00	04,71	04,60	99,99
PAULA CANDIDO	9.502	1.043.565	74,20	263,10	243,40	05,11	03,80	96,70	179,60	173,40	04,54	03,80	109,83
PAULISTAS	4.705	934.104	75,00	245,80	228,10	04,56	03,40	100,00	177,60	171,60	04,47	03,80	198,53
PAVAO	5.115	1.099.222	60,60	245,40	231,00	04,61	02,80	95,70	178,40	175,20	04,55	03,80	214,90
PECANHA	17.078	2.158.411	80,40	233,10	218,80	04,20	03,40	96,20	181,40	177,80	04,66	04,20	126,39
PEDRA AZUL	24.573	3.116.631	71,90	229,20	216,80	04,10	02,90	91,50	174,80	168,00	04,35	03,40	126,83
PEDRA BONITA	6.657	1.547.043	78,10	230,00	200,40	03,84	03,00	98,40	176,00	171,80	04,45	03,90	232,39
PEDRA DO ANTA	3.778	639.726	55,80	244,40	224,80	04,49	02,50	84,80	186,40	172,60	04,66	03,90	169,33
PEDRA DO INDAIA	3.706	1.081.905	81,80	251,90	236,70	04,81	04,00	100,00	197,80	188,60	05,17	04,70	291,93
PEDRA DOURADA	1.944	915.240	80,30	240,30	228,40	04,48	03,60	97,60	188,60	175,00	04,74	04,30	470,80
PEDRALVA	12.642	1.924.838	76,70	264,10	236,20	05,00	03,80	95,10	178,20	173,00	04,51	03,90	152,26
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	9.426	1.225.798	57,30	214,00	204,90	03,65	02,10	92,00	162,40	153,20	03,85	03,30	130,04
PEDRINOPOLIS	2.716	862.193	73,80	246,00	225,00	04,52	03,30	71,40	178,80	164,00	04,36	03,60	317,45
PEDRO LEOPOLDO	61.703	8.158.574	77,30	248,70	232,70	04,69	03,60	99,30	185,20	177,40	04,72	04,40	132,22

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
PEQUI	4.049	701.956	69,50	241,60	226,10	04,46	03,10	100,00	175,40	168,00	04,37	03,80	173,37
PERDIGAO	6.434	1.073.721	70,80	254,90	233,70	04,81	03,40	98,90	201,60	189,80	05,26	04,60	166,88
PERDIZES	13.385	3.272.926	79,40	246,80	231,50	04,64	03,70	95,40	196,40	185,20	05,08	04,50	244,52
PERDOES	20.262	2.223.579	84,40	245,90	226,00	04,53	03,80	99,30	192,80	179,80	04,91	04,50	109,74
PERIQUITO	7.407	1.965.041	68,00	215,80	200,50	03,60	02,50	100,00	167,80	157,80	04,04	03,20	265,30
PIEDADE DE CARATINGA	5.693	1.137.450	77,40	235,10	219,90	04,25	03,30	99,10	182,20	169,60	04,53	03,70	199,80
PIEDADE DE PONTE NOVA	3.813	1.088.564	81,00	251,20	231,50	04,71	03,80	90,90	178,80	173,80	04,53	03,50	285,49
PIEDADE DOS GERAIS	4.304	1.119.722	74,80	272,70	243,40	05,27	04,00	100,00	191,60	182,60	04,94	04,10	260,16
PIMENTA	8.508	1.336.666	78,90	281,30	263,00	05,74	04,50	100,00	216,60	193,80	05,62	04,80	157,11
PINGO D AGUA	3.740	833.065	82,00	254,70	232,60	04,79	03,90	98,80	197,20	184,20	05,08	04,10	222,74
PINTOPOLIS	7.805	1.352.376	63,70	221,20	209,90	03,85	02,40	91,00	174,80	164,60	04,29	03,50	173,27
PIRACEMA	6.790	994.036	65,10	257,70	230,70	04,81	03,10	99,10	185,20	170,80	04,60	04,10	146,40
PIRAJUBA	2.509	861.202	89,30	234,30	212,20	04,11	03,70	95,70	184,60	183,00	04,82	04,40	343,25
PIRANGA	17.435	1.291.629	65,90	276,80	246,00	05,38	03,60	98,20	204,40	194,80	05,41	04,50	74,08
PIRANGUINHO	8.044	1.422.594	72,60	254,40	241,90	04,94	03,60	65,60	176,60	169,40	04,41	03,00	176,85
PIRAPETINGA	10.687	1.969.112	80,20	266,80	249,80	05,28	04,20	74,90	200,00	195,00	05,33	04,00	184,25
PIRAPORA	52.774	5.377.018	83,30	243,60	228,50	04,53	03,80	97,00	184,80	177,60	04,72	03,90	101,89
PIRAUBA	12.392	1.150.501	67,80	267,30	244,50	05,20	03,50	96,10	193,40	185,40	05,03	04,50	92,84
PITANGUI	23.582	2.354.183	74,40	241,50	224,60	04,43	03,30	99,20	188,20	182,00	04,87	04,60	99,83
PIUMHI	31.192	3.473.219	83,10	256,30	236,50	04,88	04,00	97,80	207,40	199,20	05,54	05,10	111,35
PLANURA	8.916	1.650.367	71,90	256,30	225,10	04,69	03,40	91,70	165,60	157,20	03,98	03,70	185,10
POCO FUNDO	15.982	1.379.474	75,70	282,70	255,20	05,63	04,30	99,60	193,40	183,80	05,00	04,60	86,31
POCOS DE CALDAS	151.605	8.427.327	77,60	263,90	244,40	05,14	04,00	97,90	201,00	193,20	05,31	04,60	55,59
POMPEU	29.685	3.044.365	76,90	248,30	226,00	04,57	03,50	97,80	195,00	180,80	04,97	04,10	102,56
PONTE NOVA	57.033	6.655.217	63,70	259,70	237,00	04,95	03,20	95,90	186,00	180,60	04,80	03,90	116,69
PONTO DOS VOLANTES	11.530	2.814.845	69,70	227,20	213,10	04,00	02,80	98,40	163,20	156,60	03,92	03,60	244,13
PORTEIRINHA	38.460	5.996.041	84,50	233,90	217,90	04,20	03,60	96,80	179,60	175,80	04,59	04,50	155,90
PORTO FIRME	9.496	897.344	70,10	262,00	234,80	04,95	03,40	95,70	199,00	188,80	05,20	04,60	94,50
POTE	14.845	2.153.174	68,50	220,90	207,70	03,81	02,60	96,70	174,80	161,80	04,24	03,70	145,04
POUSO ALEGRE	122.401	16.326.512	71,30	259,00	239,80	04,98	03,60	98,10	208,20	196,60	05,51	04,90	133,39
PRATA	22.911	3.774.710	86,20	234,40	222,50	04,28	03,70	96,20	178,80	172,40	04,51	04,00	164,76
PRATAPOLIS	9.105	1.201.422	64,50	258,90	231,90	04,85	03,00	100,00	185,60	176,20	04,71	04,40	131,95
PRATINHA	3.121	732.742	94,00	246,80	241,70	04,81	04,50	97,40	184,20	188,40	04,91	04,70	234,78
PRESIDENTE BERNARDES	5.488	1.089.389	87,90	255,80	230,50	04,77	04,20	97,10	205,20	188,00	05,30	04,60	198,50

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
PRESIDENTE JUSCELINO	4.336	739.944	90,40	220,70	215,10	03,93	03,60	100,00	179,80	169,00	04,47	04,20	170,65
PRESIDENTE KUBITSCHEK	2.963	1.064.397	64,10	253,30	228,40	04,69	03,00	100,00	208,80	184,40	05,30	04,50	359,23
PRESIDENTE OLEGARIO	18.210	2.780.332	89,40	274,40	251,70	05,44	04,80	98,30	214,60	203,80	05,76	05,50	152,68
PRUDENTE DE MORAIS	9.117	587.007	76,20	246,20	232,10	04,64	03,50	100,00	188,20	179,60	04,82	04,70	64,39
QUARTEL GERAL	3.066	1.110.327	74,50	249,90	229,10	04,65	03,40	100,00	174,60	172,20	04,43	04,20	362,14
RAPOSOS	14.318	1.583.351	82,20	243,90	232,80	04,61	03,80	99,50	188,20	183,20	04,89	04,30	110,58
RAUL SOARES	23.702	2.496.451	72,50	264,30	241,90	05,10	03,70	96,20	199,20	191,60	05,25	04,40	105,33
RECREIO	9.944	1.455.500	77,60	259,80	243,70	05,06	03,90	97,50	179,60	174,20	04,56	03,90	146,37
REDUTO	6.696	811.343	73,70	255,20	224,80	04,67	03,50	100,00	186,40	173,40	04,68	04,00	121,17
RESENDE COSTA	10.731	1.651.938	63,30	271,00	244,30	05,26	03,30	100,00	190,00	183,80	04,93	04,60	153,94
RESPLENDOR	16.647	2.981.398	69,90	223,50	205,40	03,81	02,70	100,00	185,00	167,80	04,55	03,70	179,10
RESSAQUINHA	4.557	1.326.448	73,20	257,30	243,30	05,01	03,70	100,00	184,00	181,00	04,77	04,30	291,08
RIACHO DOS MACHADOS	8.830	2.123.409	84,30	226,10	210,10	03,94	03,30	96,00	175,00	168,00	04,36	04,00	240,48
RIBEIRAO DAS NEVES	311.372	18.116.497	76,70	238,00	223,00	04,35	03,30	95,10	179,20	172,80	04,53	04,20	58,18
RIBEIRAO VERMELHO	3.625	647.893	66,80	248,30	240,70	04,82	03,20	94,70	188,00	185,60	04,93	04,60	178,73
RIO ACIMA	8.029	3.744.481	70,80	237,00	225,80	04,38	03,10	99,40	202,20	195,20	05,37	04,50	466,37
RIO CASCA	15.193	3.662.592	63,30	254,00	237,80	04,86	03,10	93,70	207,60	195,40	05,48	04,30	241,07
RIO DO PRADO	4.868	1.028.134	66,80	245,40	223,70	04,49	03,00	100,00	171,60	163,60	04,21	03,40	211,20
RIO ESPERA	6.617	674.769	83,70	251,00	230,10	04,69	03,90	97,40	194,40	180,00	04,95	04,40	101,98
RIO PARDO DE MINAS	28.125	5.106.574	77,90	227,20	208,20	03,92	03,10	98,30	165,00	154,40	03,92	03,70	181,57
RIO PIRACICABA	14.427	2.545.150	83,80	255,40	233,80	04,82	04,00	99,50	190,40	182,20	04,91	04,60	176,42
RIO POMBA	17.283	1.381.068	74,20	251,80	231,60	04,72	03,50	99,00	197,00	184,80	05,08	04,70	79,91
RIO PRETO	5.426	1.298.819	64,50	269,90	257,60	05,46	03,50	94,40	198,80	197,80	05,35	04,30	239,37
RIO VERMELHO	14.305	2.254.431	73,60	246,40	229,70	04,60	03,40	94,80	169,80	163,80	04,18	03,50	157,60
RITAPOLIS	5.216	905.299	70,80	249,70	231,90	04,69	03,30	98,50	204,80	188,60	05,30	04,70	173,56
ROCHEDO DE MINAS	2.133	682.270	68,10	224,10	199,50	03,73	02,50	93,00	174,40	178,00	04,53	03,50	319,86
RODEIRO	6.394	828.901	71,90	276,80	249,80	05,44	03,90	97,60	206,60	196,20	05,47	04,70	129,64
RUBIM	8.973	1.527.750	75,60	234,30	217,20	04,19	03,20	99,30	169,60	158,80	04,09	03,50	170,26
SABARA	131.398	16.765.607	80,90	239,50	223,00	04,37	03,50	99,70	184,20	179,00	04,73	04,30	127,59
SABINOPOLIS	16.404	1.842.728	69,40	247,90	225,90	04,56	03,10	95,80	184,20	175,00	04,66	03,80	112,33
SACRAMENTO	21.915	4.103.667	78,30	262,50	244,00	05,11	04,00	94,70	200,00	192,60	05,28	04,70	187,25
SALINAS	37.766	2.763.176	71,80	245,90	227,60	04,56	03,30	97,90	180,60	169,40	04,49	04,00	73,17
SALTO DA DIVISA	6.147	1.102.532	74,80	240,30	223,20	04,39	03,30	89,60	174,20	168,00	04,34	03,40	179,36
SANTA BARBARA	25.474	5.168.610	70,20	248,80	226,40	04,59	03,20	98,50	180,80	174,60	04,59	03,80	202,90

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SANTA BARBARA DO LESTE	7.870	1.675.295	73,00	254,00	222,20	04,60	03,40	85,60	202,00	188,80	05,25	03,90	212,87
SANTA BARBARA DO TUGURIO	4.538	1.061.975	84,50	278,60	236,50	05,25	04,40	96,30	183,80	172,80	04,61	04,30	234,02
SANTA CRUZ DE MINAS	7.910	589.385	72,10	255,70	230,60	04,77	03,40	100,00	192,40	177,60	04,87	03,70	74,51
SANTA CRUZ DE SALINAS	5.021	1.754.007	83,90	221,40	208,30	03,83	03,20	96,70	166,80	154,20	03,95	03,70	349,33
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	4.721	1.158.800	61,80	234,00	228,80	04,38	02,70	93,90	189,40	163,60	04,55	03,70	245,46
SANTA EFIGENIA DE MINAS	4.885	818.034	78,30	233,50	217,30	04,18	03,30	97,00	170,60	156,80	04,07	03,40	167,46
SANTA JULIANA	8.240	2.105.591	73,70	260,70	228,00	04,81	03,50	96,70	177,60	169,80	04,44	04,30	255,53
SANTA LUZIA	214.398	22.178.759	77,10	244,40	227,80	04,54	03,50	96,60	188,20	181,20	04,85	04,20	103,45
SANTA MARGARIDA	14.282	1.429.351	73,00	239,90	219,80	04,33	03,20	92,00	165,40	157,20	03,98	03,40	100,08
SANTA MARIA DE ITABIRA	10.291	1.711.349	70,50	242,70	221,60	04,41	03,10	97,40	178,60	166,80	04,40	04,10	166,30
SANTA MARIA DO SALTO	5.517	1.061.306	81,80	219,90	200,20	03,67	03,00	94,40	187,40	166,40	04,56	04,00	192,37
SANTA MARIA DO SUACUI	14.227	1.634.754	66,70	239,10	222,90	04,37	02,90	93,70	187,80	177,60	04,78	04,00	114,91
SANTA RITA DE CALDAS	9.291	1.157.908	83,40	270,20	246,20	05,27	04,40	100,00	220,00	207,40	05,93	05,70	124,63
SANTA RITA DE MINAS	5.259	1.740.170	88,60	258,20	236,90	04,92	04,40	100,00	187,80	175,00	04,73	04,30	330,89
SANTA RITA DO ITUETO	6.040	957.822	84,40	237,90	219,40	04,29	03,60	100,00	174,40	157,40	04,16	03,70	158,58
SANTA RITA DO SAPUCAI	34.363	5.711.165	82,30	272,80	241,50	05,24	04,30	99,40	203,20	188,20	05,26	04,60	166,20
SANTA VITORIA	16.228	5.715.530	80,60	249,20	229,40	04,64	03,70	98,50	185,00	175,00	04,68	04,00	352,20
SANTANA DA VARGEM	7.944	824.745	73,50	249,40	234,10	04,72	03,50	97,20	220,40	198,00	05,77	04,80	103,82
SANTANA DE CATAGUASES	3.253	837.431	84,70	253,70	240,00	04,89	04,10	100,00	184,80	168,40	04,55	04,20	257,43
SANTANA DE PIRAPAMA	8.243	1.640.306	75,90	234,50	215,00	04,16	03,10	65,40	181,40	166,80	04,46	03,70	198,99
SANTANA DO DESERTO	3.998	1.177.744	56,90	267,60	250,70	05,30	02,80	95,70	192,00	183,00	04,96	03,70	294,58
SANTANA DO JACARE	4.766	800.969	88,80	250,40	224,00	04,57	04,10	100,00	190,00	184,40	04,94	04,50	168,06
SANTANA DO MANHUACU	8.263	983.172	73,60	230,70	202,70	03,89	02,90	100,00	179,20	164,80	04,38	04,10	118,98
SANTANA DO PARAISO	21.336	2.943.692	71,70	235,30	214,70	04,17	03,00	100,00	181,60	172,00	04,56	03,60	137,97
SANTANA DO RIACHO	3.949	1.193.194	71,60	257,30	225,40	04,71	03,30	92,90	190,20	171,60	04,71	03,90	302,15
SANTANA DOS MONTES	3.819	866.492	77,10	231,40	216,90	04,14	03,20	100,00	161,80	161,20	03,98	03,60	226,89
SANTO ANTONIO DO AMPARO	17.585	2.611.493	75,50	230,20	214,60	04,08	03,10	97,60	179,20	171,80	04,50	03,70	148,51
SANTO ANTONIO DO GRAMA	4.245	963.272	57,70	277,10	257,40	05,57	02,90	95,70	192,20	182,20	04,94	04,00	226,92
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	4.676	797.885	54,50	229,20	220,30	04,16	02,10	100,00	192,60	165,60	04,65	03,90	170,63
SANTO ANTONIO DO JACINTO	12.176	4.196.901	72,50	228,70	209,30	03,97	02,90	91,10	167,60	158,80	04,05	03,50	344,69
SANTO ANTONIO DO MONTE	26.915	2.321.740	81,50	251,00	231,50	04,71	03,80	99,20	204,00	193,80	05,38	04,90	86,26
SANTO ANTONIO DO RETIRO	7.100	2.024.250	71,00	215,70	201,10	03,61	02,60	93,20	145,00	141,60	03,30	03,00	285,11
SANTOS DUMONT	47.932	5.452.899	81,80	244,60	228,70	04,56	03,70	97,10	191,40	184,20	04,97	04,50	113,76

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SAO BRAS DO SUACUI	3.335	953.973	82,10	293,00	267,50	06,01	04,90	100,00	236,20	210,00	06,29	05,60	286,05
SAO DOMINGOS DAS DORES	5.702	1.141.282	76,10	252,70	232,90	04,76	03,60	98,90	178,20	164,20	04,35	03,80	200,15
SAO DOMINGOS DO PRATA	16.953	1.096.108	68,10	254,40	237,50	04,86	03,30	92,90	195,40	186,80	05,09	04,70	64,66
SAO FELIX DE MINAS	3.271	909.220	76,00	219,20	213,30	03,87	02,90	100,00	170,60	158,20	04,10	04,00	277,96
SAO FRANCISCO	54.898	5.311.880	69,50	229,10	215,10	04,07	02,80	94,50	170,80	158,40	04,11	03,40	96,76
SAO FRANCISCO DE PAULA	6.772	1.446.858	74,20	253,20	232,70	04,76	03,50	100,00	157,60	156,60	03,82	03,30	213,65
SAO FRANCISCO DE SALES	5.483	1.665.900	84,60	222,60	211,40	03,90	03,30	87,90	156,80	144,20	03,58	03,20	303,83
SAO FRANCISCO DO GLORIA	5.277	805.175	91,90	253,60	233,90	04,79	04,40	98,90	176,00	165,40	04,33	04,00	152,58
SAO GERALDO	7.626	468.127	80,20	256,10	237,50	04,89	03,90	100,00	191,00	180,80	04,89	04,40	61,39
SAO GERALDO DA PIEDADE	4.985	1.115.312	65,10	234,50	220,90	04,26	02,80	97,20	162,80	145,60	03,72	02,90	223,73
SAO GERALDO DO BAIXIO	2.868	663.974	65,40	213,70	203,90	03,63	02,30	94,40	163,80	149,60	03,81	03,50	231,51
SAO GONCALO DO ABAETE	5.183	1.546.841	82,90	242,90	217,30	04,34	03,60	93,60	219,40	194,40	05,68	05,20	298,45
SAO GONCALO DO PARA	8.237	1.119.596	72,20	252,40	239,80	04,87	03,40	94,70	208,20	197,00	05,52	04,70	135,92
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	8.550	4.409.771	63,50	247,60	222,40	04,50	02,80	100,00	205,60	190,00	05,34	04,70	515,76
SAO GONCALO DO SAPUCAI	23.998	3.209.033	67,80	247,30	231,40	04,64	03,20	94,80	174,40	163,20	04,26	03,60	133,72
SAO GOTARDO	32.602	2.250.956	81,40	252,30	236,00	04,81	03,90	97,60	205,40	196,40	05,45	05,00	69,04
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	6.847	1.559.354	86,30	271,40	240,80	05,20	04,50	100,00	223,40	207,40	06,00	05,80	227,74
SAO JOAO DA LAGOA	4.630	1.020.845	69,10	233,20	222,30	04,26	02,90	100,00	172,60	163,20	04,22	04,20	220,48
SAO JOAO DEL REI	82.293	5.909.507	71,80	269,60	246,50	05,27	03,80	98,00	206,00	198,80	05,51	05,00	71,81
SAO JOAO DO MANTENINHA	4.617	840.058	80,90	242,20	220,90	04,38	03,50	97,00	182,60	171,40	04,56	04,30	181,95
SAO JOAO DO ORIENTE	8.696	881.575	83,10	238,60	220,00	04,31	03,60	100,00	193,60	181,00	04,95	04,50	101,38
SAO JOAO DO PACUI	3.738	784.409	62,90	227,10	200,30	03,79	02,30	98,60	146,00	143,20	03,36	02,60	209,85
SAO JOAO DO PARAISO	21.554	3.332.797	69,00	235,70	223,90	04,33	03,00	97,20	181,00	172,60	04,55	03,60	154,63
SAO JOAO EVANGELISTA	15.621	2.102.569	66,20	234,60	218,00	04,21	02,70	97,90	183,00	169,80	04,55	04,00	134,60
SAO JOAO NEPOMUCENO	25.261	2.561.575	62,20	257,30	240,10	04,96	03,10	98,00	207,40	193,80	05,45	05,00	101,40
SAO JOAQUIM DE BICAS	22.252	3.123.419	64,30	237,10	218,30	04,26	02,70	95,90	201,40	189,60	05,25	04,30	140,37
SAO JOSE DA BARRA	6.630	1.705.755	77,20	246,60	219,40	04,43	03,40	100,00	198,40	183,20	05,08	04,60	257,28
SAO JOSE DA LAPA	20.089	2.885.626	84,50	240,10	227,00	04,45	03,70	97,30	195,20	186,40	05,08	04,80	143,64
SAO JOSE DA SAFIRA	4.015	524.119	63,30	240,00	219,00	04,32	02,80	77,80	179,40	157,40	04,25	03,00	130,54
SAO JOSE DA VARGINHA	3.560	860.073	74,20	231,90	217,80	04,16	03,10	100,00	207,60	197,60	05,52	05,10	241,59
SAO JOSE DO ALEGRE	4.104	1.066.767	81,70	259,50	232,10	04,86	03,90	100,00	180,00	165,60	04,41	04,20	259,93
SAO JOSE DO DIVINO	3.624	539.099	63,70	216,20	210,90	03,79	02,30	100,00	169,20	154,60	04,01	03,30	148,76
SAO JOSE DO GOIABAL	5.908	925.147	59,40	240,70	224,80	04,42	02,60	98,10	176,00	171,80	04,45	04,40	156,59

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SAO JOSE DO JACURI	6.359	1.173.025	60,70	248,70	226,00	04,58	02,80	95,00	187,60	178,80	04,79	04,20	184,47
SAO JOSE DO MANTIMENTO	2.476	542.356	74,20	237,30	216,10	04,22	03,10	100,00	168,80	162,00	04,13	03,10	219,05
SAO LOURENCO	41.348	4.705.589	79,00	240,80	225,10	04,43	03,50	95,90	193,00	187,00	05,05	04,30	113,80
SAO PEDRO DA UNIAO	5.960	1.168.900	85,90	249,30	227,40	04,61	03,90	98,80	207,00	191,20	05,39	04,90	196,12
SAO PEDRO DO SUACUI	4.073	846.939	71,30	243,90	233,40	04,62	03,30	91,60	192,20	183,40	04,97	04,20	207,94
SAO ROQUE DE MINAS	6.326	1.206.046	82,20	268,10	234,30	05,04	03,90	94,40	221,00	205,80	05,93	05,30	190,65
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	4.590	1.106.205	87,90	248,90	223,20	04,53	04,00	100,00	178,40	174,60	04,54	04,20	241,00
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	2.845	922.867	77,10	234,40	219,20	04,23	03,20	100,00	189,20	169,80	04,66	04,70	324,38
SAO SEBASTIAO DO ANTA	5.333	1.409.243	70,70	233,70	220,40	04,24	03,00	99,10	183,20	172,60	04,60	03,60	264,25
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	10.842	1.464.768	73,60	225,60	209,20	03,91	02,90	97,30	182,60	166,00	04,47	03,70	135,10
SAO SEBASTIAO DO OESTE	4.392	1.295.810	87,90	262,80	238,70	05,03	04,40	98,40	191,20	177,20	04,83	04,20	295,04
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	64.150	7.065.516	78,30	266,30	245,70	05,20	04,10	97,60	208,60	194,00	05,47	04,80	110,14
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	1.568	443.976	54,60	238,30	229,10	04,46	02,40	100,00	167,60	153,60	03,96	03,20	283,15
SAO TIAGO	10.623	1.119.135	73,70	267,70	247,60	05,25	03,90	98,20	191,60	183,60	04,96	04,50	105,35
SAO TOMAS DE AQUINO	7.527	1.432.381	73,80	251,20	234,70	04,77	03,50	99,20	213,20	193,80	05,56	05,00	190,30
SAO VICENTE DE MINAS	6.637	1.146.010	80,70	270,80	242,20	05,22	04,20	91,00	218,80	197,40	05,73	05,00	172,67
SAPUCAI-MIRIM	6.195	1.147.571	93,50	265,30	244,00	05,15	04,80	100,00	205,40	190,40	05,35	04,50	185,24
SARDOA	5.092	781.002	76,60	222,20	210,80	03,88	03,00	98,00	160,60	153,00	03,81	03,30	153,38
SARZEDO	22.329	3.328.417	74,50	242,70	234,40	04,62	03,40	98,80	202,00	194,80	05,36	04,50	149,06
SEM PEIXE	2.682	709.865	89,50	238,70	210,80	04,16	03,80	100,00	169,60	156,80	04,05	03,90	264,68
SENADOR MODESTINO GONCALVES	5.115	1.099.816	68,80	254,20	235,70	04,83	03,30	95,00	187,80	184,40	04,90	04,20	215,02
SERRA AZUL DE MINAS	4.399	864.861	61,50	224,30	213,40	03,96	02,40	100,00	168,60	154,00	03,98	03,20	196,60
SERRA DO SALITRE	10.271	1.746.302	72,90	242,70	227,70	04,51	03,30	96,00	194,60	181,20	04,97	04,40	170,02
SERRA DOS AIMORES	6.903	1.626.213	81,10	234,30	218,70	04,22	03,40	92,50	164,80	163,80	04,09	03,50	235,58
SERRANIA	7.835	1.660.052	94,80	240,60	221,30	04,36	04,10	100,00	179,00	161,60	04,32	04,00	211,88
SERRANOPOLIS DE MINAS	3.863	1.010.245	87,50	225,40	206,20	03,86	03,40	98,30	179,00	159,40	04,28	04,20	261,52
SETE LAGOAS	210.468	18.447.250	69,70	246,40	231,20	04,63	03,20	98,40	194,80	186,80	05,08	04,70	87,65
SETUBINHA	9.514	1.132.453	73,60	216,50	207,60	03,74	02,70	93,50	169,60	156,80	04,05	03,40	119,03
SILVIANOPOLIS	5.874	1.263.269	87,30	248,20	229,90	04,63	04,00	98,50	178,60	167,60	04,42	03,80	215,06
SIMONESIA	17.234	1.824.306	79,10	235,50	213,20	04,14	03,30	88,80	171,80	164,20	04,23	03,60	105,86
SOBRALIA	5.937	993.619	71,70	243,40	221,30	04,41	03,20	95,90	170,80	163,00	04,19	03,70	167,36

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SOLEDADE DE MINAS	5.297	824.921	84,70	255,40	234,10	04,82	04,10	100,00	202,60	201,60	05,49	04,80	155,73
TABULEIRO	4.704	660.322	81,30	252,90	234,20	04,78	03,90	95,30	208,00	192,20	05,43	04,90	140,37
TAIOBEIRAS	29.903	2.816.525	77,70	248,50	228,10	04,61	03,60	99,40	198,40	186,00	05,13	04,90	94,19
TAPARUBA	3.461	695.569	86,10	239,00	232,90	04,53	03,80	100,00	168,80	161,00	04,11	03,80	200,97
TAPIRA	3.549	2.178.947	67,00	271,80	241,80	05,23	03,50	100,00	203,60	198,20	05,46	04,20	613,96
TAQUARACU DE MINAS	3.559	1.438.525	67,80	237,00	233,10	04,50	03,00	100,00	202,20	182,60	05,14	04,60	404,19
TARUMIRIM	12.253	1.613.992	72,10	242,60	229,60	04,54	03,30	96,30	179,20	167,20	04,42	03,90	131,72
TEIXEIRAS	11.854	1.542.930	66,80	260,30	242,80	05,05	03,30	100,00	186,00	179,80	04,78	04,10	130,16
TEOFILO OTONI	127.818	11.054.396	60,10	244,90	228,80	04,56	02,70	94,30	184,00	176,60	04,68	04,00	86,49
TIMOTEO	79.735	12.301.589	78,70	255,00	238,00	04,88	03,80	99,80	207,20	196,00	05,48	05,10	154,28
TIRADENTES	6.498	1.067.583	60,00	275,50	246,40	05,36	03,20	100,00	184,20	178,00	04,71	04,20	164,29
TIROS	6.897	1.142.371	81,00	270,20	235,40	05,09	04,10	100,00	204,40	186,20	05,25	05,30	165,63
TOCANTINS	16.364	916.404	77,60	269,70	240,90	05,18	04,00	100,00	200,60	191,40	05,27	04,90	56,00
TOLEDO	5.572	961.618	82,60	225,30	195,80	03,68	03,00	95,80	183,20	179,00	04,72	03,80	172,58
TOMBOS	12.833	1.197.376	75,70	237,10	225,60	04,38	03,30	96,10	189,40	184,00	04,92	03,90	93,30
TRES CORACOES	70.457	10.587.028	83,60	239,80	224,10	04,40	03,70	96,10	186,60	176,40	04,73	04,60	150,26
TRES MARIAS	24.927	3.773.513	76,70	241,80	224,40	04,44	03,40	99,00	194,80	190,60	05,15	04,60	151,38
TRES PONTAS	54.277	5.629.683	76,90	247,90	226,80	04,58	03,50	99,70	200,20	189,00	05,22	05,10	103,72
TUPACIGUARA	23.719	4.566.322	78,00	238,80	218,70	04,29	03,30	81,80	187,20	176,40	04,74	04,00	192,52
TURVOLANDIA	4.608	955.392	80,00	243,10	216,80	04,33	03,40	100,00	181,60	171,60	04,55	04,20	207,33
UBAI	10.703	1.669.745	72,90	225,90	214,80	04,01	02,90	91,10	169,40	161,80	04,14	03,40	156,01
UBAPORANGA	12.645	1.070.567	74,30	258,20	242,00	05,00	03,70	98,30	195,60	185,00	05,06	04,60	84,66
UBERABA	280.060	37.580.154	74,70	255,50	238,70	04,90	03,70	94,20	194,20	188,60	05,10	04,40	134,19
UBERLANDIA	585.262	62.455.574	74,80	254,80	236,00	04,85	03,60	91,60	197,60	191,80	05,22	04,50	106,71
UNAI	75.299	10.752.580	83,60	243,70	226,20	04,50	03,80	96,40	183,60	178,20	04,71	04,50	142,80
UNIAO DE MINAS	4.974	1.006.167	61,70	202,20	191,40	03,23	02,00	95,60	152,60	149,00	03,58	02,80	202,29
URUANA DE MINAS	3.507	1.169.148	78,10	242,80	219,60	04,37	03,40	100,00	173,20	161,00	04,19	04,10	333,38
URUCANIA	10.289	1.260.668	70,30	247,70	237,90	04,76	03,30	93,70	177,40	173,20	04,50	03,40	122,53
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	4.881	1.184.405	91,50	211,10	192,60	03,40	03,10	100,00	159,20	154,60	03,81	03,30	242,66
VARGINHA	122.140	16.166.470	78,60	259,30	235,40	04,91	03,90	97,30	195,20	187,20	05,09	04,50	132,36
VARJAO DE MINAS	5.193	631.751	82,50	236,00	224,20	04,34	03,60	97,90	190,40	184,80	04,96	04,30	121,65
VARZEA DA PALMA	32.968	3.613.967	77,20	238,50	225,10	04,39	03,40	96,30	189,00	173,40	04,72	04,30	109,62
VARZELANDIA	20.097	2.051.079	61,60	249,80	229,80	04,66	02,90	93,90	185,60	170,80	04,61	03,60	102,06

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
VAZANTE	19.009	2.578.073	77,30	248,50	228,90	04,62	03,60	94,80	191,80	186,00	05,01	04,70	135,62
VERDELANDIA	7.658	3.307.361	70,10	222,60	209,20	03,86	02,70	92,30	159,60	157,20	03,87	03,30	431,88
VEREDINHA	5.541	790.038	76,60	234,20	217,60	04,20	03,20	100,00	188,40	166,60	04,59	04,10	142,58
VESPASIANO	94.234	13.570.283	76,40	239,80	223,60	04,39	03,40	99,20	191,20	180,80	04,90	04,30	144,01
VICOSA	73.121	7.633.331	66,50	256,30	233,20	04,83	03,20	98,70	196,40	184,60	05,07	04,30	104,39
VIRGEM DA LAPA	13.513	1.246.637	72,50	235,70	215,90	04,19	03,00	97,90	184,00	179,00	04,73	04,40	92,25
VIRGINIA	8.799	1.070.293	90,90	240,60	222,40	04,38	04,00	100,00	186,80	182,40	04,85	04,20	121,64
VIRGINOPOLIS	10.036	1.450.375	57,80	242,60	226,90	04,49	02,60	100,00	185,60	175,40	04,69	04,40	144,52
VIRGOLANDIA	5.667	835.037	62,70	251,00	233,80	04,75	03,00	96,20	186,00	175,00	04,69	03,70	147,35
VISCONDE DO RIO BRANCO	35.196	4.571.798	70,30	264,50	238,60	05,05	03,50	99,60	184,20	174,80	04,66	04,40	129,90
VOLTA GRANDE	5.162	1.213.318	71,60	263,80	239,50	05,06	03,60	90,80	202,20	192,40	05,32	04,00	235,05

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.mec.gov.br e processados através do programa SPSS.

APÊNDICE C - Tabelas demonstrativas dos 5 maiores e 5 menores IQGPs dos municípios mineiros, por região, no ano de 2005.

Região Alto Paranaíba (AP)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
São Gotardo	0,763	4º	0,077	5º	9,906	1º
Monte Carlo	0,794	2º	0,127	4º	6,250	2º
Patos de Minas	0,836	1º	0,156	2º	5,360	3º
Coromandel	0,792	3º	0,180	1º	4,397	4º
Carmo do Parnaíba	0,656	5º	0,154	3º	4,262	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Cruzeiro da Fortaleza	0,688	1º	0,996	2º	0,691	6º
Santa Juliana	0,532	4º	0,800	3º	0,665	7º
Tapira	0,656	2º	1,00	1º	0,656	8º
Nova Ponte	0,591	3º	1,00	1º	0,591	9º
Pedrinópolis	0,352	5º	1,00	1º	0,352	10º

Região Central (CE)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Ribeirão das Neves	0,428	5º	0,035	5º	12,237	1º
Buenópolis	0,478	4º	0,042	4º	11,371	2º
São Domingos do Prata	0,616	2º	0,060	2º	10,268	3º
Prudente de Moraes	0,596	3º	0,059	3º	10,093	4º
São João Del Rey	0,810	1º	0,088	1º	9,202	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Bela Vista de Minas	0,112	4º	0,314	5º	0,358	6º
Jequitibá	0,248	1º	0,763	3º	0,326	7º
Monjolos	0,243	2º	1,00	1º	0,243	8º
São Sebastião do Rio Preto	0,158	3º	0,908	2º	0,174	9º
Serra Azul de Minas	0,052	5º	0,572	4º	0,090	10º

Região Centro Oeste de Minas (CO)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Lagoa da Prata	0,734	2º	0,036	5º	20,400	1º
Formiga	0,914	1º	0,166	1º	5,507	2º
Santo Antônio do Monte	0,720	3º	0,144	2º	5,003	3º
Oliveira	0,639	4º	0,134	3º	4,768	4º
Campo Belo	0,499	5º	0,119	4º	4,192	5º
05 Municípios de menor IQGP						
São Sebastião do Oeste	0,687	1º	0,954	2º	0,721	6º
Ibituruna	0,509	3º	0,774	3º	0,658	7º
Aguanil	0,626	2º	1,00	1º	0,626	8º
São Francisco de Paula	0,324	5º	0,638	4º	0,508	9º
Quartel Geral	0,477	4º	1,00	1º	0,477	10º

Região Jequitinhonha/Mucuri (JM)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Araçuaí	0,391	4º	0,095	5º	4,119	1º
Capelinha	0,553	2º	0,140	4º	3,947	2º
Itamarandiba	0,651	1º	0,189	1º	3,442	3º
Teófilo Otoni	0,359	5º	0,145	3º	2,475	4º
Virgem da Lapa	0,413	3º	0,167	2º	2,475	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Ponto dos Volantes	0,168	1º	0,756	2º	0,222	6º
Santo Antônio do Jacinto	0,166	2º	1,00	1º	0,166	7º
Frei Gaspar	0,161	3º	1,00	1º	0,161	8º
Ladainha	0,062	4º	0,448	4º	0,139	9º
Ouro Verde de Minas	0,044	5º	0,633	3º	0,069	10º

Região Zona da Mata (ZM)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Tocantins	0,800	1º	0,027	5º	29,626	1º
São Geraldo	0,640	4º	0,048	4º	13,340	2º
Muriae	0,710	3º	0,094	2º	7,548	3º
Piranga	0,718	2º	0,097	1º	7,406	4º
Manhuaçu	0,414	5º	0,066	3º	6,277	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Sem Peixe	0,380	1º	0,836	2º	0,455	6º
Pedra Bonita	0,275	2º	0,711	4º	0,387	7º
São José do Mantimento	0,196	3º	0,659	5º	0,297	8º
Rochedo de Minas	0,151	4º	1,00	1º	0,151	9º
Belmiro Braga	0,049	5º	0,771	3º	0,063	10º

Região Noroeste de Minas (NE)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Presidente Olegário	0,987	1º	0,402	2º	2,454	1º
João Pinheiro	0,616	3º	0,270	5º	2,281	2º
Lagamar	0,902	2º	0,415	1º	2,172	3º
Varjão de Minas	0,522	4º	0,281	4º	1,858	4º
Vazante	0,616	3º	0,336	3º	1,833	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Bonfinópolis de Minas	0,575	1º	0,970	2º	0,593	6º
Guarda-Mor	0,312	3º	0,729	4º	0,428	7º
Uruana de Minas	0,409	2º	1,00	1º	0,409	8º
Dom Bosco	0,252	5º	0,817	3º	0,318	9º
Burititis	0,307	4º	1,00	1º	0,307	10º

Região Norte de Minas (NT)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Borda da Mata	0,785	1º	0,144	1º	5,450	1º
Montes Claros	0,551	2º	0,107	2º	5,149	2º
Coração de Jesus	0,411	4º	0,086	4º	4,780	3º
Salinas	0,418	3º	0,093	3º	4,499	4º
Janaúba	0,353	5º	0,086	5º	4,099	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Verdelândia	0,101	1º	1,00	1º	0,101	6º
Ninheira	0,036	2º	0,374	3º	0,097	7º
Icarai de Minas	0,028	4º	0,325	4º	0,087	8º
Bonito de Minas	0,033	3º	0,652	2º	0,051	9º
São João do Pacuí	0,017	5º	0,0623	5º	0,028	10º

Região Rio Doce (RD)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Caratinga	0,517	3º	0,004	5º	129,225	1º
Ubaporanga	0,668	1º	0,138	4º	4,842	2º
Mutum	0,587	2º	0,147	2º	3,991	3º
Ipanema	0,483	4º	0,145	3º	3,328	4º
Coronel Fabriciano	0,463	5º	0,158	1º	2,928	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Nova Módica	0,185	1º	0,836	2º	0,221	6º
São Geraldo da Piedade	0,114	2º	0,677	4º	0,168	7º
São José do Divino	0,054	4º	0,386	5º	0,139	8º
São Geraldo do Baixio	0,095	3º	0,707	3º	0,134	9º
Periquito	0,046	5º	0,838	1º	0,055	10º

Região Sul de Minas (SM)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Poços de Caldas	0,752	3º	0,025	5º	30,072	1º
Passos	0,741	4º	0,128	4º	5,792	2º
Poço Fundo	0,784	2º	0,144	3º	5,442	3º
Lambari	0,844	1º	0,193	1º	4,373	4º
Itanhandú	0,740	5º	0,170	2º	4,355	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Fortaleza de Minas	0,632	1º	1,00	1º	0,632	6º
Toledo	0,289	5º	0,479	3º	0,604	7º
Olimpio Noronha	0,566	2º	1,00	1º	0,566	8º
Arantina	0,529	3º	0,957	2º	0,553	9º
Consolação	0,528	4º	1,00	1º	0,528	10º

Região Triângulo (TG)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Araxá	0,860	1º	0,199	4º	4,322	1º
Araguari	0,657	3º	0,178	5º	3,690	2º
Ituiutaba	0,739	2º	0,208	3º	3,550	3º
Uberlândia	0,633	5º	0,223	2º	2,839	4º
Campina Verde	0,646	4º	0,273	1º	2,366	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Arapora	0,321	1º	1,00	1º	0,321	6º
Indianópolis	0,301	2º	1,00	1º	0,301	7º
Fronteira	0,249	3º	0,991	2º	0,251	8º
São Francisco de Sales	0,202	4º	0,988	3º	0,205	9º
União de Minas	0,017	5º	0,594	4º	0,029	10º

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.mec.gov.br e processados através do programa SPSS.

APÊNDICE D - Demonstrativo dos municípios mineiros e regiões: IDE – Índice de Desempenho Educacional, Gasto Público Municipal *Per Capita* em Educação e IQGPM – Índice de Qualidade do Gasto Público referente ao ano de 2007.

CIDADE	REGIÃO	ÍNDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público <i>Per Capita</i>	IQGP
ABADIA DOS DOURADOS	AP	0,651	0,552	1,180
ABAETE	CE	0,687	0,249	2,760
ABRE CAMPO	ZM	0,773	0,345	2,240
ACAÍACA	ZM	0,201	0,873	0,230
ACUCENA	RD	0,378	0,305	1,240
AGUA BOA	RD	0,497	0,133	3,720
AGUA COMPRIDA	TG	0,682	1,000	0,680
AGUANIL	CO	0,581	0,685	0,850
AGUAS FORMOSAS	JM	0,207	0,006	35,970
AGUAS VERMELHAS	NT	0,195	0,186	1,050
AIMORES	RD	0,324	0,121	2,670
AIURUOCA	SM	0,607	0,581	1,040
ALAGOA	SM	0,647	0,990	0,650
ALBERTINA	SM	0,395	1,000	0,400
ALEM PARAIBA	ZM	0,281	0,177	1,590
ALFENAS	SM	0,625	0,331	1,890
ALFREDO VASCONCELOS	RD	0,706	0,527	1,340
ALMENARA	JM	0,247	0,190	1,300
ALPERCATA	RD	0,262	0,812	0,320
ALPINOPOLIS	SM	0,904	0,315	2,870
ALTEROSA	SM	0,804	0,276	2,910
ALTO CAPARAO	ZM	0,292	0,549	0,530
ALTO JEQUITIBA	ZM	0,541	0,229	2,360
ALTO RIO DOCE	ZM	0,399	0,313	1,270
ALVINOPOLIS	CE	0,552	0,255	2,160
ALVORADA DE MINAS	CE	0,198	0,763	0,260
AMPARO DO SERRA	ZM	0,269	0,562	0,480
ANDRADAS	SM	0,871	0,190	4,580
ANDRELÂNDIA	SM	0,459	0,279	1,640
ANGELÂNDIA	JM	0,359	0,516	0,700
ANTONIO CARLOS	CE	0,751	0,274	2,750
ANTONIO DIAS	RD	0,429	0,421	1,020

CIDADE	REGIÃO	ÍNDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público <i>Per Capita</i>	IQGP
ARAXA	TG	0,933	0,111	8,370
ARCEBURGO	SM	0,691	0,710	0,970
ARCOS	CO	0,611	0,268	2,280
AREADO	SM	0,641	0,433	1,480
ARGIRITA	ZM	0,722	0,792	0,910
ARICANDUVA	JM	0,702	0,401	1,750
ARINOS	NE	0,227	0,454	0,500
ASTOLFO DUTRA	ZM	0,519	0,153	3,380
ATALEIA	JM	0,216	0,162	1,330
AUGUSTO DE LIMA	CE	0,275	0,575	0,480
BAEPENDI	SM	0,675	0,318	2,120
BALDIM	CE	0,596	0,282	2,110
BAMBUI	CO	0,611	0,167	3,660
BANDEIRA	JM	0,435	0,391	1,110
BANDEIRA DO SUL	SM	0,539	0,439	1,230
BARAO DE COCAIS	CE	0,623	0,580	1,070
BARBACENA	RD	0,683	0,315	2,170
BARRA LONGA	ZM	0,441	0,310	1,420
BARROSO	CE	0,743	0,110	6,740
BELA VISTA DE MINAS	CE	0,367	0,254	1,440
BELMIRO BRAGA	ZM	0,301	0,764	0,390
BELO HORIZONTE	CE	0,523	0,461	1,140
BELO ORIENTE	RD	0,448	0,766	0,590
BERILO	JM	0,699	0,217	3,220
BERIZAL	NT	0,256	0,534	0,480
BERTOPOLIS	JM	0,394	0,673	0,590
BETIM	CE	0,493	0,706	0,700
BIAS FORTES	ZM	0,494	0,459	1,080
BICAS	ZM	0,736	0,334	2,200
BIQUINHAS	CE	0,540	0,694	0,780
BOA ESPERANCA	SM	0,755	0,192	3,930
BOCAIUVA	NT	0,432	0,365	1,180

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
ANTONIO PRADO DE MINAS	ZM	0,906	0,801	1,130
ARACAI	CE	0,615	0,921	0,670
ARACITABA	ZM	0,643	0,928	0,690
ARACUAI	JM	0,274	0,092	2,970
ARAGUARI	TG	0,631	0,125	5,050
ARANTINA	SM	0,400	1,000	0,400
ARAPONGA	ZM	0,497	0,254	1,960
ARAPORA	TG	0,652	1,000	0,650
ARAPUA	AP	0,935	0,491	1,910
ARAUJOS	CO	0,677	0,382	1,770
BOTELHOS	SM	0,908	0,373	2,430
BOTUMIRIM	NT	0,346	0,381	0,910
BRASILANDIA DE MINAS	NE	0,505	0,384	1,320
BRASILIA DE MINAS	NT	0,289	0,088	3,270
BRASOPOLIS	SM	0,494	0,349	1,410
BRAUNAS	RD	0,352	0,620	0,570
BRUMADINHO	CE	0,680	0,938	0,720
BUENO BRANDAO	SM	0,945	0,256	3,690
BUENOPOLIS	CE	0,304	0,384	0,790
BUGRE	RD	0,272	0,519	0,520
BURITIS	NE	0,312	0,769	0,410
BURITIZEIRO	NT	0,379	0,365	1,040
CABECEIRA GRANDE	NE	0,172	0,690	0,250
CABO VERDE	SM	0,658	0,303	2,170
CACHOEIRA DA PRATA	CE	0,876	0,742	1,180
CACHOEIRA DE MINAS	SM	0,961	0,565	1,700
CACHOEIRA DE PAJEU	JM	0,389	0,520	0,750
CACHOEIRA DOURADA	TG	0,359	1,000	0,360
CAETANOPOLIS	CE	0,674	0,316	2,130
CAETE	CE	0,483	0,227	2,130
CAIANA	ZM	0,240	0,982	0,240
CAJURI	ZM	0,428	0,759	0,560
CALDAS	SM	0,842	0,294	2,860
CAMANDUCAIA	SM	0,471	0,557	0,850
CAMBUI	SM	0,825	0,260	3,170
CAMBUQUIRA	SM	0,435	0,317	1,370
CAMPANARIO	RD	0,191	0,772	0,250

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
BOM DESPACHO	CO	0,515	0,158	3,250
BOM JARDIM DE MINAS	SM	0,644	0,371	1,730
BOM JESUS DA PENHA	SM	0,956	0,634	1,510
BOM JESUS DO AMPARO	CE	0,323	0,399	0,810
BOM JESUS DO GALHO	RD	0,511	0,126	4,040
BOM REPOUSO	SM	0,566	0,373	1,520
BOM SUCESSO	CO	0,722	0,323	2,230
BONFIM	CE	0,562	0,320	1,760
BONFINOPOLIS DE MINAS	NE	0,498	0,781	0,640
BONITO DE MINAS	NT	0,051	0,519	0,100
CAPITAO ANDRADE	RD	0,145	0,355	0,410
CAPITAO ENEAS	NT	0,200	0,250	0,800
CAPITOLIO	SM	0,947	0,174	5,450
CAPUTIRA	ZM	0,234	0,233	1,000
CARAI	JM	0,066	0,576	0,110
CARANAIBA	CE	0,436	0,845	0,520
CARANDAI	CE	0,598	0,530	1,130
CARANGOLA	ZM	0,293	0,037	7,820
CARATINGA	RD	0,512	0,004	122,800
CARBONITA	JM	0,524	0,224	2,330
CAREACU	SM	0,397	0,365	1,090
CARLOS CHAGAS	JM	0,454	0,346	1,310
CARMESIA	RD	0,577	1,000	0,580
CARMO DA CACHOEIRA	SM	0,706	0,539	1,310
CARMO DA MATA	CO	0,480	0,408	1,180
CARMO DE MINAS	SM	0,544	0,334	1,630
CARMO DO CAJURU	CO	0,666	0,519	1,280
CARMO DO PARANAIBA	AP	0,784	0,173	4,540
CARMO DO RIO CLARO	SM	0,871	0,463	1,880
CARMOPOLIS DE MINAS	CO	0,517	0,157	3,300
CARNEIRINHO	TG	0,499	1,000	0,500
CARRANCAS	SM	0,716	0,639	1,120
CARVALHOPOLIS	SM	0,719	1,000	0,720
CARVALHOS	SM	0,578	0,490	1,180
CASSIA	SM	0,693	0,242	2,860
CATAGUASES	ZM	0,669	0,128	5,230
CATUTI	NT	0,289	0,556	0,520

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
CAMPESTRE	SM	0,694	0,361	1,920
CAMPINA VERDE	TG	0,553	0,146	3,790
CAMPO AZUL	NT	0,283	0,672	0,420
CAMPO BELO	CO	0,684	0,175	3,900
CAMPO DO MEIO	SM	0,521	0,251	2,080
CAMPO FLORIDO	TG	0,316	0,890	0,360
CAMPOS ALTOS	AP	0,573	0,321	1,790
CAMPOS GERAIS	SM	0,778	0,160	4,850
CANA VERDE	CO	0,455	0,527	0,860
CANAA	ZM	0,638	0,374	1,710
CANAPOLIS	TG	0,582	0,359	1,620
CANDEIAS	CO	0,800	0,224	3,580
CAPELINHA	JM	0,633	0,108	5,850
CAPETINGA	SM	0,814	0,480	1,700
CAPIM BRANCO	CE	0,355	0,084	4,240
CAPINOPOLIS	TG	0,719	0,211	3,410
COMERCINHO	JM	0,233	0,394	0,590
CONCEICAO DA APARECIDA	SM	0,834	0,328	2,540
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	CE	0,768	0,426	1,800
CONCEICAO DAS ALAGOAS	TG	0,459	0,433	1,060
CONCEICAO DAS PEDRAS	SM	0,615	0,521	1,180
CONCEICAO DE IPANEMA	RD	0,677	0,617	1,100
CONCEICAO DO MATO DENTRO	CE	0,358	0,220	1,630
CONCEICAO DO PARA	CO	0,618	0,453	1,360
CONCEICAO DO RIO VERDE	SM	0,475	0,294	1,610
CONCEICAO DOS OUROS	SM	0,876	0,276	3,170
CONEGO MARINHO	NT	0,143	0,649	0,220
CONFINS	CE	0,176	0,854	0,210
CONGONHAL	SM	0,856	0,321	2,670
CONGONHAS	CE	0,723	1,000	0,720
CONGONHAS DO NORTE	CE	0,351	0,424	0,830
CONQUISTA	TG	0,467	0,453	1,030
CONSELHEIRO LAFAIETE	CE	0,820	0,187	4,380
CONSELHEIRO PENA	RD	0,552	0,236	2,340
CONSOLACAO	SM	0,611	1,000	0,610
CONTAGEM	CE	0,583	0,366	1,590
COQUEIRAL	SM	0,804	0,157	5,140

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
CAXAMBU	SM	0,341	0,291	1,170
CEDRO DO ABAETE	CE	0,620	1,000	0,620
CENTRAL DE MINAS	RD	0,446	0,282	1,580
CENTRALINA	TG	0,698	0,337	2,070
CHACARA	ZM	0,660	0,850	0,780
CHALE	ZM	0,518	0,323	1,610
CHAPADA DO NORTE	JM	0,179	0,373	0,480
CHAPADA GAUCHA	NT	0,163	0,484	0,340
CHIADOR	ZM	0,392	1,000	0,390
CIPOTANEA	ZM	0,487	0,222	2,190
CLARAVAL	SM	0,445	0,854	0,520
CLARO DOS POCOES	NT	0,488	0,277	1,760
CLAUDIO	CO	0,679	0,525	1,290
COIMBRA	ZM	0,756	0,488	1,550
COLUNA	RD	0,530	0,286	1,860
COMENDADOR GOMES	TG	0,372	1,000	0,370
CURRAL DE DENTRO	NT	0,258	0,567	0,450
CURVELO	CE	0,529	0,174	3,050
DATAS	CE	0,640	0,412	1,550
DELFIN MOREIRA	SM	0,679	0,520	1,310
DELFINOPOLIS	SM	0,746	0,618	1,210
DELTA	TG	0,449	0,949	0,470
DESCOBERTO	ZM	0,839	0,339	2,470
DESTERRO DE ENTRE RIOS	CE	0,864	0,241	3,580
DESTERRO DO MELO	CE	0,705	1,000	0,700
DIOGO DE VASCONCELOS	CE	0,071	0,599	0,120
DIONISIO	CE	0,265	0,250	1,060
DIVINESIA	ZM	0,710	0,625	1,140
DIVINO	ZM	0,244	0,239	1,020
DIVINO DAS LARANJEIRAS	RD	0,614	0,232	2,650
DIVINOLANDIA DE MINAS	RD	0,552	0,611	0,900
DIVINOPOLIS	CO	0,880	0,116	7,560
DIVISA ALEGRE	NT	0,253	1,000	0,250
DIVISA NOVA	SM	0,427	0,399	1,070
DIVISOPOLIS	JM	0,464	0,543	0,850
DOM BOSCO	NE	0,395	0,528	0,750
DOM CAVATI	RD	0,349	0,404	0,860

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
CORACAO DE JESUS	NT	0,381	0,164	2,310
CORDISBURGO	CE	0,629	0,143	4,410
CORDISLANDIA	SM	0,582	0,671	0,870
CORINTO	CE	0,453	0,189	2,400
COROACI	RD	0,342	0,640	0,530
COROMANDEL	AP	0,770	0,157	4,920
CORONEL FABRICIANO	RD	0,521	0,229	2,270
CORONEL PACHECO	ZM	0,382	1,000	0,380
CORONEL XAVIER CHAVES	CE	0,895	0,456	1,960
CORREGO DANTA	CO	0,370	0,718	0,510
CORREGO DO BOM JESUS	SM	0,722	0,555	1,300
CORREGO FUNDO	CO	0,768	0,696	1,100
CORREGO NOVO	RD	0,292	0,783	0,370
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	CE	0,212	0,411	0,510
CRISOLITA	JM	0,259	0,788	0,330
CRISTAIS	CO	0,677	0,348	1,950
CRISTALIA	NT	0,121	0,594	0,200
CRISTINA	SM	0,584	0,203	2,870
CRUCILANDIA	CE	0,648	0,327	1,980
CRUZEIRO DA FORTALEZA	AP	0,587	1,000	0,590
CRUZILIA	SM	0,580	0,249	2,330
CUPARAQUE	RD	0,437	0,482	0,910
ESTRELA DALVA	ZM	0,471	1,000	0,470
ESTRELA DO INDAIA	CO	0,615	0,479	1,290
ESTRELA DO SUL	AP	0,436	0,486	0,900
EUGENOPOLIS	ZM	0,471	0,312	1,510
EWBANK DA CAMARA	ZM	0,369	0,739	0,500
EXTREMA	SM	0,622	0,957	0,650
FAMA	SM	0,476	1,000	0,480
FARIA LEMOS	ZM	0,243	0,811	0,300
FELICIO DOS SANTOS	CE	0,350	0,350	1,000
FELISBURGO	JM	0,325	0,328	0,990
FELIXLANDIA	CE	0,358	0,531	0,670
FERNANDES TOURINHO	RD	0,218	0,961	0,230
FERROS	CE	0,403	0,196	2,060
FERVEDOURO	ZM	0,245	0,206	1,190
FLORESTAL	CE	0,524	0,454	1,150

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
DOM JOAQUIM	CE	0,403	0,280	1,440
DOM SILVERIO	ZM	0,688	0,332	2,070
DOM VICOSO	SM	0,845	0,751	1,120
DONA EUSEBIA	ZM	0,835	0,476	1,760
DORES DE CAMPOS	CE	0,856	0,245	3,500
DORES DE GUANHAES	RD	0,466	0,981	0,470
DORES DO INDAIA	CO	0,606	0,343	1,770
DORES DO TURVO	ZM	0,740	0,877	0,840
DORESOPOLIS	CO	0,411	1,000	0,410
DOURADOQUARA	AP	0,767	0,812	0,940
DURANDE	ZM	0,276	0,289	0,950
ELOI MENDES	SM	0,702	0,351	2,000
ENGENHEIRO CALDAS	RD	0,128	0,535	0,240
ENGENHEIRO NAVARRO	NT	0,162	0,337	0,480
ENTRE FOLHAS	RD	0,355	0,353	1,010
ENTRE RIOS DE MINAS	CE	0,798	0,242	3,300
ERVALIA	ZM	0,628	0,177	3,550
ESMERALDAS	CE	0,430	0,396	1,090
ESPERA FELIZ	ZM	0,428	0,158	2,710
ESPINOSA	NT	0,249	0,246	1,010
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	SM	0,579	0,582	1,000
ESTIVA	SM	0,707	0,232	3,040
GUARACIABA	ZM	0,647	0,151	4,300
GUARACIAMA	NT	0,251	0,581	0,430
GUARANESIA	SM	0,718	0,512	1,400
GUARANI	ZM	0,748	0,167	4,470
GUARARA	ZM	0,749	0,577	1,300
GUARDA-MOR	NE	0,455	0,845	0,540
GUAXUPE	SM	0,936	0,316	2,960
GUIDOVAL	ZM	0,866	0,270	3,210
GUIMARANIA	AP	0,523	0,427	1,220
GUIRICEMA	TG	0,783	0,196	3,990
GURINHATA	TG	0,377	0,924	0,410
HELIODORA	SM	0,521	0,319	1,630
IAPU	RD	0,349	0,289	1,210
IBERTIOGA	CE	0,512	0,469	1,090
IBIA	AP	0,556	0,540	1,030

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
FORMIGA	CO	0,929	0,150	6,190
FORMOSO	NE	0,154	0,986	0,160
FORTALEZA DE MINAS	SM	0,668	1,000	0,670
FORTUNA DE MINAS	CE	0,410	0,991	0,410
FRANCISCO BADARO	JM	0,363	0,296	1,230
FRANCISCO DUMONT	NT	0,386	0,746	0,520
FRANCISCO SA	NT	0,342	0,127	2,690
FRANCISOPOLIS	JM	0,327	0,631	0,520
FREI GASPAR	JM	0,183	0,787	0,230
FREI INOCENCIO	RD	0,143	0,238	0,600
FREI LAGONEGRO	RD	0,465	0,729	0,640
FRONTEIRA	TG	0,364	0,541	0,670
FRONTEIRA DOS VALES	JM	0,032	0,289	0,110
FRUTA DE LEITE	NT	0,178	0,635	0,280
FRUTAL	TG	0,565	0,427	1,320
GALILEIA	RD	0,330	0,325	1,010
GAMELEIRAS	NT	0,332	0,669	0,500
GLAUCILANDIA	NT	0,222	0,901	0,250
GOIABEIRA	RD	0,594	0,733	0,810
GOIANA	ZM	0,720	0,418	1,720
GONCALVES	SM	0,818	0,635	1,290
GONZAGA	RD	0,405	0,371	1,090
GOUVEIA	CE	0,733	0,134	5,470
GOVERNADOR VALADARES	RD	0,386	0,157	2,460
GRAO MOGOL	NT	0,385	0,719	0,540
GRUPIARA	AP	0,622	1,000	0,620
GUANHAEAS	RD	0,445	0,122	3,660
GUAPE	SM	0,767	0,370	2,070
ITACARAMBI	NT	0,150	0,670	0,220
ITAGUARA	CE	0,905	0,371	2,440
ITAPE	JM	0,210	0,654	0,320
ITAJUBA	SM	0,711	0,237	3,000
ITAMARANDIBA	JM	0,557	0,174	3,190
ITAMARATI DE MINAS	ZM	0,638	0,920	0,690
ITAMBACURI	RD	0,216	0,332	0,650
ITAMOGI	SM	0,889	0,345	2,580
ITANHANDU	SM	0,703	0,104	6,740

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
IBIAI	NT	0,226	0,376	0,600
IBIRACATU	NT	0,157	0,470	0,330
IBIRACI	SM	0,633	0,309	2,050
IBIRITE	CE	0,380	0,290	1,310
IBITURUNA	CO	0,652	0,879	0,740
ICARAI DE MINAS	NT	0,400	0,281	1,420
IGARAPE	CE	0,652	0,308	2,110
IGARATINGA	CO	0,727	0,392	1,860
IGUATAMA	CO	0,553	0,631	0,880
IJACI	SM	0,353	0,644	0,550
ILICINEA	SM	0,557	0,339	1,640
IMBE DE MINAS	RD	0,312	0,422	0,740
INCONFIDENTES	SM	0,900	0,337	2,670
INDAIABIRA	NT	0,167	0,659	0,250
INDIANOPOLIS	TG	0,326	1,000	0,330
INGAI	SM	0,335	0,863	0,390
INHAPIM	RD	0,604	0,153	3,950
INIMUTABA	CE	0,423	0,602	0,700
IPABA	RD	0,234	0,250	0,940
IPANEMA	RD	0,600	0,118	5,070
IPATINGA	RD	0,518	0,364	1,420
IPIACU	TG	0,364	0,853	0,430
IPIUUNA	SM	0,553	0,342	1,620
IRAI DE MINAS	AP	0,517	0,548	0,940
ITABIRA	CE	0,584	0,573	1,020
ITABIRINHA	RD	0,380	0,277	1,370
ITABIRITO	CE	0,754	0,480	1,570
ITACAMBIRA	NT	0,393	0,533	0,740
JOSE GONCALVES DE MINAS	JM	0,621	0,517	1,200
JOSE RAYDAN	RD	0,393	0,759	0,520
JUATUBA	CE	0,581	0,802	0,720
JUIZ DE FORA	ZM	0,566	0,370	1,530
JURAMENTO	NT	0,353	0,718	0,490
JURUAIA	SM	0,743	0,428	1,740
JUVENILIA	NT	0,030	0,637	0,050
LADAINHA	JM	0,321	0,441	0,730
LAGAMAR	NE	0,919	0,434	2,120

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
ITANHOMI	RD	0,363	0,079	4,610
ITAOBIM	JM	0,254	0,174	1,450
ITAPAGIPE	TG	0,801	0,025	32,620
ITAPECERICA	CO	0,572	0,246	2,330
ITAPEVA	SM	0,688	0,725	0,950
ITATIAIUCU	CE	0,552	0,672	0,820
ITAU DE MINAS	SM	0,807	0,715	1,130
ITAUNA	CO	0,809	0,321	2,520
ITINGA	JM	0,122	0,288	0,420
ITUETA	RD	0,515	0,506	1,020
ITUIUTABA	TG	0,658	0,234	2,820
ITUMIRIM	SM	0,668	0,144	4,650
ITURAMA	TG	0,630	0,629	1,000
ITUTINGA	SM	0,629	0,454	1,390
JABOTICATUBAS	CE	0,436	0,598	0,730
JACINTO	JM	0,180	0,358	0,500
JACUTINGA	SM	0,576	0,381	1,510
JAIBA	NT	0,326	0,273	1,190
JAMPRUCA	RD	0,036	0,533	0,070
JANAUBA	NT	0,333	0,087	3,830
JANUARIA	NT	0,165	0,193	0,850
JAPARAIBA	CO	0,955	0,776	1,230
JAPONVAR	NT	0,154	0,411	0,370
JECEABA	CE	0,460	0,306	1,500
JENIPAPO DE MINAS	JM	0,331	0,539	0,610
JEQUERI	ZM	0,444	0,238	1,870
JEQUITAI	NT	0,387	0,583	0,660
JEQUITINHONHA	JM	0,399	0,180	2,220
JESUANIA	SM	0,747	0,647	1,150
JOAIMA	JM	0,306	0,289	1,060
JOANESIA	RD	0,531	0,559	0,950
JOAO MONLEVADE	CE	0,874	0,537	1,630
JOAO PINHEIRO	NE	0,593	0,198	2,990
JORDANIA	JM	0,339	0,020	16,570
MARIANA	CE	0,520	1,000	0,520
MARILAC	RD	0,247	0,693	0,360
MARIO CAMPOS	CE	0,445	0,429	1,040

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
LAGOA DOS PATOS	NT	0,326	1,000	0,330
LAGOA DOURADA	CE	0,839	0,568	1,480
LAGOA FORMOSA	AP	0,949	0,264	3,590
LAGOA GRANDE	NE	0,614	0,352	1,750
LAGOA SANTA	CE	0,573	0,471	1,220
LAJINHA	ZM	0,597	0,313	1,910
LAMBARI	SM	0,872	0,205	4,260
LAMIM	ZM	0,605	0,542	1,120
LARANJAL	ZM	0,853	0,441	1,930
LASSANCE	NT	0,233	0,882	0,260
LAVRAS	SM	0,636	0,300	2,120
LEANDRO FERREIRA	CO	0,774	0,127	6,090
LEME DO PRADO	JM	0,578	0,517	1,120
LEOPOLDINA	ZM	0,539	0,229	2,350
LIBERDADE	SM	0,695	0,322	2,150
LIMA DUARTE	ZM	0,494	0,221	2,230
LIMEIRA DO OESTE	TG	0,533	0,954	0,560
LONTRA	NT	0,338	0,296	1,140
LUISBURGO	ZM	0,476	0,406	1,170
LUISLANDIA	NT	0,268	0,439	0,610
LUMINARIAS	SM	0,585	0,585	1,000
LUZ	CO	0,547	0,255	2,140
MACHACALIS	JM	0,323	0,362	0,890
MACHADO	SM	0,524	0,218	2,400
MADRE DE DEUS DE MINAS	CE	0,552	0,381	1,450
MALACACHETA	JM	0,341	0,275	1,240
MAMONAS	NT	0,204	0,372	0,550
MANGA	NT	0,072	0,508	0,140
MANHUACU	ZM	0,459	0,062	7,440
MANHUMIRIM	ZM	0,485	0,358	1,360
MANTENA	RD	0,600	0,394	1,520
MAR DE ESPANHA	ZM	0,616	0,075	8,170
MARAVILHAS	CE	0,361	0,573	0,630
MARIA DA FE	SM	0,686	0,333	2,060
MUTUM	RD	0,704	0,121	5,810
MUZAMBINHO	SM	0,709	0,213	3,320
NACIP RAYDAN	RD	0,385	0,696	0,550

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
MARIPA DE MINAS	ZM	0,700	0,918	0,760
MARLIERIA	RD	0,561	0,664	0,840
MARMELOPOLIS	SM	0,553	0,577	0,960
MARTINHO CAMPOS	CO	0,813	0,362	2,240
MARTINS SOARES	ZM	0,425	0,645	0,660
MATA VERDE	JM	0,201	0,345	0,580
MATERLANDIA	RD	0,396	0,835	0,470
MATEUS LEME	CE	0,577	0,481	1,200
MATHIAS LOBATO	RD	0,141	0,755	0,190
MATIAS BARBOSA	ZM	0,289	0,641	0,450
MATIPO	ZM	0,697	0,195	3,570
MATO VERDE	NT	0,449	0,321	1,400
MATUTINA	AP	0,792	0,813	0,970
MEDEIROS	CO	0,743	1,000	0,740
MEDINA	JM	0,275	0,256	1,070
MENDES PIMENTEL	RD	0,596	0,449	1,330
MINAS NOVAS	JM	0,409	0,401	1,020
MINDURI	SM	0,663	0,761	0,870
MIRABELA	NT	0,252	0,314	0,800
MIRADOURO	ZM	0,748	0,493	1,520
MIRAI	ZM	0,647	0,378	1,710
MIRAVANIA	NT	0,149	0,520	0,290
MOEDA	CE	0,688	0,505	1,360
MOEMA	CO	0,857	0,316	2,710
MONJOLOS	CE	0,176	1,000	0,180
MONSENHOR PAULO	SM	0,832	0,222	3,750
MONTALVANIA	NT	0,177	0,197	0,900
MONTE ALEGRE DE MINAS	TG	0,485	0,447	1,080
MONTE AZUL	NT	0,419	0,346	1,210
MONTE BELO	SM	0,812	0,234	3,470
MONTE CARMELO	AP	0,845	0,135	6,280
MONTE FORMOSO	JM	0,395	0,480	0,820
MONTE SANTO DE MINAS	SM	0,717	0,510	1,410
MONTE SIAO	SM	0,656	0,248	2,650
MONTES CLAROS	NT	0,497	0,075	6,660
MONTEZUMA	NT	0,271	0,329	0,820
MORADA NOVA DE MINAS	CE	0,820	0,939	0,870

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
NANUQUE	JM	0,263	0,089	2,960
NAQUE	RD	0,222	0,613	0,360
NATALANDIA	NE	0,179	0,711	0,250
NATERCIA	SM	0,926	0,396	2,340
NAZARENO	CE	0,570	0,323	1,770
NEPOMUCENO	SM	0,458	0,215	2,130
NOVA BELEM	RD	0,293	0,770	0,380
NOVA ERA	CE	0,459	0,367	1,250
NOVA LIMA	CE	0,499	1,000	0,500
NOVA MODICA	RD	0,214	0,616	0,350
NOVA PONTE	AP	0,356	0,587	0,610
NOVA PORTEIRINHA	NT	0,286	0,430	0,660
NOVA RESENDE	SM	0,763	0,394	1,940
NOVA SERRANA	CO	0,499	0,337	1,480
NOVA UNIAO	CE	0,405	0,245	1,660
NOVO CRUZEIRO	JM	0,137	0,202	0,680
NOVO ORIENTE DE MINAS	JM	0,240	0,376	0,640
NOVORIZONTE	NT	0,594	0,563	1,060
OLARIA	ZM	0,205	1,000	0,210
OLIMPIO NORONHA	SM	0,748	1,000	0,750
OLIVEIRA	CO	0,540	0,148	3,660
OLIVEIRA FORTES	ZM	0,416	1,000	0,420
ONCA DE PITANGUI	CE	0,447	0,794	0,560
ORATORIOS	ZM	0,457	0,922	0,500
ORIZANIA	ZM	0,223	1,000	0,220
OURO BRANCO	CE	0,740	1,000	0,740
OURO FINO	SM	0,738	0,186	3,960
OURO PRETO	CE	0,501	0,650	0,770
OURO VERDE DE MINAS	JM	0,317	0,486	0,650
PADRE CARVALHO	NT	0,130	0,492	0,260
PADRE PARAISO	JM	0,315	0,424	0,740
PAI PEDRO	NT	0,301	0,941	0,320
PAINS	CO	0,462	0,335	1,380
PAIVA	ZM	0,549	1,000	0,550
PALMA	ZM	0,425	0,446	0,950
PALMOPOLIS	JM	0,112	0,214	0,530
PAPAGAIOS	CE	0,361	0,320	1,130

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
MORRO DA GARÇA	CE	0,425	1,000	0,420
MORRO DO PILAR	CE	0,281	0,334	0,840
MURIAE	ZM	0,750	0,092	8,160
PARAISOPOLIS	SM	0,741	0,475	1,560
PARAOPEBA	CE	0,599	0,415	1,440
PASSA QUATRO	SM	0,612	0,205	2,980
PASSA TEMPO	CO	0,479	0,395	1,210
PASSA VINTE	SM	0,625	1,000	0,620
PASSABEM	CE	0,210	0,960	0,220
PASSOS	SM	0,772	0,186	4,150
PATIS	NT	0,174	0,669	0,260
PATOS DE MINAS	AP	0,834	0,100	8,340
PATROCINIO	AP	0,552	0,316	1,750
PATROCINIO DO MURIAE	ZM	0,310	0,249	1,240
PAULA CANDIDO	ZM	0,800	0,273	2,930
PAULISTAS	RD	0,290	0,447	0,650
PAVAO	JM	0,518	0,208	2,490
PEDRA AZUL	JM	0,163	0,295	0,550
PEDRA BONITA	ZM	0,276	0,874	0,320
PEDRA DO ANTA	ZM	0,357	0,315	1,130
PEDRA DO INDAIA	CO	0,446	0,986	0,450
PEDRA DOURADA	ZM	0,205	1,000	0,200
PEDRALVA	SM	0,739	0,348	2,120
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	NT	0,117	0,223	0,520
PEDRINOPOLIS	AP	0,374	0,684	0,550
PEDRO LEOPOLDO	CE	0,586	0,408	1,440
PEDRO TEIXEIRA	ZM	0,491	1,000	0,490
PEQUERI	ZM	0,597	0,742	0,810
PEQUI	CE	0,275	0,352	0,780
PERDIGAO	CO	0,444	0,320	1,390
PERDIZES	AP	0,586	0,440	1,330
PERDOES	CO	0,542	0,361	1,500
PERIQUITO	RD	0,105	0,991	0,110
PESCADOR	RD	0,201	0,611	0,330
PIAU	ZM	0,197	0,616	0,320
PIEDADE DE CARATINGA	RD	0,235	0,559	0,420
PIEDADE DE PONTE NOVA	ZM	0,487	0,522	0,930

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
PARA DE MINAS	CE	0,738	0,077	9,620
PARACATU	NE	0,547	0,336	1,630
PARAGUACU	SM	0,650	0,267	2,440
PIRANGUINHO	SM	0,671	0,417	1,610
PIRAPETINGA	ZM	0,598	0,611	0,980
PIRAPORA	NT	0,404	0,294	1,370
PIRAUBA	ZM	0,703	0,160	4,400
PITANGUI	CE	0,612	0,181	3,370
PIUMHI	CO	0,774	0,280	2,760
POCO FUNDO	SM	0,790	0,124	6,350
POCOS DE CALDAS	SM	0,760	0,576	1,320
POCRANE	RD	0,710	0,242	2,930
POMPEU	CE	0,565	0,209	2,700
PONTE NOVA	ZM	0,536	0,181	2,960
PONTO CHIQUE	NT	0,258	0,692	0,370
PONTO DOS VOLANTES	JM	0,074	0,816	0,090
PORTEIRINHA	NT	0,543	0,233	2,330
PORTO FIRME	ZM	0,478	0,090	5,330
POTE	JM	0,232	0,253	0,920
POUSO ALEGRE	SM	0,736	0,261	2,820
POUSO ALTO	SM	0,772	0,429	1,800
PRADOS	CE	0,690	0,347	1,990
PRATA	TG	0,259	0,402	0,640
PRATAPOLIS	SM	0,641	0,279	2,300
PRATINHA	AP	0,806	0,694	1,160
PRESIDENTE BERNARDES	ZM	0,661	0,313	2,110
PRESIDENTE JUSCELINO	CE	0,310	0,477	0,650
PRESIDENTE KUBITSCHEK	CE	0,293	0,820	0,360
PRESIDENTE OLEGARIO	NE	0,992	0,587	1,690
PRUDENTE DE MORAIS	CE	0,552	0,115	4,800
QUARTEL GERAL	CO	0,473	0,917	0,520
QUELUZITO	CE	0,889	1,000	0,890
RAPOSOS	CE	0,368	0,224	1,640
RAUL SOARES	ZM	0,680	0,287	2,370
RECREIO	ZM	0,601	0,320	1,880
REDUTO	ZM	0,658	0,331	1,980
RESENDE COSTA	CE	0,545	0,338	1,610

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
PIEDADE DO RIO GRANDE	CE	0,677	0,448	1,510
PIEDADE DOS GERAIS	CE	0,750	0,692	1,080
PIMENTA	CO	0,835	0,365	2,290
PINGO D AGUA	RD	0,309	0,620	0,500
PINTOPOLIS	NT	0,077	0,316	0,240
PIRACEMA	CO	0,766	0,296	2,590
PIRAJUBA	TG	0,633	0,529	1,200
PIRANGA	ZM	0,696	0,253	2,750
PIRANGUCU	SM	0,546	0,465	1,170
RIO DOCE	ZM	0,829	1,000	0,830
RIO ESPERA	ZM	0,668	0,226	2,950
RIO MANSO	CE	0,628	0,494	1,270
RIO NOVO	ZM	0,445	0,327	1,360
RIO PARANAIBA	AP	0,873	0,690	1,260
RIO PARDO DE MINAS	NT	0,283	0,505	0,560
RIO PIRACICABA	CE	0,572	0,572	1,000
RIO POMBA	ZM	0,522	0,099	5,270
RIO PRETO	ZM	0,566	0,761	0,740
RITAPOLIS	CE	0,589	0,284	2,070
ROCHEDO DE MINAS	ZM	0,383	1,000	0,380
RODEIRO	ZM	0,619	0,340	1,820
ROMARIA	AP	0,272	0,893	0,310
ROSARIO DA LIMEIRA	ZM	0,692	1,000	0,690
RUBELITA	NT	0,222	0,602	0,370
RUBIM	JM	0,200	0,318	0,630
SABARA	CE	0,446	0,249	1,790
SABINOPOLIS	RD	0,353	0,210	1,680
SACRAMENTO	AP	0,750	0,437	1,720
SALINAS	NT	0,488	0,034	14,170
SALTO DA DIVISA	JM	0,090	0,383	0,230
SANTA BARBARA	CE	0,383	0,594	0,640
SANTA BARBARA DO LESTE	RD	0,648	0,700	0,930
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	ZM	0,399	1,000	0,400
SANTA BARBARA DO TUGURIO	CE	0,533	0,785	0,680
SANTA CRUZ DE MINAS	CE	0,356	0,018	19,590
SANTA CRUZ DE SALINAS	NT	0,266	0,890	0,300
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	ZM	0,342	0,785	0,440

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
RESPLENDOR	RD	0,497	0,659	0,750
RESSAQUINHA	CE	0,407	1,000	0,410
RIACHINHO	NT	0,387	0,466	0,830
RIACHO DOS MACHADOS	NT	0,548	0,591	0,930
RIBEIRAO DAS NEVES	CE	0,411	0,027	15,220
RIBEIRAO VERMELHO	SM	0,227	0,317	0,720
RIO ACIMA	CE	0,728	1,000	0,730
RIO CASCA	ZM	0,648	0,629	1,030
RIO DO PRADO	JM	0,236	0,549	0,430
SANTA ROSA DA SERRA	AP	0,665	0,589	1,130
SANTA VITORIA	TG	0,677	0,940	0,720
SANTANA DA VARGEM	SM	0,733	0,290	2,520
SANTANA DE CATAGUASES	ZM	0,847	0,771	1,100
SANTANA DE PIRAPAMA	CE	0,585	0,471	1,240
SANTANA DO DESERTO	ZM	0,652	0,705	0,930
SANTANA DO GARAMBEU	CE	0,393	1,000	0,390
SANTANA DO JACARE	CO	0,443	0,396	1,120
SANTANA DO MANHUACU	ZM	0,364	0,192	1,890
SANTANA DO PARAISO	RD	0,283	0,264	1,070
SANTANA DO RIACHO	CE	0,383	0,830	0,460
SANTANA DOS MONTES	CE	0,512	0,701	0,730
SANTO ANTONIO DO AMPARO	CO	0,237	0,309	0,770
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	ZM	0,462	0,635	0,730
SANTO ANTONIO DO GRAMA	ZM	0,769	0,641	1,200
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	CE	0,242	0,375	0,650
SANTO ANTONIO DO JACINTO	JM	0,104	0,414	0,250
SANTO ANTONIO DO MONTE	CO	0,502	0,162	3,110
SANTO ANTONIO DO RETIRO	NT	0,130	0,957	0,140
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	CE	0,386	0,924	0,420
SANTO HIPOLITO	CE	0,462	0,731	0,630
SANTOS DUMONT	ZM	0,564	0,270	2,090
SAO BENTO ABADE	SM	0,343	0,719	0,480
SAO BRAS DO SUACUI	CE	0,903	1,000	0,900
SAO DOMINGOS DAS DORES	RD	0,357	0,574	0,620
SAO FELIX DE MINAS	RD	0,285	0,901	0,320
SAO FRANCISCO	NT	0,169	0,231	0,730
SAO FRANCISCO DE PAULA	CO	0,575	0,748	0,770

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
SANTA EFIGENIA DE MINAS	RD	0,281	0,388	0,720
SANTA FE DE MINAS	NT	0,026	0,311	0,080
SANTA HELENA DE MINAS	JM	0,105	0,360	0,290
SANTA JULIANA	AP	0,406	0,488	0,830
SANTA LUZIA	CE	0,367	0,130	2,830
SANTA MARGARIDA	ZM	0,280	0,269	1,040
SANTA MARIA DE ITABIRA	CE	0,176	0,457	0,380
SANTA MARIA DO SALTO	JM	0,065	0,445	0,150
SANTA MARIA DO SUACUI	RD	0,452	0,260	1,740
SANTA RITA DE CALDAS	SM	0,917	0,266	3,450
SANTA RITA DE IBITIPOCA	ZM	0,626	0,680	0,920
SANTA RITA DE JACUTINGA	ZM	0,367	0,821	0,450
SANTA RITA DE MINAS	RD	0,255	0,758	0,340
SANTA RITA DO ITUETO	RD	0,458	0,427	1,070
SANTA RITA DO SAPUCAI	SM	0,827	0,360	2,300
SAO JOAO DEL REI	CE	0,779	0,057	13,650
SAO JOAO DO MANHUACU	ZM	0,436	0,228	1,910
SAO JOAO DO MANTENINHA	RD	0,660	0,428	1,540
SAO JOAO DO ORIENTE	RD	0,391	0,217	1,800
SAO JOAO DO PARAISO	NT	0,243	0,255	0,960
SAO JOAO EVANGELISTA	RD	0,297	0,293	1,020
SAO JOAO NEPOMUCENO	ZM	0,558	0,157	3,560
SAO JOAQUIM DE BICAS	CE	0,372	0,445	0,840
SAO JOSE DA BARRA	SM	0,887	1,000	0,890
SAO JOSE DA LAPA	CE	0,614	0,539	1,140
SAO JOSE DA SAFIRA	RD	0,299	0,355	0,840
SAO JOSE DA VARGINHA	CE	0,454	0,757	0,600
SAO JOSE DO ALEGRE	SM	0,457	0,480	0,950
SAO JOSE DO DIVINO	RD	0,116	0,435	0,270
SAO JOSE DO GOIABAL	CE	0,138	0,389	0,350
SAO JOSE DO JACURI	RD	0,216	0,397	0,540
SAO JOSE DO MANTIMENTO	ZM	0,676	1,000	0,680
SAO LOURENCO	SM	0,786	0,231	3,410
SAO MIGUEL DO ANTA	ZM	0,745	0,179	4,150
SAO PEDRO DA UNIAO	SM	0,659	0,567	1,160
SAO PEDRO DO SUACUI	RD	0,481	0,437	1,100
SAO PEDRO DOS FERROS	ZM	0,283	0,430	0,660

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
SAO FRANCISCO DE SALES	TG	0,512	1,000	0,510
SAO FRANCISCO DO GLORIA	ZM	0,414	0,411	1,010
SAO GERALDO DA PIEDADE	RD	0,416	0,534	0,780
SAO GERALDO DO BAIXIO	RD	0,358	0,740	0,480
SAO GONCALO DO ABAETE	NE	0,612	0,745	0,820
SAO GONCALO DO PARA	CO	0,479	0,296	1,620
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	CE	0,579	1,000	0,580
SAO GONCALO DO RIO PRETO	CE	0,246	0,521	0,470
SAO GONCALO DO SAPUCAI	SM	0,289	0,246	1,170
SAO GOTARDO	AP	0,859	0,106	8,130
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SM	0,987	0,667	1,480
SAO JOAO DA LAGOA	NT	0,487	0,550	0,890
SAO JOAO DA MATA	SM	0,766	0,771	0,990
SAO JOAO DA PONTE	NT	0,058	0,592	0,100
SAO JOAO DAS MISSOES	NT	0,037	0,250	0,150
SENADOR MODESTINO GONCALVES	CE	0,530	0,829	0,640
SENHORA DE OLIVEIRA	ZM	0,878	0,199	4,410
SENHORA DOS REMEDIOS	CE	0,616	0,115	5,360
SERICITA	ZM	0,363	0,573	0,630
SERITINGA	SM	0,915	1,000	0,920
SERRA AZUL DE MINAS	CE	0,049	0,458	0,110
SERRA DA SAUDADE	CO	0,677	1,000	0,680
SERRA DO SALITRE	AP	0,583	0,318	1,830
SERRA DOS AIMORES	JM	0,052	0,413	0,120
SERRANIA	SM	0,675	0,407	1,660
SERRANOPOLIS DE MINAS	NT	0,368	0,678	0,540
SERRANOS	SM	0,568	0,763	0,740
SERRO	CE	0,309	0,087	3,540
SETE LAGOAS	CE	0,610	0,138	4,430
SETUBINHA	JM	0,101	0,191	0,530
SILVEIRANIA	ZM	0,841	0,947	0,890
SILVIANOPOLIS	SM	0,592	0,581	1,020
SIMONESIA	ZM	0,290	0,209	1,390
SOBRALIA	RD	0,204	0,309	0,660
SOLEDADE DE MINAS	SM	0,579	0,418	1,380
TABULEIRO	ZM	0,564	0,613	0,920
TAIOBEIRAS	NT	0,562	0,271	2,070

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
SAO ROMAO	NT	0,383	0,639	0,600
SAO ROQUE DE MINAS	CO	0,855	0,637	1,340
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	SM	0,683	0,646	1,060
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	ZM	0,571	1,000	0,570
SAO SEBASTIAO DO ANTA	RD	0,084	0,876	0,100
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RD	0,395	0,266	1,480
SAO SEBASTIAO DO OESTE	CO	0,458	0,762	0,600
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SM	0,855	0,234	3,660
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	CE	0,288	0,835	0,340
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	SM	0,875	1,000	0,870
SAO THOME DAS LETRAS	SM	0,401	0,521	0,770
SAO TIAGO	CE	0,785	0,138	5,700
SAO TOMAS DE AQUINO	SM	0,629	0,479	1,310
SAO VICENTE DE MINAS	SM	0,570	0,417	1,370
SAPUCAI-MIRIM	SM	0,712	0,691	1,030
SARDOA	RD	0,328	0,549	0,600
SARZEDO	CE	0,422	0,722	0,590
SEM PEIXE	ZM	0,511	0,663	0,770
SENADOR AMARAL	SM	0,673	0,441	1,530
SENADOR FIRMINO	ZM	0,878	0,576	1,520
SENADOR JOSE BENTO	SM	0,799	1,000	0,800
UBA	ZM	0,737	0,023	31,950
UBAI	NT	0,127	0,330	0,390
UBAPORANGA	RD	0,454	0,180	2,520
UBERABA	TG	0,640	0,183	3,500
UBERLANDIA	TG	0,555	0,212	2,610
UMBURATIBA	JM	0,075	0,746	0,100
UNAI	NE	0,513	0,275	1,870
UNIAO DE MINAS	TG	0,446	0,635	0,700
URUANA DE MINAS	NE	0,431	1,000	0,430
URUCANIA	ZM	0,261	0,307	0,850
URUCUIA	NT	0,310	0,680	0,460
VARGEM ALEGRE	RD	0,429	0,263	1,630
VARGEM BONITA	CO	0,858	1,000	0,860
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	NT	0,255	0,739	0,340
VARGINHA	SM	0,703	0,377	1,870

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público Per Capita	IQGP
TAPARUBA	RD	0,363	0,533	0,680
TAPIRA	AP	0,744	1,000	0,740
TAPIRAI	CO	0,507	1,000	0,510
TAQUARACU DE MINAS	CE	0,429	1,000	0,430
TARUMIRIM	RD	0,271	0,170	1,590
TEIXEIRAS	ZM	0,479	0,308	1,560
TEOFILO OTONI	JM	0,319	0,127	2,520
TIMOTEO	RD	0,730	0,563	1,300
TIRADENTES	CE	0,418	0,447	0,930
TIROS	AP	0,673	0,290	2,320
TOCANTINS	ZM	0,683	0,065	10,510
TOCOS DO MOGI	SM	0,797	0,804	0,990
TOLEDO	SM	0,425	0,617	0,690
TOMBOS	ZM	0,262	0,388	0,670
TRES CORACOES	SM	0,478	0,345	1,390
TRES MARIAS	CE	0,635	0,354	1,790
TRES PONTAS	SM	0,590	0,178	3,310
TUMIRITINGA	RD	0,259	0,458	0,570
TUPACIGUARA	TG	0,407	0,610	0,670
TURMALINA	JM	0,565	0,174	3,250
TURVOLANDIA	SM	0,432	0,402	1,070
VARZEA DA PALMA	NT	0,435	0,218	2,000
VARZELANDIA	NT	0,179	0,156	1,140
VAZANTE	NE	0,670	0,223	3,000
VERDELANDIA	NT	0,095	1,000	0,090
VEREDINHA	JM	0,506	0,335	1,510
VERISSIMO	TG	0,238	0,897	0,270
VERMELHO NOVO	ZM	0,255	0,675	0,380
VESPASIANO	CE	0,403	0,349	1,150
VIEIRAS	ZM	0,549	1,000	0,550
VIRGEM DA LAPA	JM	0,487	0,211	2,300
VIRGINIA	SM	0,553	0,238	2,320
VIRGINOPOLIS	RD	0,688	0,185	3,730
VIRGOLANDIA	RD	0,503	0,253	1,980
VISCONDE DO RIO BRANCO	ZM	0,622	0,255	2,430
VOLTA GRANDE	ZM	0,546	0,732	0,750

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público <i>Per Capita</i>	IQGP
VARJAO DE MINAS	NE	0,393	0,417	0,940

CIDADE	REGIÃO	INDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	Gasto Público <i>Per Capita</i>	IQGP
WENCESLAU BRAZ	SM	0,689	0,741	0,930

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.ibge.gov.br e processados através do programa SPSS.

APÊNDICE E - Demonstrativo das variáveis utilizadas na pesquisa para o ano de 2007.

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ABADIA DOS DOURADOS	6.565	1.665.215	86,60	256,48	247,25	05,06	04,40	97,60	194,44	170,52	04,78	04,70	253,65
ABAETE	22.448	3.505.507	66,70	270,61	258,94	05,49	03,60	91,10	211,29	189,22	05,44	04,90	156,16
ABRE CAMPO	12.867	2.405.195	71,30	272,06	240,35	05,21	03,70	93,40	223,68	199,24	05,86	05,50	186,93
ACAIACA	4.056	1.448.277	71,70	241,81	227,54	04,49	03,20	92,90	168,06	153,10	03,95	03,60	357,07
ACUCENA	11.076	1.929.302	71,80	244,56	234,78	04,66	03,40	87,80	194,47	177,19	04,90	04,30	174,19
AGUA BOA	16.435	1.954.279	72,30	239,07	225,72	04,41	03,20	83,00	229,91	208,34	06,14	05,10	118,91
AGUA COMPRIDA	2.093	1.074.157	75,50	270,29	240,50	05,18	03,80	72,90	227,30	211,51	06,15	04,40	513,21
AGUANIL	4.054	1.202.143	64,50	274,51	258,97	05,56	03,60	91,30	196,82	175,65	04,91	04,50	296,53
AGUAS FORMOSAS	17.919	1.393.245	69,80	231,66	216,37	04,13	02,90	85,40	188,50	172,72	04,70	04,00	77,75
AGUAS VERMELHAS	12.643	1.716.484	63,90	250,13	234,52	04,74	03,00	80,40	178,13	165,07	04,36	03,40	135,77
AIMORES	24.232	2.785.000	79,20	238,33	223,27	04,36	03,40	89,70	186,18	177,17	04,74	04,20	144,47
AIURUOCA	6.097	1.604.175	75,40	257,21	242,90	05,00	03,70	83,00	212,70	202,22	05,70	04,70	255,06
ALAGOA	2.825	1.115.335	82,60	250,66	232,08	04,71	03,90	89,70	218,11	194,50	05,66	05,00	134,32
ALBERTINA	2.885	1.280.811	76,20	245,74	229,24	04,58	03,40	87,90	204,60	172,62	05,01	04,40	443,96
ALEM PARAIBA	33.475	4.449.551	71,00	230,11	223,11	04,22	03,00	81,70	203,48	182,76	05,17	04,20	132,92
ALFENAS	71.621	13.086.628	83,00	256,38	236,16	04,88	04,00	94,40	199,35	183,89	05,11	04,80	182,72
ALFREDO VASCONCELOS	5.890	1.447.980	88,50	265,04	244,37	05,16	04,60	97,80	193,60	173,27	04,81	04,70	245,84
ALMENARA	36.813	5.047.534	67,70	240,55	229,77	04,51	03,10	80,70	194,06	175,17	04,85	03,90	137,11
ALPERCATA	7.026	2.372.123	74,40	251,92	228,39	04,67	03,40	87,50	161,85	139,25	03,58	03,20	337,62
ALPINOPOLIS	17.809	3.162.164	91,30	272,27	243,22	05,26	04,80	95,40	231,13	203,53	06,08	05,80	177,56
ALTEROSA	13.265	2.186.822	83,70	263,01	244,14	05,12	04,30	94,20	217,42	192,19	05,61	05,30	164,86
ALTO CAPARAO	4.970	1.256.162	71,00	262,15	234,12	04,94	02,90	85,50	186,42	158,72	04,41	03,70	252,75
ALTO JEQUITIBA	8.136	1.218.603	76,50	270,11	227,12	04,95	03,70	94,00	191,24	185,75	04,99	04,70	149,78
ALTO RIO DOCE	12.546	2.216.760	84,90	253,19	233,22	04,77	04,10	88,70	181,58	159,77	04,33	03,80	176,69
ALVINOPOLIS	15.251	2.412.963	82,60	247,72	230,71	04,64	03,80	93,40	199,40	185,44	05,14	04,80	158,22
ALVORADA DE MINAS	3.482	1.120.855	71,40	223,46	210,38	03,90	02,80	87,90	188,35	172,36	04,69	04,10	321,90
AMPARO DO SERRA	5.278	1.357.251	70,60	242,27	224,20	04,44	03,10	88,90	186,61	170,85	04,63	04,10	257,15
ANDRADAS	34.954	4.797.048	94,20	265,83	257,50	05,39	05,10	95,60	210,99	188,39	05,42	05,20	137,24
ANDRELANDIA	12.013	1.992.596	86,60	248,11	236,34	04,74	04,10	97,20	178,22	165,11	04,37	04,30	165,87
ANGELANDIA	8.130	1.969.462	60,50	250,48	237,64	04,80	02,90	74,30	203,67	188,69	05,28	03,90	242,25
ANTONIO CARLOS	11.133	1.826.399	87,30	254,77	245,48	05,00	04,40	90,10	216,31	194,45	05,63	05,00	164,05

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
ANTONIO DIAS	9.435	1.995.873	80,40	237,17	228,44	04,43	03,60	84,40	198,76	182,29	05,07	04,30	211,54
ANTONIO PRADO DE MINAS	1.966	656.717	86,20	274,69	254,84	05,49	04,70	89,60	239,69	221,30	06,56	05,90	334,04
ARACAI	2.401	894.497	82,30	252,84	234,03	04,78	03,90	98,70	198,54	185,23	05,12	05,00	372,55
ARACITABA	1.859	697.106	89,60	272,15	257,91	05,50	04,90	81,00	197,30	172,33	04,86	04,00	374,99
ARACUAI	36.221	3.826.266	70,50	241,15	228,75	04,50	03,20	92,20	181,34	167,04	04,46	04,10	105,64
ARAGUARI	104.962	12.194.471	85,20	253,31	239,25	04,88	04,10	92,60	203,00	184,92	05,20	04,80	116,18
ARANTINA	2.554	1.050.493	90,00	218,59	220,60	03,99	03,60	92,20	193,74	178,67	04,91	04,50	411,31
ARAPONGA	8.041	1.267.512	72,20	277,73	248,75	05,44	03,90	80,50	197,34	176,25	04,93	04,00	157,63
ARAPORA	6.110	2.587.738	91,00	252,28	227,88	04,67	04,20	92,60	207,43	186,56	05,31	05,00	423,53
ARAPUA	2.711	634.341	83,10	276,54	253,79	05,51	04,60	95,30	244,53	221,27	06,65	06,30	233,99
ARAUJOS	7.203	1.434.069	76,10	267,63	252,56	05,34	03,90	97,10	204,70	177,61	05,10	05,00	199,09
ARAXA	87.772	9.813.376	82,20	279,22	258,76	05,63	04,60	92,80	232,50	205,01	06,13	05,70	111,81
ARCEBURGO	7.994	2.436.824	82,00	292,44	258,93	05,86	04,80	81,20	206,98	180,67	05,20	04,20	304,83
ARCOS	34.763	5.637.614	86,00	260,60	242,97	05,06	04,30	95,30	187,74	168,41	04,61	04,40	162,17
AREADO	13.203	2.846.473	87,40	264,15	246,04	05,17	04,50	91,30	204,50	165,63	04,88	04,40	215,59
ARGIRITA	2.923	967.565	72,80	273,93	243,72	05,29	03,80	89,90	220,15	193,24	05,68	05,10	331,02
ARICANDUVA	4.832	990.775	76,10	254,98	239,39	04,91	03,70	90,70	228,94	197,00	05,91	05,30	205,04
ARINOS	17.480	3.885.566	87,00	228,67	211,92	04,01	03,50	90,60	178,73	159,26	04,27	03,80	222,29
ASTOLFO DUTRA	12.514	1.568.784	74,30	261,48	243,24	05,08	03,80	86,50	200,28	182,46	05,10	04,40	125,36
ATALEIA	15.050	1.925.607	60,40	240,71	233,93	04,58	02,80	79,30	185,92	169,80	04,60	03,60	127,95
AUGUSTO DE LIMA	4.511	1.178.290	78,30	243,00	240,30	04,72	03,70	87,00	174,19	155,76	04,12	03,60	261,20
BAEPENDI	18.214	3.250.502	74,80	263,24	249,44	05,21	03,90	85,90	213,51	193,55	05,56	04,80	178,46
BALDIM	8.278	1.381.549	92,20	241,47	225,09	04,44	04,10	93,60	209,35	182,50	05,28	04,90	166,89
BAMBUI	21.878	2.836.225	83,90	259,69	238,95	04,98	04,10	92,90	204,48	172,22	05,00	04,60	129,64
BANDEIRA	5.352	1.081.082	83,30	250,17	229,85	04,67	03,90	88,10	200,59	159,19	04,69	04,10	202,00
BANDEIRA DO SUL	5.106	1.109.355	86,80	274,98	250,21	05,42	04,70	91,90	174,92	155,24	04,12	03,80	217,26
BARAO DE COCAIS	26.402	6.934.208	78,40	253,02	238,48	04,86	03,80	88,60	212,73	188,60	05,45	04,80	262,64
BARBACENA	118.720	21.070.048	82,60	269,50	249,30	05,31	04,40	94,30	195,37	175,95	04,89	04,60	177,48
BARRA LONGA	6.978	1.227.766	66,30	263,99	248,90	05,21	03,40	89,00	191,90	167,24	04,67	04,10	175,95
BARROSO	19.352	2.155.707	84,40	266,26	248,85	05,25	04,40	92,40	211,21	185,13	05,36	04,90	111,39
BELA VISTA DE MINAS	9.968	1.573.705	63,40	250,36	236,44	04,78	03,00	90,10	195,28	172,70	04,83	04,40	157,88
BELMIRO BRAGA	3.067	987.938	62,20	242,87	239,61	04,71	02,90	85,30	188,75	176,33	04,77	04,00	322,12
BELO HORIZONTE	2.412.937	541.000.000	77,20	247,42	234,81	04,70	03,60	92,70	201,11	183,36	05,14	04,80	224,32
BELO ORIENTE	21.369	6.893.656	77,50	262,74	247,05	05,16	04,00	84,40	188,01	164,97	04,55	03,80	322,60

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
BERILO	13.197	1.926.173	84,50	247,30	231,23	04,64	03,90	88,70	227,41	200,82	05,96	05,30	145,96
BERIZAL	4.383	1.087.030	82,60	237,08	224,82	04,37	03,60	95,00	153,08	141,78	03,46	03,30	248,01
BERTOPOLIS	4.483	1.311.977	78,20	262,17	242,03	05,07	04,00	86,90	174,93	162,50	04,26	03,70	292,66
BETIM	415.098	126.000.000	90,10	242,15	230,19	04,54	04,10	95,00	191,15	173,85	04,77	04,50	303,28
BIAS FORTES	3.881	868.521	96,50	245,94	231,44	04,62	04,50	90,40	186,53	167,45	04,57	04,10	223,79
BICAS	13.617	2.499.009	80,80	272,36	256,34	05,48	04,40	80,00	215,68	194,09	05,61	04,50	183,52
BIQUINHAS	2.629	787.232	68,40	260,99	248,49	05,16	03,50	97,00	190,72	172,02	04,73	04,60	299,44
BOA ESPERANCA	37.801	5.206.607	80,10	261,52	238,64	05,00	04,00	92,90	221,06	195,84	05,74	05,30	137,74
BOCAIUVA	44.657	8.644.355	81,20	233,63	224,05	04,29	03,50	94,20	196,58	179,18	04,97	04,70	193,57
BOM DESPACHO	42.215	5.355.875	66,10	256,65	240,20	04,95	03,30	91,30	205,24	185,35	05,25	04,80	126,87
BOM JARDIM DE MINAS	6.535	1.277.641	84,00	267,29	249,76	05,28	04,40	83,80	197,42	188,40	05,16	04,30	195,51
BOM JESUS DA PENHA	3.796	1.064.211	92,60	272,59	248,08	05,34	04,90	100,00	225,90	195,57	05,83	05,80	280,35
BOM JESUS DO AMPARO	5.428	1.110.745	84,40	251,97	234,85	04,78	04,00	90,40	173,26	154,58	04,08	03,60	204,63
BOM JESUS DO GALHO	15.226	1.776.314	79,60	253,40	239,65	04,88	03,90	89,50	193,38	175,62	04,85	04,40	116,66
BOM REPOUSO	10.399	2.039.075	74,80	256,69	234,36	04,85	03,60	91,70	204,21	186,00	05,24	04,80	196,08
BOM SUCESSO	17.194	3.096.816	87,30	263,77	242,66	05,11	04,50	84,20	214,86	192,40	05,56	04,60	180,11
BONFIM	6.726	1.203.139	69,60	260,75	245,58	05,11	03,60	83,90	214,03	184,26	05,40	04,50	178,88
BONFINOPOLIS DE MINAS	5.840	1.913.651	75,30	264,38	231,41	04,93	03,70	91,70	191,08	170,24	04,71	04,30	327,68
BONITO DE MINAS	8.793	2.137.127	73,80	217,89	201,12	03,65	02,70	84,80	162,45	148,94	03,77	03,20	243,05
BOTELHOS	14.853	2.914.173	89,80	264,34	249,46	05,23	04,70	96,80	230,72	195,79	05,93	05,70	196,20
BOTUMIRIM	6.422	1.275.421	76,30	239,93	218,58	04,31	03,30	90,70	201,83	169,24	04,89	04,40	198,60
BRASILANDIA DE MINAS	12.821	2.560.570	79,90	252,04	226,59	04,64	03,70	90,80	205,94	183,29	05,23	04,70	199,72
BRASILIA DE MINAS	31.074	3.243.320	78,10	230,65	212,46	04,05	03,10	97,70	180,59	167,05	04,45	04,30	104,37
BRASOPOLIS	14.619	2.753.781	82,90	254,54	233,10	04,79	04,00	88,30	199,50	170,61	04,87	04,30	188,37
BRAUNAS	5.208	1.436.104	87,50	252,19	238,71	04,85	04,20	84,40	173,89	151,40	04,04	03,40	275,75
BRUMADINHO	31.919	12.068.001	85,40	254,77	234,95	04,83	04,10	91,00	215,49	187,09	05,48	05,00	378,08
BUENO BRANDAO	11.046	1.749.811	89,20	292,60	266,35	05,98	05,30	89,60	224,50	208,90	06,05	05,40	158,41
BUENOPOLIS	9.522	1.902.541	82,60	241,57	231,63	04,55	03,70	80,10	186,18	171,53	04,64	03,70	199,80
BUGRE	3.960	963.011	83,40	236,52	233,55	04,50	03,70	91,40	159,78	138,50	03,53	03,10	243,18
BURITIS	21.462	6.949.267	87,60	241,60	224,81	04,44	03,90	92,70	176,19	155,28	04,15	03,80	323,79
BURITIZEIRO	26.222	5.074.143	80,90	234,13	223,40	04,29	03,50	90,50	197,47	174,75	04,91	04,40	193,51
CABECEIRA GRANDE	6.379	1.902.717	79,30	231,84	214,00	04,10	03,30	94,20	169,28	149,83	03,92	03,70	298,28
CABO VERDE	13.614	2.364.058	92,30	243,82	228,87	04,54	04,20	97,40	209,25	181,90	05,26	05,10	173,65
CACHOEIRA DA PRATA	3.817	1.202.798	83,70	270,17	251,13	05,36	04,50	95,90	218,74	201,74	05,81	05,60	315,12

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CACHOEIRA DE MINAS	10.810	2.789.326	92,60	280,23	249,32	05,49	05,10	93,50	223,06	203,12	05,91	05,50	258,03
CACHOEIRA DE PAJEU	9.112	2.217.741	81,30	238,90	229,50	04,47	03,60	87,50	193,29	177,17	04,87	04,30	243,39
CACHOEIRA DOURADA	2.470	1.043.550	79,20	235,98	221,46	04,29	03,20	93,50	187,36	177,58	04,77	04,40	422,49
CAETANOPOLIS	9.490	1.687.173	81,30	259,28	235,83	04,92	04,00	94,60	207,58	187,50	05,33	05,10	177,78
CAETE	37.424	5.576.351	86,20	255,59	236,85	04,87	04,20	87,10	192,80	169,36	04,72	04,10	149,00
CAIANA	4.519	1.772.977	78,80	249,03	231,41	04,67	03,60	83,40	170,49	145,61	03,87	03,20	392,34
CAJURI	4.015	1.286.125	64,80	257,71	243,25	05,02	03,30	81,70	196,35	185,16	05,08	04,10	320,33
CALDAS	13.915	2.376.283	91,50	263,16	249,61	05,21	04,80	94,00	216,46	193,60	05,61	05,30	170,77
CAMANDUCAIA	19.708	5.031.289	82,50	244,15	227,83	04,53	03,70	89,10	199,67	180,82	05,06	04,50	255,29
CAMBUI	25.010	3.997.047	89,50	259,90	235,65	04,93	04,40	95,70	222,75	198,28	05,82	05,60	159,82
CAMBUQUIRA	12.520	2.229.738	75,00	247,80	238,47	04,77	03,60	84,50	201,75	181,50	05,11	04,30	178,09
CAMPANARIO	3.660	1.188.258	44,90	243,27	240,09	04,72	02,10	78,00	176,09	164,96	04,32	03,40	324,66
CAMPESTRE	20.216	3.884.666	83,50	255,35	243,48	04,98	04,20	89,10	214,34	192,82	05,56	04,90	192,16
CAMPINA VERDE	18.690	2.296.305	82,30	254,23	234,49	04,81	03,90	93,50	198,93	179,08	05,02	04,70	122,86
CAMPO AZUL	3.919	1.145.943	90,30	224,50	219,48	04,07	03,70	90,10	181,01	163,42	04,39	04,00	292,41
CAMPO BELO	51.375	6.800.019	81,10	260,37	243,91	05,07	04,10	90,30	210,85	188,45	05,41	04,90	132,36
CAMPO DO MEIO	11.476	1.798.054	77,50	257,22	234,05	04,85	03,80	88,70	198,13	183,56	05,08	04,50	156,68
CAMPO FLORIDO	6.564	2.380.621	65,80	243,97	227,79	04,53	02,90	83,40	198,09	184,25	05,09	04,20	362,68
CAMPOS ALTOS	13.184	2.364.108	70,70	262,22	243,95	05,10	03,60	92,80	201,84	180,59	05,10	04,70	179,32
CAMPOS GERAIS	26.961	3.439.142	91,00	267,47	239,86	05,12	04,70	92,90	207,64	183,11	05,26	04,90	127,56
CANA VERDE	5.712	1.402.850	86,80	260,74	230,02	04,85	04,20	83,10	190,00	170,05	04,68	03,80	245,60
CANAA	4.668	916.443	69,20	274,52	242,29	05,28	03,60	88,70	206,11	189,81	05,35	04,70	196,32
CANAPOLIS	11.322	2.169.430	77,30	252,80	240,53	04,89	03,80	91,10	202,69	187,73	05,25	04,80	191,61
CANDEIAS	15.501	2.293.291	90,60	261,12	246,80	05,13	04,60	85,20	220,10	198,18	05,77	04,90	147,94
CAPELINHA	33.042	3.660.186	68,80	266,70	251,62	05,31	03,60	90,00	210,23	189,30	05,42	04,90	110,77
CAPETINGA	7.137	1.644.932	88,80	255,10	241,20	04,94	04,40	90,00	233,65	205,85	06,17	05,50	230,48
CAPIM BRANCO	8.766	901.679	80,10	242,80	222,54	04,42	03,60	95,60	181,88	164,25	04,42	04,20	102,86
CAPINOPOLIS	15.291	2.200.674	82,50	261,42	242,20	05,06	04,20	91,50	210,81	192,51	05,49	05,00	143,92
CAPITAO ANDRADE	4.801	913.025	65,80	254,35	233,25	04,79	03,20	77,40	143,45	123,23	02,94	02,20	190,17
CAPITAO ENEAS	14.099	2.205.269	81,50	225,14	215,68	04,01	03,30	93,40	175,46	156,67	04,16	03,90	156,41
CAPITOLIO	7.652	1.009.454	84,20	279,67	259,80	05,66	04,70	93,30	224,44	206,70	06,01	05,60	131,92
CAPUTIRA	8.855	1.336.547	72,00	239,62	224,18	04,40	03,20	86,20	183,31	166,83	04,50	03,90	150,94
CARAI	21.490	5.617.288	60,00	230,57	220,60	04,19	02,50	78,10	178,11	161,05	04,29	03,30	261,39

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CARANAIBA	3.460	1.204.432	67,00	246,98	236,09	04,72	03,10	82,30	205,71	195,81	05,45	04,50	348,10
CARANDAI	22.248	5.488.928	81,00	266,72	245,75	05,21	04,20	93,30	195,34	172,67	04,83	04,50	246,72
CARANGOLA	32.111	2.824.411	69,20	246,05	237,89	04,73	03,20	87,30	182,95	166,29	04,48	03,90	87,96
CARATINGA	81.117	6.265.232	75,50	248,32	233,50	04,70	03,50	91,60	203,08	181,80	05,15	04,70	77,24
CARBONITA	10.145	1.503.685	76,40	262,90	244,26	05,12	03,90	89,80	191,48	174,10	04,78	04,30	148,22
CAREACU	6.075	1.175.823	68,40	244,30	235,27	04,66	03,20	82,70	205,38	184,86	05,24	04,30	193,55
CARLOS CHAGAS	20.678	3.876.761	83,50	240,31	232,27	04,54	03,80	93,10	189,98	171,13	04,70	04,40	187,48
CARMESIA	2.550	1.048.735	71,60	266,23	271,17	05,62	04,10	83,70	199,69	177,97	05,01	04,20	411,27
CARMO DA CACHOEIRA	11.656	2.909.716	82,70	267,33	243,02	05,17	04,30	83,60	215,67	192,93	05,59	04,60	249,63
CARMO DA MATA	10.936	2.266.518	88,20	262,02	245,86	05,13	04,50	90,40	182,26	159,21	04,34	03,90	207,25
CARMO DE MINAS	13.657	2.506.419	86,90	255,57	235,29	04,85	04,20	81,70	202,91	182,29	05,15	04,20	183,53
CARMO DO CAJURU	18.947	4.607.702	81,50	271,75	251,07	05,38	04,40	97,10	194,54	165,29	04,68	04,50	243,19
CARMO DO PARANAIBA	29.930	3.935.781	80,60	259,52	239,65	04,99	04,00	94,30	217,61	193,46	05,63	05,30	131,50
CARMO DO RIO CLARO	19.482	4.388.354	89,50	273,06	240,89	05,23	04,70	97,40	213,58	192,49	05,54	05,40	225,25
CARMOPOLIS DE MINAS	15.734	1.988.426	78,00	249,72	234,40	04,74	03,70	96,80	199,03	174,79	04,94	04,80	126,38
CARNEIRINHO	8.859	5.519.877	88,90	245,81	229,86	04,59	04,10	91,40	192,41	173,25	04,79	04,40	623,08
CARRANCAS	4.015	1.131.876	84,60	258,38	244,49	05,05	04,30	88,10	215,46	187,94	05,49	04,80	281,91
CARVALHOPOLIS	3.230	1.291.009	89,30	256,72	246,68	05,06	04,50	94,60	201,03	185,80	05,18	04,90	399,69
CARVALHOS	4.611	1.078.183	85,40	262,19	240,70	05,05	04,30	84,70	202,93	176,79	05,05	04,20	233,83
CASSIA	17.143	2.640.002	81,40	270,22	245,93	05,27	04,30	87,20	208,18	185,16	05,30	04,60	154,00
CATAGUASES	67.447	7.898.155	83,40	255,25	239,46	04,91	04,10	91,30	211,02	190,20	05,45	05,00	117,10
CATUTI	5.311	1.355.434	87,90	219,59	202,50	03,70	03,20	90,70	186,86	165,22	04,53	04,40	255,21
CAXAMBU	21.009	3.561.442	71,70	245,90	235,51	04,69	03,30	86,50	193,08	173,42	04,80	04,10	169,52
CEDRO DO ABAETE	1.198	541.087	80,30	303,83	249,14	05,88	04,50	87,00	195,32	172,16	04,82	04,20	451,66
CENTRAL DE MINAS	6.597	1.099.664	79,80	246,11	228,15	04,57	03,60	93,00	194,45	172,09	04,80	04,50	166,69
CENTRALINA	10.198	1.881.334	85,20	248,60	237,04	04,76	04,10	91,80	220,62	189,72	05,62	05,20	184,48
CHACARA	2.647	925.676	83,60	263,37	243,04	05,11	04,30	76,80	209,41	198,10	05,56	04,20	349,71
CHALE	5.465	983.119	86,30	225,76	214,51	04,00	03,50	97,20	205,55	185,58	05,26	05,10	179,89
CHAPADA DO NORTE	15.371	3.014.199	79,10	240,58	221,28	04,36	03,50	82,70	178,62	161,56	04,31	03,50	196,10
CHAPADA GAUCHA	10.266	2.380.413	71,30	227,13	219,32	04,11	02,90	89,00	183,24	167,21	04,50	03,90	231,87
CHIADOR	2.895	1.245.345	60,60	239,80	239,07	04,65	02,90	77,10	201,95	202,50	05,50	04,30	430,17
CIPOTANEA	6.535	963.681	79,60	266,22	241,70	05,13	04,10	95,20	179,64	159,72	04,30	04,10	147,46
CLARAVAL	4.323	1.517.704	83,30	240,01	232,59	04,54	03,80	92,10	192,47	171,76	04,76	04,30	351,08

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CLARO DOS POCOES	8.131	1.343.645	81,70	246,52	234,60	04,69	03,80	92,00	192,70	178,47	04,89	04,50	165,25
CLAUDIO	24.590	6.026.712	88,40	277,94	263,19	05,69	05,00	93,00	188,80	163,44	04,54	04,20	245,09
COIMBRA	6.913	1.611.459	62,00	287,12	260,67	05,80	03,50	88,80	220,06	201,05	05,82	05,10	233,11
COLUNA	9.292	1.560.351	68,20	280,97	261,51	05,71	04,00	86,20	187,28	174,51	04,71	04,00	167,92
COMENDADOR GOMES	3.087	1.492.644	75,20	261,41	234,39	04,93	03,20	93,40	177,71	162,09	04,30	04,00	483,53
COMERCINHO	8.594	1.744.427	71,30	247,98	227,10	04,58	03,30	85,80	187,76	160,74	04,47	03,80	202,98
CONCEICAO DA APARECIDA	10.223	1.856.545	90,40	259,20	245,97	05,09	04,70	95,40	217,82	188,47	05,55	05,30	181,60
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	3.960	843.943	90,10	276,04	254,99	05,52	04,90	89,00	203,63	185,90	05,23	04,60	213,12
CONCEICAO DAS ALAGOAS	20.426	4.399.821	77,50	252,46	239,21	04,86	03,80	87,30	196,13	177,21	04,93	04,30	215,40
CONCEICAO DAS PEDRAS	2.726	664.888	83,50	269,19	242,29	05,19	04,30	90,50	200,48	170,47	04,89	04,50	243,91
CONCEICAO DE IPANEMA	4.396	1.208.360	88,30	260,15	241,16	05,02	04,50	88,90	202,03	185,74	05,20	04,70	274,88
CONCEICAO DO MATO DENTRO	18.006	2.642.686	76,40	245,67	228,27	04,57	03,50	89,10	191,79	168,71	04,69	04,10	146,77
CONCEICAO DO PARA	4.744	1.053.096	79,80	245,37	233,18	04,64	03,70	98,60	209,90	185,51	05,34	05,30	221,98
CONCEICAO DO RIO VERDE	12.710	2.169.826	77,40	258,74	240,29	04,98	03,80	83,80	192,99	179,26	04,91	04,10	170,72
CONCEICAO DOS OUROS	10.249	1.689.441	84,70	287,94	248,28	05,60	04,70	94,80	216,67	195,62	05,66	05,30	164,84
CONEGO MARINHO	6.310	1.798.756	81,10	229,71	211,83	04,03	03,30	90,80	156,00	140,44	03,49	03,20	285,06
CONFINS	5.680	1.993.921	76,40	222,24	215,40	03,96	02,90	91,50	180,30	158,02	04,28	03,90	351,04
CONGONHAL	9.667	1.732.288	89,80	270,38	255,83	05,44	04,90	93,30	210,87	188,84	05,42	05,10	179,20
CONGONHAS	45.987	18.928.602	77,10	260,42	248,06	05,14	04,00	90,90	215,24	195,78	05,63	05,10	411,61
CONGONHAS DO NORTE	5.108	1.085.616	81,80	240,26	230,47	04,51	03,60	83,80	190,25	173,65	04,75	04,00	212,53
CONQUISTA	6.580	1.460.085	77,50	262,50	238,34	05,01	03,90	82,80	190,63	179,64	04,87	04,00	221,90
CONSELHEIRO LAFAIETE	109.297	14.894.110	78,10	271,11	253,94	05,42	04,20	90,30	216,14	198,11	05,69	05,20	136,27
CONSELHEIRO PENA	21.793	3.312.814	82,40	251,22	234,50	04,76	03,90	90,80	201,54	181,07	05,10	04,60	152,01
CONSOLACAO	1.695	700.626	93,70	240,65	244,82	04,76	04,60	97,10	196,14	172,57	04,84	04,70	413,35
CONTAGEM	608.650	118.000.000	86,30	249,30	237,41	04,78	04,10	95,30	194,51	174,32	04,85	04,60	193,85
COQUEIRAL	9.472	1.196.848	79,30	269,81	244,88	05,24	04,20	88,70	241,00	205,33	06,30	05,60	126,36
CORACAO DE JESUS	26.131	3.367.957	85,10	232,09	217,25	04,16	03,50	95,40	188,25	171,20	04,67	04,50	128,89
CORDISBURGO	9.033	1.101.269	80,90	263,46	239,53	05,05	04,10	96,80	196,88	171,04	04,83	04,70	121,92
CORDISLANDIA	3.570	1.043.147	86,60	244,42	230,52	04,58	04,00	90,20	207,64	186,25	05,31	04,70	292,20
CORINTO	22.627	3.094.000	80,30	236,43	228,41	04,41	03,50	88,30	200,24	182,51	05,10	04,40	136,74
COROACI	10.776	3.038.741	76,40	253,19	242,46	04,93	03,80	94,40	156,34	142,60	03,54	03,40	281,99
COROMANDEL	27.387	3.460.476	79,40	263,35	248,35	05,20	04,10	93,90	210,81	195,01	05,53	05,20	126,35
CORONEL FABRICIANO	100.867	15.099.813	79,00	251,82	235,09	04,78	03,80	92,80	193,55	175,08	04,84	04,50	149,70

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
CORONEL PACHECO	2.461	1.409.099	78,00	246,47	227,49	04,57	03,60	80,00	200,65	182,70	05,12	04,00	572,57
CORONEL XAVIER CHAVES	3.194	712.104	84,30	307,21	270,23	06,29	05,20	87,00	223,97	202,88	05,93	05,10	222,95
CORREGO DANTA	3.423	1.052.101	80,70	254,10	243,60	04,96	03,90	81,10	188,54	165,71	04,58	03,70	307,36
CORREGO DO BOM JESUS	3.724	948.657	76,60	266,76	246,39	05,22	04,00	95,90	202,44	185,92	05,21	05,00	254,74
CORREGO FUNDO	5.620	1.687.162	77,90	268,68	240,13	05,15	04,00	95,70	212,54	193,79	05,54	05,30	300,21
CORREGO NOVO	3.186	1.045.850	70,00	265,78	238,86	05,08	03,50	89,40	171,98	147,03	03,92	03,50	328,26
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	4.345	905.210	76,00	245,60	229,23	04,58	03,50	89,00	171,24	146,44	03,89	03,50	208,33
CRISOLITA	5.675	1.871.492	85,20	223,35	214,02	03,96	03,40	89,10	182,75	169,43	04,53	04,00	329,78
CRISTAIS	10.631	1.998.154	83,30	257,36	232,09	04,82	04,00	96,40	214,22	185,44	05,42	05,20	187,96
CRISTALIA	5.744	1.535.839	78,30	219,34	208,30	03,79	03,00	92,40	160,56	146,95	03,70	03,40	267,38
CRISTINA	10.955	1.549.380	83,90	246,14	236,44	04,71	03,90	96,10	197,72	179,75	05,01	04,80	141,43
CRUCILANDIA	4.593	832.390	78,00	246,23	226,61	04,55	03,50	90,70	230,92	198,63	05,98	05,40	181,23
CRUZEIRO DA FORTALEZA	3.740	1.773.110	66,90	271,62	246,69	05,31	03,50	86,80	206,44	182,60	05,22	04,50	474,09
CRUZILIA	14.657	2.289.109	65,90	274,52	247,79	05,37	03,50	89,40	204,88	180,93	05,16	04,60	156,18
CUPARAQUE	4.404	1.018.339	83,80	241,27	229,10	04,51	03,80	80,80	202,96	179,75	05,11	04,20	231,23
CURRAL DE DENTRO	6.934	1.793.835	72,40	238,06	226,91	04,42	03,20	86,70	182,16	165,50	04,45	03,90	258,70
CURVELO	70.187	9.253.337	76,00	248,60	245,51	04,90	03,70	88,60	201,02	183,65	05,14	04,50	131,84
DATAS	5.418	1.131.296	76,80	258,71	240,30	04,98	03,80	89,20	212,59	191,74	05,51	04,90	208,80
DELFINO MOREIRA	7.805	1.900.106	87,40	255,90	250,59	05,11	04,40	89,30	205,57	187,79	05,30	04,70	243,45
DELFINOPOLIS	6.698	1.842.106	78,80	273,41	245,11	05,31	04,20	91,30	205,98	192,85	05,40	04,90	275,02
DELTA	6.600	2.519.663	76,30	267,43	239,20	05,11	04,00	84,70	185,62	164,33	04,49	03,80	381,77
DESCOBERTO	4.880	903.455	81,50	268,99	253,02	05,37	04,30	92,50	240,31	213,74	06,44	05,90	185,13
DESTERRO DE ENTRE RIOS	6.932	1.065.355	84,70	270,91	248,62	05,33	04,50	91,60	229,14	201,78	06,01	05,50	153,69
DESTERRO DO MELO	3.207	1.286.097	85,30	284,86	256,48	05,69	04,90	88,80	202,12	173,22	04,97	04,40	401,03
DIOGO DE VASCONCELOS	3.941	1.059.870	69,20	212,63	200,94	03,56	02,50	88,20	169,59	155,91	04,04	03,60	268,93
DIONISIO	10.234	1.602.568	74,20	242,67	224,73	04,46	03,30	88,00	187,79	162,41	04,50	03,90	156,59
DIVINESIA	3.271	907.177	72,30	262,76	243,74	05,11	03,70	97,10	213,52	189,99	05,49	05,30	277,34
DIVINO	19.245	2.942.877	79,00	248,12	235,22	04,72	03,80	86,70	165,50	151,28	03,87	03,40	152,92
DIVINO DAS LARANJEIRAS	4.941	744.165	77,10	254,61	238,33	04,88	03,80	94,40	210,45	185,11	05,35	04,90	150,61
DIVINOLANDIA DE MINAS	6.724	1.833.545	58,40	261,04	238,97	05,00	02,90	94,50	206,16	184,30	05,25	04,90	272,69
DIVINOPOLIS	209.921	23.806.787	84,50	270,09	251,81	05,37	04,50	95,70	215,09	193,84	05,59	05,30	113,41
DIVISA ALEGRE	5.793	2.373.730	66,70	242,85	246,80	04,83	03,30	77,10	182,33	166,63	04,47	03,40	409,76
DIVISA NOVA	5.637	1.151.890	86,60	263,04	235,43	04,97	04,30	91,60	177,41	150,75	04,09	03,80	204,34

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
DIVISOPOLIS	7.955	1.995.366	68,40	241,86	230,59	04,54	03,00	85,60	218,61	190,42	05,60	04,80	250,83
DOM BOSCO	3.776	928.701	84,60	243,02	234,85	04,63	03,90	91,00	183,40	162,25	04,41	04,00	245,95
DOM CAVATI	5.596	1.153.935	85,50	244,02	231,65	04,59	03,90	93,50	173,75	160,17	04,19	03,90	206,21
DOM JOAQUIM	4.559	756.640	72,40	265,00	244,26	05,15	03,70	89,00	182,94	154,68	04,27	03,80	165,97
DOM SILVERIO	5.282	966.251	87,60	233,89	223,71	04,29	03,80	98,50	225,65	198,75	05,88	05,80	182,93
DOM VICOSO	3.020	960.107	97,80	249,27	236,94	04,77	04,70	99,20	219,95	202,91	05,85	05,80	317,92
DONA EUSEBIA	5.765	1.321.520	86,70	260,22	250,81	05,18	04,50	88,70	223,66	200,85	05,88	05,20	229,23
DORES DE CAMPOS	9.276	1.435.077	81,80	273,80	252,65	05,44	04,50	89,10	226,39	199,59	05,91	05,30	154,71
DORES DE GUANHAES	5.528	2.167.409	79,10	248,30	231,20	04,66	03,70	79,60	205,10	187,56	05,29	04,00	392,08
DORES DO INDAIA	13.987	2.608.338	81,90	266,54	247,74	05,24	04,30	90,90	197,35	174,18	04,90	04,40	186,48
DORES DO TURVO	4.576	1.640.718	87,80	266,93	235,69	05,04	04,40	93,20	209,83	186,50	05,36	05,00	358,55
DORESOPOLIS	1.494	935.532	80,10	252,75	238,88	04,86	03,80	81,20	193,06	173,84	04,81	03,80	626,19
DOURADOQUARA	1.796	606.420	83,10	266,87	250,85	05,30	04,30	97,10	204,75	185,14	05,24	05,10	337,65
DURANDE	6.932	1.172.386	79,20	230,01	217,58	04,13	03,20	95,90	182,60	165,57	04,46	04,30	169,13
ELOI MENDES	24.161	4.565.795	82,50	262,80	251,52	05,24	04,30	90,80	204,01	181,87	05,16	04,70	188,97
ENGENHEIRO CALDAS	10.346	2.568.816	66,40	233,96	224,86	04,31	02,90	87,90	158,84	137,92	03,50	03,00	248,29
ENGENHEIRO NAVARRO	7.079	1.305.233	72,50	230,67	222,64	04,22	03,00	94,20	176,88	152,76	04,12	03,80	184,38
ENTRE FOLHAS	4.965	941.542	61,00	269,22	249,54	05,31	03,30	83,10	185,69	156,79	04,36	03,60	189,64
ENTRE RIOS DE MINAS	13.935	2.142.065	80,40	271,25	249,14	05,34	04,20	90,40	219,59	193,87	05,68	05,10	153,72
ERVALIA	18.032	2.396.735	76,70	257,97	234,55	04,88	03,70	91,40	207,12	188,35	05,34	04,90	132,92
ESMERALDAS	55.426	11.273.327	79,40	243,96	233,20	04,62	03,70	90,90	188,83	171,96	04,69	04,30	203,39
ESPERA FELIZ	20.821	2.640.533	76,10	250,44	242,54	04,88	03,70	89,80	187,12	168,78	04,60	04,10	126,82
ESPINOSA	31.116	4.825.710	80,00	229,27	213,15	04,04	03,20	93,90	184,20	162,18	04,43	04,20	155,09
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	4.331	1.140.386	85,90	238,09	209,75	04,13	03,50	95,60	217,79	191,31	05,60	05,40	263,31
ESTIVA	10.920	1.646.767	86,20	261,42	246,25	05,13	04,40	93,70	192,99	184,80	05,01	04,70	150,80
ESTRELA DALVA	2.498	1.041.114	71,40	254,83	253,53	05,14	03,70	61,90	198,50	187,14	05,15	03,10	416,78
ESTRELA DO INDAIA	3.660	842.317	82,40	255,76	239,38	04,92	04,00	92,40	205,74	178,92	05,14	04,80	230,14
ESTRELA DO SUL	7.143	1.661.294	75,70	246,48	224,10	04,51	03,40	94,60	191,53	174,10	04,78	04,50	232,58
EUGENOPOLIS	10.293	1.817.654	84,80	237,11	224,51	04,36	03,70	90,70	202,83	185,55	05,21	04,70	176,59
EWBANK DA CAMARA	3.665	1.151.124	70,50	232,78	224,97	04,30	03,00	84,70	207,18	192,80	05,42	04,60	314,09
EXTREMA	24.886	9.561.317	77,60	260,67	244,42	05,08	04,00	88,90	206,12	184,56	05,25	04,70	384,20
FAMA	2.219	1.028.943	94,20	226,01	225,30	04,19	03,90	94,10	199,39	168,20	04,83	04,50	463,70
FARIA LEMOS	3.595	1.212.779	85,40	240,48	238,18	04,64	04,00	79,40	155,54	131,84	03,33	02,60	337,35

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
FELICIO DOS SANTOS	5.685	1.071.891	60,20	246,56	234,30	04,68	02,80	82,20	208,07	180,21	05,21	04,20	188,55
FELISBURGO	6.743	1.223.706	58,90	239,86	240,21	04,67	02,90	78,30	198,23	185,04	05,11	04,00	181,48
FELIXLANDIA	13.644	3.371.858	69,00	246,04	235,97	04,70	03,20	89,70	194,39	174,12	04,84	04,30	247,13
FERNANDES TOURINHO	2.565	988.707	84,40	229,11	223,86	04,22	03,50	95,60	158,18	146,65	03,65	03,50	385,46
FERROS	11.408	1.586.021	73,90	253,40	239,29	04,88	03,70	82,60	193,48	175,91	04,85	04,10	139,03
FERVEDOURO	10.261	1.459.108	75,40	252,76	230,88	04,73	03,60	87,90	170,82	151,99	03,99	03,50	142,20
FLORESTAL	5.944	1.321.581	68,30	272,37	256,84	05,49	03,60	83,10	198,86	175,48	04,95	04,10	222,34
FORMIGA	64.594	8.027.261	85,40	271,81	253,23	05,42	04,60	95,70	219,30	198,68	05,76	05,50	124,27
FORMOSO	6.639	2.613.578	82,00	223,13	216,79	04,00	03,30	85,10	176,46	159,14	04,23	03,60	393,67
FORTALEZA DE MINAS	3.834	2.370.020	80,70	253,36	225,92	04,65	03,80	91,70	230,96	200,20	06,01	05,50	618,16
FORTUNA DE MINAS	2.454	969.956	78,90	237,71	238,36	04,60	03,60	92,60	186,22	170,78	04,62	04,20	395,26
FRANCISCO BADARO	10.268	1.758.295	84,60	246,25	226,64	04,55	03,80	87,40	179,05	161,37	04,32	03,80	171,24
FRANCISCO DUMONT	4.745	1.501.331	84,50	246,09	238,83	04,75	04,00	85,20	186,80	159,40	04,43	03,80	316,40
FRANCISCO SA	24.849	2.904.751	85,00	222,11	204,70	03,78	03,20	96,10	189,53	171,05	04,69	04,50	116,90
FRANCISCPOLIS	5.621	1.570.227	81,20	245,32	232,91	04,64	03,70	84,20	181,29	167,63	04,47	03,70	279,35
FREI GASPAR	6.356	2.094.237	73,90	224,82	211,74	03,94	02,90	75,60	198,61	174,14	04,92	03,70	329,49
FREI INOCENCIO	8.894	1.355.897	69,60	239,73	223,09	04,38	03,00	87,60	166,77	146,24	03,81	03,30	152,45
FREI LAGONEGRO	3.342	1.038.359	69,30	268,79	236,64	05,09	03,60	79,60	209,82	174,82	05,15	04,00	310,70
FRONTEIRA	13.983	3.500.867	69,20	237,18	216,76	04,23	02,90	91,20	205,57	183,02	05,21	04,70	250,37
FRONTEIRA DOS VALES	4.843	818.842	70,80	221,17	206,62	03,80	02,60	83,80	165,93	146,87	03,80	03,20	169,08
FRUTA DE LEITE	6.327	1.774.761	71,20	218,89	199,93	03,65	02,50	83,10	189,15	172,79	04,72	04,00	280,51
FRUTAL	51.766	11.052.644	77,20	262,39	242,57	05,08	03,90	87,40	200,12	179,31	05,04	04,40	213,51
GALILEIA	7.314	1.321.579	70,80	253,04	237,51	04,84	03,40	86,30	187,07	172,00	04,66	04,00	180,69
GAMELEIRAS	5.226	1.523.331	89,50	223,51	206,69	03,84	03,40	98,80	178,79	167,43	04,42	04,40	291,49
GLAUCILANDIA	2.932	1.073.406	89,00	226,40	211,81	03,97	03,50	94,10	171,90	154,06	04,05	03,80	366,10
GOIABEIRA	3.052	952.540	82,10	262,70	246,87	05,16	04,10	86,90	194,87	180,06	04,96	04,30	312,10
GOIANA	3.623	762.617	82,70	255,76	237,48	04,89	04,00	84,70	242,52	206,29	06,34	05,40	210,49
GONCALVES	4.270	1.197.477	82,00	290,90	267,39	05,97	04,90	96,50	204,33	186,01	05,25	05,10	280,44
GONZAGA	5.620	1.098.162	83,80	230,29	211,74	04,03	03,40	93,90	208,62	170,23	05,04	04,70	195,40
GOUVEIA	11.569	1.377.289	80,90	266,20	249,40	05,26	04,30	94,40	213,60	188,97	05,48	05,20	119,05
GOVERNADOR VALADARES	260.396	32.945.566	75,30	243,87	230,86	04,58	03,40	95,00	187,71	169,27	04,62	04,40	126,52
GRAO MOGOL	14.594	4.487.523	72,60	220,00	211,06	03,85	02,80	90,50	203,94	182,52	05,17	04,60	307,49
GRUPIARA	1.412	1.210.513	87,90	252,91	236,00	04,82	04,30	96,90	191,16	180,14	04,89	04,70	857,30
GUANHAES	30.077	3.462.039	72,60	255,07	235,95	04,85	03,50	89,90	193,08	176,08	04,85	04,40	115,11

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
GUAPE	13.152	2.565.107	85,20	263,28	236,48	05,00	04,20	92,80	218,56	195,01	05,68	05,30	195,04
GUARACIABA	10.481	1.303.817	82,00	247,63	238,53	04,77	03,90	94,80	207,26	180,18	05,20	04,90	124,40
GUARACIAMA	4.554	1.197.896	89,60	228,32	207,25	03,93	03,50	99,80	170,96	148,89	03,93	03,90	263,04
GUARANESIA	18.136	4.370.244	85,70	266,60	241,73	05,14	04,40	92,50	207,73	184,05	05,27	04,90	240,97
GUARANI	9.560	1.241.208	75,20	286,97	264,90	05,86	04,30	76,80	218,97	201,78	05,81	04,30	129,83
GUARARA	4.038	1.056.853	71,80	294,19	252,18	05,77	04,40	81,20	223,83	199,31	05,86	04,70	261,73
GUARDA-MOR	6.646	2.314.990	85,40	257,32	236,17	04,89	04,10	94,80	184,08	159,79	04,38	04,10	348,33
GUAXUPE	47.917	8.521.131	84,80	276,40	253,80	05,50	04,70	94,20	234,56	206,39	06,19	05,80	177,83
GUIDOVAL	7.325	1.192.589	93,00	267,74	252,54	05,34	04,90	93,90	216,87	194,63	05,64	05,30	162,81
GUIMARANIA	6.919	1.478.128	62,90	256,70	239,85	04,94	03,10	89,60	210,62	190,32	05,44	04,90	213,63
GUIRICEMA	8.869	1.234.228	90,60	262,42	244,42	05,11	04,60	93,90	206,02	195,74	05,45	05,10	139,16
GURINHATA	6.195	2.314.491	78,40	249,53	237,70	04,79	03,70	86,80	188,95	170,25	04,67	04,00	373,61
HELIODORA	6.005	1.073.127	71,60	264,69	235,86	05,01	03,60	92,30	196,96	180,32	05,00	04,60	178,71
IAPU	10.924	1.845.577	74,00	261,77	240,11	05,03	03,70	88,50	181,95	157,63	04,30	03,80	168,95
IBERTIOGA	5.064	1.149.072	93,50	241,89	227,89	04,50	04,20	94,80	188,35	173,66	04,72	04,50	226,91
IBIA	22.060	5.515.986	82,40	256,48	235,83	04,87	04,00	91,60	193,64	178,01	04,90	04,50	250,04
IBIAI	7.571	1.493.063	66,20	237,50	219,09	04,28	02,80	94,00	182,43	168,16	04,50	04,20	197,21
IBIRACATU	6.755	1.535.000	79,10	226,33	211,20	03,96	03,10	91,60	171,10	158,54	04,11	03,70	227,24
IBIRACI	10.927	1.918.066	72,10	263,61	243,96	05,13	03,70	94,30	206,32	183,46	05,24	04,90	175,53
IBIRITE	148.075	25.081.854	80,30	242,29	229,70	04,53	03,60	91,60	187,91	169,40	04,63	04,20	169,39
IBITURUNA	2.825	1.014.829	96,40	249,58	238,93	04,81	04,60	92,60	203,70	179,12	05,11	04,60	359,23
ICARAI DE MINAS	10.331	1.719.652	80,10	262,95	238,91	05,03	04,10	83,10	187,20	159,39	04,43	03,70	166,46
IGARAPE	31.135	5.455.571	76,60	258,96	244,84	05,06	03,90	88,10	211,08	190,24	05,45	04,80	175,22
IGARATINGA	8.502	1.718.477	68,10	274,73	247,89	05,38	03,60	92,30	216,49	189,25	05,54	05,10	202,13
IGUATAMA	7.628	2.129.409	74,60	263,95	238,42	05,04	03,80	95,90	191,63	175,99	04,82	04,60	279,16
IJACI	5.687	1.611.298	77,70	236,75	222,90	04,33	03,40	90,40	193,05	175,82	04,84	04,30	283,33
ILICINEA	11.265	2.085.721	78,90	246,66	226,29	04,55	03,60	89,30	213,10	190,05	05,49	04,90	185,15
IMBE DE MINAS	6.324	1.340.862	64,80	267,60	245,16	05,21	03,40	90,40	165,97	151,36	03,88	03,50	212,03
INCONFIDENTES	7.131	1.314.702	86,90	274,88	250,57	05,42	04,70	90,40	220,23	198,77	05,78	05,20	184,36
INDAIABIRA	7.475	2.154.776	81,50	227,00	210,02	03,95	03,20	85,40	184,31	159,39	04,38	03,70	288,26
INDIANOPOLIS	6.212	3.112.892	63,30	240,92	238,46	04,66	03,00	76,90	200,66	180,82	05,08	03,90	501,11
INGAI	2.496	883.250	82,70	244,79	224,04	04,48	03,70	92,20	184,90	161,40	04,43	04,10	353,87
INHAPIM	24.332	3.045.485	74,00	257,57	241,67	04,99	03,70	92,50	210,05	182,22	05,29	04,90	125,16
INIMUTABA	6.420	1.733.218	80,00	247,81	237,09	04,75	03,80	87,50	190,29	172,08	04,72	04,10	269,97

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
IPABA	14.844	2.323.164	70,60	247,42	232,02	04,66	03,30	85,70	180,76	161,46	04,35	03,70	156,51
IPANEMA	17.128	1.952.449	80,90	261,18	247,39	05,14	04,20	92,30	192,37	176,86	04,85	04,50	113,99
IPATINGA	238.397	46.064.395	76,20	253,94	239,07	04,88	03,70	88,00	200,86	183,63	05,14	04,50	193,23
IPIACU	4.187	1.469.206	81,20	237,70	227,71	04,42	03,60	90,30	191,34	169,88	04,70	04,20	350,90
IPIUUNA	9.170	1.707.615	71,90	264,71	229,77	04,91	03,50	89,90	205,33	183,98	05,23	04,70	186,22
IRAI DE MINAS	6.306	1.591.964	82,20	253,41	234,45	04,80	03,90	88,50	196,63	177,84	04,95	04,40	252,45
ITABIRA	105.199	27.405.474	76,10	255,10	240,03	04,92	03,70	90,90	202,70	185,99	05,21	04,70	260,51
ITABIRINHA	10.343	1.707.320	79,20	227,55	219,74	04,12	03,30	94,40	200,24	178,11	05,02	04,70	165,07
ITABIRITO	41.523	9.569.374	71,00	283,70	261,27	05,75	04,10	88,10	217,15	190,46	05,57	04,90	230,46
ITACAMBIRA	5.018	1.242.556	86,80	250,40	226,29	04,61	04,00	97,60	166,26	156,36	03,98	03,90	247,62
ITACARAMBI	17.626	5.143.052	80,60	226,00	218,62	04,08	03,30	80,50	181,39	165,68	04,44	03,60	291,79
ITAGUARA	12.284	2.401.270	75,90	280,36	258,97	05,66	04,30	96,00	229,41	199,05	05,96	05,70	195,48
ITAÍPE	11.304	3.239.230	65,10	241,45	228,28	04,50	02,80	72,00	193,44	176,32	04,86	03,60	286,56
ITAJUBA	86.693	13.191.703	77,30	259,62	242,77	05,04	03,90	92,00	218,78	199,19	05,76	05,30	152,17
ITAMARANDIBA	32.064	4.236.390	74,30	262,59	244,33	05,12	03,80	87,70	206,53	179,23	05,16	04,50	132,12
ITAMARATI DE MINAS	3.803	1.415.887	74,50	264,90	245,44	05,17	03,80	90,70	208,15	186,09	05,32	04,80	372,31
ITAMBACURI	22.507	4.114.200	68,40	241,72	228,19	04,50	03,10	79,30	185,81	172,56	04,65	03,70	182,80
ITAMOGI	10.888	2.037.381	90,30	270,76	246,17	05,28	04,80	88,70	228,22	200,74	05,97	05,30	187,12
ITANHANDU	14.429	1.579.954	73,90	270,22	250,81	05,35	03,90	87,20	213,16	192,66	05,53	04,80	109,50
ITANHOMI	11.878	1.202.409	68,80	244,49	228,68	04,55	03,10	93,90	185,96	171,16	04,62	04,40	101,23
ITAOBIM	21.023	2.777.092	67,40	246,56	228,91	04,59	03,10	88,90	179,95	164,40	04,39	03,90	132,10
ITAPAGIPE	14.019	1.174.900	89,40	279,27	253,36	05,54	04,90	91,60	203,88	185,20	05,22	04,80	83,81
ITAPÉCERICA	20.491	3.177.903	83,70	251,47	236,37	04,80	04,00	92,20	199,04	178,70	05,01	04,60	155,09
ITAPEVA	7.722	2.391.317	87,20	267,95	250,62	05,31	04,60	80,90	207,27	188,52	05,35	04,20	309,68
ITATIAIUCU	8.936	2.612.196	76,30	260,73	245,56	05,10	03,90	88,10	199,35	181,34	05,07	04,50	292,32
ITAU DE MINAS	14.551	4.457.950	84,00	262,42	246,80	05,15	04,30	89,00	230,67	204,73	06,09	05,40	306,37
ITAUNA	81.878	14.682.047	82,00	267,35	247,01	05,24	04,30	96,10	212,83	192,14	05,52	05,30	179,32
ITINGA	14.592	2.461.889	69,20	237,47	222,76	04,34	03,00	76,60	177,94	162,72	04,32	03,30	168,71
ITUETA	5.830	1.393.000	85,80	239,81	236,01	04,60	03,90	94,70	192,68	176,37	04,85	04,60	238,94
ITUJUTABA	92.754	14.020.734	81,90	258,56	237,39	04,93	04,00	93,20	208,62	187,60	05,36	05,00	151,16
ITUMIRIM	6.439	786.726	90,50	254,96	227,54	04,71	04,30	92,90	204,07	189,00	05,29	04,90	122,18
ITURAMA	31.495	8.777.525	82,80	252,87	236,05	04,82	04,00	92,50	206,09	184,84	05,26	04,90	278,70
ITUTINGA	4.051	899.671	72,50	266,52	252,84	05,32	03,80	89,20	212,41	180,57	05,30	04,70	222,09
JABOTICATUBAS	15.496	4.161.937	80,00	246,04	228,54	04,58	03,70	87,90	200,12	173,71	04,94	04,30	268,58

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
JACINTO	12.423	2.375.905	78,50	230,43	220,10	04,18	03,30	84,80	177,77	165,44	04,36	03,70	191,25
JACUTINGA	20.393	4.052.849	79,50	250,99	232,01	04,72	03,80	91,40	203,28	189,25	05,28	04,80	198,74
JAIBA	29.849	4.895.641	69,80	238,08	222,52	04,34	03,10	95,90	188,44	170,29	04,66	04,50	164,01
JAMPRUCA	4.829	1.195.733	72,10	229,27	211,79	04,02	02,90	83,30	163,17	147,89	03,77	03,20	247,62
JANAUBA	65.377	6.793.158	81,00	231,37	217,31	04,14	03,40	91,50	194,22	169,62	04,75	04,30	103,91
JANUARIA	64.983	8.969.266	73,90	231,71	224,18	04,26	03,20	86,80	179,55	163,51	04,36	03,80	138,02
JAPARAIBA	3.688	1.202.326	96,20	303,48	260,12	06,06	05,80	92,70	236,18	193,87	06,00	05,50	326,01
JAPONVAR	8.264	1.721.681	74,70	218,44	202,58	03,68	02,80	95,70	173,60	153,38	04,07	03,90	208,34
JECEABA	5.841	1.019.606	79,00	241,20	229,34	04,51	03,50	86,60	200,70	189,09	05,23	04,60	174,56
JENIPAPO DE MINAS	7.011	1.750.806	79,70	250,41	223,67	04,57	03,60	76,70	195,55	169,86	04,78	03,70	249,72
JEQUERI	12.963	1.978.067	78,80	239,55	227,51	04,45	03,50	89,20	204,82	186,20	05,26	04,70	152,59
JEQUITAI	8.026	2.117.323	79,70	230,67	222,56	04,22	03,40	80,00	209,35	192,52	05,46	04,40	263,81
JEQUITINHONHA	23.966	3.210.507	77,30	244,29	238,37	04,71	03,60	80,10	200,83	180,90	05,09	04,00	133,96
JESUANIA	4.821	1.371.675	84,50	263,94	243,95	05,13	04,30	81,40	224,21	202,43	05,92	04,80	284,52
JOAIMA	14.846	2.509.602	74,60	238,65	227,88	04,44	03,30	81,40	195,77	178,99	04,95	04,00	169,04
JOANESIA	5.628	1.440.919	85,70	252,40	232,87	04,75	04,10	88,50	200,13	173,87	04,94	04,30	256,03
JOAO MONLEVADE	71.658	17.841.433	81,50	270,32	253,78	05,40	04,40	93,30	220,83	202,97	05,87	05,50	248,98
JOAO PINHEIRO	43.217	6.037.641	81,60	259,40	238,50	04,97	04,10	91,30	200,24	181,22	05,08	04,60	139,71
JORDANIA	10.766	888.072	81,70	237,51	223,48	04,35	03,50	87,60	196,14	170,25	04,80	04,20	82,49
JOSE GONCALVES DE MINAS	4.535	1.099.364	90,50	237,73	217,13	04,25	03,90	89,00	233,04	192,14	05,90	05,30	242,42
JOSE RAYDAN	4.146	1.329.198	82,80	231,96	219,36	04,19	03,50	80,80	210,15	189,82	05,43	04,30	320,60
JUATUBA	19.548	6.537.840	82,60	258,69	242,33	05,02	04,20	88,40	199,23	176,50	04,98	04,40	334,45
JUIZ DE FORA	513.348	100.000.000	73,00	264,86	248,86	05,23	03,80	86,50	200,59	181,31	05,09	04,40	195,03
JURAMENTO	3.960	1.217.288	75,80	232,42	220,79	04,22	03,20	88,60	195,80	185,59	05,08	04,50	307,40
JURUAIA	8.203	1.752.938	76,90	282,26	261,21	05,72	04,40	85,80	212,79	187,09	05,43	04,60	213,69
JUVENILIA	6.050	1.700.529	71,30	226,19	211,23	03,96	02,80	82,80	170,94	154,88	04,04	03,30	281,08
LADAINHA	16.444	3.587.097	68,20	244,20	218,60	04,38	03,00	91,80	191,17	177,07	04,83	04,40	218,14
LAGAMAR	7.636	1.648.139	94,40	275,30	248,82	05,40	05,10	94,10	222,47	195,95	05,77	05,40	215,84
LAGOA DOS PATOS	4.448	1.887.866	86,50	227,64	227,93	04,26	03,70	78,70	195,28	176,20	04,89	03,90	424,43
LAGOA DOURADA	11.792	3.051.557	73,80	289,58	260,81	05,84	04,30	87,50	230,25	200,84	06,01	05,20	258,78
LAGOA FORMOSA	16.520	2.659.877	83,90	279,50	255,24	05,58	04,60	95,20	239,67	211,95	06,39	06,10	161,01
LAGOA GRANDE	8.656	1.637.430	79,90	259,25	239,25	04,98	03,90	93,90	201,43	180,42	05,09	04,80	189,17
LAGOA SANTA	44.932	10.223.653	80,90	247,53	237,49	04,75	03,80	91,90	201,59	183,22	05,14	04,70	227,54
LAJINHA	17.580	3.109.073	70,90	246,34	222,82	04,49	03,10	94,50	235,38	191,99	05,95	05,60	176,85

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
LAMBARI	18.547	2.632.233	81,60	282,18	256,73	05,65	04,60	90,00	220,43	194,20	05,70	05,10	141,92
LAMIM	3.546	888.007	84,10	261,09	252,51	05,23	04,40	90,30	189,99	175,43	04,78	04,30	250,42
LARANJAL	6.310	1.376.303	81,40	272,45	245,14	05,29	04,30	91,80	225,52	201,90	05,94	05,40	218,11
LASSANCE	6.284	2.262.819	79,50	239,63	228,89	04,48	03,50	84,80	176,20	160,00	04,24	03,60	360,09
LAVRAS	87.421	15.085.818	81,90	256,90	241,79	04,98	04,10	91,80	206,24	183,34	05,23	04,80	172,57
LEANDRO FERREIRA	2.955	345.277	85,40	271,94	262,31	05,57	04,70	92,30	203,15	179,92	05,11	04,70	116,85
LEME DO PRADO	4.942	1.197.896	83,00	257,58	245,04	05,04	04,20	87,20	201,39	179,57	05,07	04,40	242,39
LEOPOLDINA	49.969	7.483.574	70,50	247,33	233,90	04,69	03,30	90,80	209,12	188,93	05,39	04,90	149,76
LIBERDADE	5.395	969.805	69,80	264,99	258,28	05,39	03,80	92,20	205,45	196,10	05,45	05,10	179,76
LIMA DUARTE	15.819	2.327.232	83,90	254,63	230,64	04,75	04,00	89,00	194,57	174,87	04,86	04,30	147,12
LIMEIRA DO OESTE	6.492	2.487.842	89,00	245,76	228,55	04,57	04,10	85,50	207,41	180,38	05,20	04,40	383,22
LONTRA	7.946	1.361.496	78,10	235,80	220,13	04,27	03,40	94,90	187,03	173,24	04,68	04,40	171,34
LUISBURGO	6.276	1.296.641	74,00	248,76	247,39	04,94	03,50	87,30	192,38	176,59	04,85	04,30	206,60
LUISLANDIA	6.432	1.397.882	73,50	232,98	220,48	04,22	03,10	95,30	182,50	167,45	04,49	04,30	217,33
LUMINARIAS	5.374	1.420.520	84,20	271,19	250,44	05,36	04,50	90,50	189,27	161,35	04,51	04,10	264,33
LUZ	17.170	2.714.481	76,60	259,30	239,90	04,99	03,80	90,70	196,99	178,57	04,97	04,50	158,09
MACHACALIS	6.869	1.322.778	76,70	227,73	230,52	04,30	03,30	81,60	198,80	181,30	05,05	04,10	192,57
MACHADO	37.571	5.489.160	78,80	243,13	231,58	04,58	03,60	95,40	201,06	178,41	05,04	04,80	146,10
MADRE DE DEUS DE MINAS	4.951	983.382	92,70	251,40	240,20	04,86	04,50	88,90	188,40	171,63	04,68	04,10	198,62
MALACACHETA	17.991	2.957.416	73,50	250,90	232,37	04,72	03,50	80,90	198,51	174,88	04,93	03,90	164,38
MAMONAS	6.247	1.222.667	81,40	225,20	203,27	03,81	03,10	98,90	178,06	145,14	04,00	03,90	195,72
MANGA	20.907	5.011.996	75,90	222,79	214,39	03,95	03,00	85,00	173,72	155,01	04,10	03,50	239,73
MANHUACU	74.277	7.113.922	65,80	258,16	239,11	04,95	03,30	88,00	200,67	180,33	05,07	04,50	95,78
MANHUMIRIM	20.214	3.863.096	73,20	254,93	241,37	04,94	03,60	87,10	193,61	180,20	04,94	04,40	191,11
MANTENA	26.716	5.420.964	78,80	256,09	240,37	04,94	03,90	90,10	202,80	186,67	05,23	04,70	202,91
MAR DE ESPANHA	11.086	1.110.634	77,80	260,19	247,85	05,13	03,90	91,80	206,01	181,08	05,19	04,70	100,18
MARAVILHAS	6.762	1.760.763	79,10	241,02	220,47	04,36	03,50	91,70	193,17	168,30	04,71	04,20	260,39
MARIA DA FE	14.233	2.606.609	91,00	250,90	229,41	04,67	04,20	93,80	208,17	192,47	05,44	05,00	183,14
MARIANA	52.235	26.168.788	73,90	260,98	249,68	05,18	03,90	86,00	193,70	174,94	04,84	04,20	500,98
MARILAC	4.278	1.279.701	75,20	246,64	230,70	04,62	03,40	84,80	179,50	161,68	04,33	03,70	299,14
MARIO CAMPOS	11.421	2.446.249	82,30	240,63	234,37	04,58	03,80	89,60	196,14	174,24	04,88	04,30	214,19
MARIPA DE MINAS	2.833	1.053.191	85,30	270,25	264,17	05,57	04,70	89,60	197,39	178,84	04,98	04,50	371,76
MARLIERIA	3.743	1.085.184	73,50	248,23	240,44	04,81	03,50	78,00	225,35	192,41	05,76	04,50	289,92
MARMELOPOLIS	3.100	811.607	88,90	259,19	243,59	05,05	04,50	96,60	179,77	159,47	04,29	04,10	261,81

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
MARTINHO CAMPOS	12.165	2.343.830	72,20	292,95	263,35	05,94	04,30	90,80	219,33	193,27	05,66	05,10	192,67
MARTINS SOARES	6.338	1.799.268	82,20	240,99	232,52	04,56	03,60	88,10	194,61	175,54	04,87	04,30	283,89
MATA VERDE	7.436	1.392.180	69,70	243,36	231,91	04,59	03,10	84,70	182,12	164,12	04,42	03,60	187,22
MATERLANDIA	4.662	1.607.806	81,60	230,27	226,41	04,28	03,50	88,60	193,97	179,51	04,93	04,30	344,87
MATEUS LEME	25.627	5.915.084	70,50	252,56	240,06	04,88	03,40	90,50	207,82	192,76	05,43	04,90	230,81
MATHIAS LOBATO	3.467	1.106.227	71,00	237,82	223,54	04,36	02,90	83,00	183,77	159,44	04,37	03,60	319,07
MATIAS BARBOSA	13.315	3.759.693	68,00	249,75	236,35	04,77	03,20	84,40	185,37	170,10	04,59	03,90	282,37
MATIPO	16.430	2.281.620	69,80	264,38	237,22	05,03	03,40	94,50	228,08	193,54	05,84	05,50	138,87
MATO VERDE	12.642	2.265.681	88,90	228,56	205,61	03,90	03,50	99,70	194,69	173,60	04,84	04,80	179,22
MATUTINA	3.700	1.250.251	84,20	258,35	248,53	05,11	04,30	89,10	225,61	198,50	05,88	05,30	337,91
MEDEIROS	3.248	1.426.396	90,40	275,00	263,16	05,64	05,10	96,60	191,71	167,57	04,67	04,50	439,16
MEDINA	20.630	3.265.027	62,50	254,92	242,98	04,97	03,10	80,30	185,17	164,20	04,48	03,60	158,27
MENDES PIMENTEL	6.444	1.422.067	87,80	259,36	239,26	04,98	04,40	89,50	191,61	175,23	04,81	04,30	220,68
MINAS NOVAS	30.293	6.208.966	82,20	248,62	226,58	04,59	03,80	88,60	191,51	174,41	04,79	04,20	204,96
MINDURI	3.602	1.156.410	86,20	269,18	243,95	05,22	04,50	78,50	204,24	195,91	05,42	04,30	321,05
MIRABELA	12.781	2.263.479	85,10	231,31	215,06	04,11	03,50	97,30	173,60	156,23	04,12	04,00	177,10
MIRADOURO	10.197	2.392.827	86,30	256,47	239,68	04,94	04,30	86,60	220,66	199,19	05,80	05,00	234,66
MIRAI	13.000	2.569.662	68,80	263,52	245,67	05,15	03,50	87,80	215,08	193,96	05,60	05,00	197,67
MIRAVANIA	4.708	1.145.991	85,00	224,25	209,21	03,89	03,40	83,70	158,09	149,16	03,69	03,00	243,41
MOEDA	4.506	1.075.008	74,10	296,22	269,05	06,09	04,50	88,20	198,84	182,17	05,07	04,50	238,57
MOEMA	6.746	1.198.945	93,70	258,55	249,95	05,14	04,80	97,40	218,40	182,61	05,45	05,30	177,73
MONJOLOS	2.319	1.062.608	79,20	225,99	239,81	04,43	03,50	84,60	162,34	148,11	03,76	03,20	458,22
MONSENHOR PAULO	7.391	1.089.751	94,70	255,16	238,82	04,90	04,60	98,70	215,70	196,32	05,65	05,50	147,44
MONTALVANIA	15.944	2.219.903	71,20	234,10	221,93	04,27	03,10	88,30	180,02	160,60	04,32	03,80	139,23
MONTE ALEGRE DE MINAS	18.325	4.031.778	68,40	253,85	239,22	04,88	03,30	87,30	202,15	186,68	05,22	04,60	220,02
MONTE AZUL	22.645	4.242.183	93,90	224,88	208,76	03,89	03,70	99,30	191,81	170,27	04,72	04,70	187,33
MONTE BELO	12.573	1.902.740	86,20	275,85	252,08	05,47	04,70	94,00	203,10	183,02	05,17	04,90	151,34
MONTE CARMELO	44.428	5.298.542	79,60	270,72	255,12	05,43	04,30	93,10	219,93	194,78	05,70	05,30	119,26
MONTE FORMOSO	4.709	1.085.431	81,60	239,09	225,17	04,40	03,50	84,60	201,46	176,67	05,02	04,10	230,50
MONTE SANTO DE MINAS	20.084	4.824.715	84,40	255,01	242,49	04,96	04,20	91,00	209,81	193,55	05,49	05,00	240,23
MONTE SIAO	19.232	2.994.551	87,40	256,85	238,92	04,93	04,30	90,80	203,68	187,04	05,25	04,80	155,71
MONTES CLAROS	352.384	35.218.338	78,40	244,94	233,96	04,65	03,70	95,90	191,56	173,74	04,78	04,60	99,94
MONTEZUMA	7.287	1.325.709	71,00	238,00	213,18	04,19	03,00	99,90	188,22	161,09	04,48	04,50	181,93
MORADA NOVA DE MINAS	8.299	3.140.583	81,10	269,90	249,83	05,33	04,30	96,60	211,29	187,75	05,41	05,20	378,43

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
MORRO DA GARÇA	3.009	1.767.312	80,70	239,46	237,48	04,62	03,70	94,80	184,18	165,59	04,49	04,30	587,34
MORRO DO PILAR	3.474	637.362	58,60	244,72	220,42	04,42	02,30	83,10	196,86	178,95	04,97	04,20	183,47
MURIAE	95.449	10.071.687	81,10	260,51	243,59	05,07	04,10	92,20	220,19	195,60	05,72	05,30	105,52
MUTUM	26.331	3.026.782	81,80	259,10	241,78	05,01	04,10	92,10	209,54	191,48	05,44	05,00	114,95
MUZAMBINHO	19.925	2.882.262	86,20	267,01	246,40	05,22	04,50	92,60	204,07	180,02	05,13	04,70	144,66
NACIP RAYDAN	2.957	887.992	70,80	257,29	237,58	04,91	03,40	71,60	194,50	186,14	05,06	03,70	300,30
NANUQUE	40.261	4.208.397	70,40	242,75	233,00	04,60	03,20	84,90	182,01	169,25	04,51	03,80	104,53
NAQUE	5.885	1.609.437	73,90	232,27	230,62	04,38	03,20	83,30	185,46	166,30	04,53	03,80	273,48
NATALANDIA	3.272	998.121	71,70	234,00	216,05	04,17	03,00	87,70	181,02	166,92	04,45	03,90	305,05
NATERCIA	4.623	940.185	94,30	282,79	254,01	05,61	05,30	90,80	229,71	203,25	06,04	05,50	203,37
NAZARENO	7.716	1.387.912	83,10	257,45	242,55	05,00	04,20	89,40	194,37	177,04	04,89	04,40	179,87
NEPOMUCENO	24.430	3.544.694	79,20	248,32	225,02	04,56	03,60	94,30	196,30	172,12	04,84	04,60	145,10
NOVA BELEM	3.705	1.200.661	81,10	235,29	214,69	04,17	03,30	85,80	192,24	176,85	04,85	04,10	324,07
NOVA ERA	17.932	3.483.395	77,90	245,45	233,01	04,64	03,60	89,40	195,70	178,70	04,95	04,40	194,26
NOVA LIMA	72.207	36.386.164	70,30	252,09	236,48	04,81	03,40	93,00	204,47	177,18	05,09	04,70	503,91
NOVA MODICA	3.888	1.066.503	67,80	228,22	219,48	04,13	02,80	92,40	186,78	162,77	04,49	04,10	274,31
NOVA PONTE	11.609	3.075.201	67,50	243,75	221,66	04,42	03,00	92,60	195,42	180,53	04,98	04,50	264,90
NOVA PORTEIRINHA	7.358	1.578.924	80,00	236,16	208,16	04,07	03,30	99,50	189,62	152,63	04,36	04,30	214,59
NOVA RESENDE	14.156	2.871.873	91,00	266,94	245,68	05,21	04,70	96,40	206,93	182,82	05,24	05,00	202,87
NOVA SERRANA	60.220	11.101.483	77,70	257,71	243,49	05,02	03,90	92,30	190,20	166,39	04,62	04,30	184,35
NOVA UNIAO	5.495	850.000	81,60	243,45	234,65	04,64	03,80	93,00	186,66	162,18	04,47	04,20	154,69
NOVO CRUZEIRO	30.199	4.261.130	71,30	235,82	219,94	04,26	03,10	78,60	184,75	168,24	04,55	03,50	141,10
NOVO ORIENTE DE MINAS	10.304	2.031.062	81,00	230,20	220,31	04,18	03,40	81,80	185,23	169,21	04,58	03,80	197,11
NOVORIZONTE	4.902	1.261.263	71,50	244,05	228,95	04,55	03,30	95,30	215,34	203,26	05,77	05,50	257,30
OLARIA	2.375	993.382	74,40	255,91	230,53	04,77	03,60	76,90	172,29	150,99	04,00	03,20	418,27
OLIMPIO NORONHA	2.505	1.350.760	66,80	290,78	244,26	05,58	03,70	93,80	214,98	195,20	05,62	05,30	539,23
OLIVEIRA	37.848	4.673.747	78,00	258,06	239,46	04,96	03,90	93,00	195,53	173,29	04,85	04,50	123,49
OLIVEIRA FORTES	1.934	1.007.250	90,60	249,54	227,97	04,63	04,20	95,90	174,85	159,62	04,20	04,00	520,81
ONCA DE PITANGUI	3.019	1.001.252	83,60	235,61	224,99	04,34	03,60	94,50	194,18	175,01	04,85	04,60	331,65
ORATORIOS	4.389	1.637.787	59,90	260,12	247,25	05,12	03,00	70,90	205,39	188,84	05,32	03,80	373,16
ORIZANIA	6.771	2.698.872	65,50	253,48	231,69	04,75	03,10	89,00	172,34	150,49	03,99	03,50	398,59
OURO BRANCO	33.530	13.843.480	73,10	268,16	252,86	05,35	03,90	91,60	214,90	191,44	05,55	05,10	412,87
OURO FINO	31.160	4.237.426	84,60	255,27	239,98	04,92	04,20	92,10	215,94	203,52	05,79	05,30	135,99
OURO PRETO	67.405	19.234.085	74,20	253,64	237,64	04,85	03,60	94,30	195,03	174,70	04,86	04,60	285,35

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
OURO VERDE DE MINAS	6.855	1.594.895	76,20	242,23	226,31	04,48	03,40	85,20	184,37	175,48	04,67	04,00	232,66
PADRE CARVALHO	5.856	1.372.256	76,30	204,66	192,94	03,29	02,50	96,00	152,53	139,25	03,41	03,30	234,33
PADRE PARAISO	18.120	3.851.441	70,70	237,00	234,50	04,53	03,20	89,10	188,11	170,11	04,65	04,10	212,55
PAI PEDRO	6.051	2.293.321	80,20	233,15	213,34	04,11	03,30	98,00	185,63	161,89	04,45	04,40	379,00
PAINS	8.133	1.494.601	84,70	263,25	243,38	05,11	04,30	88,40	181,40	160,86	04,35	03,80	183,77
PAIVA	1.630	763.531	89,60	262,36	241,62	05,07	04,50	96,10	180,44	159,91	04,32	04,10	468,42
PALMA	6.035	1.325.544	89,40	233,20	222,59	04,26	03,80	79,00	200,73	193,41	05,31	04,20	219,64
PALMOPOLIS	7.047	1.020.396	75,00	228,67	213,25	04,03	03,00	83,40	177,31	165,11	04,35	03,70	144,80
PAPAGAIOS	14.509	2.598.468	70,60	246,92	231,08	04,63	03,30	87,70	193,70	175,82	04,86	04,20	179,09
PARA DE MINAS	79.791	8.027.948	71,80	260,62	246,80	05,12	03,70	92,70	220,02	195,76	05,72	05,30	100,61
PARACATU	79.677	14.663.135	84,80	242,92	226,71	04,49	03,80	97,20	198,35	177,22	04,97	04,80	184,03
PARAGUACU	19.603	3.173.045	88,30	254,88	235,35	04,84	04,30	94,50	203,40	180,36	05,13	04,80	161,87
PARAISOPOLIS	18.043	4.132.474	84,20	261,09	245,67	05,11	04,30	85,50	218,87	196,05	05,71	04,90	229,03
PARAOPEBA	22.204	4.651.890	83,30	247,11	233,22	04,67	03,90	90,40	211,06	185,50	05,36	04,80	209,51
PASSA QUATRO	15.293	2.172.659	77,30	251,26	236,61	04,80	03,70	95,00	203,18	187,60	05,25	05,00	142,07
PASSA TEMPO	8.499	1.728.089	81,40	267,16	245,21	05,21	04,20	89,30	182,58	158,48	04,33	03,80	203,33
PASSA VINTE	2.082	1.129.563	65,00	307,00	266,38	06,22	04,00	78,90	195,78	201,92	05,37	04,30	542,54
PASSABEM	1.811	697.935	75,10	238,98	226,46	04,42	03,30	90,10	159,43	150,27	03,74	03,30	385,39
PASSOS	102.775	13.959.811	82,30	258,71	240,04	04,98	04,10	95,50	216,02	194,52	05,62	05,40	135,83
PATIS	5.346	1.559.123	83,50	220,46	208,13	03,81	03,20	94,60	164,01	152,32	03,86	03,60	291,64
PATOS DE MINAS	133.111	14.394.925	80,50	270,52	251,17	05,36	04,30	91,60	216,88	196,09	05,67	05,20	108,14
PATROCINIO	79.644	14.147.144	75,10	252,91	239,08	04,87	03,60	90,00	203,55	184,33	05,20	04,70	177,63
PATROCINIO DO MURIAE	5.291	826.267	73,80	238,48	233,11	04,53	03,30	90,20	182,36	166,79	04,48	04,00	156,16
PAULA CANDIDO	9.089	1.488.829	78,00	270,59	248,14	05,31	04,10	86,30	227,09	205,40	06,03	05,20	163,81
PAULISTAS	4.893	1.076.392	83,00	247,06	225,71	04,55	03,80	84,70	175,65	161,36	04,25	03,60	219,99
PAVAO	8.891	1.270.494	71,20	256,71	242,06	04,98	03,50	86,10	205,67	188,17	05,31	04,60	142,90
PEDRA AZUL	24.859	4.245.993	68,70	237,37	222,26	04,33	03,00	81,20	184,52	170,17	04,58	03,70	170,80
PEDRA BONITA	6.474	2.313.890	80,10	241,50	211,29	04,21	03,40	92,10	185,02	161,00	04,42	04,10	357,41
PEDRA DO ANTA	3.660	649.047	73,70	252,76	231,96	04,75	03,50	88,40	191,34	165,94	04,63	04,10	177,34
PEDRA DO INDAIA	3.921	1.543.418	84,60	246,89	238,06	04,75	04,00	91,60	188,81	160,62	04,49	04,10	393,63
PEDRA DOURADA	2.100	1.177.574	68,90	250,75	238,11	04,81	03,30	82,20	174,75	144,03	03,92	03,30	560,75
PEDRALVA	11.200	2.106.048	82,70	268,59	249,75	05,31	04,40	88,90	209,61	186,43	05,35	04,80	188,04
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	10.648	1.574.740	70,30	222,74	212,29	03,92	02,80	97,10	160,35	149,35	03,74	03,60	147,89

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
PEDRINOPOLIS	3.448	1.022.028	56,30	246,23	227,49	04,56	02,50	85,80	200,31	188,37	05,21	04,50	296,41
PEDRO LEOPOLDO	56.261	11.673.443	80,30	251,94	237,66	04,83	03,90	93,40	201,56	182,40	05,13	04,80	207,49
PEDRO TEIXEIRA	1.781	855.690	91,10	243,63	222,47	04,44	04,10	91,10	200,38	174,65	04,96	04,50	480,45
PEQUERI	3.028	953.754	82,10	272,18	270,06	05,70	04,80	81,20	191,59	174,27	04,79	03,90	314,98
PEQUI	4.238	802.456	72,30	252,01	238,81	04,85	03,50	82,80	184,37	164,27	04,47	03,70	189,35
PERDIGAO	7.318	1.309.004	75,80	261,19	239,63	05,01	03,70	94,40	183,37	159,73	04,37	04,10	178,87
PERDIZES	13.908	3.027.920	85,40	254,18	231,92	04,77	04,00	82,70	213,80	196,72	05,62	04,60	217,71
PERDOES	19.407	3.730.918	90,40	257,33	234,90	04,87	04,40	97,20	187,80	164,39	04,54	04,40	192,25
PERIQUITO	7.030	2.777.568	79,70	222,53	208,46	03,85	03,10	87,80	172,22	151,02	04,00	03,50	395,10
PESCADOR	4.045	1.103.273	75,00	232,44	222,04	04,24	03,20	82,70	186,97	165,65	04,54	03,70	272,75
PIAU	2.977	816.677	74,60	244,27	226,59	04,51	03,20	85,80	173,95	158,88	04,17	03,60	274,33
PIEDADE DE CARATINGA	6.444	1.649.514	74,20	248,28	224,53	04,55	03,20	93,80	178,23	154,52	04,17	03,90	255,98
PIEDADE DE PONTE NOVA	4.111	1.004.064	78,50	249,46	232,67	04,70	03,70	88,30	197,65	182,49	05,05	04,50	244,24
PIEDADE DO RIO GRANDE	4.739	1.044.440	85,60	276,99	245,97	05,38	04,60	90,50	195,64	167,23	04,74	04,30	220,39
PIEDADE DOS GERAIS	4.528	1.353.913	81,00	272,73	248,85	05,36	04,40	80,20	223,95	208,57	06,03	04,90	299,01
PIMENTA	8.164	1.579.751	86,90	290,92	262,17	05,88	05,10	84,80	222,40	197,21	05,79	04,80	193,50
PINGO D AGUA	4.012	1.105.775	73,60	254,34	234,67	04,82	03,60	86,00	182,09	157,98	04,31	03,60	275,62
PINTOPOLIS	7.614	1.352.062	73,40	231,83	218,24	04,17	03,10	79,40	175,09	160,44	04,22	03,40	177,58
PIRACEMA	6.557	1.122.915	74,30	279,75	248,78	05,48	04,10	90,50	212,82	191,26	05,50	05,00	171,25
PIRAJUBA	3.701	911.370	87,30	238,67	240,37	04,65	04,00	86,40	223,02	189,11	05,66	04,90	246,25
PIRANGA	17.143	2.698.125	76,80	271,15	239,67	05,18	03,90	89,70	213,10	191,85	05,52	05,00	157,39
PIRANGUCU	5.057	1.141.439	73,80	274,09	238,47	05,21	03,80	82,70	198,56	189,20	05,19	04,30	225,71
PIRANGUINHO	7.771	1.633.369	81,10	266,94	252,10	05,32	04,30	88,10	204,62	184,32	05,22	04,60	210,19
PIRAPETINGA	10.240	2.791.821	82,40	254,08	239,73	04,90	04,00	86,20	208,57	188,26	05,37	04,60	272,64
PIRAPORA	51.618	8.809.513	84,50	247,19	234,01	04,69	03,90	86,90	187,44	172,93	04,69	04,10	170,67
PIRAUBA	10.633	1.354.968	72,30	263,50	238,78	05,04	03,50	95,50	215,12	194,98	05,61	05,40	127,43
PITANGUI	24.622	3.307.196	76,70	251,58	231,98	04,73	03,60	93,70	210,82	190,24	05,45	05,10	134,32
PIUMHI	30.987	5.148.431	87,10	256,50	238,66	04,92	04,30	91,20	218,00	202,69	05,81	05,30	166,15
POCO FUNDO	15.349	1.779.754	83,30	288,23	259,78	05,80	04,80	89,80	208,16	184,69	05,29	04,80	115,95
POCOS DE CALDAS	144.420	37.745.801	86,20	263,00	247,71	05,18	04,50	91,10	210,75	189,47	05,43	04,90	261,36
POCRANE	8.769	1.350.755	82,20	265,22	242,79	05,13	04,20	93,80	198,33	192,87	05,26	04,90	154,04
POMPEU	28.372	4.067.437	75,40	253,04	235,03	04,80	03,60	94,40	202,43	180,36	05,11	04,80	143,36
PONTE NOVA	55.726	7.485.841	63,20	263,66	246,10	05,16	03,30	85,80	206,92	189,24	05,35	04,50	134,33

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
PONTO CHIQUE	4.035	1.206.097	65,60	238,33	225,14	04,39	02,80	66,50	205,74	183,55	05,23	03,40	298,91
PONTO DOS VOLANTES	10.976	3.720.468	74,50	231,12	219,35	04,17	03,10	84,20	173,15	154,50	04,08	03,40	338,96
PORTEIRINHA	36.709	5.545.046	86,60	238,87	223,62	04,37	03,80	96,20	201,43	182,21	05,12	04,90	151,05
PORTO FIRME	10.444	1.094.580	80,90	248,19	229,42	04,63	03,80	90,50	199,82	174,74	04,95	04,50	104,80
POTE	14.752	2.323.238	73,80	237,71	221,23	04,32	03,20	86,10	186,29	167,00	04,56	03,90	157,49
POUSO ALEGRE	120.413	19.250.317	76,60	266,63	248,90	05,26	04,00	89,10	215,89	194,94	05,63	05,00	159,87
POUSO ALTO	6.359	1.362.517	91,60	266,70	233,95	05,01	04,60	91,00	207,57	197,28	05,51	05,00	214,27
PRADOS	8.168	1.534.226	71,90	263,06	254,64	05,30	03,80	91,20	214,90	192,74	05,57	05,10	187,83
PRATA	25.504	5.235.520	75,30	244,86	230,91	04,60	03,40	88,70	181,90	163,69	04,41	03,90	205,28
PRATAPOLIS	8.653	1.434.251	74,10	250,71	237,56	04,80	03,50	93,00	214,88	195,85	05,63	05,20	165,75
PRATINHA	3.237	969.386	89,20	248,21	242,89	04,85	04,30	90,60	230,29	211,83	06,21	05,70	299,47
PRESIDENTE BERNARDES	5.696	1.007.370	93,60	252,49	233,69	04,77	04,50	90,10	206,23	189,83	05,35	04,80	176,86
PRESIDENTE JUSCELINO	4.251	976.475	83,40	224,90	211,60	03,94	03,30	89,00	192,31	175,70	04,83	04,30	229,70
PRESIDENTE KUBITSCHEK	2.979	1.012.961	73,20	249,28	232,43	04,70	03,40	91,20	179,31	158,35	04,27	03,90	340,03
PRESIDENTE OLEGARIO	18.270	4.845.395	92,80	287,76	266,46	05,90	05,50	96,50	222,51	201,55	05,87	05,70	265,21
PRUDENTE DE MORAIS	8.878	1.002.604	72,20	254,84	239,42	04,90	03,50	94,50	201,64	181,51	05,11	04,80	112,93
QUARTEL GERAL	3.187	1.183.137	90,70	243,63	235,26	04,65	04,20	92,00	184,57	169,53	04,57	04,20	371,24
QUELUZITO	1.826	767.895	85,10	282,75	262,75	05,76	04,80	95,00	209,64	193,48	05,48	05,20	420,53
RAPOSOS	14.886	2.204.524	78,30	234,17	225,30	04,32	03,40	92,10	193,12	172,59	04,79	04,40	148,09
RAUL SOARES	23.922	4.029.906	79,80	266,86	248,52	05,26	04,20	88,10	206,81	185,41	05,28	04,60	168,46
RECREIO	10.293	1.842.918	85,00	254,39	239,75	04,90	04,10	89,80	200,02	186,34	05,17	04,60	179,05
REDUTO	6.344	1.159.003	84,70	260,82	244,12	05,08	04,30	83,90	207,69	188,23	05,35	04,60	182,69
RESENDE COSTA	10.531	1.946.017	66,40	265,97	242,83	05,15	03,40	93,60	196,11	178,52	04,95	04,60	184,79
RESPLENDOR	17.024	4.909.110	75,70	255,65	242,66	04,97	03,80	86,90	195,70	177,06	04,92	04,30	288,36
RESSAQUINHA	4.570	1.890.809	81,10	260,43	240,59	05,02	04,10	92,30	176,09	154,89	04,14	03,80	413,74
RIACHINHO	8.071	1.824.885	87,30	238,20	212,50	04,18	03,70	95,20	188,84	168,97	04,64	04,40	226,10
RIACHO DOS MACHADOS	9.591	2.554.981	72,30	241,00	218,90	04,33	03,10	97,90	211,14	196,96	05,57	05,50	266,39
RIBEIRAO DAS NEVES	329.112	27.843.957	78,30	236,87	226,79	04,39	03,40	97,00	190,33	173,43	04,75	04,60	84,60
RIBEIRAO VERMELHO	3.773	671.205	73,50	240,26	231,55	04,53	03,30	93,50	173,16	151,50	04,02	03,80	177,90
RIO ACIMA	8.267	4.811.180	90,40	267,07	256,57	05,39	04,90	83,10	204,06	186,94	05,26	04,40	581,97
RIO CASCA	14.510	4.044.338	72,90	258,46	247,49	05,10	03,70	89,60	214,44	188,08	05,48	04,90	278,73

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
RIO DO PRADO	4.468	1.129.997	74,80	234,14	223,71	04,30	03,20	81,00	190,29	166,81	04,63	03,70	252,91
RIO DOCE	2.516	1.145.585	86,60	266,85	253,18	05,33	04,70	86,40	214,55	200,19	05,70	05,40	455,32
RIO ESPERA	6.594	981.692	81,50	260,30	242,41	05,05	04,10	91,60	203,98	184,89	05,22	04,80	148,88
RIO MANSO	5.002	1.175.830	71,40	287,59	263,08	05,84	04,10	94,70	205,99	160,68	04,82	04,50	235,07
RIO NOVO	8.882	1.610.623	84,20	258,59	236,80	04,92	04,10	82,70	197,53	166,84	04,77	03,90	181,34
RIO PARANAIBA	10.798	3.221.782	80,30	269,43	251,10	05,34	04,30	92,70	220,78	203,94	05,89	05,50	298,37
RIO PARDO DE MINAS	28.633	6.830.626	77,20	232,64	212,37	04,08	03,20	97,20	185,34	163,59	04,48	04,40	238,56
RIO PIRACICABA	14.326	3.727.343	83,80	261,94	244,72	05,11	04,30	93,50	188,50	168,62	04,63	04,30	260,18
RIO POMBA	16.156	1.742.180	75,30	243,47	225,39	04,48	03,30	93,10	209,68	190,81	05,43	05,10	107,83
RIO PRETO	5.388	1.729.516	62,20	278,10	267,51	05,76	03,70	79,50	203,21	184,13	05,19	04,10	320,99
RITAPOLIS	5.068	848.481	77,80	268,24	250,86	05,32	04,00	82,50	208,36	185,59	05,31	04,30	167,42
ROCHEDO DE MINAS	2.035	856.627	72,50	252,28	235,15	04,79	03,40	80,60	198,42	177,85	04,98	04,00	420,95
RODEIRO	6.174	1.145.121	77,40	253,57	236,64	04,84	03,70	90,50	218,43	190,34	05,59	05,00	185,47
ROMARIA	3.566	1.296.420	73,80	253,30	242,01	04,92	03,60	83,20	168,91	147,18	03,86	03,20	363,55
ROSARIO DA LIMEIRA	4.154	1.964.540	79,30	263,72	243,26	05,12	04,00	93,60	212,16	182,29	05,33	05,00	472,93
RUBELITA	8.292	2.236.679	84,90	228,02	206,68	03,91	03,30	97,00	170,30	157,01	04,07	03,90	269,74
RUBIM	9.544	1.703.537	76,70	237,58	226,06	04,39	03,40	87,90	176,80	157,39	04,20	03,70	178,49
SABARA	120.738	18.869.089	81,60	245,76	234,25	04,67	03,80	88,40	195,01	176,48	04,89	04,30	156,28
SABINOPOLIS	15.894	2.284.279	72,10	244,07	225,72	04,50	03,20	87,00	193,77	172,90	04,81	04,20	143,72
SACRAMENTO	22.159	4.801.996	78,20	265,49	247,64	05,22	04,10	85,60	225,15	204,27	05,97	05,10	216,71
SALINAS	37.363	3.250.356	70,90	247,09	230,88	04,63	03,30	92,70	202,66	184,81	05,19	04,80	86,99
SALTO DA DIVISA	6.917	1.378.788	61,80	235,36	217,83	04,22	02,50	82,50	178,66	162,63	04,33	03,60	199,33
SANTA BARBARA	26.180	6.997.028	70,60	250,32	232,10	04,71	03,30	88,60	193,65	171,75	04,78	04,20	267,27
SANTA BARBARA DO LESTE	7.442	2.242.455	77,10	272,25	247,05	05,32	04,10	84,70	208,69	182,01	05,26	04,40	301,32
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	2.796	1.261.903	65,40	279,90	247,33	05,45	03,50	71,40	191,08	166,57	04,64	03,30	451,32
SANTA BARBARA DO TUGURIO	4.504	1.481.442	84,40	275,48	240,93	05,27	04,50	91,70	177,81	162,65	04,31	03,90	328,92
SANTA CRUZ DE MINAS	7.347	600.615	71,60	232,69	231,06	04,40	03,20	88,00	198,10	177,66	04,97	04,40	81,75
SANTA CRUZ DE SALINAS	5.427	1.968.348	82,20	226,58	206,17	03,88	03,20	95,30	180,77	165,71	04,43	04,20	362,70
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	5.189	1.707.212	76,50	240,80	226,95	04,46	03,40	88,10	190,64	170,93	04,71	04,10	329,01
SANTA EFIGENIA DE MINAS	4.583	921.127	83,20	230,92	229,41	04,34	03,60	98,10	170,79	152,97	04,00	03,90	200,99
SANTA FE DE MINAS	4.054	714.388	65,80	226,27	216,03	04,04	02,60	81,70	171,74	156,38	04,08	03,30	176,22
SANTA HELENA DE MINAS	5.983	1.147.603	76,20	211,27	208,75	03,67	02,80	89,80	175,66	145,27	03,96	03,50	191,81
SANTA JULIANA	10.598	2.471.450	75,00	240,59	216,84	04,29	03,20	99,40	193,71	178,80	04,91	04,90	233,20

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SANTA LUZIA	222.507	26.184.197	72,00	241,54	229,39	04,52	03,20	90,20	193,85	173,89	04,83	04,40	117,68
SANTA MARGARIDA	14.217	2.310.062	72,60	243,33	222,96	04,44	03,20	91,30	182,65	164,99	04,45	04,10	162,49
SANTA MARIA DE ITABIRA	10.432	2.329.558	56,00	250,87	234,23	04,75	02,60	90,70	169,52	144,66	03,83	03,50	223,31
SANTA MARIA DO SALTO	5.724	1.254.695	77,40	223,08	202,50	03,76	02,90	80,40	176,73	156,70	04,19	03,30	219,20
SANTA MARIA DO SUACUI	14.427	2.304.993	71,80	250,77	234,23	04,75	03,40	90,40	195,82	174,37	04,87	04,40	159,77
SANTA RITA DE CALDAS	9.141	1.476.764	85,40	271,85	251,00	05,38	04,60	95,70	220,58	196,91	05,75	05,50	161,55
SANTA RITA DE IBITIPOCA	3.740	1.103.586	81,50	259,46	238,19	04,96	04,00	90,50	200,39	192,22	05,28	04,80	295,08
SANTA RITA DE JACUTINGA	5.543	1.887.378	75,50	239,21	233,63	04,55	03,40	88,10	189,79	176,06	04,79	04,20	340,50
SANTA RITA DE MINAS	5.791	1.854.169	63,00	250,40	251,54	05,03	03,10	83,50	181,57	159,08	04,32	03,50	320,18
SANTA RITA DO ITUETO	5.652	1.207.218	85,40	227,02	223,46	04,17	03,60	94,60	202,06	180,25	05,10	04,70	213,59
SANTA RITA DO SAPUCAI	34.216	6.566.571	74,90	279,69	255,37	05,58	04,10	88,30	222,87	199,92	05,85	05,10	191,92
SANTA ROSA DA SERRA	3.261	866.552	76,50	253,92	234,11	04,80	03,60	93,30	225,24	195,89	05,82	05,40	265,73
SANTA VITORIA	15.496	5.871.917	88,50	258,15	242,24	05,01	04,40	95,30	199,11	174,60	04,94	04,70	378,93
SANTANA DA VARGEM	7092	1201953	76,7	268,73	247,18	5,27	4	89,4	220,43	196,57	5,74	5,1	169,48
SANTANA DE CATAGUASES	3535	1146278	96	265,61	257,18	5,38	5,2	96	208,01	190,5	5,4	5,1	324,27
SANTANA DE PIRAPAMA	8549	1945294	73,9	252,64	230,02	4,71	3,5	95,5	207,07	188,73	5,35	5,1	227,55
SANTANA DO DESERTO	3838	1163487	58,6	285,48	259,86	5,76	3,6	81,8	216,09	192,93	5,6	4,5	303,15
SANTANA DO GARAMBEU	2146	1055734	82,3	250,47	243,62	4,9	4,1	96,5	157,57	138,66	3,49	3,4	491,95
SANTANA DO JACARE	4532	922258	93,1	259,42	243,48	5,05	4,8	85	178,78	153,58	4,17	3,5	203,5
SANTANA DO MANHUACU	8185	1128380	72	248,74	228,77	4,63	3,4	94,6	189,05	168,11	4,63	4,3	137,86
SANTANA DO PARAISO	22807	3674917	76,3	240,21	222,27	4,37	3,3	82,6	191,04	175,41	4,8	4	161,13
SANTANA DO RIACHO	4159	1428090	73,5	261,39	234,78	4,94	3,6	88,2	186,36	161,86	4,46	3,9	343,37
SANTANA DOS MONTES	3979	1200251	80,7	236,41	227,85	4,4	3,6	94,8	197,05	188,17	5,15	4,9	301,65
SANTO ANTONIO DO AMPARO	17252	3026035	81	235,53	225,76	4,35	3,5	85,1	180,59	156,96	4,26	3,6	175,4
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	3518	986785	86,3	246,23	243,25	4,82	4,2	87,2	188,38	167,28	4,6	4	280,5
SANTO ANTONIO DO GRAMA	4243	1198615	84,4	277,65	257	5,58	4,7	77,4	214,04	199,08	5,67	4,3	282,49
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	4517	889300	59,9	239,64	232,81	4,54	2,7	87,5	184,6	168,9	4,56	4	196,88
SANTO ANTONIO DO JACINTO	11726	2453358	71,4	229,16	214,89	4,07	2,9	76,4	183,67	170,01	4,56	3,4	209,22
SANTO ANTONIO DO MONTE	24751	3166631	76,9	257,93	244,3	5,04	3,9	91,7	195,45	166,42	4,72	4,3	127,94
SANTO ANTONIO DO RETIRO	6817	2619244	77,6	218,64	200,68	3,66	2,9	93,2	166,58	152,23	3,91	3,7	384,22
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	1790	669109	74,1	263,69	246,56	5,17	3,8	71,3	186,1	164,7	4,51	3,3	373,8
SANTO HIPOLITO	3553	1107000	85,6	260,21	239,15	4,99	4,2	89,3	186,45	164,46	4,51	4	311,57
SANTOS DUMONT	45855	7470370	83,5	248,25	235,67	4,73	3,9	92,3	199,71	182,99	5,1	4,7	162,91

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SAO BENTO ABADE	4400	1353911	92,1	243,63	225,23	4,48	4,1	81,6	185,87	168,61	4,58	3,7	307,71
SAO BRAS DO SUACUI	3494	1404553	79,9	289,08	270,92	6	4,8	89,5	230,76	209,08	6,17	5,5	401,99
SAO DOMINGOS DAS DORES	5240	1367636	79,4	256,84	237,85	4,91	3,9	93,9	167,52	140,96	3,72	3,5	261
SAO FELIX DE MINAS	3369	1234389	80,8	231,56	223,13	4,24	3,4	85,4	186,25	175,33	4,71	4	366,4
SAO FRANCISCO	52985	7960023	71,4	230,66	219,95	4,18	3	87,3	182	165,54	4,45	3,9	150,23
SAO FRANCISCO DE PAULA	6398	2028582	88,5	254,66	237,13	4,86	4,3	92,6	193,36	172,27	4,79	4,4	317,07
SAO FRANCISCO DE SALES	5167	2550160	75,8	252,61	241,67	4,9	3,7	91,8	200,16	177,11	5	4,5	493,55
SAO FRANCISCO DO GLORIA	5539	1153222	80,2	249,36	226,57	4,6	3,6	88,2	193,57	173,7	4,82	4,2	208,2
SAO GERALDO DA PIEDADE	4639	1150934	81,6	247,47	237,91	4,76	3,8	83,5	185,67	181,53	4,81	4,1	248,1
SAO GERALDO DO BAIXIO	3245	1019968	69,6	234	228,97	4,38	3,1	90,2	196,01	179,31	4,96	4,5	314,32
SAO GONCALO DO ABAETE	6140	1940694	80,7	257,12	239,72	4,95	4	93,8	198,62	186,45	5,14	4,8	316,07
SAO GONCALO DO PARA	10260	1756503	81,6	260,43	246,35	5,11	4,2	90,2	185,66	155	4,33	3,9	171,2
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	9238	5962994	64,1	247,83	235,91	4,73	3	96,1	219,25	188,89	5,58	5,4	645,49
SAO GONCALO DO RIO PRETO	3124	762000	67	232,71	225,43	4,3	2,8	92	185,28	169,28	4,58	4,2	243,92
SAO GONCALO DO SAPUCAI	22612	3507251	73,4	247,6	232,64	4,67	3,4	88,7	182,38	160,21	4,36	3,9	155,11
SAO GOTARDO	30796	3385798	89,7	263,51	249,71	5,22	4,7	94,1	211,42	193,8	5,52	5,2	109,94
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	6828	1984832	89,2	292,6	258,94	5,86	5,2	96,4	252,22	227,84	6,92	6,7	290,69
SAO JOAO DA LAGOA	4729	1196460	64,3	251,75	235,33	4,78	3,1	97,1	194,64	177,26	4,9	4,8	253
SAO JOAO DA MATA	2853	924959	83,8	270,01	247,08	5,28	4,4	87,5	208,02	199,35	5,56	4,8	324,21
SAO JOAO DA PONTE	26023	6943393	64,7	231,02	217,5	4,14	2,7	78,9	174,33	157,69	4,16	3,3	266,82
SAO JOAO DAS MISSOES	10769	1685065	74,6	225	211,09	3,93	3	67,7	157,88	144,07	3,6	2,4	156,47
SAO JOAO DEL REI	81918	7724553	74,8	276,46	254,93	5,52	4,1	93,2	214,13	194,18	5,58	5,2	94,3
SAO JOAO DO MANHUACU	9394	1402177	72,2	250	234,89	4,75	3,5	87,9	193,95	172,51	4,8	4,2	149,26
SAO JOAO DO MANTENINHA	4860	1039794	93,9	257,52	228,66	4,77	4,5	92,3	207,06	185,3	5,28	4,9	213,95
SAO JOAO DO ORIENTE	7965	1161184	86,4	250,55	225,84	4,61	4	92,4	176,84	156,43	4,18	3,8	145,79
SAO JOAO DO PARAISO	21842	3450352	77	241,66	225,15	4,45	3,4	89,5	179,41	159,59	4,29	3,8	157,97
SAO JOAO EVANGELISTA	15686	2669097	71,9	241,96	228,19	4,5	3,2	86,6	196,29	168,52	4,77	4,1	170,16
SAO JOAO NEPOMUCENO	25014	3161923	58,4	256,87	242,72	4,99	2,9	84,4	217,89	194,9	5,67	4,8	126,41
SAO JOAQUIM DE BICAS	22214	4870401	64,7	257,93	246,92	5,08	3,3	85,2	194,1	171,3	4,78	4,1	219,25
SAO JOSE DA BARRA	6707	3121365	89	267,44	244,66	5,2	4,6	96,1	217,51	194,49	5,65	5,4	465,39
SAO JOSE DA LAPA	17867	4459769	83,1	254,39	241,86	4,94	4,1	92,4	201,68	180,92	5,1	4,7	249,61
SAO JOSE DA SAFIRA	3929	747400	70,4	261,25	222,03	4,72	3,3	87,1	186,87	168,54	4,59	4	190,23

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SAO JOSE DA VARGINHA	3797	1214240	77,7	246	238,88	4,75	3,6	89,7	196,62	173,73	4,88	4,2	319,79
SAO JOSE DO ALEGRE	3899	898932	87,4	252,42	229,01	4,69	4,2	88,7	195,81	165,41	4,71	4,2	230,55
SAO JOSE DO DIVINO	3787	817949	78,9	231,88	207,99	4	3,1	86,2	170,87	160,39	4,14	3,5	215,99
SAO JOSE DO GOIABAL	5649	1137045	64,6	244,58	230,15	4,58	2,9	86,8	169,47	154,85	4,01	3,5	201,28
SAO JOSE DO JACURI	6958	1417198	55,8	258,99	239,82	4,98	2,8	87,5	168,86	151,81	3,95	3,4	203,68
SAO JOSE DO MANTIMENTO	2472	1277944	83,8	253,33	243,39	4,95	4,1	90,8	211,38	188,27	5,42	4,9	516,97
SAO LOURENCO	40453	6077596	84,4	259,6	249,5	5,15	4,3	91,9	213,23	196,28	5,6	5,1	150,24
SAO MIGUEL DO ANTA	6823	912444	73,2	279,07	246,82	5,43	4	84,8	223,08	195,18	5,77	4,9	133,73
SAO PEDRO DA UNIAO	5311	1373106	84,2	248,09	236,41	4,74	4	86,6	226,61	195,18	5,84	5,1	258,54
SAO PEDRO DO SUACUI	5801	1258049	70,7	240,58	229,99	4,51	3,2	93,1	210,14	184,58	5,33	5	216,87
SAO PEDRO DOS FERROS	8876	1902359	74,9	233,49	223,25	4,28	3,2	88,7	189,32	169,92	4,67	4,1	214,33
SAO ROMAO	9114	2567511	93,2	233,76	226,01	4,33	4	88,4	186,4	166,33	4,55	4	281,71
SAO ROQUE DE MINAS	6141	1726900	94,3	274,21	246,38	5,34	5	91,9	215,5	195,16	5,63	5,2	281,21
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	4891	1388678	79,1	246,06	244,43	4,84	3,8	100	206,12	184,79	5,26	5,3	283,93
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	2744	1311987	81,2	248,25	241,06	4,82	3,9	77,1	227,89	184,59	5,67	4,4	478,13
SAO SEBASTIAO DO ANTA	5362	1921319	70,4	229,97	222,33	4,21	2,8	86,9	168,45	148,15	3,87	3,3	358,32
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	11686	1887757	84,9	236,2	227,23	4,39	3,7	89	191,1	174,3	4,78	4,2	161,54
SAO SEBASTIAO DO OESTE	5349	1720286	84,8	257,77	245,19	5,05	4,3	91,5	180,84	150,34	4,15	3,8	321,61
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	61832	9349863	84,4	269,63	249,31	5,32	4,5	90,3	224,92	196,61	5,83	5,3	151,21
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	1686	581888	59,5	252,48	236,97	4,82	2,9	84	191,19	169,33	4,69	3,9	345,13
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	2170	1061802	73,8	287,38	257,29	5,74	4,3	95,7	215,97	199,74	5,72	5,5	489,31
SAO THOME DAS LETRAS	6617	1612453	74,7	254	234,6	4,81	3,6	87,2	192,62	169,76	4,73	4,1	243,68
SAO TIAGO	10258	1233948	71,5	281,86	257,17	5,65	4	96	208,89	189,22	5,39	5,2	120,29
SAO TOMAS DE AQUINO	6962	1603184	90,7	243,23	222,1	4,42	4	90,8	213,12	195,67	5,59	5,1	230,28
SAO VICENTE DE MINAS	6283	1322080	87,4	267,57	263,97	5,53	4,8	84,1	189,65	159,68	4,49	3,8	210,42
SAPUCAI-MIRIM	5772	1722717	95,3	275,83	244,65	5,34	5	92,5	199,88	169,45	4,86	4,5	298,46
SARDOA	5204	1316122	83,9	237,64	227,46	4,42	3,7	94,4	178,9	157,31	4,24	4	252,91
SARZEDO	23256	7173366	77,6	250,27	239,56	4,83	3,7	86,5	194,33	170,16	4,77	4,1	308,45
SEM PEIXE	2956	855908	81,8	237,92	235,8	4,56	3,7	89	204,26	183,45	5,2	4,5	289,55
SENADOR AMARAL	5051	1100357	84,9	273,14	242,16	5,26	4,5	91	195,39	176,79	4,91	4,5	217,85
SENADOR FIRMINO	7019	1836035	75,4	298,87	269,46	6,14	4,7	88,1	230,54	216,09	6,29	5,5	261,58

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
SENADOR JOSE BENTO	1927	926029	95,8	256,97	259,38	5,27	5,1	95,9	201,08	186,22	5,19	5	480,55
SENADOR MODESTINO GONCALVES	4988	1711728	73,9	253,52	237,98	4,86	3,6	85,2	207,88	188,2	5,35	4,6	343,17
SENHORA DE OLIVEIRA	5675	794384	81,9	277,17	253,32	5,51	4,5	94,2	219,42	197,11	5,74	5,4	139,98
SENHORA DOS REMEDIOS	10245	1156644	87,4	262,06	235,31	4,96	4,3	92,1	194,52	180,01	4,95	4,6	112,9
SERICITA	7083	1845577	66,7	251,4	240,01	4,86	3,2	85,2	188,37	178,96	4,81	4,1	260,56
SERITINGA	1762	885470	87,7	303,07	265,37	6,14	5,2	90,1	221,93	197,84	5,8	5,1	502,54
SERRA AZUL DE MINAS	4307	962652	67,1	233,59	215,16	4,15	2,8	81,6	177,56	159,3	4,25	3,4	223,51
SERRA DA SAUDADE	871	829059	70,9	277,79	264	5,7	4	93,7	197,13	181,56	5,03	4,6	951,85
SERRA DO SALITRE	10258	1829909	68,3	267,37	246,92	5,24	3,4	95,9	196,46	180,69	5	4,8	178,39
SERRA DOS AIMORES	8367	1749038	78,1	225,87	204,91	3,85	3	79,6	165,7	152,98	3,91	3,1	209,04
SERRANIA	7390	1530913	88,9	255,2	234,26	4,82	4,3	90,5	209,48	181	5,25	4,7	207,16
SERRANOPOLIS DE MINAS	4449	1309256	83,3	239,41	222,69	4,37	3,6	96,9	183,96	161,11	4,4	4,2	294,28
SERRANOS	2066	664789	80,5	264,58	247,09	5,19	4,3	89,9	190,54	169,11	4,68	4,2	321,78
SERRO	20937	2176910	66,1	245,57	230,71	4,6	3,1	80,4	199,4	180,68	5,05	4,1	103,97
SETE LAGOAS	217506	26156651	78,7	250,41	237,16	4,79	3,8	96	205,36	187,89	5,3	5,1	120,26
SETUBINHA	10817	1485015	69,9	225,59	209,5	3,92	2,7	83,8	180,85	157,62	4,28	3,5	137,29
SILVEIRANIA	2124	809627	82,5	275,11	243,05	5,3	4,3	90,5	239,59	204,39	6,25	5,6	381,18
SILVIANOPOLIS	6014	1582380	85,1	257,33	237,37	4,91	4,1	90,3	199,83	181,2	5,07	4,6	263,12
SIMONESIA	17257	2469279	74,7	243,35	231,04	4,57	3,4	86,1	186,47	164,61	4,52	3,9	143,09
SOBRALIA	5996	1052728	69,2	245,85	216,54	4,37	3	93,3	180,54	157,48	4,27	4	175,57
SOLEDADE DE MINAS	5518	1162456	82,9	249,76	246,13	4,93	4	84,7	205,18	187,49	5,29	4,5	210,67
TABULEIRO	4061	1110096	88,7	240,16	222,76	4,38	3,9	86,7	215,54	187,78	5,49	4,8	273,36
TAIOBEIRAS	29670	4845230	76,7	245,86	231,7	4,63	3,5	94,7	211,93	187,31	5,41	5,1	163,3
TAPARUBA	3243	803355	79,1	252,34	239,11	4,86	3,8	98,8	161,32	137,94	3,55	3,5	247,72
TAPIRA	3575	2459010	80,7	281,6	255,2	5,61	4,5	84,9	211,56	186,13	5,39	4,5	687,83
TAPIRAI	1816	1120760	89,4	255,79	228,27	4,73	4,3	93	179,92	172,13	4,53	4,2	617,16
TAQUARACU DE MINAS	3762	1691666	81,1	250,81	245,83	4,94	4,1	88	181,44	163,19	4,39	3,9	449,67
TARUMIRIM	14194	1856665	76,2	239,13	222,67	4,36	3,3	89,6	186,38	168,14	4,58	4,1	130,81
TEIXEIRAS	11661	2041045	66	258,45	241,38	5	3,2	91,6	204,65	181,16	5,16	4,7	175,03
TEOFILO OTONI	127247	14853807	63,5	247,51	237,15	4,74	3	85,4	190,09	174,35	4,76	4,1	116,73
TIMOTEO	76122	19593902	79,9	256,63	240,31	4,95	4	94,2	215,2	190,19	5,53	5,2	257,4
TIRADENTES	6547	1440441	70,2	275,28	242,05	5,29	3,6	83,2	189,26	169,56	4,66	3,8	220,02
TIROS	7400	1253274	78,9	273,28	244,92	5,3	4,2	95,9	194,01	182,05	4,98	4,8	169,36

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento per Capita
TOCANTINS	15805	1530599	80	269,8	248,61	5,31	4,2	89,5	203,8	182,54	5,17	4,7	96,84
TOCOS DO MOGI	4026	1348883	97,8	269,19	236,39	5,09	5	92,7	212,69	193,25	5,54	5,1	335,04
TOLEDO	5720	1571139	83,4	232,4	215,39	4,13	3,4	90,9	205,17	184,03	5,23	4,7	274,67
TOMBOS	9194	1847735	79,9	253,02	229,35	4,71	3,7	86,4	165,52	151,09	3,87	3,3	200,97
TRES CORACOES	71737	13417912	86,6	244,54	232,75	4,62	4	96,8	185,4	164,78	4,5	4,4	187,04
TRES MARIAS	26431	5018721	80,5	254,62	242,11	4,95	4	90,9	204,9	187,75	5,29	4,8	189,88
TRES PONTAS	52121	6952241	84,3	249,95	231,24	4,69	3,9	96,6	203,42	179,64	5,11	4,9	133,39
TUMIRITINGA	5964	1333755	75,1	253,58	227,69	4,69	3,5	87	178,19	158,24	4,24	3,7	223,63
TUPACIGUARA	23092	6294747	69	258,42	237,55	4,93	3,4	81,5	201,31	176,45	5,01	4,1	272,59
TURMALINA	17245	2273885	76,1	261,57	242,3	5,06	3,8	87,3	206,75	179,16	5,17	4,5	131,86
TURVOLANDIA	4891	1005476	82,7	252,21	226,24	4,64	3,9	87,4	190,92	177,72	4,84	4,2	205,58
UBA	94194	7849539	78	271,26	252,97	5,4	4,2	91,6	207,73	191,19	5,4	5	83,33
UBAI	11834	2155208	71	220,77	208,88	3,83	2,7	85,8	187,06	160,72	4,46	3,8	182,12
UBAPORANGA	12094	1619708	77,6	252,47	231,97	4,74	3,7	93,6	196,03	169,47	4,79	4,5	133,93
UBERABA	287760	38786850	77,3	260,73	248,63	5,16	4	89,3	203,08	188,56	5,27	4,7	134,79
UBERLANDIA	608369	87774581	78,7	265,65	250,94	5,28	4,2	87,5	190,76	170,75	4,71	4,2	144,28
UMBURATIBA	2770	876200	59,5	232,36	205,76	3,97	2,3	86,4	181,75	153,99	4,23	3,6	316,32
UNAI	74435	12246162	86,5	245,36	228,45	4,56	3,9	97,2	189,08	170,97	4,68	4,6	164,52
UNIAO DE MINAS	4593	1288850	77,9	243,32	224,74	4,47	3,5	84	205,52	186,08	5,27	4,4	280,61
URUANA DE MINAS	3173	1494292	86,1	240,32	236,07	4,61	4	98,1	180,81	164,56	4,41	4,3	470,94
URUCANIA	10203	1782714	69,3	250,14	241,04	4,85	3,3	85,6	175,51	160,11	4,22	3,6	174,72
URUCUIA	11489	3388691	83,1	233,4	221,5	4,25	3,5	87,8	191,08	166,52	4,64	4	294,95
VARGEM ALEGRE	6575	1056047	76,9	266,82	247,69	5,24	4	84,9	179,54	164,77	4,39	3,7	160,62
VARGEM BONITA	2098	986848	94,5	271,73	237,82	5,16	4,9	98,8	215,43	189,06	5,51	5,4	470,38
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	4734	1486006	89,1	229,81	208,53	3,97	3,5	89,9	180,26	159,6	4,31	3,9	313,9
VARGINHA	116120	22902485	81	263,17	245,83	5,15	4,2	90,6	212,74	190,54	5,49	5	197,23
VARJAO DE MINAS	5997	1260944	83,8	246,24	224,54	4,51	3,8	88,9	189,88	171,79	4,71	4,1	210,26
VARZEA DA PALMA	34379	5024957	74,9	243,1	230,34	4,56	3,4	89,8	208,13	176,81	5,15	4,6	146,16
VARZELANDIA	19081	2410067	64,4	238,5	222,4	4,35	2,9	80,7	190,78	174,16	4,77	3,9	126,31
VAZANTE	19327	2857767	80,4	262,91	240,69	5,06	4,1	96,8	198,89	182,78	5,08	4,9	147,86
VERDELANDIA	8015	4481017	87	209,86	205,41	3,59	3,1	79,3	162,53	142,87	3,66	2,9	559,08
VEREDINHA	5725	1053019	88,2	256,48	239,36	4,93	4,3	91,2	187,43	161,41	4,48	4,1	183,93
VERISSIMO	3667	1338303	77	243,58	234,43	4,63	3,6	80,1	179,92	161,69	4,34	3,5	364,96

Cidade	População	Total Investido no Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação 5ª a 8ª série	Prova de Matemática 8ª série	Prova de Português 8ª série	Nota Padroniza da 8ª série	IDEB 8ª série	Taxa de Aprovação 1ª a 4ª série	Prova de Matemática 4ª série	Prova de Português 4ª série	Nota Padroniza da 4ª série	IDEB 4ª série	Investimento <i>per Capita</i>
VERMELHO NOVO	4551	1334679	74	259,21	227,42	4,78	3,5	89	166,21	149,97	3,86	3,4	293,27
VESPASIANO	91491	17239959	77,7	247,48	236,5	4,73	3,7	87,5	192,5	166,08	4,66	4,1	188,43
VIEIRAS	3900	1597791	77,1	257,39	248,88	5,1	3,9	86,4	200,84	176,91	5,01	4,3	409,69
VIRGEM DA LAPA	14103	2030572	79,3	242,73	228,42	4,52	3,6	90,4	204,82	182,94	5,2	4,7	143,98
VIRGINIA	8347	1275040	90,9	242,47	229,7	4,54	4,1	93,8	199,31	182,65	5,09	4,8	152,75
VIRGINOPOLIS	10927	1479166	69,7	278,15	256,03	5,57	3,9	95,8	202,68	182,06	5,14	4,9	135,37
VIRGOLANDIA	5724	901721	78	267,89	238,28	5,1	4	81,2	196,9	182,25	5,04	4,1	157,53
VISCONDE DO RIO BRANCO	35323	5587133	71,7	268,24	242,78	5,18	3,7	96,1	200,65	179,18	5,05	4,8	158,17
VOLTA GRANDE	5166	1609875	75	260,08	243,07	5,05	3,8	87,1	209,27	188,34	5,38	4,6	311,63
WENCESLAU BRAZ	2539	798794	80,1	257,85	232,19	4,83	3,9	96,8	205,81	196,82	5,47	5,3	314,61

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.mec.gov.br e processados através do programa SPSS.

APÊNDICE F - Tabelas demonstrativas dos 5 maiores e 5 menores IQGP's dos municípios mineiros por regiões no ano de 2007.

Região Alto Paranaíba (AP)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Patos de Minas	0,834	3º	0,100	5º	8,340	1º
São Gotardo	0,859	1º	0,106	4º	8,130	2º
Monte Carmelo	0,845	2º	0,135	3º	6,280	3º
Coromandel	0,770	5º	0,157	2º	4,920	4º
Carmo do Parnaíba	0,784	4º	0,173	1º	4,540	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Grupiara	0,622	1º	1,00	1º	0,620	6º
Nova Ponte	0,356	4º	0,587	5º	0,610	7º
Cruzeiro da Fortaleza	0,587	2º	1,00	2º	0,587	8º
Pedrinópolis	0,374	3º	0,684	4º	0,550	9º
Romaria	0,272	5º	0,893	3º	0,310	10º

Região Central (CE)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Santa Cruz de Minas	0,356	5º	0,018	5º	19,590	1º
Ribeirão das Neves	0,411	4º	0,027	4º	15,220	2º
São João Del Rey	0,779	1º	0,057	3º	13,650	3º
Pará de Minas	0,738	3º	0,077	2º	9,620	4º
Barroso	0,743	2º	0,110	1º	6,740	5º
05 Municípios de menor IQGP						
São Sebastião do Rio Preto	0,288	1º	0,835	3º	0,340	6º
Passabem	0,210	2º	0,960	1º	0,220	7º
Confins	0,176	3º	0,854	2º	0,210	8º
Diogo de Vasconcelos	0,071	4º	0,599	4º	0,120	9º
Serra Azul de Minas	0,049	5º	0,458	5º	0,110	10º

Região Centro Oeste de Minas (CO)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Divinópolis	0,880	2º	0,116	5º	7,560	1º
Formiga	0,929	1º	0,150	3º	6,190	2º
Leandro Ferreira	0,774	3º	0,127	4º	6,090	3º
Campo Belo	0,684	4º	0,175	1º	3,900	4º
BambuÍ	0,611	5º	0,167	2º	3,660	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Quartel Geral	0,473	2º	0,917	3º	0,520	6º
Córrego Danta	0,370	5º	0,718	4º	0,510	7º
TapiraÍ	0,507	1º	1,00	1º	0,507	8º
Pedra do Indaiá	0,446	3º	0,986	2º	0,450	9º
Doresópolis	0,411	4º	1,00	1º	0,411	10º

Região Jequitinhonha/Mucuri (JM)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Águas Formosas	0,207	5º	0,006	5º	35,970	1º
Jordânia	0,339	4º	0,020	4º	16,570	2º
Capelinha	0,633	2º	0,108	3º	5,850	3º
Turmalina	0,565	3º	0,174	2º	3,250	4º
Berilo	0,699	1º	0,217	1º	3,220	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Santa Maria do Salto	0,065	4º	0,445	4º	0,150	6º
Serra dos Aimorés	0,052	5º	0,413	5º	0,120	7º
Carai	0,066	3º	0,576	3º	0,110	8º
Umburatiba	0,075	1º	0,746	2º	0,100	9º
Ponto dos Volantes	0,074	2º	0,816	1º	0,090	10º

Região Zona da Mata (ZM)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Ubá	0,737	2º	0,023	5º	31,950	1º
Tocantins	0,683	3º	0,065	3º	10,510	2º
Mar de Espanha	0,616	4º	0,075	2º	8,170	3º
Muriaé	0,750	1º	0,092	1º	8,160	4º
Carangola	0,293	5º	0,037	4º	7,280	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Caiana	0,240	1º	0,982	2º	0,244	6º
Acaiaca	0,201	4º	0,873	3º	0,230	7º
Orizânia	0,223	2º	1,00	1º	0,223	8º
Olaria	0,205	3º	1,00	1º	0,205	9º
Pedra Dourada	0,205	3º	1,00	1º	0,205	10º

Região Noroeste de Minas (NE)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Vazante	0,670	2º	0,223	4º	3,00	1º
João Pinheiro	0,593	3º	0,198	5º	2,990	2º
Lagamar	0,919	1º	0,434	1º	2,120	3º
Unaí	0,513	4º	0,275	3º	1,870	4º
Brasilândia de Minas	0,505	5º	0,384	2º	1,320	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Arinos	0,227	3º	0,454	5º	0,500	6º
Uruana de Minas	0,431	1º	1,00	1º	0,431	7º
Buritis	0,312	2º	0,769	3º	0,410	8º
Cabeceira Grande	0,172	4º	0,690	4º	0,250	9º
Formoso	0,154	5º	0,986	2º	0,160	10º

Região Norte de Minas (NT)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Salinas	0,488	2º	0,034	5º	14,170	1º
Montes Claros	0,497	1º	0,075	4º	6,660	2º
Janaúba	0,333	4º	0,087	3º	3,830	3º
Brasília de Minas	0,289	5º	0,088	2º	3,270	4º
Francisco Sá	0,342	3º	0,127	1º	2,690	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Santo Antônio do Retiro	0,130	1º	0,957	2º	0,140	6º
São João da Ponte	0,058	3º	0,592	4º	0,100	7º
Bonito de Minas	0,051	4º	0,519	5º	0,098	8º
Verdelândia	0,095	2º	1,00	1º	0,095	9º
Juvenília	0,030	5º	0,637	3º	0,050	10º

Região Rio Doce (RD)	Índice de Desempenho Educativo (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Caratinga	0,512	3º	0,004	5º	122,800	1º
Mutum	0,704	1º	0,121	2º	5,810	2º
Ipanema	0,600	2º	0,118	3º	5,070	3º
Itanhomi	0,363	5º	0,079	4º	4,610	4º
Bom Jesus do Galho	0,511	4º	0,126	1º	4,040	5º
05 Municípios de menor IQGP						
São José do Divino	0,116	3º	0,435	5º	0,270	6º
Campanário	0,191	1º	0,772	2º	0,250	7º
Engenheiro Caldas	0,128	2º	0,535	3º	0,240	8º
São Sebastião do Anta	0,084	4º	0,876	1º	0,100	9º
Jampruca	0,036	5º	0,533	4º	0,070	10º

Região Sul de Minas (SM)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Itanhandú	0,703	4º	0,104	5º	6,740	1º
Capitolio	0,947	1º	0,174	1º	5,450	2º
Coqueiral	0,804	2º	0,157	3º	5,140	3º
Campos Gerais	0,778	3º	0,160	2º	4,850	4º
Itumirim	0,668	5º	0,144	4º	4,650	5º
05 Municípios de menor IQGP						
São Bento Abade	0,343	4º	0,719	3º	0,480	6º
Fama	0,476	1º	1,00	1º	0,476	7º
Arantina	0,400	2º	1,00	1º	0,400	8º
Albertina	0,395	3º	1,00	1º	0,395	9º
Ingai	0,335	5º	0,863	2º	0,390	10º

Região Triângulo (TG)	Índice de Desempenho Educacional (IDE)	Colocação	Gasto Público Municipal Per Capita	Colocação	Índice de Qualidade de Gasto Público Municipal de Educação (IQGP)	Colocação
05 Municípios de maior IQGP						
Itapagipe	0,801	2º	0,025	5º	32,620	1º
Araxá	0,933	1º	0,111	4º	8,370	2º
Araguari	0,631	4º	0,125	3º	5,050	3º
Guiricema	0,783	3º	0,196	1º	3,990	4º
Campina Verde	0,553	5º	0,146	2º	3,790	5º
05 Municípios de menor IQGP						
Comendador Gomes	0,372	1º	1,00	1º	0,372	6º
Campo Florido	0,316	4º	0,890	3º	0,360	7º
Cachoeira Dourada	0,359	2º	1,00	1º	0,359	8º
Indianópolis	0,326	3º	1,00	1º	0,326	9º
Veríssimo	0,238	5º	0,897	2º	0,270	10º

* Dados coletados dos sítios www.inep.gov.br e do www.ibge.gov.br e processados através do programa SPSS.